



BancoBIC

Crescemos juntos

Relatório & Contas

2021



BancoBIC

Crescemos juntos

Relatório & Contas

2021

ÍNDICE

Mensagem do Presidente

- 06 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 08 Principais Indicadores de Actividade

1 Estrutura Organizativa

- 12 Modelo de Governo
- 16 Organograma Funcional
- 29 Política de Remunerações
- 30 Missão, Visão e Valores

2 Enquadramento Macroeconómico

- 34 Economia Mundial
- 40 Economia Angolana
- 47 Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário
- 52 Mercado Capitais

3 Enquadramento da Actividade

- 58 Principais Linhas de Negócio
- 61 Rede de Distribuição e Presença Geográfica
- 62 Marcos Históricos
- 67 Marketing e Comunicação
- 70 Tecnologias de Informação
- 71 Recursos Humanos

4 Sistema de Gestão de Risco

- 12** Gestão do Risco
- 16** *Compliance*
- 29** Políticas e Processos de Gestão do Risco
- 30** Controlo Interno

5 Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

96

6 Análise Financeira

- 106** Análise Financeira
- 108** Balanço
- 116** Demonstração dos Resultados
- 120** Proposta de Aplicação de Resultados

7 Demonstrações Financeiras Notas

- 124** Demonstrações Financeiras
- 128** Notas às Demonstrações Financeiras
- 218** Relatório de Auditoria
- 220** Relatório do Conselho Fiscal

Mensagem do Presidente

da Comissão Executiva

“

Em 2021 o BIC registou resultados financeiros positivos. Financiámos o Presente e Garantimos o FUTURO.”

”

Hugo da Silva Teles

Presidente da Comissão Executiva

O Banco BIC posicionou-se em 2021 na liderança do financiamento à economia real de Angola, seguindo a tendência do ano anterior. O resultado dos dois anos (2020 e 2021), atingiu AOA 147,6 mil milhões, distribuídos por 43 projectos. Esta posição de liderança está em linha com o Aviso 10/2020 do BNA que estabelece novas regras para os bancos concederem créditos, tendo por base os seus activos.

No plano cambial, em 2021, o kwanza valorizou-se face a outras moedas, 17,1% em relação ao Dólar Norte-americano e 26,7% ao euro.

O aumento do preço do petróleo, que fechou o ano acima dos 80 USD/barril, aliviou as receitas do Estado, as disponibilidades do mercado cambial primário e os pagamentos sobre o exterior das importações.

No plano económico, manteve-se a tendência desfavorável ao investimento estrangeiro devido à pandemia da COVID-19 que condicionou a produtividade das empresas e dos serviços.

A isto, o Banco BIC respondeu, mantendo a normalidade dos serviços com todos os balcões abertos para servir os seus clientes, avaliando e financiando projectos sustentáveis com destaque para o sector agro-alimentar, tendo em vista cumprir com o desígnio nacional de diversificar a economia.

Garantimos as medidas de contingência e segurança, no âmbito da COVID-19, de todos os colaboradores do Banco. Os encargos financeiros com os recursos humanos aumentaram significativamente para manter o poder de compra dos nossos colaboradores.

Em 2021 o BIC registou resultados financeiros positivos.

Financiámos o Presente e Garantimos o FUTURO.

Agora temos opções a fazer em resposta às exigências regulamentares e da inovação tecnológica digital do sector financeiro.

Solidez e resiliência são predominâncias nos negócios do Banco.

Apostamos nas empresas, nas famílias, financiando projectos vitais para a economia do País.

Crescemos em mudança.



Hugo da Silva Teles

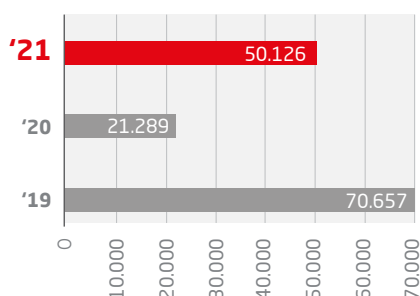
Presidente da Comissão Executiva



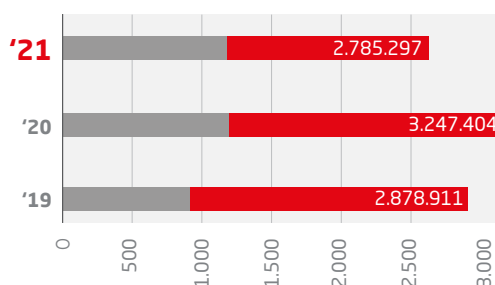
Principais Indicadores de Actividade



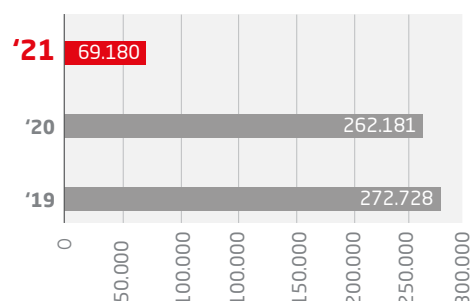
RESULTADO DO EXERCÍCIO
(milhões AKZ)



VOLUME DE NEGÓCIOS
(milhões AKZ)



PRODUTO BANCÁRIO
(milhões AKZ)



● Resultado do Exercício

● Recurso de clientes ● Crédito a clientes (bruto)

20%

**CUSTOS DE ESTRUTURA/
PRODUTO BANCÁRIO**

Ligeiro aumento do rácio
resultado da melhoria do
produto bancário.

32%

**RÁCIO DE SOLVABILIDADE
REGULAMENTAR**

Rácio superior ao mínimo
de 10% exigido pelo
Banco Nacional de Angola

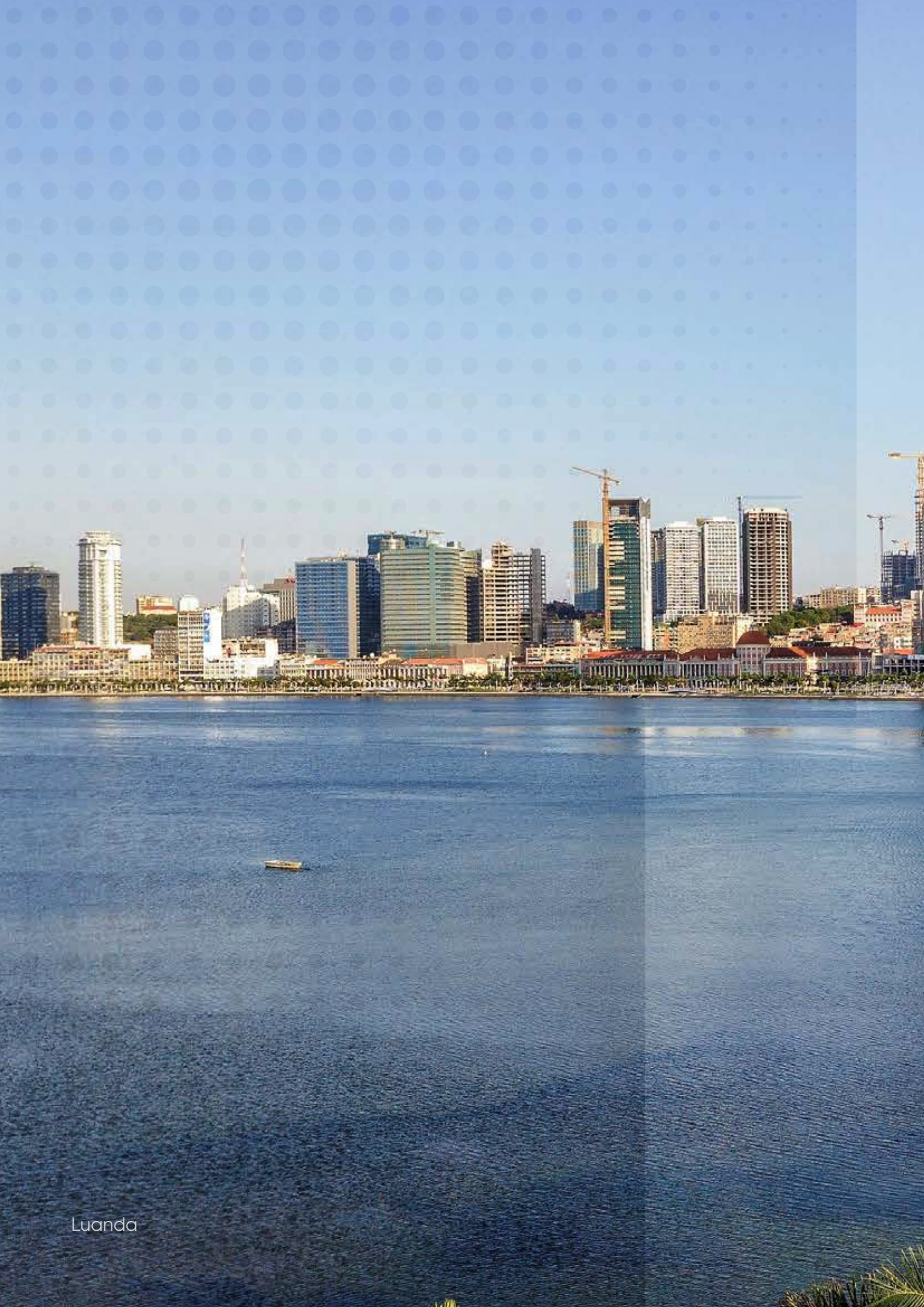
33%

**CRÉDITO
COM INCUMPRIMENTO**

O grau de cobertura
ascendeu 86%

Montantes expressos em milhões de Kwanzas Angolanos	'21	'20	Δ 2021/2020	$\Delta\%$ 2021/2020
Activo líquido total	1.997.040	2.052.121	(55.081)	-3%
Volume de negócios	2.785.297	3.247.404	(462.107)	-14%
Crédito à Economia	1.483.424	1.900.767	(417.343)	-22%
Crédito a clientes	818.279	910.682	(92.403)	-10%
Crédito ao Estado	596.755	905.813	(309.058)	-34%
Extrapatrimoniais	68.390	84.272	(15.882)	-19%
Recursos de clientes	1.301.873	1.346.637	(44.764)	-3%
Volume de negócios por colaborador	1.342	1.565	(223)	-14%
Resultado de intermediação financeira (produto bancário)	69.180	262.181	(193.001)	-74%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	33,32	126.35	(93)	-74%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	57,9%	42,6%	-	-
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	18,6%	24,8%	-	-
Resultado líquido do exercício	50.126	21.289	28.837	135%
Situação líquida	457.056	482.697	(25.641)	-5%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	2,4%	1,1%	-	-
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	3,4%	13,8%	-	-
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	10,5%	5,0%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	31,7%	25,3%	-	-
Número de Agências	234	232	2	1%
Número de colaboradores	2.076	2.075	1	0%
Número de clientes (em milhares)	1.784	1.632	152	9%

Montantes expressos em milhões de Dólares dos Estados Unidos	'21	'20	Δ 2021/2020	$\Delta\%$ 2021/2020
Activo líquido total	3.598	3.159	439	14%
Volume de negócios	5.018	4.999	19	0%
Crédito à Economia	2.672	2.926	(254)	-9%
Crédito a clientes	1.474	1.402	72	5%
Crédito ao Estado	1.075	1.394	(319)	-23%
Extrapatrimoniais	123	130	(7)	-5%
Recursos de clientes	2.346	2.073	(273)	-13%
Volume de negócios por colaborador	2,0	2,4	(0)	-17%
Resultado de intermediação financeira (produto bancário)	125	404	(279)	-69%
Resultado de intermediação financeira por colaborador	0,06	0,19	(0)	-69%
Custos administrativos e de comercialização/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	58%	42,5%	-	-
Custos com o pessoal/Resultado de intermediação financeira (deduzido posição monetária líquida)	18,4%	24,9%	-	-
Resultado líquido do exercício	90	33	57	173%
Situação líquida	824	743	81	11%
Resultado antes de impostos/activo líquido médio	2,6%	0,4%	-	-
Resultado de intermediação financeira/activo líquido médio	3,7%	11,9%	-	-
Resultado antes de impostos/capitais próprios médios	11,4%	1,9%	-	-
Rácio de solvabilidade regulamentar	31,7%	25,3%	-	-
Número de Agências	234	232	2	1%
Número de colaboradores	2.076	2.075	1	0%
Número de clientes (em milhares)	1.784	1.632	152	9%



Luanda



1

Banco BIC Angola

Estrutura Organizativa

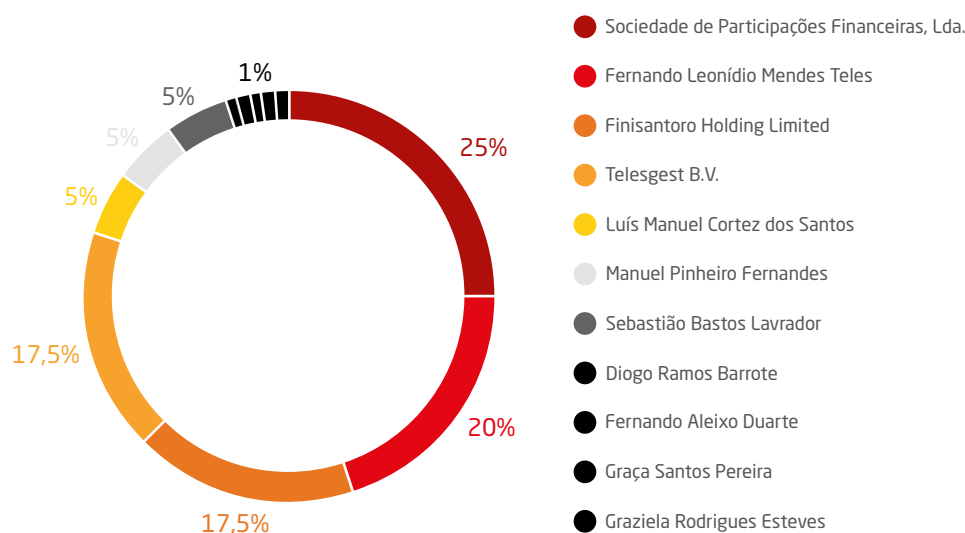
Modelo de Governo

O modelo de governo do Banco encontra-se estabelecido nos seus Estatutos e obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei N.º 14/2021, de 19 de Maio). São Órgãos Estatutários, os Órgãos Sociais, nomeadamente, a Assembleia Geral e o respectivo Presidente, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e ainda a Mesa da Assembleia Geral e o Auditor Externo.

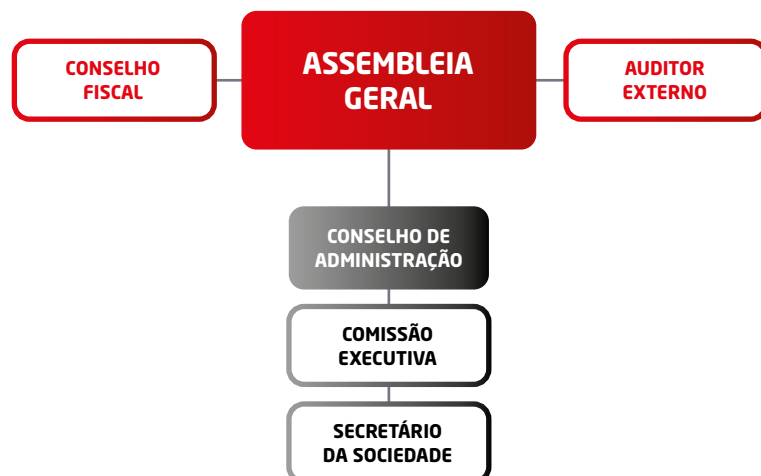
O Banco BIC foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição e encontra-se no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, o qual aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda, outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

O capital social do Banco BIC está repartido da seguinte forma:



Os membros dos Órgãos Sociais foram eleitos para o triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 de Junho de 2021. Nessa data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos Estatutos, a composição da Comissão Executiva e o respectivo Presidente.



66

Os membros foram eleitos para Triénio 2021/2024 na Assembleia Geral de 07 Junho de 2021

66

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco. O funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos. Tem como principais competências:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Presidente, do Vice-Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia Geral, bem como, a designação do Auditor Externo;
- Apreciação do relatório anual do Conselho de Administração, discussão e votação do balanço e contas do Banco, tendo em consideração o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Aprovação das remunerações fixas e/ou variáveis dos membros dos órgãos estatutários;
- Deliberação da distribuição dos resultados, sob proposta do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre alterações aos Estatutos.

Conselho de Administração

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, no mínimo, mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração. Com o objectivo de assegurar a gestão executiva do Banco, o Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, no âmbito das suas competências é subordinada aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, dispõe de amplos poderes de gestão para a condução da actividade corrente do Banco, sendo o seu exercício objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel activo na gestão corrente dos negócios do Banco, tendo sob sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas de negócio de acordo com o respectivo perfil e com as especializações individuais.

A Comissão Executiva reúne quinzenalmente por convocação do seu Presidente, conforme regulamento.

Secretariado da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com a do mandato dos membros dos órgãos sociais.

Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos Estatutos, sendo constituído por um Presidente e dois vogais efectivos. O Conselho Fiscal reúne trimestralmente.

Auditor Externo

A auditoria externa é assegurada pela C&S - Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton). As regras de prestação de serviços, por parte do Auditor Externo, encontram-se definidas no Aviso nº 04/2013 de 22 de Abril do Banco Nacional de Angola. O Banco considera que os Auditores Externos em exercício possuem os requisitos de disponibilidade, conhecimento, experiência e idoneidade, requeridos para o desempenho cabal das suas funções.

Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Manuel Pinheiro Fernandes

Secretário

Luís Manuel Cortês dos Santos

Conselho de Administração

Hugo Silva Teles

Graziela Rodrigues Esteves (**)

Fernando Aleixo Duarte (**)

Jaime Galhoz Pereira

Pedro Nunes M'Bidingani

José Manuel Cândido

Amadeu Maurício (*)

José Agostinho Rodrigues (*)

Fernando Leonídio Mendes Teles (*);(**)

Comissão Executiva

Presidente

Hugo da Silva Teles

Vogais

Graziela Rodrigues Esteves (**)

Fernando Aleixo Duarte (**)

Jaime Galhoz Pereira

Pedro Nunes M'Bidingani

José Manuel Cândido

Conselho Fiscal

Presidente

Sérgio Henrique Serra

Vogais

Maria Ivone dos Santos

José Nelson Rodrigues Carmelino

Vogal Suplente

Hélder Jorge Araújo N. Varanda (**)

Auditor Externo

C&S Assurance And Advisory, S.A. (Group Grant Thornton)

Secretário da Sociedade

Victor Mendes

Nota: A composição completa dos Órgãos Sociais esteve pendente em 31.12.2021 de aprovação por parte do Banco Nacional de Angola.

(*) Administrador Não - Executivo.

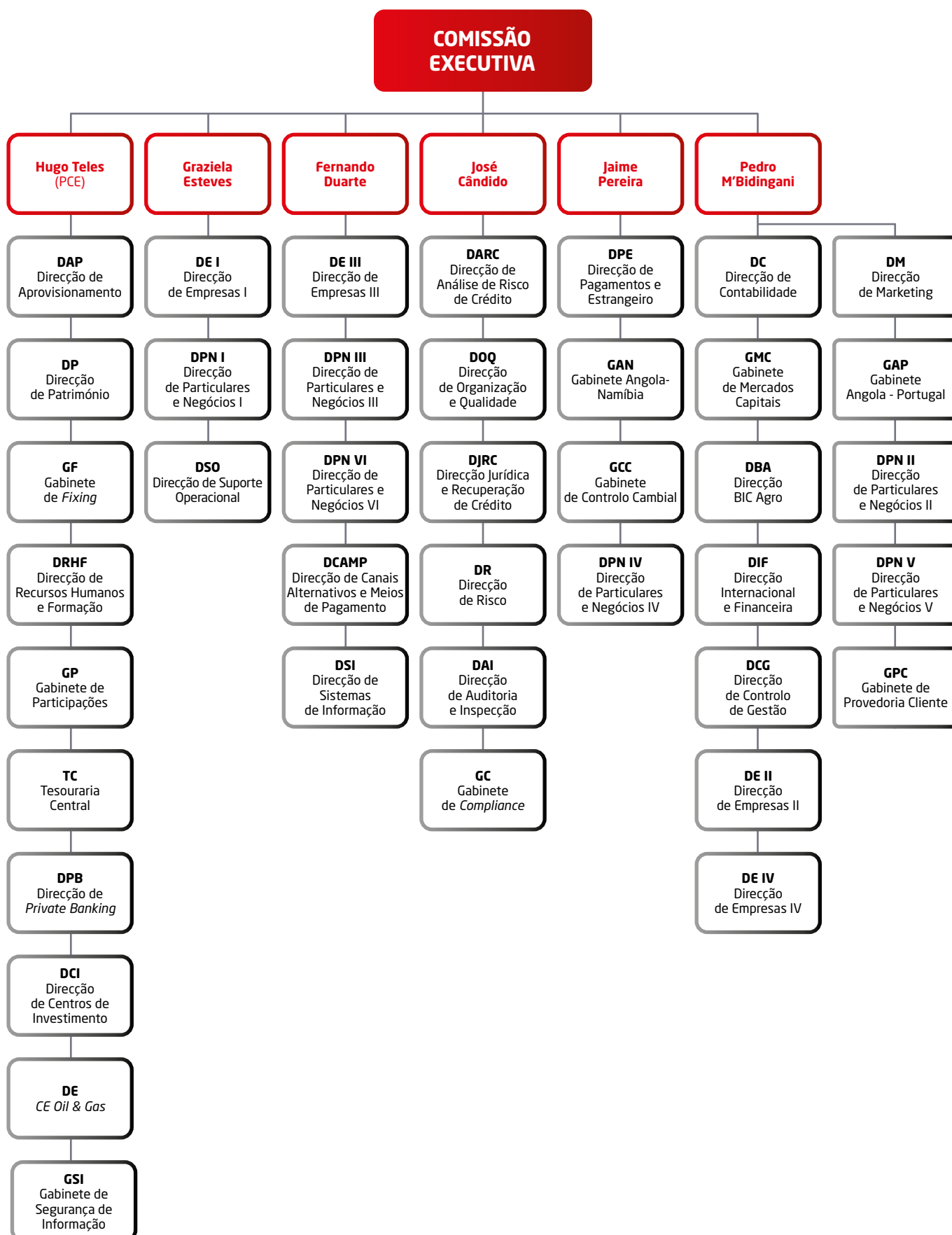
(**) Aguarda o Averbamento ao Registo Especial, pelo BNA, dos membros dos Órgãos Sociais nomeados em Assembleia Geral de 07.06.2021





Organograma Funcional

A estrutura funcional do Banco permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção e/ou gabinetes, sob a alçada de cada um dos administradores executivos. O organograma funcional do Banco está apresentado da seguinte forma:



Composição das unidades de estrutura

DAP
Direcção de
Aprovisionamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Adquirir, armazenar e distribuir bens e serviços; coordenar o processo de controlo de qualidade dos bens e serviços fornecidos;
- Proceder ao lançamento de consultas a fornecedores de bens e serviços, negociação e realização de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- Assegurar a conformidade dos poderes delegados para a realização de custos e investimentos pelas diversas unidades orgânicas do Banco;
- Assegurar a conferência das facturas de aquisição de bens e serviços realizada;
- Assegurar a gestão de viaturas e equipamentos recuperados.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Alberto Castelo Branco

Sub-director: Alvaro Alves

Número de colaboradores: 30

DP
Direcção
de Património

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a gestão dos imóveis de investimento e recuperados do Banco, afetos ou não à exploração;
- Assegurar as condições físicas e ambientais de instalações necessárias ao bom funcionamento do Banco, garantindo em permanência, quer a operacionalidade e segurança das infra-estruturas, quer níveis adequados de racionalização e eficiência na gestão de espaços;
- Assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, dentro das instalações do Banco.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Tiago Pacheco

Número de colaboradores: 13

GF
Gabinete
de Fixing

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação;
- Efectuar a análise prévia das operações aprovadas no circuito de decisão, validando a documentação apresentada, bem como o correcto e adequado enquadramento em conformidade com a legislação existente e manuais de produtos e serviços;
- Solicitar a reapreciação das operações ao circuito de decisão adequado, caso se verifiquem eventuais deficiências na sua tramitação, sugerindo o devido enquadramento com vista à correcta formalização das operações.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Jose Carlos Silva

Sub-director: Helga Peres

Número de colaboradores: 12

DRHF
Direcção de
Recursos Humanos
e Formação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Recrutamento de Recursos Humanos, que inclui planeamento de recursos humanos, pesquisa no mercado de candidatos, recrutamento, selecção e integração;
- Afectação de Recursos Humanos, que inclui análise e descrição de funções, movimentação de pessoal (tanto nos sentidos horizontal, vertical ou diagonal), plano de carreiras e avaliação de mérito e de desempenho;
- Manutenção de Recursos Humanos, que inclui remuneração (gestão de salários), plano de benefícios sociais (saúde), outros benefícios (créditos), higiene e segurança no trabalho, registos, controlos de pessoal e relações de trabalho (declarações, certificados de trabalho e outros);
- Desenvolvimento de Recursos Humanos, que inclui formação e planos de desenvolvimento pessoal;
- Controlo de Recursos Humanos, que inclui indicadores de gestão, sistemas de informações de recursos humanos (pesquisa e tratamento de dados, estatísticas, registos, relatórios, mapas e demonstrativos).

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Telma Pinheiro

Sub-director: Sarah Figueiredo

Número de colaboradores: 5

GP

Gabinete de Participações

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a realização e emissão de Seguros de Vida e Seguros Não Vida, realizados por força das garantias associadas a créditos concedidos pelo Banco;
- Assegurar a manutenção de Apólices/alterações/anulações/reposições associadas a produtos de crédito.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Fátima Monteiro/José Carlos Silva

Número de colaboradores: 3

TC

Tesouraria Central

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar que a recolha e entrega de valores, nos cofres das agências é efectuada dentro dos prazos consignados para o efeito;
- Assegurar que o *plafond* máximo estipulado para os valores em cofre das agências nunca seja excedido, mitigando assim o risco operacional;
- Assegurar que os valores de tesouraria do Banco nunca são excedidos, providenciando o seu depósito junto do Banco Central.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Inocêncio Almeida

Sub-director: Afonso Nunda

Número de colaboradores: 17

DPB

Direcção de Private Banking

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Colaborar com a Administração e com a Direcção de Marketing, na definição da estratégia comercial global e na proposta de valor respeitante ao segmento Private, promovendo a sua execução e implementação;
- Apoiar os Private Bankers na visita a clientes de relevante importância, de forma a potenciar a captação de negócios, e nas acções de captação de clientes de elevado potencial.

Área de Negócio:

Director Central: Stephan Silva

Director de Área: Lúcia Rodrigues

Número de colaboradores: 6

DCI

Direcção de Centros de Investimento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Desenvolvimento das melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor;
- Acompanhamento de todo o ciclo de projecto de investimento, junto do investidor, desde a sua concepção até ao momento de plena actividade do mesmo;
- Estudo de alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

Área de Negócio:

Director Central: Monalisa Dias

Director de Área: Lúcia Rodrigues

Número de colaboradores: 12

DE
CE Oil & Gas

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro, das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Regina Guimarães

Director de Área: Ana Marques

Número de colaboradores: 3

GSI
Gabinete de
Segurança de
Informação

DE I
Direcção
de Empresas I

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Pedro Velado

Director de Área: Luena Fundões/ Dinamene Monteiro/Dácia Nascimento

Número de colaboradores: 50

DPN I
Direcção
de Particulares
e Negócios I

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Henrique Oliveira

Director de Área: Edna Gaspar/Pedro Marta/Marcília Gonçalves

Número de colaboradores: 239

DSO
Direcção de Suporte
Operacional

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a correcta abertura de contas de particulares e empresas;
- Recepcionar as propostas de crédito remetidas pela assessoria jurídica e rede comercial, proceder ao seu registo, para efeitos de acompanhamento e controlo;
- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais (contratos e cauções de crédito) que integram o processo associado a cada operação, providenciando o seu posterior arquivo físico;
- Efectuar o débito ao cliente de comissões e despesas de contrato a que houver lugar;
- Na Compensação Enviada: certificar que a rede comercial trata os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis (este tratamento consiste na leitura da linha óptica e digitalização); proceder ao arquivo digital dos cheques sacados sobre OIC (quando implementado); certificar que o envio do ficheiro foi apresentado com os cheques sacados sobre OIC e outros valores compensáveis ao Banco Nacional de Angola, via EMIS e tratar as devoluções de cheques sacados sobre OIC, através da análise aos movimentos pendentes no Sistema Central.
- Na Compensação Recebida: Aceitar os ficheiros de cheques sacados sobre o Banco, via DSI; conferir os formalismos dos cheques sacados sobre o Banco; acompanhar as devoluções de cheques sacados sobre o Banco (devolvidos pela rede comercial caso apresentem requisitos irregulares) e, efectuar arquivo digital dos cheques sacados sobre o Banco devolvidos, através do Serviço de Compensação do Banco Nacional de Angola.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Jerusa Guedes

Número de colaboradores: 17

DE III
Direcção de
Empresas III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Suzana Silva

Número de colaboradores: 9

DPN III
Direcção de
Particulares e
Negócios III

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Suzana Silva

Director de Área: Carlos Santos/Hélio Lopes

Número de colaboradores: 123

DPN VI
Direcção de
Particulares e
Negócios VI

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: António Silva

Director Coordenador: Maria Fátima Silva/Elizabeth Pina

Director de Área: Fábio Leitão/José Antunes/Simão Finde

Número de colaboradores: 219

DCAMP
Direcção de Canais
Alternativos e Meios
de Pagamento

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definição, implementação e funcionamento dos processos operacionais respeitantes aos seguintes produtos e serviços: Cartões bancários (débito e crédito), Terminais de Pagamento (TPA), Caixas Automáticas (ATM), Serviço Interactivo (*Netbanking* - particulares e *Netbanking* empresas), Outros Canais Alternativos (*Mobile banking*, *Tablet banking*, *SMS banking* e outros);
- Contribuir, em articulação com outras Unidades Orgânicas, para a definição de novos produtos e serviços, campanhas e acções promocionais, novas funcionalidades ou melhorias das já existentes;
- Garantir um correcto e permanente funcionamento dos TPA's e ATM's

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: N'Kiniani Rangel

Sub-director: Márcia Lima

Número de colaboradores: 31

DSI
Direcção de
Sistemas
de Informação

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Identificar e promover a definição das linhas estratégicas de intervenção relativamente aos Sistemas de Informação e respectivos suportes tecnológicos;
- Gerir, de forma integrada, as componentes dos sistemas de informação e de infra-estruturas tecnológicas, de forma a permitir o seu permanente alinhamento com as necessidades actuais e identificar o impacto previsível decorrente de novas solicitações das várias Unidades de Negócio;
- Assegurar a planificação e o desenvolvimento das acções necessárias à adopção de meios e métodos que tenham por base um rigoroso enquadramento em termos de produtividade, eficiência, qualidade, controlo, segurança, níveis de serviço e custos.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Luis Nikolai
Director Adjunto: Rui Valente
Número de colaboradores: 28

DARC
Direcção de
Análise de Risco
de Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Efectuar a análise de operações de crédito que concerne ao risco de cliente ou grupo, dentro do definido no regulamento geral de crédito;
- Proceder à elaboração de relatórios de risco de crédito de operações de clientes/grupo (relatórios de crédito), centrados em análises desenvolvidas tendencialmente para as maiores e novas exposições, situações e crédito menos típicas e de maior complexidade, que sejam apreciadas em sede de Conselho de Crédito;
- Assegurar os processos de criação de grelhas de balanço e de notação de risco, garantindo a sua manutenção;
- Garantir a correcta criação de Grupos e círculos económicos e respectiva manutenção;
- Providenciar a obtenção de informação de gestão sobre matérias da sua competência.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Maria Franco
Número de colaboradores: 19

DOQ
Direcção de
Organização e
Qualidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Assegurar a elaboração e manutenção do normativo interno, em articulação com as unidades orgânicas do Banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Assegurar ou colaborar na definição da estrutura organizativa e das competências/atribuições das unidades orgânicas do banco, correspondente aprovação em sede de Administração, divulgação e arquivo histórico;
- Conceber e assegurar a manutenção do conteúdo dos impressos e "templates" do banco;
- Promover a colaboração e a partilha de informação e do conhecimento entre as diversas estruturas funcionais do Banco.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Augusto Silva
Sub-director Auditoria: Manuela Pereira
Número de colaboradores: 4

DJRC

Direcção Jurídica
e Recuperação de
Crédito

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Analisar os processos remetidos pela Rede Comercial;
- Elaborar propostas de acordos de regularização de dívidas;
- Apoiar, na sua esfera de actuação, todos os processos afectos a advogados externos;
- Dar resposta às consultas de índole técnico-jurídico, formuladas por todos os órgãos do Banco.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Carlos Campos

Sub-director: Isilda Tavares/Roquy Morais

Número de colaboradores: 26

DR

Direcção
de Risco

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Obter uma visão integrada dos riscos a que o banco se encontra exposto no sentido de compreender os seus vários impactos, incluindo a evolução do capital interno;
- Implementar metodologias de gestão e medição de risco adequadas à materialidade e características de cada tipo de risco;
- Assegurar a implementação de um sólido e fiável sistema de gestão e medição de riscos que permita o tratamento integrado e segmentado dos riscos e a compreensão dos respectivos impactos;
- Fomentar o nível e controlo interno;
- Coordenar a elaboração e manutenção do Plano Anual de Continuidade de Negócio (PCN);
- Contribuir para o reforço de uma cultura interna de risco e melhoria de qualidade dos serviços.

Central de controlo:

Director Central: Lilia Rangel

Número de colaboradores: 4

DAI

Direcção e
Auditoria e
Inspeção

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresas, centros de investimento e serviços centrais ao Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas as situações encontradas que sejam, menos regulares ou deficientes;
- Proceder a análise de reclamações de clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com a ordem do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a Inspeções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indiciar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Adilson Joaquim

Sub-director: Fernanda Pinto

Número de colaboradores: 21

GC
Gabinete
Compliance

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar e apresentar à Administração e ao órgão de Fiscalização da Instituição um relatório de periodicidade mínima anual, identificando os incumprimentos verificados e as medidas adoptadas para corrigir eventuais deficiências que tenham sido detetadas;
- Prestar imediatamente à Administração informações sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamentos com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional;
- Acompanhar e divulgar a legislação regulamentar publicada pelas diferentes entidades de supervisão e de regulamentação;
- No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo: assegurar a actualização das normas internas face às alterações da legislação vigente e a fiabilidade das aplicações e de Financiamento ao Terrorismo. Informáticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

Área de controlo:

Director Central: Inês Carvalho

Sub-director: Sónia Lilita

Número de colaboradores: 10

DPE
Direcção de
Pagamentos e
Estrangeiro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Abertura, manutenção e liquidação de operações documentárias e financiamentos externos, OPE's, OPR's, STC's e SPTR's;
- Assegurar a conferência e exactidão dos documentos legais que integram o processo associado a cada operação, providenciando o respectivo arquivo físico;
- Colaborar com as restantes unidades orgânicas do Banco em projectos multidisciplinares;
- Assegurar a representação do Banco em reuniões com entidades externas, no seu âmbito de actuação;
- Satisfazer pedidos de consulta efectuados por auditores e revisores do Banco Nacional de Angola ou por outra entidade externa à qual este tipo de pedido seja aplicável;
- Assegurar a resolução de incumprimentos e reclamações.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Mafalda Carvalho

Sub-director: Paulo Brito

Número de colaboradores: 32

GAN
Gabinete Angola-
Namíbia

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC, SA e o Bank BIC Namíbia e os respectivos clientes (ou potenciais);
- Assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois países e das normas internas institucionais.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Responsável: José Carlos Silva

Número de colaboradores: 1

GCC
Gabinete
de Controlo Cambial

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- Dispor de sistemas de controlo adequados para o cumprimento da legislação, regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- Certificar a correcta abertura e movimentação das contas bancárias detidas por não residentes cambiais, mediante colaboração do GC;
- Cumprir a legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada pelo Banco;
- Legitimar a correcta constituição dos processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- Assegurar a execução correcta e atempada das operações cambiais, bem como, o seu registo contabilístico nos sistemas de reporte ao BNA;
- Garantir o reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- Representar o Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável pela função de controlo cambial;
- Verificar o enquadramento das operações cambiais no negócio do cliente “pessoa colectiva”, considerando a sua natureza, dimensão e situação financeira entre outros factores e, nos casos dos “clientes particulares”, o enquadramento das suas circunstâncias e capacidade financeira, no âmbito do processo de monitorização de transacções previstas na Lei nº 34/11 sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.

Área de controlo:

Director Central: Lexter Soares

Número de colaboradores: 4

DPN IV
Direcção
de Particulares
e Negócios IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Horácio Almeida

Director de Área: Nelson Guilherme/Felícia Fortes/Ana Cajada

Número de colaboradores: 268

DC
Direcção de
Contabilidade

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Elaborar as demonstrações financeiras e todos os demais elementos de prestação de contas do Banco;
- Produzir e reportar informações contabilísticas, prudencial, estatísticas e fiscal às entidades de supervisão e às autoridades fiscais, respectivamente, assegurando o cumprimento dos normativos contabilísticos e de exigências regulamentares e fiscais;
- Gerir a facturação de terceiros e pagamentos de facturas.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Alzira Gama

Sub-directores: Edhilaíne Tavares/Soraia Ramos

Número de colaboradores: 16

GMC
Gabinete
de Mercado
de Capitais

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Possibilitar aos clientes a execução, num só ponto de contacto, dos principais instrumentos financeiros de mercado de capitais, estando a todo o momento garantidas as condições necessárias de fiabilidade, segurança e transparência;
- Promover a oferta de consultadoria para investimento junto de clientes do Banco que disponham de patrimónios elevados;
- Assegurar a organização e montagem de operações de mercado de capitais e de dívida.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Irene Vezo

Número de colaboradores: 14

DBA
Direcção
BIC Agro

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Prestar todo o apoio técnico às redes comerciais, sempre que por elas solicitado, no âmbito da elaboração de propostas ou preparação de visitas comerciais a clientes ou potenciais clientes;
- Assegurar a contratação de operações de crédito destinadas à agricultura, pecuária e pescas;
- Efectuar a análise da carteira de crédito no que concerne à tipologia de crédito no âmbito de actuação da DBA; emissão ou acompanhamento de emissão de novos contratos, bem como adendas a contratos já existentes;
- Acompanhar a carteira de crédito e o crédito em situação irregular, integrando a Comissão de Acompanhamento de Crédito em situação irregular;

Área de Negócio:

Director Central: Jorge Veiga

Número de colaboradores: 3

DIF
Direcção
Internacional
e Financeira

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Coordenar a gestão da posição e do risco cambial e da gestão de liquidez do Banco e o cumprimento das reservas obrigatórias;
- Monitorizar o cumprimento dos limites de exposição aos riscos de mercado e de contraparte;
- Controlar e assegurar o registo, nos sistemas de informação adequados, das operações realizadas em contraparte, em tempo útil e de acordo com os procedimentos estabelecidos para o efeito;
- Colaborar na actualização do preço do Banco no âmbito dos produtos e serviços relacionados com a actividade da Direcção;
- Acompanhar a evolução dos mercados.

Área de Negócio:

Director Central: Irene Vezo

Número de colaboradores: 12

DCG
Direcção
de Controlo
de Gestão

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Acompanhar a evolução das rubricas do balanço, da Demonstração de resultados e de indicadores de gestão relevante;
- Garantir a avaliação e a actividade comercial das Unidades de Negócio e controlar os custos operacionais das Direcções de Serviços Centrais, assegurando a coordenação, elaboração e controlo de execução do respectivo orçamento anual;
- Conceder e elaborar informação de gestão de suporte à avaliação do desempenho mensal do Banco, de cada Unidade de Negócio e de cada Direcção de Serviços Centrais;
- No quadro da Internacionalização do Banco, garantir a prestação tempestiva da informação financeira, contabilística e operacional do Banco e das restantes Entidades do Universo BIC, em base consolidada, junto das diferentes Entidades de Supervisão, designadamente junto do Banco Nacional de Angola.

Orgão de controlo:

Director Central: Sara Teles

Número de colaboradores: 5

DE II
Direcção de
Empresas II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e Implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Regina Guimarães

Director de Área: Ana Marques/Alfredo Castro

Número de colaboradores: 39

DE IV
Direcção
de Empresas IV

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Dinamizar a captação de clientes e negócios no seu segmento alvo;
- Analisar de perto a evolução do mercado e a acção da concorrência, comunicando à Direcção de Marketing (DM) eventuais alterações que tenham ocorrido;
- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pela administração do Banco.

Área de Negócio:

Director Central: Jorge Veiga

Director de Área: Telmo Bernardo

Número de colaboradores: 13

DM
Direcção
de Marketing

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Propor o lançamento de campanhas de dinamização comercial para sustentar os objectivos estratégicos do Banco, em especial as destinadas à comercialização de novos produtos e serviços, monitorizando a concretização dos objectivos definidos;
- Manter actualizados os conteúdos disponíveis na *intranet* e *internet*;
- Assegurar e validar a realização por parte das agências de publicidade, de todos os materiais e peças publicitárias à implementação de campanhas ("spots" TV e rádio, anúncios de imprensa, "outdoors", "banners", folhetos, etc.);
- Coordenar e acompanhar a organização de eventos, nomeadamente as reuniões de Quadros, Convenções e Aniversários;
- Implementar os processos necessários à edição do Relatório e Contas, garantindo a coordenação com a agência de Comunicação seleccionada para a edição e produção;
- Analisar, negociar e implementar todos os patrocínios, rentabilizando as contrapartidas face ao investimento e garantindo a correcta aplicação da identidade da marca nos diversos materiais.

Área de apoio operacional e contabilístico:

Director Central: Victor Mendes

Sub-director: Inês Fernandes

Número de colaboradores: 5

GAP
Gabinete
Angola - Portugal

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- No quadro do aprofundamento da internacionalização do Banco, assegurar e/ou agilizar o relacionamento comercial entre o Banco BIC, S.A. e o EuroBic e os respectivos clientes (ou potenciais); e,
- No âmbito do relacionamento comercial referido na alínea anterior, assegurar a criação e manutenção de canais comunicacionais e processuais eficientes, no estrito cumprimento do quadro legal dos dois Países e das normas internas das Instituições.

Área de controlo:

Director Central: José Carlos Silva
Número de colaboradores: 1

DPN II
Direcção
de Particulares
e Negócios II

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e implementar as políticas de actuação comercial, no âmbito da estratégia comercial determinada pelo Conselho de Administração do Banco;
- Dinamizar a captação de clientes negócios no seu segmento alvo;
- Analisar as condições de mercado;
- Estabelecer objectivos comerciais em articulação com o Conselho de Administração e as Direcções Comerciais constituintes da Rede de Agências;
- Acompanhar e controlar o crédito vencido da Direcção e promover a respectiva recuperação;
- Acompanhar e colaborar nas medidas que minimizem o risco latente em clientes que evidenciem sinais de alerta, que não exclusivamente o incumprimento de operações;
- Analisar relatórios da Direcção de Auditoria e Inspeção (DAI) sobre as actividades comercial e administrativas, controlar e promover a correcção de anomalias e dar conhecimento por escrito ao Administrador do Pelouro das medidas tomadas.

Área de Negócio:

Director Central: Amílcar Aguiar/Francisco Lourenço/José Assis
Director de Área: Edgar Magalhães/Francisco Melo/João Ivungo/Justina Praça
/Patrícia Faria~
Número de colaboradores: 466

DPN V
Direcção
de Particulares
e Negócios V

PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Definir e preparar o Plano de Auditoria, assegurando a sua execução;
- Assegurar a auditoria a todas as agências, centros de empresas, centros de investimento e serviços centrais ao Banco;
- Elaborar relatórios das auditorias, propondo neles a adopção de medidas de correctivas às situações encontradas que sejam, menos regulares ou deficientes;
- Proceder à análise de reclamações de clientes que justifiquem a intervenção da DAI, articulando com a ordem do Banco envolvido e colaborando quando necessário, na elaboração da respectiva resposta;
- Proceder, quando necessário, a Inspeções (análise e avaliação técnica) a órgãos ou eventos que possam indiciar irregularidades ou com vista ao eventual apuramento de responsabilidades em situações que possam indiciar procedimentos ilegítimos, fraudulentos ou em contravenção com as normas e orientações estabelecidas, que possam afectar os interesses patrimoniais do Banco ou de terceiros.

Área de Negócio:

Director Central: Anabela Santinho / José Zacarias
Director de Área: Rui Caetano / Armindo Cunha / Solange Martins
Número de colaboradores: 326

GPC
Gabinete de
Provedoria Cliente

Política de Remunerações

Divulgação de informação quantitativa

No cumprimento do disposto no artigo 21.º do Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 01/2022, de 28 de Janeiro, divulgamos que as remunerações auferidas no exercício de 2021 pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, ascenderam a cerca de 948 milhões de Kwanzas Angolanos. No exercício de 2020, ascenderam a cerca de 710 milhões de Kwanzas Angolanos.

Declaração anual sobre a política de remuneração

1. Remuneração dos Órgãos Sociais

A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais do Banco BIC, S.A. em vigor no exercício de 2021, foi aprovada pela Assembleia Geral em 29 de Abril de 2021, sob proposta do Conselho de Administração.

- 1.1. Na definição da Política de Remunerações não participaram quaisquer consultores externos nem existia uma Comissão de Remunerações.
- 1.2. A Política de Remunerações em 2021 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.
- 1.3. Os administradores não executivos beneficiam apenas de uma remuneração aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.4. Os membros do Conselho Fiscal beneficiam apenas de remuneração fixa aprovada pela Assembleia Geral.
- 1.5. Remuneração dos membros da Comissão Executiva:
 - a) Todos os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano;
 - b) Anualmente, a Assembleia Geral procede à avaliação da Administração, considerando o cumprimento dos objectivos, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como a sua origem e natureza, a sustentabilidade ou ocasionalidade dos mesmos, o risco associado à obtenção daqueles, o cumprimento normativo, o valor acrescentado para os accionistas e a forma como a instituição se relacionou com outros *stakeholders*.
- 1.6. Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:
 - a) Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma senha de presença de valor fixo por cada participação nas reuniões da Assembleia Geral definida por esta mesma Assembleia.

66

A Política de Remunerações em 2021 foi compatível com os interesses de longo prazo do Banco e não incentivou a assunção excessiva de riscos.

66

2. Remuneração dos colaboradores

- 2.1. A Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIC, S.A., em vigor, foi aprovada em Assembleia Geral aos 29 de Abril de 2021, sob proposta do Conselho de Administração.
- 2.2. A avaliação de desempenho dos Colaboradores tem uma periodicidade mínima anual, sendo realizada pelo respectivo superior hierárquico e dos seus resultados depende a atribuição da componente variável da remuneração.
- 2.3. Os Colaboradores que mantêm uma relação jurídico-laboral com o Banco através de contrato de trabalho, não beneficiam de outras formas de remuneração que não as que decorram da normal aplicação do direito do trabalho, não beneficiando de nenhum sistema de prémios anuais ou de quaisquer outros benefícios não pecuniários, sem prejuízo de eventualmente auferirem uma remuneração variável nos termos da política de remuneração em vigor.

Missão, Visão e Valores

Missão

Sermos um Banco sólido, rentável, socialmente responsável, eficiente, ágil, com presença nacional e representação internacional, vocacionado para a criação de valor, parceiro das empresas e das famílias, que se distingue pela evidência da valorização dos activos, pela satisfação dos Clientes e realização dos colaboradores, acompanhada por um comportamento de elevada responsabilidade ética e social.

Visão

Ser o melhor e maior Banco privado a operar em Angola, crescendo de forma sustentada, inovadora e oferecendo as melhores soluções aos Clientes, com permanente capacidade de renovação, contribuindo de forma activa para o desenvolvimento e crescimento económico de Angola.

Valores

Transparecer em todos os nossos comportamentos, atitudes e decisões, os princípios que nos servem de guia no exercício das nossas responsabilidades, na prossecução dos nossos objectivos:

Orientação ao Cliente

Construir relações duradouras com os Clientes assentes no rigor, na integridade e transparência. A nossa dedicação e compromisso com os nossos valores fazem com que os Clientes saibam que podem contar connosco para fornecer serviços de excelência que os ajudem a alcançar objectivos empresariais, pessoais e profissionais.

Inovação

Observar e interpretar permanentemente o mercado para que possamos marcar a diferença num ambiente altamente competitivo, não só pela antecipação de soluções e aquisição de novos conhecimentos, como também pela criação de valor.

Ambição

A permanente união entre a humildade pessoal e a ambição profissional permite-nos acreditar que podemos fazer sempre mais e melhor, sendo esta determinação uma das forças motrizes do crescimento profissional de cada um em particular e da equipa no seu todo.

Reconhecimento e valorização contínua dos colaboradores

Os Recursos Humanos são uma das grandes forças impulsionadoras do nosso crescimento e da concretização dos nossos objectivos estratégicos. Pautamos a nossa acção pela criação de condições de trabalho e planos de carreira individuais que propiciem a satisfação e elevem a motivação de todos, assim como privilegiamos o investimento contínuo através de planos de formação temáticos, no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais.

Trabalho em equipa

A prossecução da nossa missão não está ao alcance do trabalho de uma só pessoa, mas sim de todos. A constante combinação de talentos e competências procura obter equipas eficazes com capacidade para gerar sempre mais e melhor e, assim, superar as nossas próprias ambições.

Alto padrão de integridade

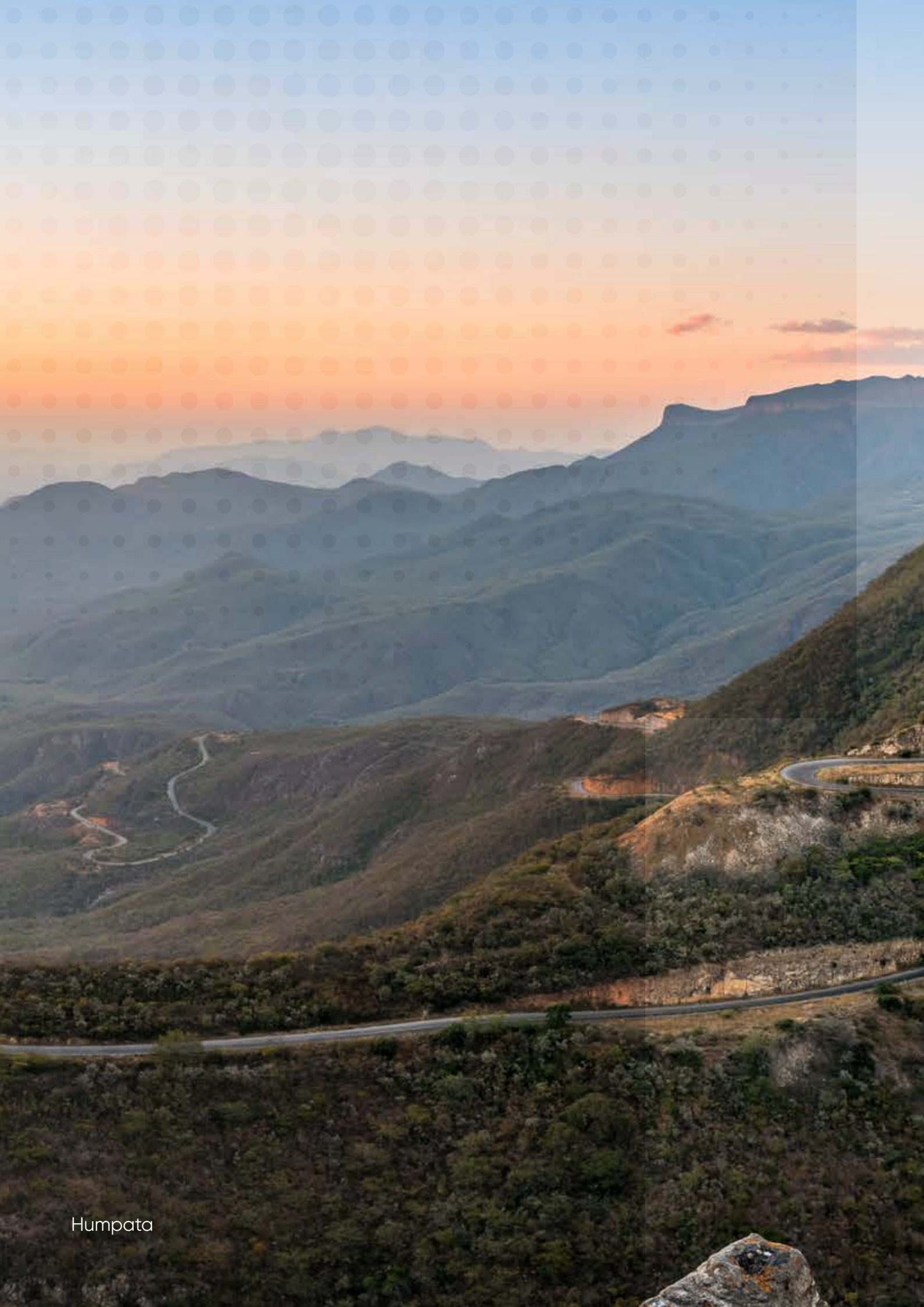
A acção de todos os colaboradores obedece a princípios de elevado nível ético e rigorosamente pautados pelos normativos e recomendações do Banco, de acordo com as normas estabelecidas pelas Entidades Reguladoras, especialmente o Banco Nacional de Angola.

Responsabilidade Social

Onde quer que estejamos pugnamos pela criação de um ambiente favorável ao investimento e ao crescimento e procuramos estar plenamente integrados na Comunidade quer na envolvimento com a população quer nos serviços prestados. Cada um dos colaboradores e a equipa como um todo deixa como legado o nosso trabalho na construção de um mundo melhor para as próximas gerações.

Estes valores (Orientação ao Cliente, Inovação, Ambição, Reconhecimento e Valorização contínua dos Colaboradores, Trabalho em Equipa, Integridade e Responsabilidade Social), traduzem a personalidade e a essência corporativa do Banco BIC e são a inspiração para fazer mais e melhor, dia após dia, ano após ano, em benefício de todos os nossos clientes.





Humpata

2

Enquadramento Macroeconómico

Economia Mundial

Em 2021, a Economia mundial deu sinais de recuperação, depois de ter enfrentado uma grande recessão (uma das mais profundas desde a Segunda Guerra Mundial), deixando-a numa situação de fragilidade por conta do impacto adverso da pandemia da Covid-19 que levou os governos dos diversos países a adotarem medidas rígidas de confinamento, de modo a evitar perdas elevadas de vidas humanas e a minimizar os prejuízos económicos e financeiros à escala global.

O programa de vacinação que se verificou mundialmente, trouxe de algum modo optimismo aos mercados, o que permitiu o desconfinamento em muitos países. O surgimento de novas variantes do vírus, bem como as desigualdades entre economias avançadas e as menos avançadas ao nível do acesso às vacinas, estiveram na base de uma menor aceleração da economia mundial, face ao inicialmente previsto, com a consequente revisão das projecções de crescimento económico em baixa.

De modo a manter o bem-estar social, no ano 2021, os governos continuaram com intervenções importantes por via da política orçamental no suporte às economias, às famílias e às empresas, com o consequente aumento dos desequilíbrios orçamentais e o acumular do endividamento público.

66

Com base no *Global Economic Prospect* (em itálico) do Banco Mundial, estima-se que a Economia Mundial tenha crescido 5,5% em 2021, depois de ter contraído 3,4% em 2020

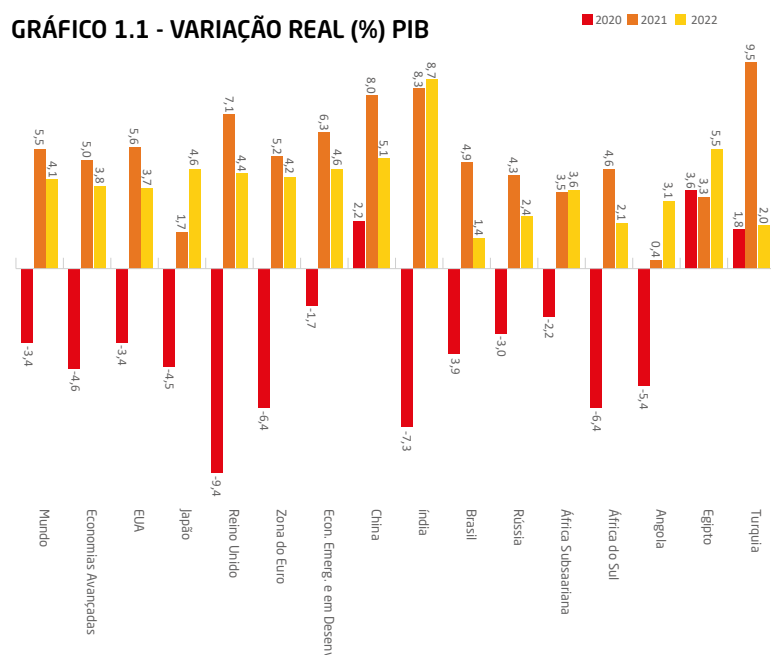
66

Actividade Global

Com base no *Global Economic Prospect* do Banco Mundial, estima-se que a Economia Mundial tenha crescido 5,5% em 2021, depois de ter contraído 3,4% em 2020. O mesmo organismo projecta uma desaceleração do crescimento em 2022 para 4,1% pelo facto de, por um lado, terem havido grandes esforços de vacinação das populações, que, contudo poderão fracassar caso não se alterem as desigualdades ao nível do acesso às vacinas. A nível das Economias Avançadas em 2021, destacam-se o crescimento das economias dos EUA, do Reino Unido e da Zona Euro com 5,6%, 7,1% e 5,2% respetivamente, face ao apoio fiscal em larga escala, concedido pelos respectivos governos. Quanto aos mercados emergentes e às economias em desenvolvimento, a China apresentou fortes sinais de recuperação, crescendo 8% em 2021. Os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento, como um grupo, cresceram 6,3% em 2021, apoiados pela maior procura e subida dos preços das *commodities*. O crescimento do referido grupo foi suportado essencialmente pela China e pela Índia. A região da África Subsaariana teve um crescimento modesto, na ordem dos 3,5%. Apesar do grupo das economias emergentes e em desenvolvimento apresentarem sinais de recuperação, os ganhos obtidos não foram suficientes para compensar as perdas ocorridas durante a recessão de 2020, fruto das assimetrias verificadas em cada região.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), forneceu assistência financeira e alívio do serviço da dívida aos países membros que enfrentam o impacto económico da pandemia da COVID-19 desde o final do mês de Março de 2020, com várias linhas de crédito e alívio do serviço da dívida financiados pelo *Catastrophe Containment and Relief Trust* (CCRT). O FMI disponibilizou cerca de USD 250 biliões, cerca de um quarto da sua capacidade de empréstimo (USD 1 trilião).

GRÁFICO 1.1 - VARIAÇÃO REAL (%) PIB



Fontes: World Bank Global Economic Prospect, Janeiro de 2022

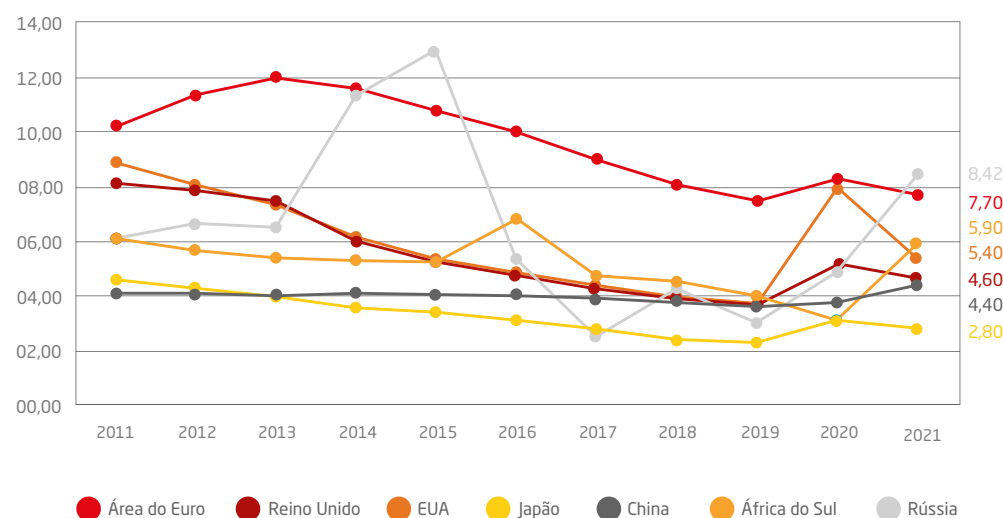
Mercado de Trabalho

O crescimento positivo registado em 2021 não foi suficiente para cobrir os desajustes macroeconómicos verificados sobretudo nas economias emergentes e em desenvolvimento, essencialmente pelo difícil acesso a financiamentos que lhes permitisse criar riqueza e manter/gerar novos postos de trabalho.

A taxa de desemprego ao nível das economias avançadas diminuiu ligeiramente de forma generalizada, nomeadamente na Zona do Euro (a taxa de desemprego apresentou um recuo na ordem dos 2,5 pontos percentuais, para 5,4% e espera-se que venha a recuar ainda mais em 2022 para 3,6%. Segundo o Departamento de Trabalho, a economia Norte Americana gerou cerca de 6,4 milhões de postos de trabalho em 2021.

Por outro lado, ao nível das economias emergentes, verificou-se um aumento da taxa de desemprego, como são os casos da China, África do Sul e Rússia (membros do grupo de economias emergentes, BRICS) com o aumento de 0,6 p.p, 2,8 pp, 3,5 p.p para 4,4%, 5,9% e 8,4% respectivamente.

GRÁFICO 1.2 - TAXA DE DESEMPREGO (%)



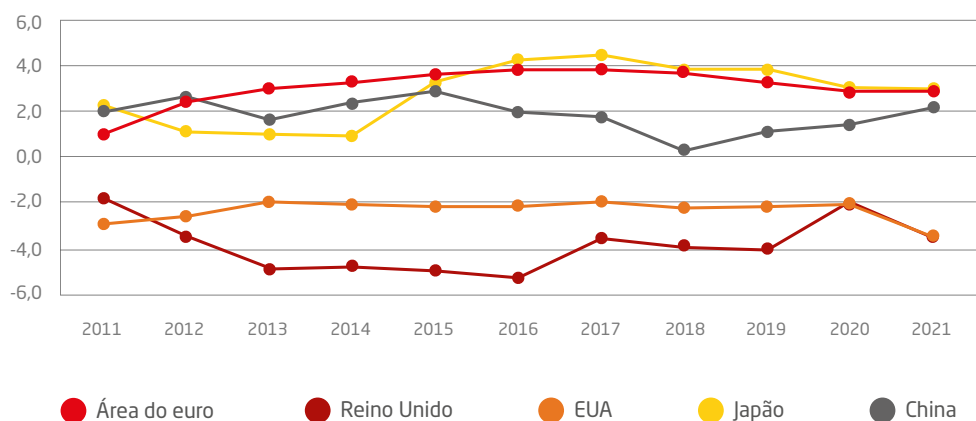
Fonte: Base de dados da AMECO, Comissão Europeia | Bloomberg Financial LP

Comércio Internacional e Taxas de Câmbio

Segundo o *Global Economic Prospect* do Banco Mundial, a recuperação do comércio mundial reflectiu uma rotação da procura global em direcção a bens manufacturados, enquanto que as transacções de serviços permaneceram relativamente moderadas.

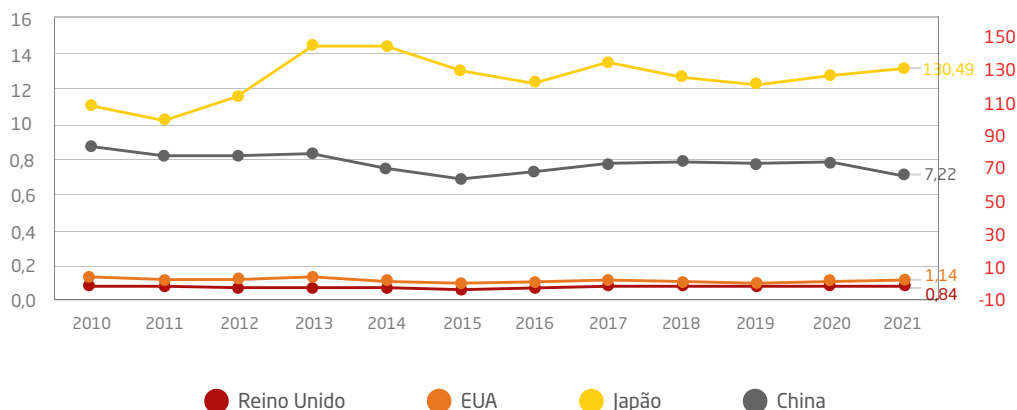
Depois do crescimento de 9,5% em 2021, o comércio mundial deverá desacelerar para 5,8% em 2022 e para 4,7% em 2023, em linha com a desaceleração do crescimento económico.

GRÁFICO 1.3 - SALDO DA BTC (% DO PIB)



Fonte: FMI World Economic Outlook | Bloomberg Financial LP

GRÁFICO 1.4 - TAXA DE CâMBIO DO EURO



Fonte: FMI World Economic Outlook | Bloomberg Financial LP

Em termos da evolução das taxas de câmbio do Euro face a vários outros mercados, observou-se em 2021 uma depreciação da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar dos EUA (6,9%), à Libra (6,7%) e face ao Yuan (10%). Por outro, registou-se uma apreciação (de 3,6%) do Euro face ao Iene.

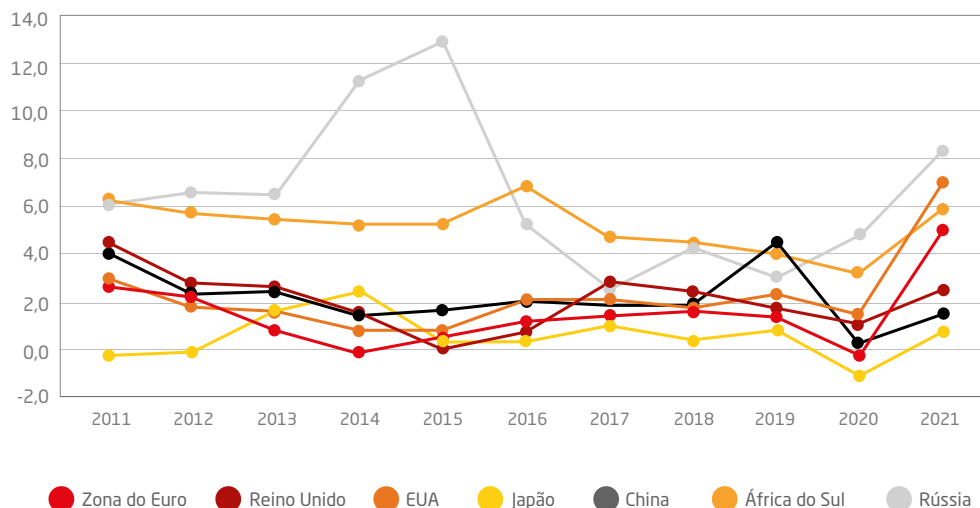
Taxa de Inflação e Preços das Matérias-primas

Em 2021, a taxa de inflação, medida pela variação anual do índice de preços no consumidor, aumentou em quase todos os principais blocos económicos, nomeadamente na Zona Euro, no Japão e no Reino Unido, para valores médios acima de 3 p.p. No caso dos EUA, esse aumento foi de 5,7 p.p para 7%, enquanto que na Zona Euro observou-se uma taxa de inflação de 5%, um aumento 5,3 p.p face a 2020.

No caso de algumas das mais importantes economias emergentes, a taxa de inflação aumentou igualmente em 2021, nomeadamente na China (1,3 p.p.), na Rússia (3,5 p.p.) e na África do Sul (2,8 p.p.). A inflação média (simples) nestas economias foi em 2021 de cerca de 5,3% enquanto que a inflação média (simples) no mesmo ano para o conjunto da Zona Euro, EUA, Reino Unido e Japão foi de cerca de 3,9%.

Ao longo do ano de 2021, os preços das matérias primas registaram aumentos bastante acentuados. Assim, por exemplo, os preços do crude (*Brent*), do carvão, e do alumínio, tiveram em 2021 nos mercados internacionais crescimentos de 50,2%, 110,7% e 41,6%, respectivamente.

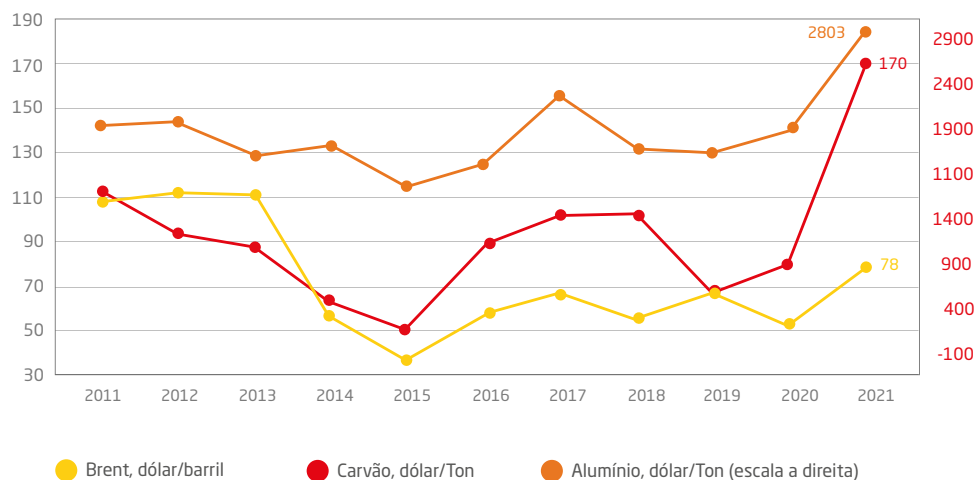
GRÁFICO 1.5 - TAXA DE INFLAÇÃO, TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DO IPC (%)



Fonte: Base de dados da AMECO, Comissão Europeia | Bloomberg Financial LP

Ao longo do ano de 2021, os preços das matérias primas registaram aumentos bastante acentuados. Assim, por exemplo, os preços do crude (*Brent*), do carvão, e do alumínio, tiveram em 2021 nos mercados internacionais crescimentos de 50,2%, 110,7% e 41,6%, respectivamente.

GRÁFICO 1.6 - PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS EM USD

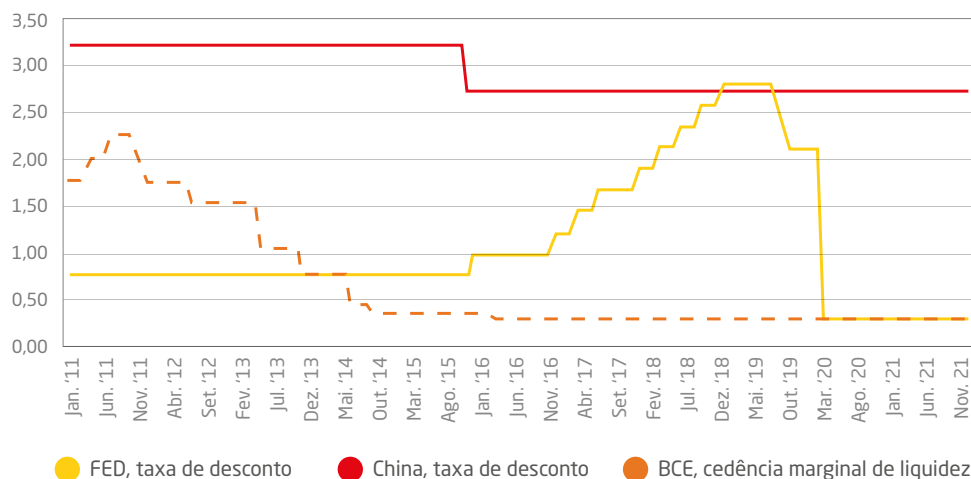


Fonte: Bloomberg Financial LP

Política Monetária e Taxas de Juro

A política monetária implementada pelos diversos bancos centrais (em 2021) foi no sentido da redução e de manutenção de baixas taxas de juro de desconto. O *Federal Reserve* (FED) nos EUA, bem como o Banco Central Europeu (BCE) apesar de tudo mantiveram as taxas de desconto e a taxa de cedência marginal de liquidez desde Março de 2020 em 0,25%, no contexto da resposta da política monetária à situação pandémica. O Banco Central da China, manteve inalterada a principal taxa de juro pelo sexto ano consecutivo.

GRÁFICO 1.7 - TAXAS DE JURO E POLÍTICA MONETÁRIA DOS BANCOS CENTRAIS



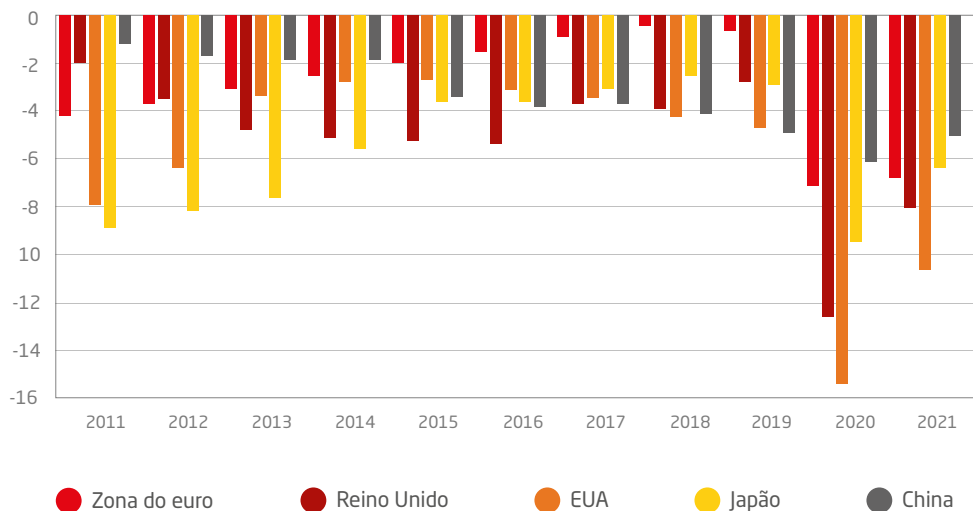
Fonte: Bloomberg Financial LP

O impacto adverso da pandemia da Covid-19 sobre a economia global levou os diversos bancos centrais a intervir na economia. No caso dos EUA, a política monetária não convencional foi também utilizada. A *Federal Reserve* (FED) revelou que compraria pelo menos 500 biliões de Dólares em Títulos do Tesouro e 200 biliões em Títulos Hipotecários garantidos pelo Governo. Assim, entre meados de Março e início de Dezembro de 2020, os títulos na carteira da FED passaram de 3,9 triliões de Dólares para 6,6 triliões de Dólares. Intervenções no mesmo sentido foram seguidas pelo Banco de Inglaterra (300 biliões de libras) e pelo Banco do Japão.

Contas Públicas

Apesar da necessidade de os governos conduzirem políticas orçamentais expansionistas em 2021 para fazer face à despesa pública, os défices orçamentais diminuíram de forma muito significativa tendo em conta a recuperação das economias a nível global. Assim, enquanto que para o conjunto da Zona Euro, Reino Unido, Japão e EUA o saldo orçamental médio foi em 2020 de cerca de -11,26% do PIB, em 2021 o saldo orçamental médio terá recuado para cerca de -8,03% do PIB. Situação semelhante foi observada para o caso da China.

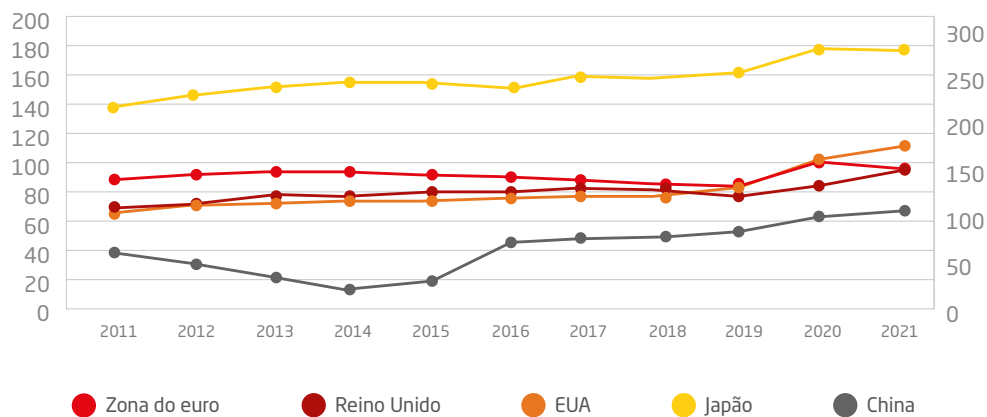
GRÁFICO 1.8 - SALDO ORÇAMENTAL (% PIB)



Fonte: Bloomberg Financial LP

O carácter expansionista da política orçamental seguido em 2021 contribuiu de forma clara para o aumento do endividamento público dos vários países. Assim, observaram-se em 2021 rácios dívida-produ-to acima de 100% nos EUA e no Japão, estando a Zona Euro e o Reino Unido perto dos 100% e a China perto de 70% do PIB. Especificamente, o aumento do rácio dívida-produto em 2021 foi de 0,7 p.p., 9,6 p.p., 11,3 p.p., 0,4 p.p. e 5,1 pp. do PIB, respectivamente no Japão, EUA, Reino Unido, Zona Euro e China.

GRÁFICO 1.9 . DÍVIDA PÚBLICA (% DO PIB)



Fonte: Bloomberg Financial LP | Office for National Statistics United Kingdom



Economia Angolana

Produto Interno Bruto

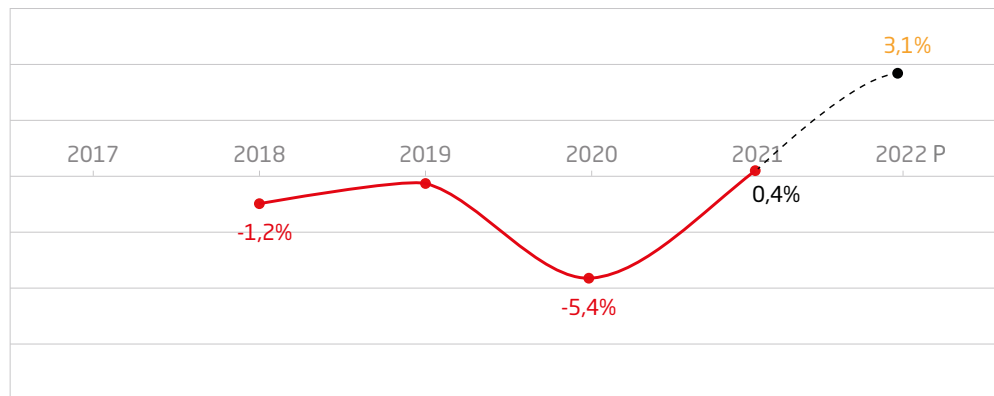
Depois de cinco anos de recessão consecutiva e sem precedentes, a economia angolana tem apresentado sinais de recuperação. A forte dependência do petróleo (a sua principal *commodity* de exportação) bem como níveis reduzidos de diversificação da actividade económica, têm sido apontados como as principais condicionantes ao crescimento sustentado.

O ano de 2021 ficou marcado pelos avanços verificados ao nível do combate à pandemia da Covid-19, com a concretização de campanhas de vacinação à escala mundial, de modo a trazer de volta à normalidade a actividade económica e social nos diversos países, sendo que a economia angolana não foi excepção.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial reviu as suas previsões de crescimento da economia angolana para 0,4% em 2021 e projecta um crescimento 3,1% em 2022. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE 2022) estima um crescimento positivo na ordem dos 0,2%, interrompendo o ciclo recessivo que já se acumulava há cinco anos. Apesar da perspectiva de recuperação económica, os desafios continuam a ser de grande dimensão, tendo em conta os desajustes provocados a nível das contas nacionais, bem como em diversos tecidos sociais e ainda ao nível das empresas, o que deverá levar à aceleração das reformas do Estado já iniciadas, de modo a garantir o bem-estar social.

O crescimento estimado da economia angolana para 2021 (0,4%), foi muito abaixo do crescimento populacional (2,1% para 32.097.671 habitantes) o que provoca uma queda do nível de rendimento per capita da população, condicionando de algum modo a geração de riqueza por parte das famílias, indicador este que poderá ser corrigido pelo crescimento projectado para 2022, caso se concretize.

GRÁFICO 1.10 - CRESCIMENTO REAL DO PIB



Fonte: World Bank Group: *Global Economic Prospects* | Bloomberg Finance L.P

Com base no Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE), o desempenho do PIB em 2021 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da agricultura, pescas, indústria transformadora, energia, serviços mercantis e outros que, em conjunto, representam 53,0% do produto, sendo de destacar a retoma do crescimento do sector das pescas e derivados (de -1,3% em 2020 para 33% em 2021).

Em termos gerais, o PIB não petrolífero apresentou um crescimento positivo na ordem dos 5,2% e o PIB petrolífero uma redução de -10,6%. O crescimento do PIB não petrolífero pode ser bastante animador para o mercado, dado o elevado nível de desemprego (segundo o Instituto Nacional de Estatísticas - INE, a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em cerca de 33% no quarto trimestre de 2021).

66

O desempenho do PIB em 2021 foi suportado essencialmente pelo crescimento nos sectores da agricultura, pescas, indústria transformadora, energia e serviços mercantis

66

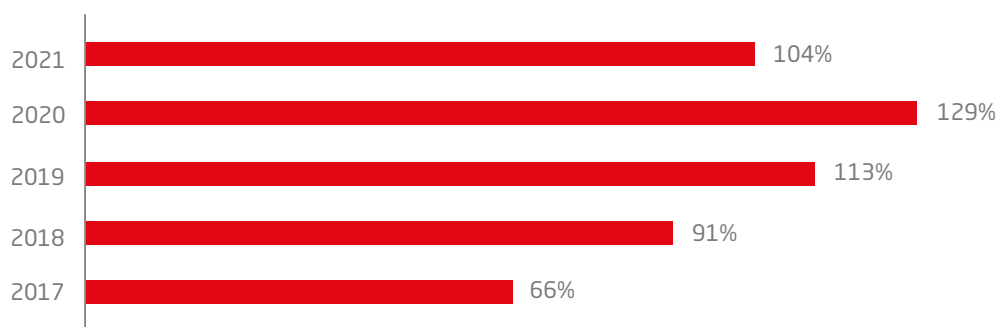
CRESCIMENTO DO PIB REAL

	2017	2018	2019	2020	2021
PIB PM (%)					
Setor petrolífero	-5,3	-9,4	-6,5	-6,3	-10,6
Setor não-petrolífero	1,2	-0,1	-0,6	-2,0	5,2
Agricultura	4,4	-2,0	0,8	5,5	4,6
Pescas derivadas	2,3	-17,1	-14,8	-1,3	33,0
Diamantes e outros	0,5	-6,3	8,5	-12,3	-9,6
Indústria transformadora	4,0	4,8	0,8	-1,5	2,0
Construção	2,3	0,4	4,9	1,1	-10,0
Energia	40,2	22,3	5,4	7,8	5,0
Serviços mercantis	0,0	-0,2	1,3	-3,3	6,8
Outros	0,0	2,3	2,3	-3,2	1,9

Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado

Estima-se que a dívida pública angolana em 2021 tenha reduzido face a 2020, situando-se nesta data em cerca de 104% do PIB, o que equivale a uma redução 25 p.p. face ao período homólogo, mas, ainda assim, considerada pelo FMI como sustentável.

DÍVIDA PÚBLICA (% DO PIB)



Fonte: Bloomberg Finance L.P

Reservas Internacionais e Sector Petrolífero

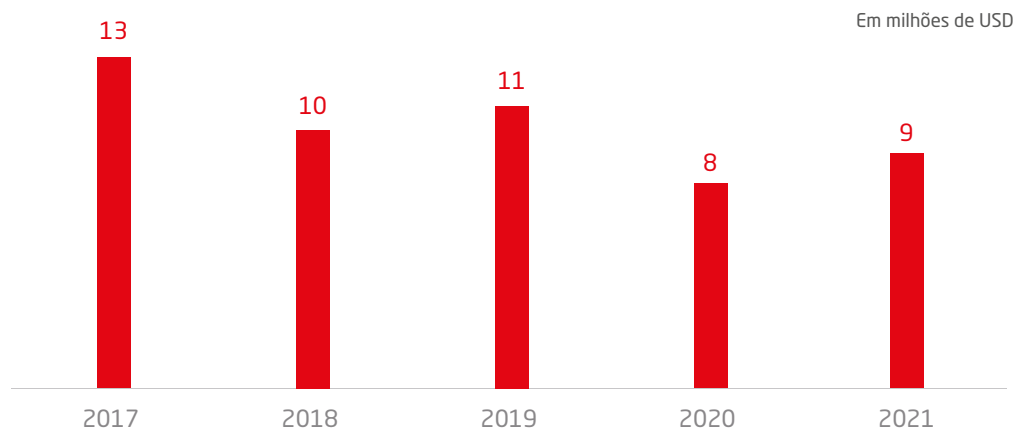
As reformas significativas realizadas no mercado cambial desde 2018, permitiram, de algum modo, proteger as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) do País ao longo do ano. Os últimos dados apontam para um aumento das reservas para cerca de USD 9.856 milhões em Dezembro de 2021, representando um aumento na ordem dos 13% face a Dezembro de 2020. Se comparadas a Dezembro de 2017, verifica-se uma redução significativa nas reservas nos últimos cinco anos, na ordem dos 26%.

A preservação do nível das Reservas Internacionais depende em grande medida dos fluxos de entrada e saída da moeda estrangeira. Do lado das entradas, elas estão dependentes essencialmente das exportações de petróleo bruto e de diamantes, cujas receitas têm sido voláteis em função das oscilações do preço médio destas *commodities* nos mercados internacionais, bem assim como dos níveis de produção nacional.

O Banco Nacional de Angola (BNA), por via da sua gestão de liquidez em moeda nacional e assumindo um papel de monitorização do mercado cambial, tem procurado ajustar a procura de moeda estrangeira à oferta, com o objectivo de manter as Reservas Internacionais nos níveis pretendidos, por forma a assegurar a solvabilidade do País.

Em Dezembro de 2021, o volume de Reservas Internacionais Líquidas garantiam cerca de dez meses de importação de bens e serviços, um nível considerado relativamente confortável. Apesar da redução acentuada no nível da produção interna de petróleo, verificou-se uma alta do preço que, de facto, contribuiu positivamente para o fluxo de entrada de divisas.

RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS



Fonte: BNA.ao | Bloomberg Finance L.P

O Orçamento Geral do Estado para 2021 previa um preço médio do barril de petróleo de USD 59 (o preço de fecho foi USD 77,78).

Apesar do nível de preço do barril do petróleo ter fechado em alta em Dezembro de 2021, a falta de novos investimentos no sector petrolífero em Angola tem condicionado o aumento da produção, verificando-se assim uma trajectória descendente com referência a Dezembro de 2021, onde o volume de produção reduziu cerca de 3% (para 1.150 mil barril/dia) face ao período homólogo de 2020 e cerca de 29% se comparado a Dezembro de 2017.

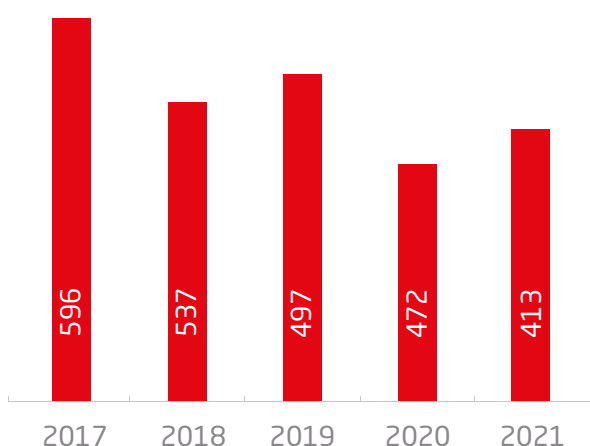
Angola obteve uma receita bruta petrolífera que representa um aumento de 51,4%, comparativamente com o valor conseguido em 2020, ainda que o volume total das exportações, em 2021, tenham sido 11,7% inferiores.



REDUÇÃO
das Reservas
Internacionais
Líquidas (RIL)

EXPORTAÇÕES PETROLÍFERAS

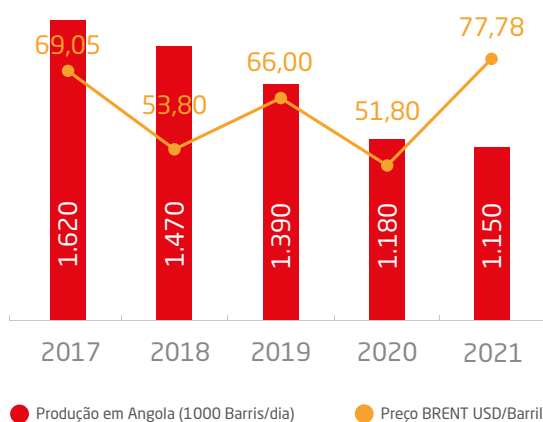
(Milhões /Barril)



Fonte: Bloomberg Financial LP | Ministério das Finanças

PETRÓLEO - PREÇO E PRODUÇÃO

(Milhões /Barril)

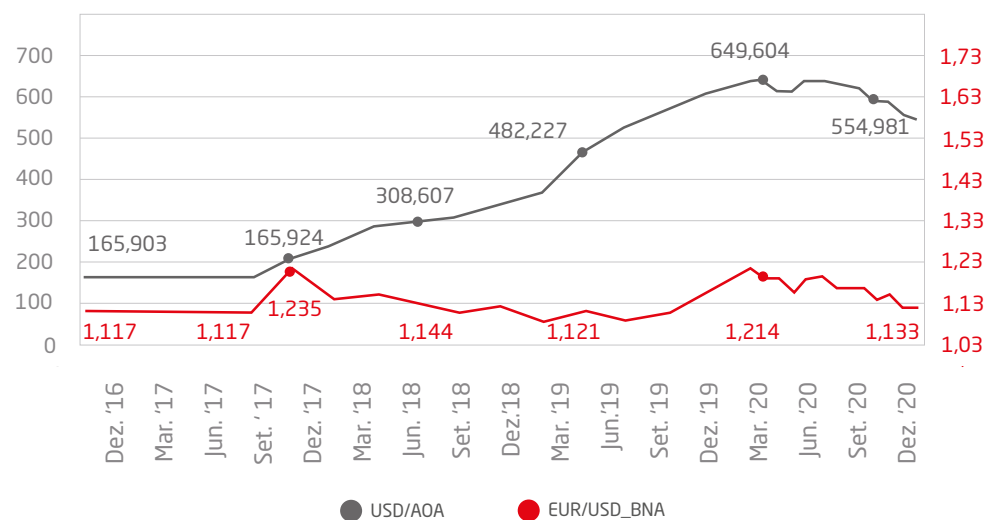


Fonte: OPEP / Bloomberg

Mercado Cambial

Em 2021, o Banco Nacional de Angola prosseguiu com as reformas levadas a cabo ao nível do mercado cambial, com o objectivo de conferir algum equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, a transparência no mercado, bem como o controlo dos preços dos bens e serviços, dada a ainda forte dependência de produtos e serviços importados na actividade económica de famílias e empresas.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CâMBIO



Fonte: BNA.ao

O mercado cambial continuou a funcionar mais próximo dos mecanismos de procura e oferta, permitindo que a taxa de câmbio do mercado se ajustasse por estes mecanismos.

O BNA introduziu uma plataforma de negociação electrónica da *Bloomberg* (FXGO) em 1 de Abril de 2020, na qual todos os bancos estão obrigados a participar. Paralelamente, a partir de Abril de 2020, o BNA instruiu as companhias petrolíferas a vender moeda estrangeira directamente aos bancos comerciais através desta plataforma, sempre que o valor das transacções fosse superior a 500 mil Dólares Norte-Americanos. Em 2021, esta lista foi alargada para as companhias aéreas e seguradoras.

Os bancos comerciais continuaram a registar as taxas na plataforma, para todas as operações cambiais realizadas com os seus clientes de valor superior a 50 mil Dólares Norte-Americanos, mesmo que não fossem realizadas através da mesma, bem como a submeter, em horários predeterminados, as suas taxas de câmbio indicativas, ou seja, taxas às quais estariam dispostos a negociar a compra e venda da moeda estrangeira naquele momento.

A taxa de câmbio de mercado é calculada pelo sistema operativo da plataforma, com base em todas as taxas de câmbio registadas na mesma, o que faz com que a taxa de câmbio seja representativa do mercado.

É de salientar que a obrigatoriedade de negociação por via da plataforma da *Bloomberg* e com o fim dos contractos tripartidos, permitiram que os bancos passassem a ter uma fonte de divisas mais alargada. As petrolíferas, diamantíferas, as companhias aéreas, as seguradoras e o Tesouro Nacional negociaram com os bancos volumes elevados de divisas que, no geral, permitiu satisfazer o nível de procura por parte dos seus clientes.

A taxa de câmbio do Kwanza contra o Dólar Norte Americano evoluiu em direcção ao equilíbrio, sendo visível a mudança de trajectória, para apreciações que se mantiveram durante o ano 2021, e continuaram nesse ritmo até 31 de Dezembro de 2021, quebrando-se o ciclo prolongado de depreciação iniciado em 2018.

O Kwanza apreciou-se em 2021 cerca de 15% face ao Dólar Norte Americano, fixando-se em USD/AOA 554,981, com referência a 31 de Dezembro de 2021 (USD/AOA 649,604, em Dezembro de 2020).

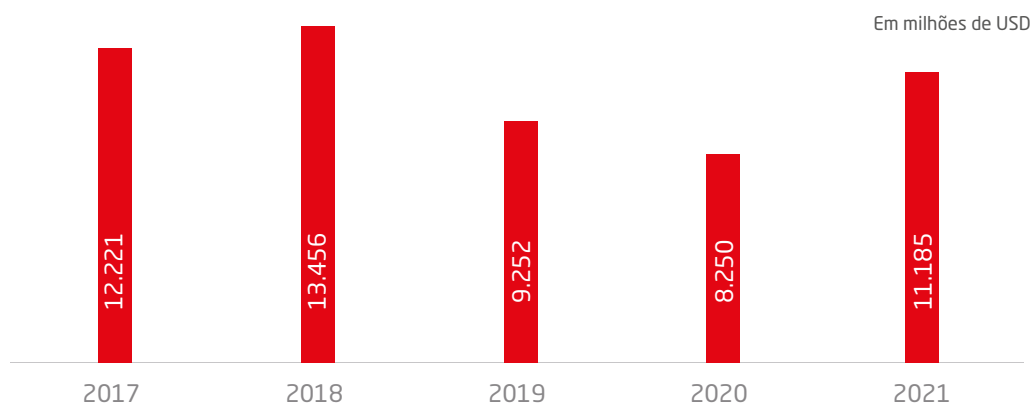
66

O Kwanza apreciou-se em 2021 cerca de 15% face ao Dólar Norte Americano, fixando-se em USD/AOA 554,981, com referência a 31 de Dezembro de 2021

66

A utilização da plataforma da *Bloomberg* na realização das operações de compra e venda de divisas conferiu ao mercado maior dinamismo, pelo que apesar da redução do intervencionismo do Banco Nacional de Angola, os principais intervenientes do mercado (Interbancário, empresas do Sector Petrolífero, empresas do Sector Diamantífero, transportadoras aéreas, seguradoras e o Tesouro Nacional) conseguiram manter os volumes de negociação bastante elevados.

VENDA DE DIVISAS AO MERCADO



Fonte: BNA | Bloomberg Finance L.P

Tendo em conta as fontes diversificadas de divisas, foram vendidos 11.185 milhões de Dólares Norte-Americanos ao mercado no ano de 2021, por via da plataforma FXGO da *Bloomberg*, o que corresponde a um aumento na ordem dos 36% face ao período homólogo.

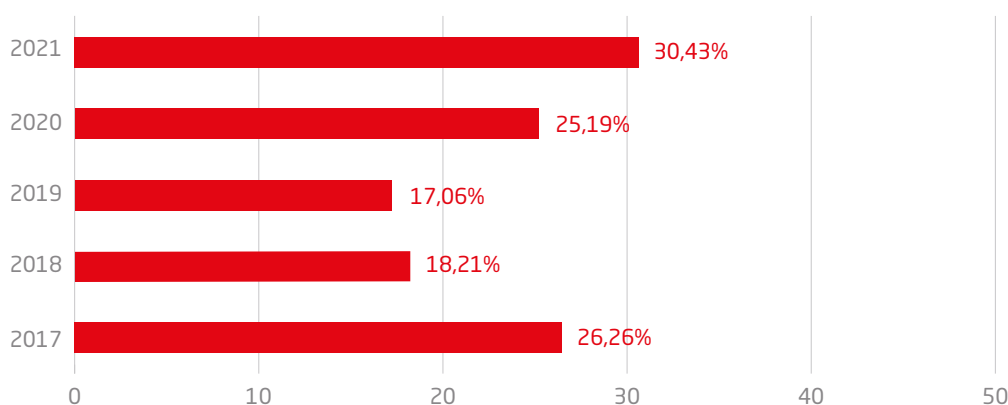
Inflação e Mercado Monetário

Apesar da valorização do Kwanza face às principais moedas internacionais, a pressão inflacionária manteve-se acentuada. A política monetária restritiva adoptada pelo Banco Nacional de Angola, não foi consistente o suficiente para travar a trajectória ascendente da inflação medida pelo IPC. A forte dependência de bens e serviços importados e o aumento dos preços verificados nos mercados internacionais provocados pelo impacto adverso da pandemia da Covid-19, poderão estar na base da pressão inflacionária sentida nos últimos anos, apesar da taxa de inflação esperada para 2022 corresponder a cerca de 18%.

Em 2021, a inflação média anual ascendeu a 30,43%, o que corresponde a um aumento de 5,24 p.p. face à média registada em 2020 (25,19%). A variação média mensal de preços foi superior a 2,24% ao longo do ano de 2021, tendo atingido o valor mais alto em Setembro (2,34%).

Para os níveis de inflação verificados em 2021, contribuíram decisivamente os aumentos registados nos sectores dos bens alimentícios e bebidas espirituosas, em razão da ainda forte dependência de Angola de produtos importados nestes sectores.

TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL ACUMULADA



Fonte: BNA.ao - Estatísticas de Preço e Contas Nacionais

66

Em 2021, a inflação média anual ascendeu a 30,43%, o que corresponde a um aumento de 5,24 p.p. face à média registada em 2020 (25,19%)

66

Com base nas estatísticas monetárias divulgadas pelo Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola, a Base Monetária em moeda nacional, variável operacional da política monetária, expandiu cerca de 3% no mês de Dezembro tendo, contudo, em termos acumulados de 2021, registado uma contracção de 3,56%. Por sua vez, os agregados monetários (M2) em moeda nacional expandiram em 2,17% no mês de Dezembro e 0,86% no ano de 2021.

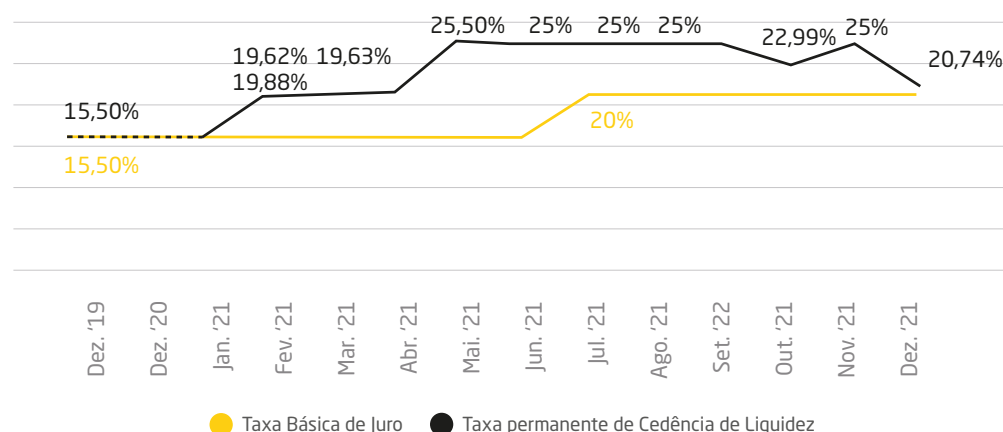
O stock de crédito à economia em moeda nacional registou um aumento de 1,10% no mês de Dezembro, tendo atingido 3,84 biliões de kwanzas. Em termos homólogos, assistiu-se um aumento de 13,32%.

Tendo por objectivo a manutenção de alguma estabilidade de preços na economia, em conjugação com o apoio ao regime cambial adoptado, o Banco Nacional de Angola manteve uma política monetária restritiva durante o ano 2021, tendo mantido inalterada a taxa básica de juros no segundo trimestre e mantendo em vigor a taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos bancos comerciais face às respectivas necessidades de reservas obrigatórias.

A taxa básica de juro, Taxa BNA, bem como a taxa permanente de cedência de liquidez, fixaram-se em 20% e 20,74% respectivamente, em Dezembro de 2021, face aos 15% verificados em Dezembro de 2020.

Por outro lado, o BNA manteve inalterado o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional em 22%.

INDICADORES MACROECONÓMICOS

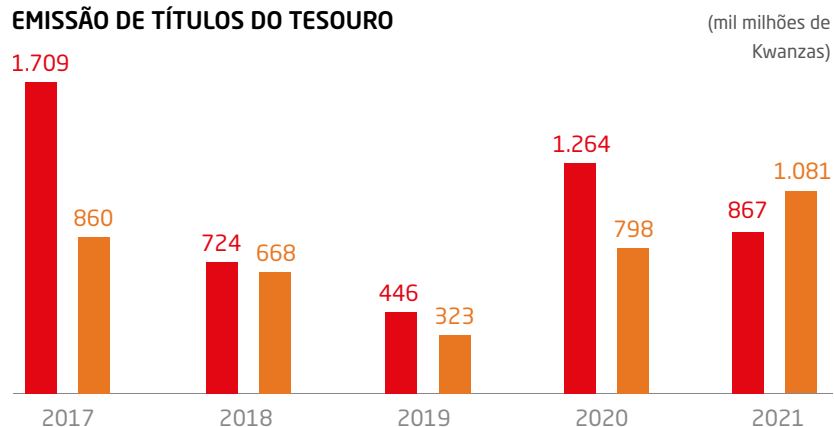


Fonte: BNA.ao

Ao longo do ano de 2021, o Estado recorreu à emissão de Títulos de Dívida Pública para garantir o seu funcionamento, bem como a concretização de vários projectos públicos.

Não obstante, ao nível do mercado primário de Títulos de Dívida Pública, verificou-se em 2021 uma redução na ordem dos 5,5% nas emissões de Títulos do Tesouro, comparativamente ao período homólogo. Em 2021 foram colocados títulos no montante de AOA 1.947,50 biliões, dos quais AOA 866,74 biliões em Bilhetes do Tesouro (BT's) e AOA 1.080,76 biliões em Obrigações do Tesouro (OT's).

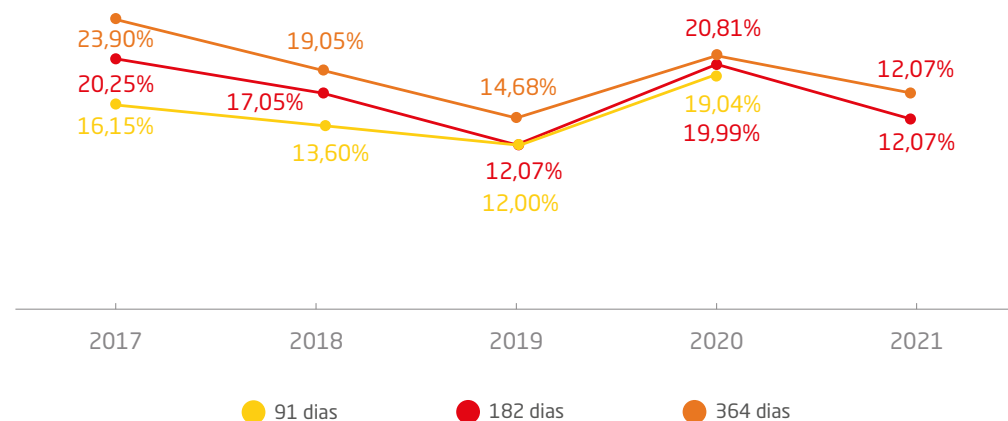
EMIÇÃO DE TÍTULOS DO TESOURO



Fonte: BNA.ao

Em Dezembro de 2021, as taxas de juro médias dos Bilhetes do Tesouro fixaram-se em 14,49% e 17,14% para as maturidades de 182 e 364 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, o que se traduz numa redução do custo da dívida. Quanto às emissões de Bilhetes de Tesouros com a maturidade de 91 dias, foi interrompida por ter o *stock* esgotado no mês de Março de 2021.

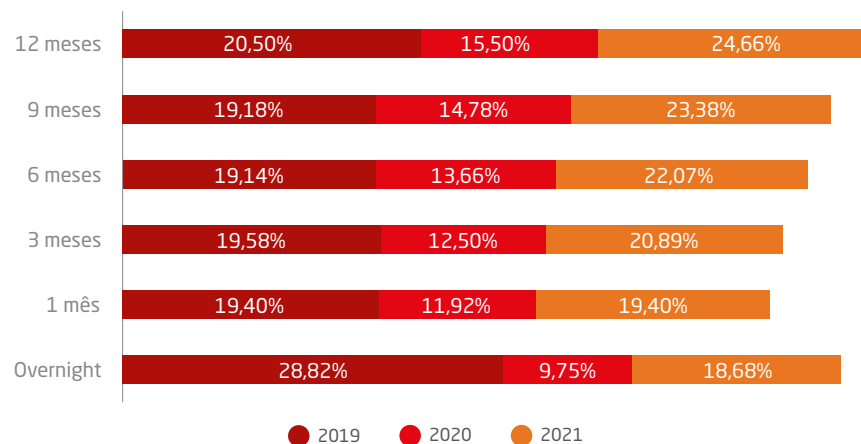
TAXAS DE JURO - BILHETES DE TESOIRO



Fonte: BNA.ao

As taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em 31 de Dezembro de 2021 as taxas ascendiam a 20,89%, 22,07% e 24,66% (para 3, 6 e 12 meses) respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2020 eram de 12,5%, 13,66% e 15,5% respectivamente, para os mesmos prazos. A subida da taxa de juro de referência torna os empréstimos entre Bancos mais caros, bem como o crédito à economia, uma vez que a LUIBOR é cada vez mais a taxa de referência para efeitos da concessão de crédito a clientes empresas e particulares.

LUIBOR



Fonte: BNA.ao

Relativamente às taxas de juro, verificou-se uma tendência crescente da LUIBOR em todas as maturidades, com maior destaque para a maturidade *overnight*, que registou um aumento 8,93 p.p., fixando-se em 18,68%. O aumento da LUIBOR justifica-se, fundamentalmente, pela política monetária restritiva adoptada.

Posicionamento do Banco BIC no Sector Bancário

A economia angolana começou a apresentar sinais de recuperação em 2021, depois de ter enfrentado cinco anos de recessão consecutiva, agravada pelos efeitos adversos da pandemia da Covid-19. A mesma continuou dependente do sector petrolífero, bem como da importação de bens e serviços, apesar dos crescimentos verificados nos sectores agropecuário e das pescas que, contudo, ainda são manifestamente insuficientes para abastecer o mercado nacional e assim poderem efectivamente reduzir as importações nesta categoria de bens. Adicionalmente, a falta de um sistema logístico forte continuou a condicionar o crescimento sustentado.

O ano de 2021 ficou marcado pelos avanços verificados ao nível do combate à pandemia da Covid-19, com a concretização de campanhas de vacinação à escala global, de modo a trazer de volta à normalidade a actividade económica e social nos diversos países, sendo que a economia angolana não foi excepção.

Apesar da produção petrolífera de Angola ter apresentado fortes quedas, a subida do preço do barril de petróleo, contribuiu positivamente para a atenuação dos efeitos da queda de produção. A taxa de inflação continuou elevada, acima dos 30%, influenciada por factores ligados à redução da oferta (provocados pelos efeitos da Pandemia da Covid-19 a nível internacional), apesar do Banco Nacional de Angola ter adoptado medidas restritivas para contê-la.

O *Global Economic Prospects* do Banco Mundial reviu as suas perspectivas de crescimento da economia angolana para 0,4% em 2021 e projecta para 3,1% em 2022. O Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado (OGE) 2022 estima um crescimento positivo em 2021 na ordem dos 0,2%, interrompendo o ciclo recessivo que já se acumulava há cinco anos consecutivos.

Com um crescimento estimado da economia angolana para 2021 em 0,4%, abaixo do crescimento populacional (2,1% para 32.097.671 habitantes), o rendimento per capita da população tende a reduzir, tal como a geração de riqueza por parte das famílias. Esta situação poderá ter uma inversão em 2022, caso o crescimento económico projectado (3,1%) se verifique, permitindo a criação de mais postos de trabalho, reduzindo desse modo a taxa de desemprego que está situada em um nível ainda considerado elevado (32,9% no quarto trimestre de 2021, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas - INE).

Neste contexto de grande exigência, o Banco BIC apresenta elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar bastante superior ao mínimo exigido (10%) definido no Aviso 02/2016 de 28 de Abril. Em 31 de Dezembro de 2021, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado ascendia a 31,7%.

Em face do supra descrito, o desempenho do Banco BIC em 2021 foi inteiramente consistente com a estratégia definida. Apesar dos desafios, o Banco BIC manteve o foco na sustentabilidade do seu negócio, posicionando-se como um Banco de confiança, reforçando a prudência e o rigor ao nível da concessão e análise de novos financiamentos, numa gestão de liquidez adequada aos desajustamentos de mercado, no reforço contínuo dos restantes processos e políticas de acompanhamento e controlo de risco, designadamente do risco operacional e de outros riscos de mercado, bem como, face ao cada vez mais exigente enquadramento internacional, numa adequação constante às exigências de *Compliance* e de adopção de normas contabilísticas.

Ao nível do crédito concedido à Economia pelo Banco BIC, incluindo o crédito concedido ao Estado, em 31 de Dezembro de 2021 este ascende a USD 2.515 milhões, o que face a 2020 equivale a uma contração na ordem dos USD 330 milhões (11,6%). Esta diminuição foi particularmente potenciada pela diminuição de USD 571 milhões do crédito concedido ao Estado.

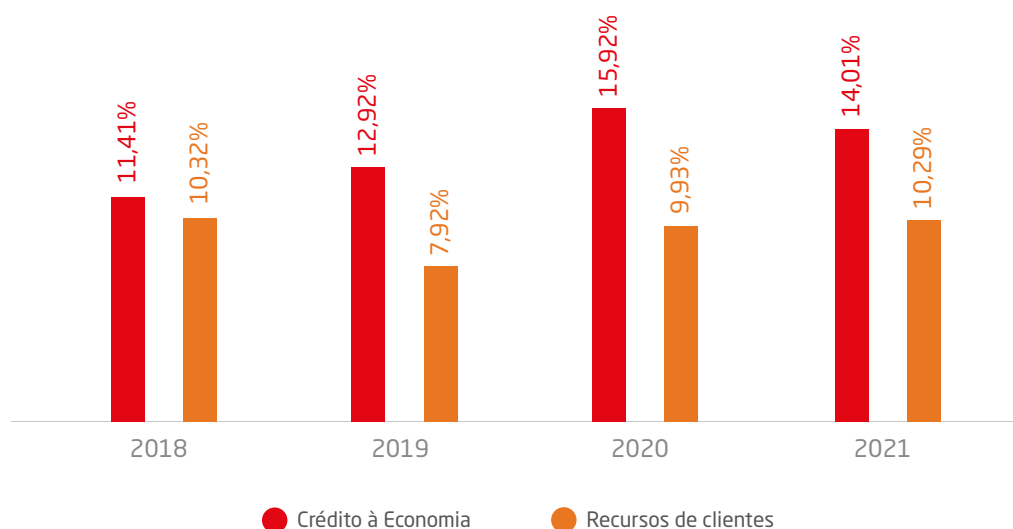
Em 31 de Dezembro de 2021, a quota de mercado do Banco BIC no Crédito concedido à Economia era de cerca de 14,01% enquanto que nos Recursos de clientes era de, aproximadamente, 10,29%. No contexto de diversificação da economia angolana, o Banco BIC aderiu em 2019 ao PAC - Projecto de Apoio ao Crédito, no âmbito do PRODESI, com uma linha de crédito disponível da ordem dos AOA 30,0 biliões.

66

Em 31 de Dezembro de 2021, o Rácio de Solvabilidade Regulamentar apurado do Banco BIC ascendia a 31,7%

66

QUOTAS DE MERCADO



Fonte: BNA- Estatísticas Monetárias e Financeiras

O BNA, nos Avisos 04/2019, 07/2019 e 10/2020, definiu e impôs regras ao sector bancário para a concessão de crédito ao sector real da economia, o que veio reforçar a razão que nos assistiu em querermos fazer parte da mudança, diversificação e crescimento económico do País.

Com base nos dados divulgados pelo Banco Nacional de Angola, na avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Aviso n.º 10/2020, foram desembolsados um total de 102 novos créditos ao sector real da economia, totalizando 471 créditos concedidos, dos quais, 374 com desembolsos efectivos desde a publicação do normativo. Pelo que o montante desembolsado pelos bancos comerciais ao sector real da economia até 31 de Dezembro de 2021, corresponde a um total de AOA 634,3 biliões, cerca de USD 1.142,96 milhões, destacando-se as Grandes empresas com AOA 227,65 biliões (48,35%), seguidas das Médias empresas com AOA 214,77 biliões (45,61%) e das Micro e Pequenas empresas com AOA 14,47 biliões (3,07%) e AOA 13,96 biliões (2,97%), respectivamente, tendo permitido a criação de cerca de 30.000 novos postos de trabalho.

Dos vários projectos de financiamento submetidos ao Banco BIC no âmbito do Aviso 10/2020, foram analisados 67 projectos, dos quais 34 foram aprovados para concessão de financiamento por parte do Banco BIC, num valor global de AOA 107,27 biliões.

Ainda em 2021, no âmbito do PAC, foram apreciados e aprovados 2 projectos de financiamento, no valor global de cerca de AOA 1,74 biliões.

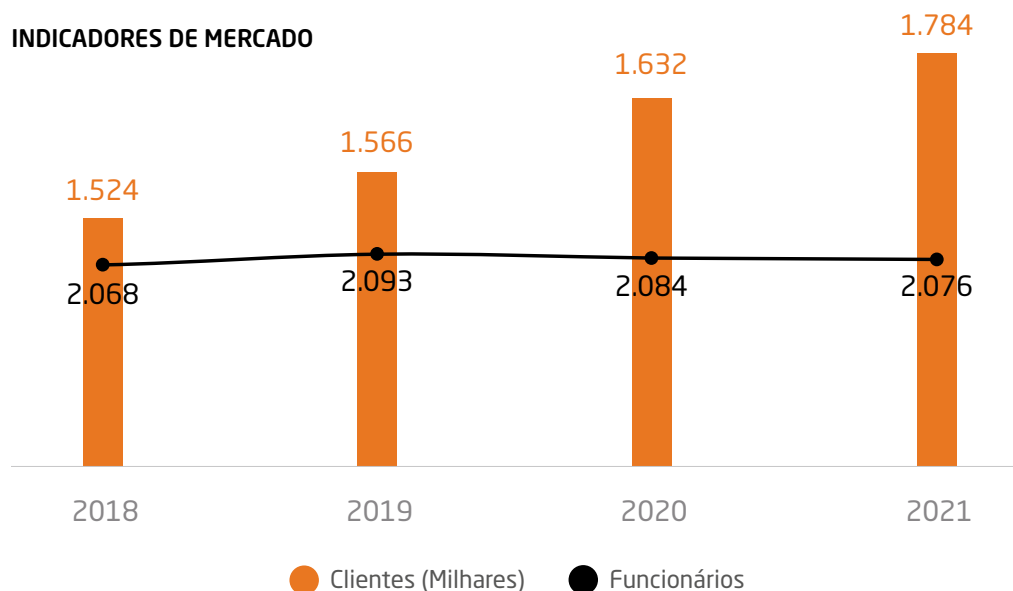
Do valor total aprovado, foram desembolsados cerca de AOA 39 biliões.

Em termos globais, face aos valores de financiamentos aprovados, o sector da Indústria foi o que mais se destacou com um peso relativo de 54%, seguindo-se as Pescas e Aquicultura com 26%, a Agricultura com 14% e o sector das Madeiras com 6%.

Ao nível da rede comercial, apesar das dificuldades sentidas um pouco por todo o País, o Banco BIC fez um esforço significativo para manter em funcionamento todas as suas unidades de negócio, com um total de 234 unidades em todo território nacional, atendendo uma base diversificada de clientes. O quadro de colaboradores manteve-se estável num total de 2.076 colaboradores no final do exercício de 2021.

Num contexto de grandes desafios, o Banco BIC manteve a sua identidade de banco de referência no mercado angolano, não só pelo modelo de gestão, mas principalmente pelo foco primordial nos Clientes, reafirmando um compromisso firme no que respeita à confiança e qualidade de serviço. A base de clientes do Banco BIC registou um total de 1,78 milhões de clientes, incluindo perto de 55 mil empresas.

INDICADORES DE MERCADO



Fonte: Dados Internos Banco BIC

O Banco BIC garante que os produtos e serviços que constituem a sua proposta de valor sejam disponibilizados aos seus clientes, não só através dos canais digitais, como da rede de balcões distribuída pelo território nacional.

O parque de ATM's e TPA's de Angola continuou com uma tendência de crescimento, tanto em número de activos como matriculados. Os ATM's tiveram um aumento de 1,9% (activos) e 3% (matriculados) e o parque de TPA's tiveram aumentos de 18% e 12,8%. Salientar ainda que o mercado como um todo terminou o ano de 2021 com um parque de 103.262 TPA's e 3.088 ATM's activos, aumentando desse modo a capacidade e qualidade no atendimento aos clientes da banca nacional.

A permanente aposta na diversificação, na qualidade da oferta e prestação de serviços bancários por parte do Banco BIC, são visíveis com a disponibilização à rede de um total de 283 ATM's em 2021, estando os ATM's distribuídos em todo território nacional (78 Municípios), dando maior possibilidade às populações de efectuarem as suas transacções a qualquer altura do dia, evitando a necessidade de recorrer às agências bancárias.

Ao nível dos TPA's foram contabilizados para o Banco BIC em 2021 um total de 5.889 activos, junto dos nossos clientes, o que representa cerca de 5,7% do total disponível no mercado. O número de TPA's Matriculados do BIC sofreu um aumento de 11,4%, situando-se nos 7.593.

A nível dos cartões de débito, um dos segmentos da oferta de produtos e serviços, encontravam-se emitidos um total de 563.529 cartões em 2021, o que corresponde a uma quota de mercado de 10,1%.

Num país como Angola em que a taxa de bancarização é reduzida, é imprescindível o contributo de serviços de pagamento baseados na moeda electrónica.

O Banco BIC é um dos responsáveis pelo processo de bancarização e inclusão financeira da população em Angola. É um orgulho para nós, desde os tempos das contas Bankita até à Conta Simplificada, e assim continuaremos com certeza.

Em 2021, face às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, os bancos comerciais adoptaram medidas de biossegurança, permitindo o acesso reduzido de clientes nos seus balcões, pelo que de algum modo afectou o tempo de atendimento por cliente. Face ao exposto, o Banco Nacional de Angola publicou a Diretiva n.º 09/DSP/DCF/2021, através da qual exorta os bancos a alargarem o horário de atendimento de alguns balcões de maior movimento, de modo a manter a qualidade do serviço disponibilizado aos seus clientes.

66

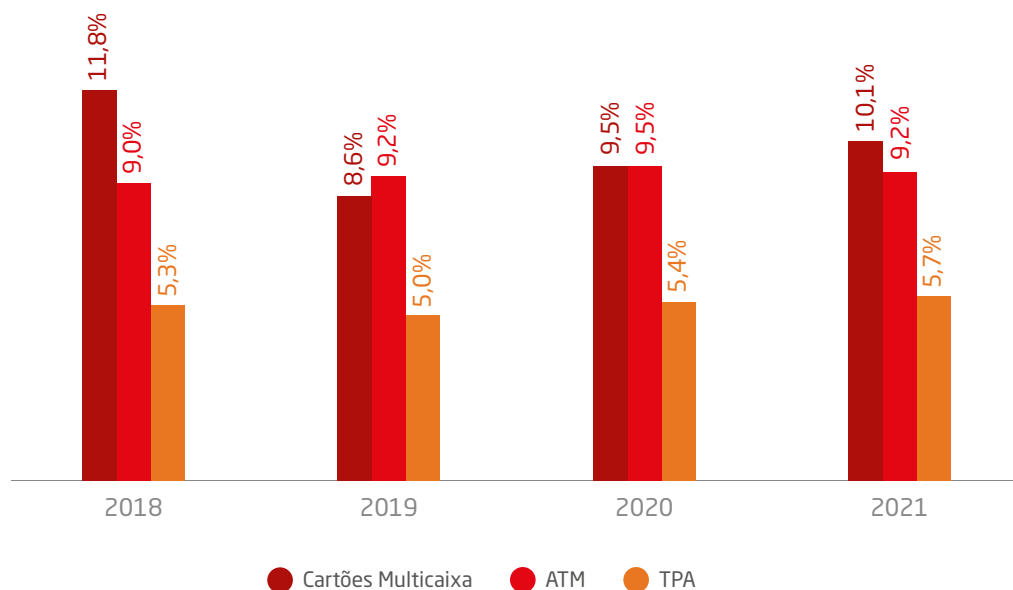
A base de clientes do Banco BIC registou um total de 1,78 milhões de clientes, incluindo perto de 55 mil empresas

66



CARTÕES EMITIDOS EM 2021

QUOTAS DE MERCADO



66

O Banco BIC alargou os horários de atendimento de alguns balcões de maior movimento, de modo a manter a qualidade do serviço disponibilizado aos seus clientes

66

Fonte: EMIS - Relatório Estatístico Mensal - MCX

O Banco BIC, no cumprimento da Directiva supracitada, alargou os horários de atendimento ao público no período de 25 de cada mês a 5 do mês seguinte, das 8h00 às 16h00, conforme publicado no seu *website*.

O Banco Nacional de Angola recomenda a utilização de alternativas aos balcões dos bancos ou caixas automáticas, onde se têm verificado longas filas. O BNA sugere o recurso a soluções de internet e “mobile banking” dos bancos comerciais, bem como o uso do cartão Multicaixa e da aplicação Multicaixa Express.



Mercado de Capitais

O núcleo de mercado de capitais tem como missão executar operações do Banco e dos seus clientes mediante transacções nos mercados de dívida (BODIVA), bem como gerir as carteiras de negociação do Banco tendo em vista a maximização do retorno e o respeito aos níveis de risco aceites pelo Banco BIC, e dos seus clientes, nomeadamente o registo, depósito, bem como os serviços de guarda.

De acordo com a Lei n.º 22/15 dos Valores Mobiliários, bem como a Regra BODIVA n.º 6/20 do Mercado de Bolsa, são transaccionados na BODIVA os seguintes instrumentos financeiros: Títulos do Tesouro, Obrigações Privadas, Unidades de Participação e Acções.

O Banco BIC dentro das funções como Intermediário Financeiro está elegível para:

- Intervir nos mercados de capitais, respeitando os limites estabelecidos internamente e/ou impostos por lei;
- Receber, negociar e executar ordens por conta de clientes;
- Execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- Monitorar diariamente as variações na rentabilidade da carteira de negociação face às mutações dos preços de mercado dos activos do Banco;
- Efectuar em tempo útil os reportes aos intervenientes do mercado (regulador, investidores e a BODIVA);
- Efectuar registo de abertura de contas e ordens de compra ou venda no mercado de capitais, bem como garantir o seu devido reflexo a nível das Demonstrações Financeiras; e
- Outras que lhe sejam atribuídas pela Direcção.

Através do núcleo de Mercado de Capitais, a Direcção Internacional e Financeira (DIF) acompanhou a evolução do Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT), assim sendo, em 2021 o Banco aumentou significativamente o montante de activos sob custódia.

Actualmente, o núcleo de Mercado de Capitais assegura aos seus Clientes uma oferta completa e integrada de serviços, quer em mercado primário, quer em mercado secundário (intermediação de valores mobiliários em mercado organizado), estando o Banco registado na Comissão de Mercado de Capitais e credenciado na BODIVA, como Membro Negociador e Liquidador.

No final do ano de 2021, o Banco BIC tinha 588 contas abertas e activas, o que representa um peso de 2,4% no total das contas abertas na CEVAMA (Central de Valores Mobiliários de Angola). A evolução das carteiras de Clientes e do volume de negócios do mercado de capitais traduz um crescimento sustentado das transacções e das receitas desta área de negócio.

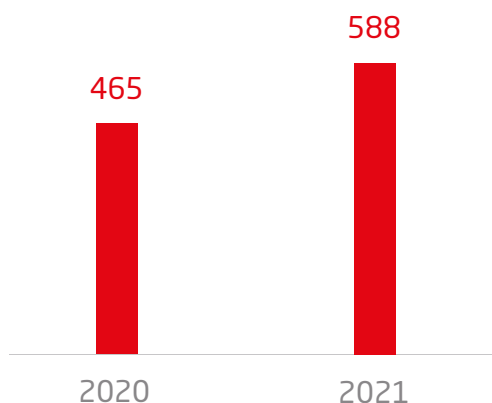
Estes números vêm demonstrar não só o bom desempenho do Banco BIC em 2021, mas igualmente a crescente confiança que os Clientes têm vindo a depositar sobre o Banco.

Comparativamente ao ano de 2020 o número de contas abertas pelo Banco BIC junto da CEVAMA teve um acréscimo na ordem dos 26% (+123 contas abertas).



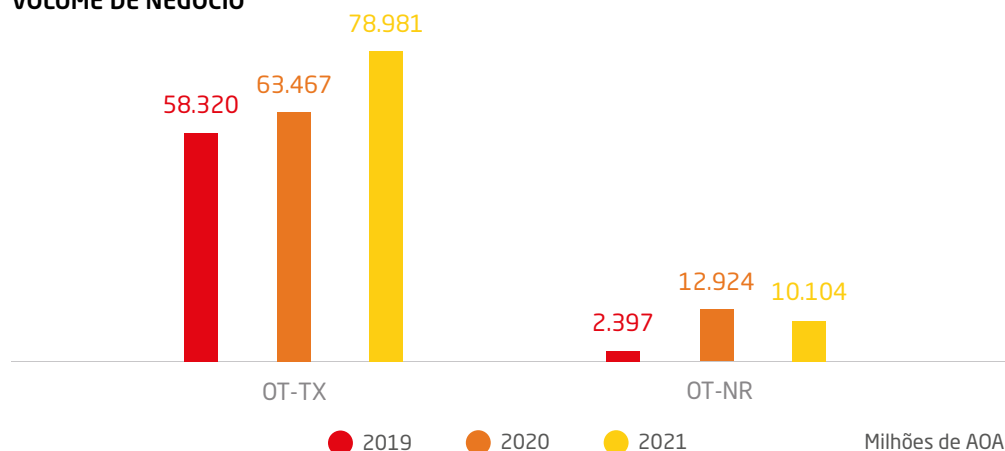
**CONTAS ABERTAS
EM 2021**

CONTAS INDIVIDUALIZADAS - CEVAMA



No exercício de 2021, o núcleo de Mercado de Capitais realizou operações de intermediação em Títulos de Dívida Pública em moeda nacional nos mercados BODIVA, registando 251 negócios no valor total de AOA 89,08 mil milhões.

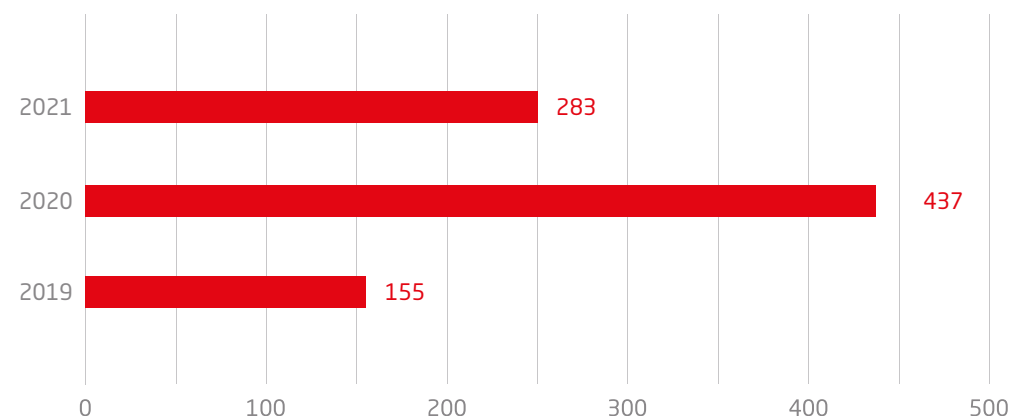
VOLUME DE NEGÓCIO



Para além das transacções realizadas no mercado regulamentado da BODIVA, a Direcção Internacional e Financeira canalizou um montante significativo de compras de Títulos Públicos por parte dos Clientes, para investimento em Obrigações do Tesouro (OT) e em títulos de maturidade mais curta, até um ano, (Bilhetes do Tesouro - BT), através da participação nos leilões do mercado primário, num total de AOA 27 mil milhões.

Quanto ao montante negociado, a quota de mercado do Banco BIC registou um aumento de 4,18% em 2020 para 6,11% em 2021.

NÚMERO DE NEGÓCIOS BANCO BIC



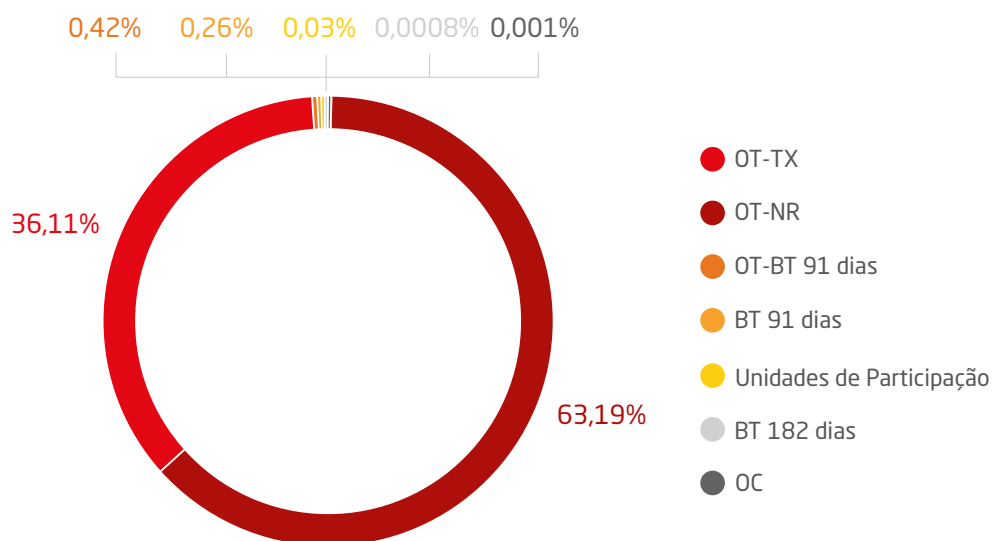
**O BANCO BIC
REGISTOU** um total
de 89,08 mil milhões
AOA negociados

Resultado da política monetária restritiva do BNA (2021), menor liquidez e Estabilidade cambial, a BODIVA registou uma diminuição dos negócios nos mercados regulamentados sob sua gestão, com predominância pelas emissões das obrigações do tesouro não indexadas (OT-NR), motivada pela estabilidade do Kwanza.

Neste sentido, durante o ano em análise, a BODIVA registou 5.420 negócios, uma redução de 17,73% face ao período homólogo, num total de AOA 852 mil milhões negociados. Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo do ano, em termos de número de negócios, verifica-se uma predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro (98,73%) face aos Bilhetes do Tesouro de apenas (0,04%).

Em relação ao montante negociado por tipologia, confirma-se a supremacia das Obrigações do Tesouro (99,75%), lideradas pelas OT-NR (63,19%), seguidas pelas OT-TX (36,11%) do valor negociado na BODIVA.

As maturidades mais curtas foram as mais procuradas, tendo-se verificado uma diminuição do número de negócios executados por parte de Clientes particulares, passando de 9,31% em 2020 para 9,22% em 2021.



Quanto à distribuição por montante negociado e número de negócios, verifica-se a predominância para as maturidades com prazo residual até 3 anos, com especial realce para vencimentos em 2022, que representam 34,24% do montante negociado e 41,55% dos negócios realizados.

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção em mercado secundário dos instrumentos nela transaccionados.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda repassar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no mercado.





Lobito

An aerial photograph of a coastal city, likely Lagos, is shown on the left side of the page. The city features a mix of residential buildings, industrial areas with shipping containers, and a large body of water. A semi-transparent red overlay covers the right two-thirds of the image. This red area contains a subtle grid of small white circles. A large white number '3' is positioned in the upper right corner of the red area.

3

**Enquadramento
da Actividade**

Principais Linhas de Negócio

Desde a constituição do Banco BIC que a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada cliente são um dos pilares estratégicos e de diferenciação do Banco BIC.

A estrutura comercial do Banco foi definida tendo em conta uma melhor orientação para as necessidades do cliente estando, deste modo, dividida em quatro segmentos principais, nomeadamente Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas.

O reforço da actividade internacional, designadamente com o Banco BIC Português, o Banco BIC Cabo Verde, o Escritório de Representação na África do Sul e o Bank BIC Namíbia permitiu o enfoque nos níveis de eficiência e de sinergias entre instituições, que representam uma fonte de crescimento e um aumento de valor fundamental para os nossos clientes.



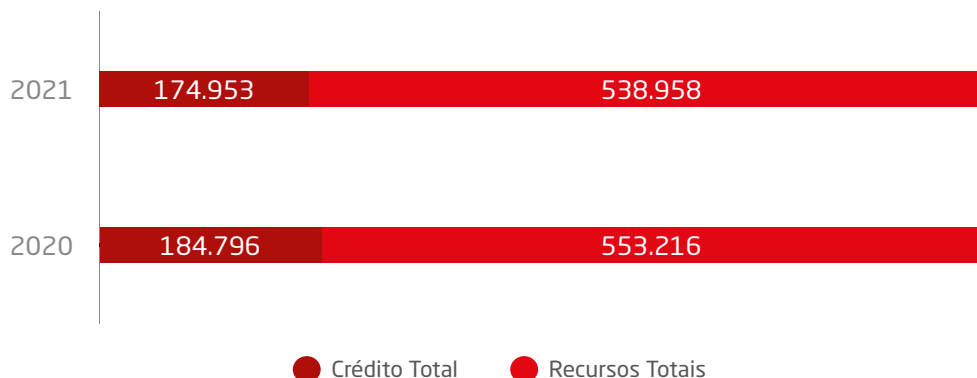
Estrutura comercial do Banco dividida em Particulares e Negócios, *Private Banking*, Investimento e Empresas



Direcção de Particulares e Negócios

A Direcção de Particulares e Negócios (adiante DPN) conta, em 31 de Dezembro de 2021, com um total de 206 balcões e 6 postos de atendimento distribuídos por todas as províncias de Angola e que representam cerca de 90% do total da rede comercial do Banco BIC.

Esta Direcção, que suporta a Rede de Agências do Banco BIC, tinha uma carteira de crédito no montante de AOA 174.953 milhões em 31 de Dezembro de 2021 (uma diminuição de 5% face a 31 de Dezembro de 2020). Os recursos de clientes ascenderam a AOA 538.958 milhões a 31 de Dezembro de 2021 (uma diminuição de 3% face a 31 de Dezembro de 2020).



Direcção de Empresas

Em 31 de Dezembro de 2021, a Direcção de Empresas (adiante DE) continuou a acção de fidelização de clientes na prestação de serviços qualificados. A 31 de Dezembro de 2021, o Banco BIC dispunha de 18 centros de empresas.

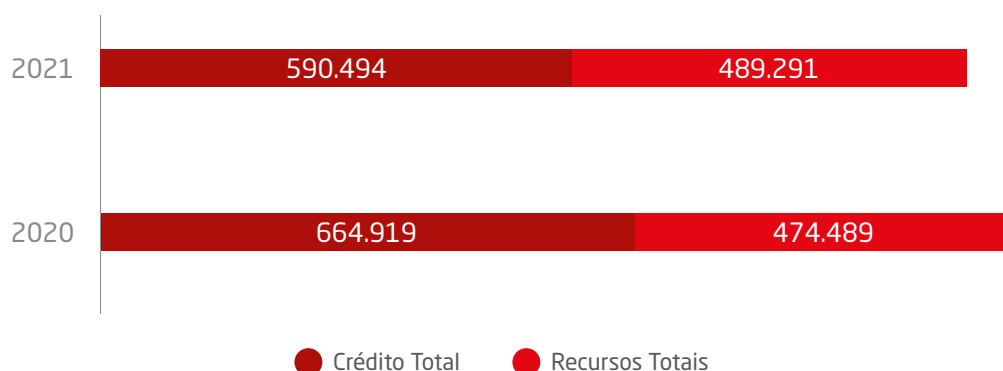
Em 31 de Dezembro de 2021, o total de recursos captados pela DE ascendia a AOA 489.291 milhões (um aumento de 3% face a 31 de Dezembro de 2020). Em termos de crédito concedido a clientes, em 31 de Dezembro de 2021 o total gerido pela DE atingiu AOA 590.494 milhões, uma diminuição de 11% face a 31 de Dezembro de 2020.

Tendo sempre presente os rácios de solvabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, a DE continuou a monitorar de perto a sua carteira de clientes e, para aqueles que apresentaram sinais de maior dificuldade, estabeleceu uma política criteriosa de renovações de operações, sendo o reforço de garantias associadas às operações de crédito uma das ferramentas de gestão decisivas.



CONTRIBUTO
da Direcção de Empresas para a carteira de crédito

A Direcção de Empresas, em 31 de Dezembro de 2021, contribuiu com cerca de 72% para a carteira de crédito e com 38% para a carteira de recursos totais do Banco.



Private Banking

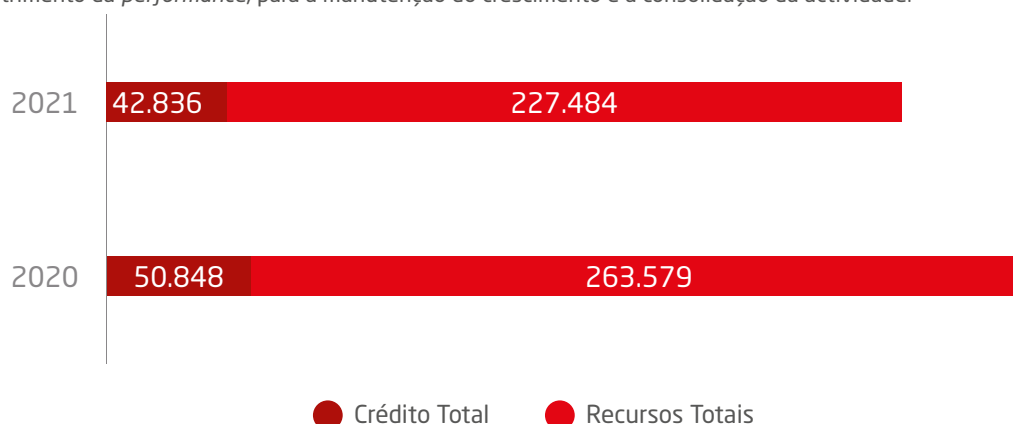
A actividade desta Direcção é assegurada por gestores *private*, com grandes competências técnicas e relacionais, baseado numa relação de confiança em tempo real. Em 31 de Dezembro de 2021, os recursos ascendiam a AOA 227.484 milhões, o que se traduziu numa diminuição de 14% relativamente a 31 de Dezembro de 2020. Relativamente ao crédito, a carteira totalizou a 31 de Dezembro de 2021, cerca de AOA 42.836 milhões.

O nosso compromisso é melhorar continuamente o serviço aos nossos clientes, trata-se do mais elevado e diferenciado nível de atendimento bancário, fornecendo uma estrutura mais personalizada baseada na venda de produtos de consultoria financeira, em linha com o perfil de risco identificado para cada cliente; mantendo como principal objectivo, a sustentada preservação do património dos clientes em detrimento da *performance*, para a manutenção do crescimento e a consolidação da actividade.

66

Os recursos da Direcção de *Private Banking* ascendem a AOA 227.484 milhões

66

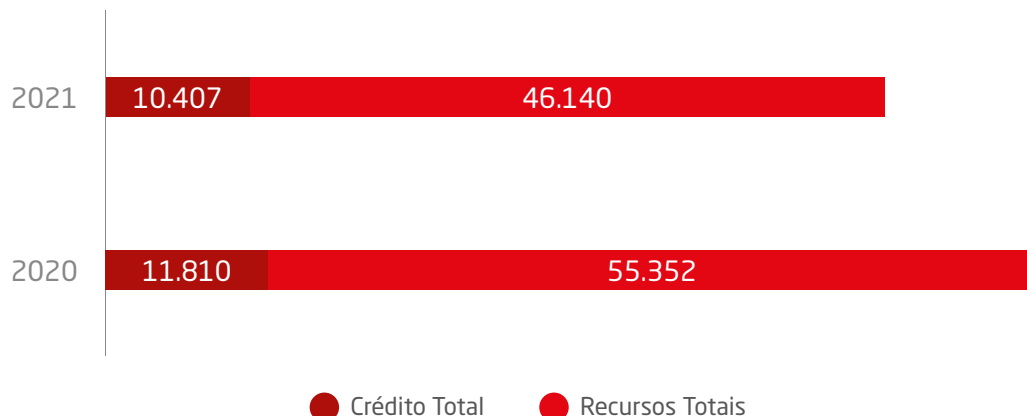


Direcção de Investimento

A Direcção de Investimento rege-se pelo modelo tradicional de segmentação bancária, para os seus clientes ao nível de investimento/renda que estes apresentam. Conhecendo melhor o cliente e desenvolvendo as melhores práticas de monitorização e prospecção, para materializar o compromisso com quem investe, com o objectivo de atingir a concretização bem-sucedida de cada projecto, construindo parcerias estratégicas e sinergias de valor.

Para os investidores que estão dispostos a diversificar o seu investimento e a apostar neste segmento, o Banco BIC dispõe de várias alternativas de investimento que acompanham a evolução da realidade empresarial, dinamizando a rede comercial dos agentes económicos que mantêm relações financeiras com o Banco.

No período findo em 31 de Dezembro de 2021, esta direcção dispõe de 3 Centros de Investimento, que dão um acompanhamento permanente e especializado, tanto na gestão diária da carteira de clientes como na tomada de decisão de investimento. No mesmo período, o saldo em carteira de recursos totais ascendia a AOA 46.140 milhões, o que se traduziu uma diminuição 17% relativamente a 31 de Dezembro de 2020. Na mesma data a carteira de crédito concedido totalizava AOA 10.407 milhões, onde se verifica uma diminuição de 12% face a 31 de Dezembro de 2020.



Gabinete Angola Portugal e Gabinete Angola Namíbia

Em Maio de 2012, foi criado o Gabinete Angola Portugal (adiante GAP), para dinamização do negócio bilateral entre Angola e Portugal, assegurando a gestão dos fluxos financeiros entre os dois países e apoiando os empresários Angolanos e Portugueses na sua actividade de internacionalização. No mesmo sentido, em 2016 foi criado o Gabinete Angola Namíbia ("GAN").

Alinhado com a estratégia comercial do Banco, o objectivo destes Gabinetes é estreitar cada vez mais as relações comerciais entre os países assegurando os níveis de excelência e profissionalismo exigidos.

Entre as principais actividades do GAP e do GAN estão o apoio financeiro à actividade corrente das empresas com presença ou relacionamento comercial nesses países, nomeadamente com serviços de financiamento de apoio às exportações, a prestação de informação sobre as especificidades de cada mercado e acompanhamento dos fluxos gerados entre os diferentes países com uma particular atenção à celeridade dos processos e à competitividade dos *pricings* praticados.

Direcção BIC Agro

Em 2017, o Banco, consciente da importância dos sectores da Agricultura, Pecuária e Pescas na economia de Angola, criou a Direcção BIC Agro.

Esta Direcção tem como principais actividades a dinamização, apoio técnico e acompanhamento das Redes Comerciais do Banco, no que concerne aos produtos de Crédito direccionados ao sector primário e assegurar o acompanhamento e a monitorização das linhas de crédito protocoladas (Angola Investe e Projecto de Apoio ao Crédito).

Em 2019, através do Decreto Presidencial Nº 159/19 definiu o Projecto de Apoio ao Crédito, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações, ou seja, o PAC/PRODESI, para além do sector primário da economia, também a Direcção BIC Agro passou a dar apoio aos projectos do sector secundário/industrial da economia.

O Aviso 10/2020 do BNA, que veio dar um impulso à Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, coloca aos bancos a obrigatoriedade de concederem crédito, no mínimo equivalente a 2,5% do seu activo líquido do ano anterior, a um conjunto de produtos constantes da lista do PAC/PRODESI à taxa de 7,5%, o que veio reforçar a decisão do Banco na criação da Direcção BIC Agro, como Direcção especializada para a concessão de crédito aos sectores primário e secundário.

Rede de Distribuição e Presença Geográfica



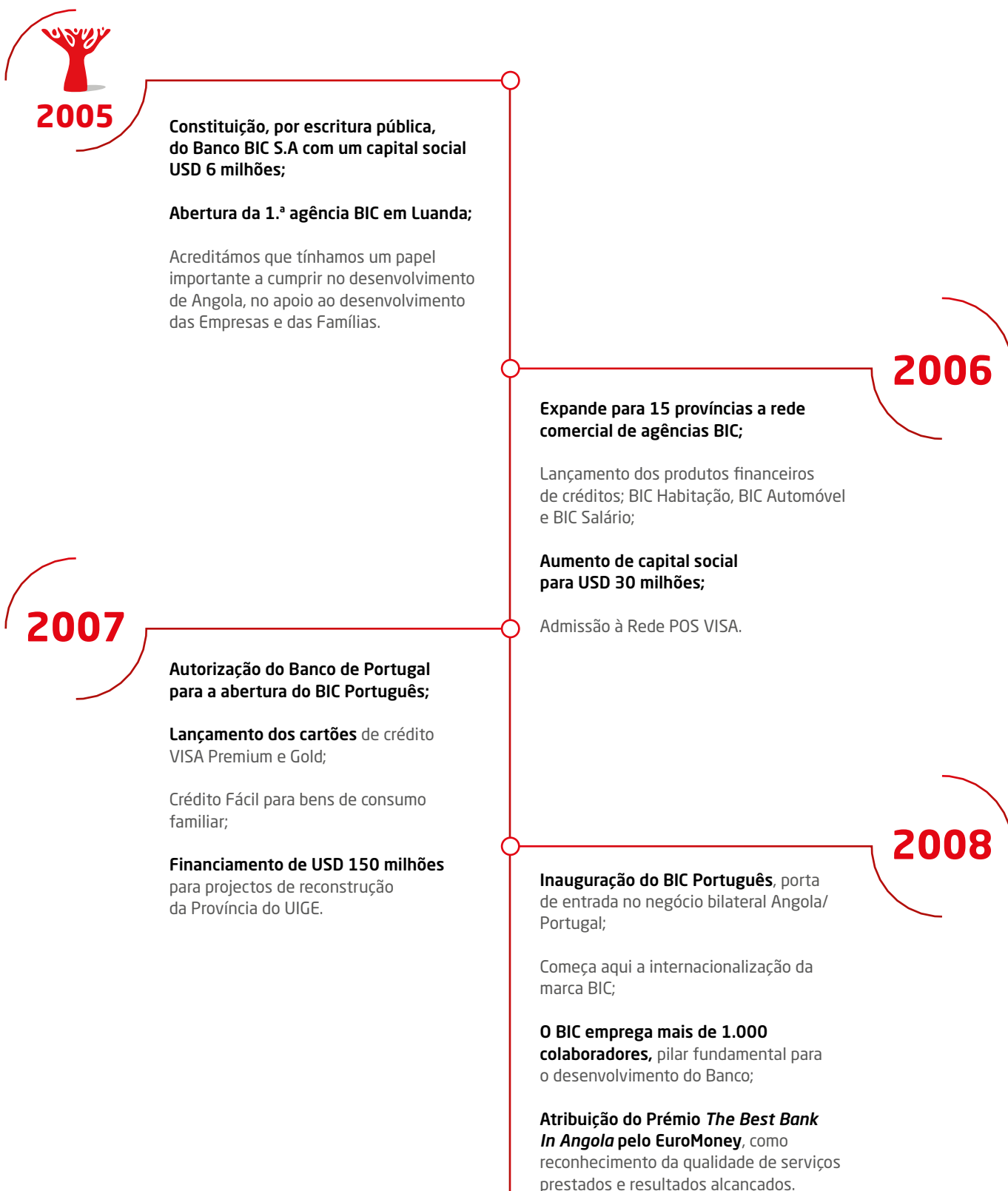
BancoBIC

Crescemos Juntos

Marcos Históricos

Somos uma instituição financeira de referência no mercado bancário angolano, com a maior rede privada de balcões comerciais no território nacional, o dinamismo jovem de 2076 colaboradores, simbolizada na robustez do imbondeiro, a raiz do nosso crescimento.

Assim nasceu e cresceu o Banco BIC.



2009

Reforço da campanha “Investimos Juntos” associada ao lema “Crescemos Juntos” como ponte de ligação ao BIC Português, força motora do investimento de Portugal para Angola;

Reforço das campanhas BIC VISA, GOLD e PLATINUM, ligados à rede VISA.

2010

O Banco BIC apoia a Selecção Angolana de Futebol no CAN atribuindo prémios pecuniários de desempenho à equipa dos Palancas Negras;

O Banco atinge 500 mil clientes e é eleito o **42.º Maior Banco de África** pela revista *África Business*;

Lançamento do produto BIC Salário para os funcionários da administração pública;

Apoia o investimento de 2 projectos do fundo da Coca-Cola em Angola;

Aumenta o n.º de agências e torna-se no **maior Banco privado Angolano em cobertura geográfica**.

2011

O BIC inaugura a sede central em Talatona, um edifício de 10 pisos, onde instalou os serviços principais;

Em 6 anos de existência e com um capital inicial de USD 6 milhões, o **Banco BIC superou**, a 31 de Dezembro de 2011, os **USD 650 milhões de capitais próprios**;

Lança a revista interna BIC MAIS, um veículo de informação e promoção das actividades e serviços do Banco e dos produtos comerciais;

Termina o ano como o maior Banco comercial privado de cobertura territorial em Angola e **mantém uma posição privilegiada no ranking de África** (32.ª posição), segundo a revista *African Business*.

2012

O BIC formaliza a compra do Banco português BPN, expande a sua rede de balcões em Portugal e garante a manutenção de mais de um milhar de postos de trabalho no mercado português;

Aumenta para 800.000 o número de clientes;

Consolida a **32.ª posição no ranking de Maior Banco de África** atribuído pela revista *African Business*;

Cria o Departamento de Oil & Gás para ter uma maior ligação com as empresas petrolíferas.

2013

Expande a internacionalização da marca BIC, iniciada em 2008 em Portugal, com a entrada no sistema financeiro em Cabo Verde;

É distinguido como a *Melhor Empresa do Ano* do sector financeiro angolano, atribuído pelo Prémios Sirius;

A revista Banker do grupo Financial Times, atribuiu-lhe o **Prémio *Best Bank in Angola***.

2014

Lança-se no ramo de seguros e cria a sua própria seguradora, BIC Seguros, garantindo aos seus clientes um seguro personalizado e directo;

Atinge um milhão de clientes, prossegue a internacionalização, com a abertura de um escritório de representação na África do Sul e, pela 3.ª vez, é-lhe atribuída a 32.ª posição no *ranking* dos maiores 100 bancos africanos, seleccionados pela revista *The Banker*.

2015

Dez anos de vida marcados pelo crescimento e contribuição dada ao investimento em Angola;

Forte aposta no Crédito ao desenvolvimento da economia angolana;

Aumenta para **220** o número de **balcões da rede comercial em todo o País;**

O BIC ocupa a **4.ª posição** no *ranking* dos **bancos instalados em Angola** e a **1.ª** com a maior rede comercial privada nacional.

2016

Continua a Crescer - atinge 1 milhão e 300 mil de clientes;

Reforça a actividade internacional, **instala-se na Namíbia,** estreita as relações comerciais com o sul de África;

Inicia as actividades comerciais na Namíbia através do **Bank BIC Namíbia.**

2017

No sobe e desce dos efeitos adversos da economia angolana dos últimos 3 anos, **o Banco BIC aposta na diversificação produtiva do País;**

Lança o novo crédito agronegócios de apoio a projectos agrícolas e pecuários - **BIC AGRO**, associado ao programa Angola Investe;

Promove duas conferências bilaterais, uma em Angola outra em Portugal, **reunindo empresários de agricultura e entidades governamentais dos dois países**, com o objectivo de potenciar os recursos naturais angolanos;

O Banco BIC Portugal altera a o nome da marca para EUROBIC e apresenta a nova estratégia.

2018

O Banco **aumenta o capital social em 6 vezes mais**, passando dos AOA 3,3 mil milhões para AOA 20 mil milhões;

Inicia um processo de modernização tecnológica instalando o FOREX, uma nova ferramenta digital de gestão para as operações de pagamentos e activação de contas dos seus clientes;

Reforça as áreas de gestão e controle de Risco e Compliance, instalando a Aplicação de Gestão de Risco (SAGR), uma ferramenta digital de tratamento de dados com reporte automático ao BNA.

2019

O Banco investe em novas tecnologias de informação, reforça o investimento nos sectores da agropecuária e pescas concedendo mais crédito a projectos da economia nacional;

Torna-se parceiro de referência do PAC, Projecto de Apoio ao Crédito, disponibilizando uma linha de crédito de 30 mil milhões de AOA, destinada a financiar a produção nacional;

Aprovou e financiou 26 projectos avaliados em 33,4 mil milhões de AOA, no âmbito do PAC;

Adere ao 3G, uma plataforma de processamento digital, **rápida e segura na gestão dos serviços;**

Lança o cartão de débito MULTICAIXA EMV com CHIP personalizado de tecnologia avançada, mais seguro contra fraudes e clonagens.

2020

Migração do Sistema Core Promosoft Financial Suite (PFS), release 3G. O Sistema Core PFS Banka 3G, constituem uma evolução técnica e funcional significativa aos vários módulos do PFS;

Com a aplicação *Banka 3G*, diversas soluções e conceitos foram incluídos num sistema totalmente integrado. **O Banco BIC posicionou-se em lugar cimeiro do ranking dos bancos angolanos que mais financiaram os projectos de desenvolvimento da economia primária do PAC do programa, ao abrigo do PRODESI.**

2021

Banco BIC distinguido no âmbito do PRODESI, pelo Ministério da Economia e Planeamento com um diploma de mérito por ter contribuído para a **promoção dos produtos nacionais** e para o **incremento da economia**;

Mantém o compromisso com o desporto nacional, renovando contratos com os Clubes Bravos do Maquis e o Interclube;

Reconhecida como a instituição bancária que mais apoia o desporto e os clubes nacionais, assumindo assim um papel fundamental no desporto a nível nacional.

Realização da 36ª Edição da Feira Internacional de Luanda, assinalável regresso passados constrangimentos da Pandemia da COVID-19, o Banco **BIC marcou presença na maior bolsa de negócios multisectorial** com um stand interactivo, dinâmico e contemporâneo.

Marketing e Comunicação

A Direcção de Marketing tem como foco principal promover e consolidar o posicionamento da marca Banco BIC, sendo responsável pela definição das estratégias de marketing e comunicação dos vários segmentos de negócios do Banco. Assegura a gestão de produtos, preços inerentes e propõe o lançamento de novos produtos e serviços.

Promove igualmente a imagem por intermédio de campanhas publicitárias difundidas pelos diversos meios de comunicação como rádio, televisão, imprensa e outdoors, bem como por eventos e acções de impacto cultural, social e desportivo, apoiados pelo Banco BIC.

O Ano de 2021 foi caracterizado por algumas restrições da pandemia da COVID-19, que desde 2020 inibiu o curso natural das actividades correntes do Banco BIC. Diante desta conjuntura, foi possível, de certa forma, dar continuidade aos patrocínios em eventos culturais e desportivos, assim como em algumas acções de promoções de produtos e serviços iniciados no ano precedente, com especial enfoque no reforço do posicionamento, dinamização e notoriedade da marca no mercado.

Neste contexto concretizou acções estratégicas de natureza diversa, das quais se destacam as campanhas de divulgação de produtos e serviços existentes, em que se promove a imagem do BIC AGRO e das Contas Simplificadas, de abertura fácil e imediata; Acções como apoio e patrocínios de carácter cultural, social e desportivo, focando-se em alguns eventos de plataformas virtuais com difusão multimédia para superar a ausência forçada de público, foram possível graças às plataformas virtuais por *streaming*, através da internet.

Entre as principais acções destacam-se as seguintes:

Tal como mencionado, pese embora as restrições impostas pelo confinamento da Pandemia tenham inviabilizado as acções públicas, não foi viável a realização da tradicional festa de convívio para os 2 milhares de colaboradores, no ano em que o BIC comemorou o 16º aniversário, por razões de saúde pública, contudo, para marcar esta data especial, realizou-se um *Live* que decorreu no dia 25 de Maio no Palácio de Ferro em Luanda, ao som do músico Rui Orlando, um evento transmitido em directo para as páginas das redes sociais do Banco e no programa de rádio República FM, Rádio Escola.

Realização de um passatempo com a transmissão no programa República FM, com oferta do novo CD do cantor Rui Orlando aos participantes;

Em Junho de 2021, mantém parceria com a LS Republicano associada ao músico Rui Orlando, em representação da música angolana, contrato este para dar voz e imagem às campanhas de Produtos e Serviços do Banco BIC. A imagem de Rui Orlando associada à marca BIC estiveram espalhadas por toda a cidade, através de spots de TV, rádio, imprensa, cartazes e *outdoors*;

Campanha institucional em parceria com a BIC Seguros, com a produção de spot tv e rádio, cartazes difundidos por todas agências do Banco, revistas, jornais, *outdoors*, rádios, televisões e no aeroporto 4 de Fevereiro em Luanda; Os anúncios de imprensa foram inseridos nos principais jornais e semanários nacionais e os *spots* de Rádio para a LAC, Rádio Eclésia e outros canais da RNA;

Patrocínio à equipa de Rally Raid - Angola Rally Team, pela participação no campeonato Sul Africano de *Rally*, para a categoria todo terreno, um evento realizado no mês de setembro, no deserto do Kalahari;

Patrocínio show dos CALEMA no Palco do Restaurante Bar Clube S, actividade realizada em dois dias de espetáculos vividos ao rubro;

Protocolo de Crédito entre a Cotarco e o Banco BIC, parceria que abre portas à tecnologia Samsung e que consiste na concepção de crédito ao consumo, permitindo aos Clientes com salários domiciliados no Banco BIC, acederem a uma linha de crédito ao consumo com condições especiais para aquisição de electrodomésticos, mobiliário e equipamentos informáticos em lojas da Samsung;

Participação na Expo Huíla de 11 a 15 de Agosto, a maior Bolsa de Negócio da região sul.

Inauguração a 27 agosto de 2021 da 107.ª agência na província de Luanda, denominada "cidade da China" por estar situada na zona comercial Cidade da China, Via Expresso, totalizando 234 unidades comerciais a nível nacional;

66

Em 2021 existiu um especial enfoque no reforço do posicionamento, dinamização e notoriedade da marca no mercado

66

Patrocínio à FAB Federação Angolana de Basquetebol referente ao evento *World Cup*, janelas de apuramento para o Mundial 2023 que decorreu de 23 a 28 de Novembro na província de Benguela;

Patrocínio aos clubes Interclube e Onze Bravos Maquis para a época desportiva 2021.

O Banco BIC reforça parceria no âmbito de apoio ao desporto e renova contratos com dois dos principais Clubes de futebol nacional, Bravos Maquis e Interclube, tendo sido reconhecido como a Instituição Financeira que mais apoia o Desporto Nacional.

Ainda no âmbito do Desporto, o Banco BIC apoia a Associação Angolana Mulher e o Desporto (AMUD ANGOLA), que promove a inclusão da mulher no desporto e o reconhecimento desta na sociedade.

No âmbito da responsabilidade social, o Banco BIC associou-se ao projecto “Adopte um Jardim”, sob o lema “Juntos por uma cidade mais verde”, acção que incidiu sobre recuperação e paisagismo do jardim localizado na Av. Ho Chi Minh, em Luanda. Iniciativa que visa tornar a cidade de Luanda mais limpa e consequentemente mais bonita para o bem-estar público.

Em Novembro 2021 por liberação do Ministério da Economia e Planeamento, foi possível participar no assinalável regresso da 36ª Edição da Feira Internacional de Luanda, passados constrangimentos nas restrições derivadas à Pandemia da COVID-19, que ao longo dos dois últimos anos, de certo modo não permitiu a realização de actividades correntes do banco.

A FILDA tem-se verificado um dos maiores eventos económicos a nível do país, com a participação dos agentes activos da sociedade.

Ainda no plano social, em Dezembro, por ocasião da quadra festiva, as crianças desfavorecidas da arquidiocese de Luanda contaram com donativos para a realização de um fraterno convívio, designado “Almoço solidário às crianças desfavorecidas”, que mereceram uma atenção especial e a entrega de materiais diversos pela época natalícia.



Tecnologias de Informação

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI), em alinhamento com as áreas de negócio, actuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar, aos seus colaboradores e aos seus clientes, soluções mais digitais, mais simples e mais integradas, continuando a promover a adoção de novas tecnologias, arquitecturas modernas e abordagens de desenvolvimento ágeis. Nesse sentido, foram implementadas e melhoradas diversas soluções tecnológicas.

Na perspetiva interna, com a melhoria das aplicações que suportam os processos de acompanhamento dos clientes com informação mais completa e eficiente na execução das operações. Da perspetiva externa, com melhorias nas soluções disponibilizadas ao cliente através de mais funcionalidades e melhor experiência de utilizador.

Em 2021, o contexto particular da pandemia manteve um impacto relevante, em termos gerais, pelos desafios dos diferentes modelos de trabalho, e em particular, pela necessidade de resposta tecnológica como importante mecanismo de apoio às empresas.

Paralelamente ao desenvolvimento e evolução de soluções tecnológicas, a DSI manteve importante foco na dimensão de cumprimento, pilar fundamental na atuação do Banco, assegurando a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas.

Neste período foi actualizada a estratégia da DSI contemplando as dimensões de tecnologia, modelo operativo e pessoas, suportada num conjunto de iniciativas e medida através de métricas de sucesso. A concretização das iniciativas da estratégia da DSI permitirá acelerar a transformação dos sistemas de informação e a criação de processos para a transformação digital e a promoção de modelo de desenvolvimento com maior agilidade e automação.

Em contexto singularmente desafiante, a aceleração dos processos de mudança no sector bancário motivados pelo contexto da pandemia COVID-19 conduziu a que o Banco se tornasse mais digital, mas também mais seguro, orientando desse modo, continuidade ao investimento na mitigação de riscos de cibersegurança, acrescentando valor e reforçando a confiança dos clientes na prossecução das suas actividades.

Estas iniciativas traduzem-se na promoção da cibercultura onde o Banco pretende assumir um papel cada vez mais activo na colaboração e partilha de informação, incluindo entidades externas financeiras e governamentais. Adicionalmente, em matéria de cibersegurança o Banco investiu nos equipamentos de segurança, bem como nas soluções adoptadas, ao nível da *Firewall* de perímetro interno e externo, detecção e prevenção de intrusão, antivírus, com a instalação de equipamentos sofisticados de última geração, garantindo um nível elevado de segurança e protecção e está a desenvolver a iniciativa de ciberexcelência que se traduz na melhoria contínua, certificação e excelência de processos e serviços que são proporcionados aos clientes e colaboradores. Resultante do contexto da pandemia, foi observado um incremento de eventos relacionados com cibercrime, o que motivou a adopção de actividades colaborativas de ciberdefesa, reformulando o modelo operativo no sentido de materializar uma visão holística do crime financeiro à medida que este evolui e se desenvolve, mitigando os seus potenciais impactos nas vertentes de detecção, prevenção e contenção.

Em alinhamento com as áreas de negócio e transformação digital para a entrega de soluções que cumpram com as expectativas dos clientes e colaboradores, os processos de desenvolvimento de sistemas seguros, incluindo técnicas de automação, continuaram a ser um dos focos da actividade da área promovendo entregas seguras, com maior robustez.

Na vertente da protecção da informação, o robustecimento de políticas e sistemas de controlo, vieram contribuir para o fortalecimento da confiança dos clientes na forma como o Banco protege os dados.

A Direcção de Sistemas de Informação, norteado pela qualidade do serviço prestado ao cliente e pela melhoria dos tempos de execução (SLAs - *Service Level Agreements*), mantém um Plano de Continuidade de Negócio, através da adequação dos sistemas e serviços instalados no *Datacenter de Disaster Recovery*, onde foram revistas as condições de recuperação tecnológica e consequente melhoria no processo de monitorização de todos os serviços críticos do Banco, 24x7x365, em tempo real, com alarmística associada à indisponibilidade dos serviços críticos, para um *Recovery Time Objective* de 2 horas.

66

A aceleração dos processos de mudança no sector bancário motivados pelo contexto da pandemia COVID-19 conduziu a que o Banco se tornasse mais digital, todavia mais seguro

66

Recursos Humanos

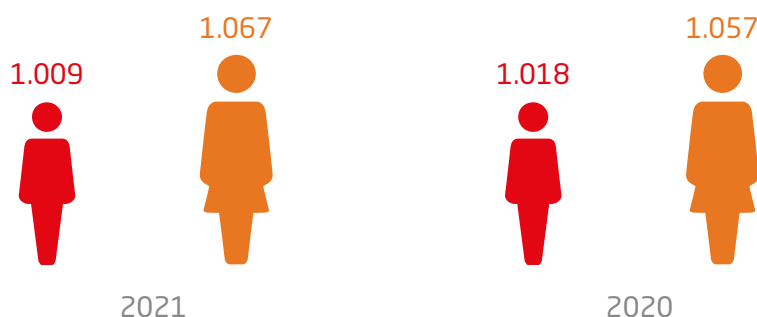
A Direcção de Recursos Humanos e Formação, enquanto responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano, criando um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados, mesmo agindo num novo paradigma, manteve como principal foco do seu plano de actividades a Gestão de Pessoas, promovendo:

- O ajustamento dos seus Recursos Humanos às exigências do negócio em função de todas as variantes aportadas pela COVID-19;
- O reforço dos programas de desenvolvimento dos colaboradores do Banco BIC, tendo em conta os novos desafios na forma de transmissão do conhecimento;
- A continuação do reconhecimento de mérito organizacional e individual, de forma sustentada;
- A melhoria das práticas de reconhecimento do talento e desempenho.

Caracterização do Capital Humano

Para levar a cabo a sua actividade, a 31 de Dezembro de 2021, o Banco BIC contou com um total de 2076 colaboradores (mais 1 que a 31 de Dezembro de 2020), mantendo-se a tendência de uma maior representatividade do género feminino, com as mulheres a representarem 51% e os homens 49%.

Número de colaboradores	'21	'20
Homens	1.009	1.018
Mulheres	1.067	1.057
TOTAL	2.076	2.075



COLABORADORES
do género feminino

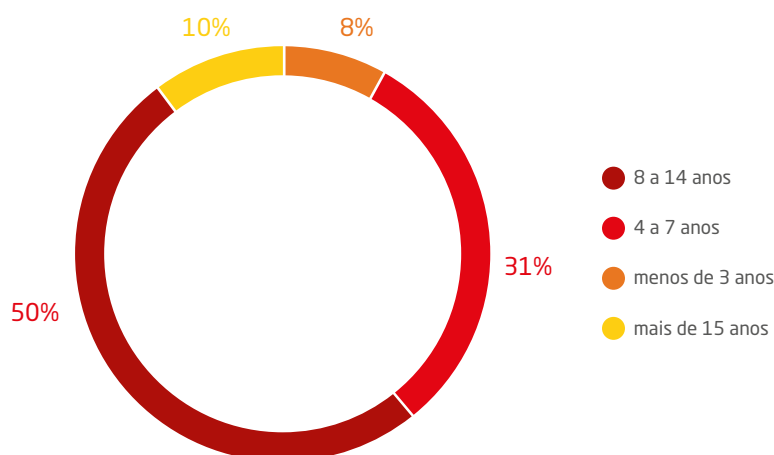
O total de 2076 Colaboradores está distribuído pelas diversas áreas do Banco sendo que 1.399 estão em Luanda, 676 estão distribuídos pelas outras Províncias do país e 1 no escritório de representação na África do Sul.

O número de colaboradores alocados à área comercial é de 84% do total do Banco, mantendo-se a tendência já verificada nos anos anteriores.

Área funcional	'21	'20
Serviços Centrais	337	334
Rede Comercial	1.739	1.741
N.º Médio por Agência	8	8

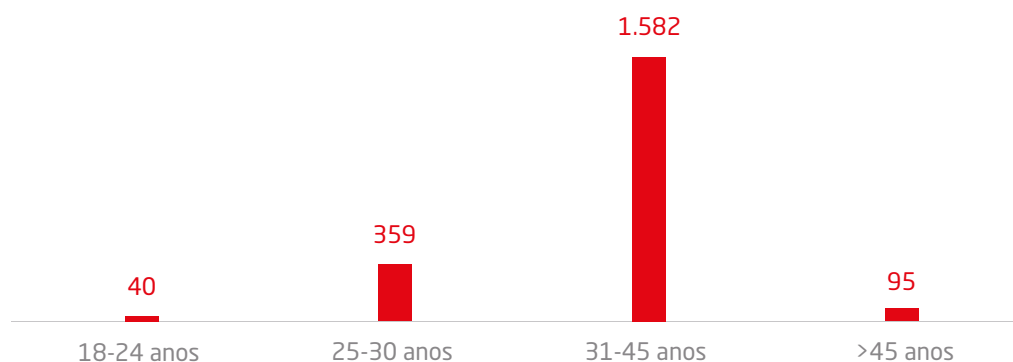
Os rácios de experiência na banca, idade e formação superior, indicam que 50% dos colaboradores do Banco têm entre 8 e 14 anos de experiência bancária, a idade média, após 16 anos ao serviço dos Angolanos, é de 35 anos sendo que, 19% têm entre 18 e 30 anos. A percentagem de colaboradores com formação universitária tem um rácio de 79%.

EXPERIÊNCIA NA BANCA

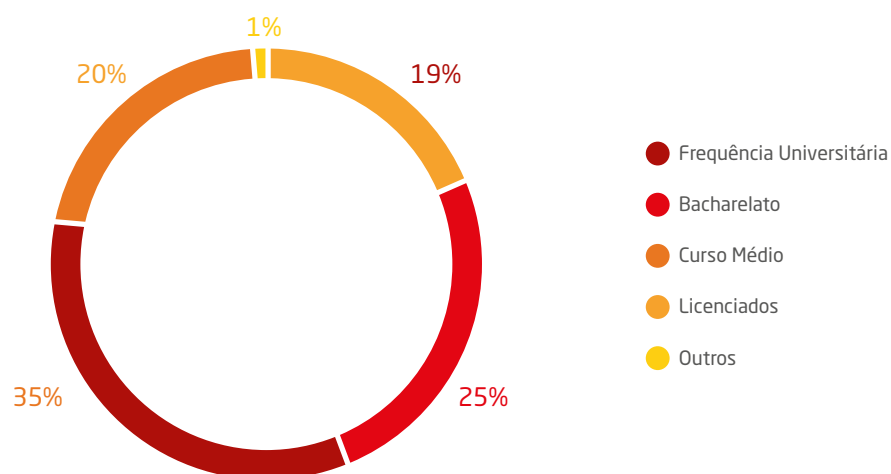


COLABORADORES
têm entre 8 e 14
anos de experiência
na Banca

FAIXA ETÁRIA



NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Formação e Retenção de Talentos

A Formação tem sido, desde sempre, assumida como uma prioridade para o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos nossos Colaboradores. Em termos de números formativos, a 31 de Dezembro de 2021 temos mais de 43.000 horas de formação, 21 horas por empregado.

Actividade formativa	'21	'20
Número de horas de formação	43.012	35.183
Por colaborador	21h	17h

A todas as acções de formação realizadas esteve subjacente a valorização do potencial de cada colaborador, permitindo alinhar as políticas de Recursos Humanos com as expectativas dos colaboradores, os objectivos estratégicos da Instituição e a formação regulamentar.

O aumento da literacia sobre o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, continuou a ser uma das grandes preocupações formativas até 31 de Dezembro 2021, contabilizando mais de 7.500 horas de formação.

Benefícios de Assistência Médica

A política de benefícios do Banco BIC, centrada no apoio aos seus colaboradores em áreas importantes da sua vida pessoal e familiar, integra um conjunto de apoios e benefícios adicionais no campo da saúde.

A 31 de Dezembro de 2021, todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde Grupo que contempla um conjunto alargado de coberturas, Internamento Hospitalar, Consultas e Exames, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, assim como o serviço de Evacuação, quando clinicamente justificável.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho, ferramenta indispensável à gestão activa do talento e gestão de carreiras, manteve a sua orientação central para a promoção do desenvolvimento das competências críticas e de uma cultura de mérito. Manteve-se o critério de uma avaliação intercalar e uma avaliação anual.

À semelhança de anos anteriores manteve-se a cultura organizacional de aliar uma conduta ética e de rigor profissional ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa de todos os colaboradores. Através da Direcção de Recursos Humanos, o negócio demonstra preocupação com seus talentos e faz com que eles se mantenham mais envolvidos e entusiasmados com o trabalho que devem realizar.



**HORAS
DE FORMAÇÃO**

66

Todos os trabalhadores e respectivos agregados tiveram o benefício de assistência médica, através de um Seguro de Saúde.

66



Talatona



Sistema de Gestão do Risco

Gestão do Risco

A Lei n.º14/21, de 19 de Maio, estabelece princípios orientadores da actividade do Sistema Financeiro Angolano, reforçando o papel dos vários instrumentos de suporte ao enquadramento legal e regulatório das Instituições Financeiras, robustecendo a adequação do Sistema Bancário Nacional às melhores práticas internacionais, no que diz respeito aos princípios e regras uniformes em matérias de requisitos prudenciais.

O Banco BIC em alinhamento com as recentes directrizes publicadas pelo regulador e supervisor, tem desenvolvido a sua actividade de modo prudente e sustentável, reforçando ao longo do ano de 2021 os mecanismos de controlo, monitorização e avaliação dos riscos que incidem sobre as actividades de negócio desenvolvidas.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Banco BIC é assegurada a nível interno pelo reforço de metodologias e processos consistentes, que considerem todos os eventos que possam afectar o modelo de negócio. O Banco considera que o sistema de gestão de risco implementado deve manter uma adequada relação e constante equilíbrio entre os riscos incorridos na actividade desenvolvida e os níveis de fundos próprios, liquidez e rentabilidade.

O responsável máximo pela Função de Gestão de Risco é o “*Chief Risk Officer*” (“CRO”), membro da Comissão Executiva do Banco. O CRO é globalmente responsável pela monitorização do quadro de gestão de risco e, em particular, por zelar pelo funcionamento adequado e eficaz da Função de Gestão de Risco, competindo-lhe igualmente informar e esclarecer os membros dos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos, o perfil global de risco do Banco e o grau de cumprimento dos níveis de tolerância aos riscos definidos.

A função de gestão do risco encontra-se distribuída por diversas estruturas orgânicas, de acordo com a tipologia de risco, designadamente:

- O risco de crédito é acompanhado pela Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC);
- A gestão de riscos numa perspectiva integrada e o risco operacional são assegurados pela Direcção de Risco (DR) e pela Direcção de Auditoria Interna (DAI);
- O risco de sistemas de informação é assegurado pela Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
- Os riscos de mercado são geridos pela Direcção Internacional e Financeira (DIF), acompanhados pela Direcção de Risco e discutidos ao nível da Administração e Directores de primeira linha em comissão de gestão de activos e passivos (ALCO);
- O risco de *Compliance* e o risco de Reputação são assegurados pelo Gabinete de *Compliance* (GC).

O ano de 2021 continuou marcado por diversos desafios face ao contexto da pandemia da COVID-19, traduzindo-se num aumento de exigências na gestão de riscos inerentes às actividades do Banco. A Direcção de Risco deu continuidade no reforço e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos, procurando simultaneamente assegurar o cumprimento de um conjunto de requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola, no âmbito da gestão do risco.

Foram realizadas diversas actividades, sempre com o objectivo de reforçar e consolidar o sistema de gestão de risco, destacando-se os seguintes desenvolvimentos no ano de 2021:

- Reporte dos resultados obtidos no exercício de ICAAP (Processo Interno de Autoavaliação da Adequação de Capital) e de ILAAP (Processo Interno de Autoavaliação da Adequação da Liquidez) ao Banco Nacional de Angola, a Junho de 2021, referentes a 31 de Dezembro de 2020, que permitiram concluir que o Banco detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer numa óptica regulamentar, quer económica;
- Conclusão do processo de análise e avaliação pelo supervisor (SREP), em linha com as orientações do regulador nesta matéria;
- Revisão dos processos e procedimentos internos relativos ao cálculo e reporte de Requisitos de Capital, no cumprimento das disposições e regras definidas no Aviso 08/2021 de 18 de Junho;
- Adequação da infraestrutura de dados e tecnológica de suporte aos processos de gestão de risco;
- Apoio na monitorização e implementação da operacionalização da Directiva 02/DSB/DRO/2020 na gestão de exposição não produtivas;

66

Em 2021 a Direcção de Risco deu continuidade no reforço e implementação das metodologias e ferramentas de controlo dos riscos

66

- Reforço dos níveis de capitais próprios, bem como a adopção de medidas nas componentes de capital e liquidez, visando a mitigação dos efeitos negativos do coronavírus;
- Reforço da ferramenta e metodologias para o processo dos testes de esforço;
- Revisão contínua da regulamentação interna sobre políticas e procedimentos relacionados com a gestão e controlo de riscos;
- Acompanhamento de Inspeções específicas das Entidades de Supervisão;
- Capacitação técnica e analítica das funções de controlo.

Governo da Gestão do Risco

A função de gestão dos riscos do Banco está suportada num modelo de governação que pretende, simultaneamente respeitar as melhores práticas, explícitas em normativos regulamentares e garantir a solidez e eficácia ao sistema de identificação, medição, monitorização, reporte e controlo dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional incorridos. As competências e atribuições dos órgãos intervenientes na governação da gestão de risco e supervisão interna do Banco, para além do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva (CE) são as seguintes:

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno acompanha o sistema de controlo interno, assegurando a eficiência na execução das operações, o controlo dos riscos inerentes às actividades do Banco, a fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e ainda o cumprimento dos normativos legais e directrizes internas.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, e ainda gestores com função de gestão relevante, com conhecimento técnico.

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria é responsável por supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal eficaz de comunicação, com o objectivo de avaliar os relatórios emitidos pelos auditores externos.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas e outros membros eleitos pelo Conselho de Administração.

Comité de Risco

O Comité de Risco é responsável, ao nível executivo, por acompanhar os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, bem como todos os restantes riscos considerados materialmente relevantes para a instituição, assegurando que os níveis de risco são compatíveis com os objectivos, com os recursos disponíveis e com as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade do Banco.

Integram neste comité os membros do Conselho de Administração, que não desempenham funções executivas, os primeiros responsáveis da Direcção de Risco (DR), Direcção Internacional e Financeira (DIF), da Direcção de Auditoria Interna (DAI) e outros que sejam convocados em função dos temas a abordar.

Comité de Nomeações

O Comité de Nomeações deve formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, avaliando o respectivo perfil em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência. Compete ainda a este comité actuar em conformidade com o disposto no artigo 184º da Lei Regime Geral das Instituições financeiras, Lei nº 14/21 e Aviso nº 10/2021 do Banco Nacional de Angola (BNA).

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é um órgão de administração, com poderes para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração no âmbito das suas funções descritas no regulamento interno do Banco, em consonância com o artigo 186.º da Lei Regime Geral das Instituições Financeira Lei n.º 14/21 e Aviso n.º 10/2021 do BNA.

Integram neste comité os membros eleitos pelo Conselho de Administração de entre os Administradores que não desempenham funções executivas ou por membros do órgão de fiscalização, incluindo um Presidente.

Comissão de Risco de Crédito

Esta comissão reúne periodicamente e tem por funções acompanhar o ciclo do risco de crédito nas suas diferentes fases e garantir o acompanhamento da carteira de crédito. Este processo é desenvolvido segundo as competências atribuídas por normativo interno.

Participam na comissão todos os membros da Comissão Executiva, um responsável pela DARC, que tem o dever de assegurar o cumprimento e acompanhamento da política de gestão de risco de crédito, a DR, Direcção de Controlo de Gestão (DCG) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas

Tendo presente a necessidade de acompanhamento permanente do crédito em incumprimento ou em risco de incumprimento, a Comissão Executiva deliberou que com periodicidade mínima trimestral, se realizem Reuniões de Acompanhamento do Crédito referidos.

Estas Reuniões são efectuadas em sede de Comissão de Acompanhamento de Exposições Não Produtivas. Esta Comissão é presidida pelo Administrador com o Pelouro do Risco de Crédito. Os Coordenadores Operacionais são da Direcção Jurídica e Recuperação de Crédito (DJRC) e da Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC).

Participam também desta comissão, o Administrador com o Pelouro da Recuperação de Crédito; outros membros da Comissão Executiva (presença facultativa) e os demais responsáveis das áreas comerciais do Banco.

Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Esta comissão é responsável pela gestão do capital global do Banco e pela gestão estrutural dos seus activos e passivos, nomeadamente dos riscos de taxa de juro e de liquidez, incluindo entre outros, os seguintes aspectos:

- Planeamento e propostas de alocação de capital;
- Monitorização e gestão do risco de taxa de juro associado à estrutura de activos e passivos;
- Elaboração de propostas para definição das políticas adequadas à gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, ao nível do balanço do Banco;
- Desenvolver estratégias e políticas de gestão de capital, quer na perspectiva regulamentar quer na perspectiva económica, tendo em vista a identificação de oportunidades de optimização da estrutura de balanço e da relação risco/retorno.

A Comissão de Gestão de Activos e Passivos reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DIF, DR, DARC, Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Planeamento e Contabilidade (DPC), e outros que sejam convocados, em função dos temas a abordar.

Comissão de Sistemas

Esta comissão é responsável pela monitorização do risco de sistemas do Banco e acompanha o processo de *Demand Management* da Direcção de Sistemas de Informação (DSI).

A Comissão de Sistemas reúne periodicamente e é composta por todos os membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da DSI, e outras Direcções e interlocutores que se justifiquem.

Compliance

O Gabinete de *Compliance* (GC) foi instituído através da ordem de serviço Nº 047/EFU- Estrutura Orgânico-Funcional *Compliance* que estabeleceu a sua estrutura orgânico-funcional, enquanto órgão de 1.ª linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva.

A Administração no âmbito da sua responsabilidade corporativa de disseminar a cultura de *Compliance* na instituição delegou ao Gabinete de *Compliance* a responsabilidade pela gestão dos riscos de *compliance* e reputacional. Cabe ao Gabinete de *Compliance* a definição das estratégias, políticas e processos relativos à Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Compete igualmente ao Gabinete de *Compliance* a responsabilidade de acompanhar e divulgar a legislação e regulamentação relevante, a emissão de orientações e recomendações em matéria de *compliance*, proceder ao reporte regulamentar solicitado pelas entidades supervisoras, bem como garantir a adequabilidade dos procedimentos de controlo, gerir riscos e promover processos de governação eficazes.

A par das competências genéricas descritas nos parágrafos anteriores, o GC possui as seguintes competências específicas dentro da nossa instituição:

- Aconselhar a Administração, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a Instituição se encontra sujeita;
- Acompanhar e avaliar regularmente a adequação e a eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Instituição se encontra sujeita, bem como as medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;
- Acompanhar e avaliar periodicamente os procedimentos de controlo interno em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, bem como detectar e comunicar às autoridades competentes as operações consideradas suspeitas;
- Actuar como um canal de comunicação para receber, registar e encaminhar questões e pedidos de esclarecimento sobre matérias de *Compliance* aos serviços competentes para as analisar e resolver;
- Acompanhar as melhores práticas internacionais em matéria de conhecimento do cliente (*know your customer*);
- Colaborar na elaboração, promoção, aprovação e divulgação das normas, das regras e dos padrões de *Compliance* com os diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco;
- Participar no processo de identificação e avaliação da exposição de cada uma das Áreas da Instituição ao Risco de *Compliance*, bem como no planeamento e salvaguarda da sua gestão;
- Centralizar o reporte periódico, por parte dos diversos Órgãos de 1.ª linha do Banco, dos resultados da avaliação contínua das principais questões identificadas com Risco de *Compliance*;
- Colaborar com a Direcção de Recursos Humanos (DRH) na identificação/preparação de programas de formação sobre matérias de *Compliance* (risco e função) e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, destinados aos Órgãos Sociais, Quadros Superiores e restantes Colaboradores da Instituição, bem como a todos os novos Colaboradores, assegurando assim que os recursos humanos do Banco têm formação neste domínio;
- Coordenar a implementação e execução do plano estratégico de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo na Instituição;
- Assegurar internamente os procedimentos de avaliação de operações e perfis suspeitos (casos), centralizando o reporte e a recolha de informação, bem como a apreciação da respectiva comunicação às autoridades competentes, acautelando o respectivo registo, reporte ou arquivamento;
- Articular com os restantes Órgãos do Banco os procedimentos a seguir em situações que envolvam a colaboração com as autoridades competentes, no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e nos termos das disposições legais aplicáveis.

Políticas e Processos de Gestão do Risco

Considerando a evolução do Sistema Financeiro Angolano (SFA) e observando as boas práticas internacionalmente aceites, que visam garantir que o quadro normativo responda aos desafios actuais que subsistem em matéria de estabilidade financeira, em particular no que respeita ao reforço do enquadramento legal da regulação e supervisão das Instituições intervenientes no sector financeiro, o Banco Nacional de Angola procedeu à introdução de alterações significativas no actual regime jurídico, designadamente em matéria de governo societário das instituições, sistema de controlos internos, auditoria interna, bem como aos processos de supervisão, para a solidez e estabilidade do sistema financeiro.

Para fazer face ao conjunto de riscos, o Banco promove o estabelecimento de regras e normas de conduta, a definição de processos operativos eficientes que respeitem o princípio da segregação de funções, e o acompanhamento cuidadoso das questões legais e de *Compliance*. Deste modo, procura assegurar a sua excelência operacional e a manutenção de elevados padrões éticos e de governo na sua actividade.

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco. Tais processos respeitam o princípio da transparência, sendo que as linhas de reporte estabelecidas garantem uma comunicação eficaz e eficiente, assegurando a transmissão tempestiva e adequada da informação de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão dos órgãos sociais.

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

Risco de Crédito

O risco é considerado como sendo um dos aspectos mais relevantes da actividade das Instituições Financeiras. Materializa-se nas perdas e na incerteza quanto a retornos futuros gerados pela carteira de crédito, pela possibilidade de incumprimento dos tomadores dos empréstimos (e do seu garante, se existir) ou de um emissor de um título ou da contraparte de um contrato.

Dispomos de um Regulamento Geral de Crédito, onde vem plasmado ou estabelecidos os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito.

A análise e decisão do risco de crédito encontra-se distribuída pelos diferentes níveis de decisão na concessão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC) tem a responsabilidade de assegurar a definição e o acompanhamento da política de gestão de risco de crédito. Actualmente existe um conjunto de manuais e normas que asseguram o acima referido através da definição de níveis de competência na concessão de crédito, os limites por tipo de operação, a avaliação da capacidade do cliente, o acompanhamento do cumprimento dos planos financeiros e a análise do risco de incobrabilidade e necessidade de renegociação de operações.

O Banco tem vindo a adoptar e desenvolver metodologias de gestão de risco, particularmente, no que se refere à concessão, acompanhamento e recuperação do crédito.

De referir que a Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC 3.0), plataforma de informação sobre a exposição de crédito dos clientes particulares e empresas no sector bancário, tem sido uma ferramenta cada vez mais utilizada, contribuindo para uma gestão mais adequada do risco de crédito.

66

O Banco mantém um processo permanente de desenvolvimento e implementação de processos formais de registo e tratamento de informação, que permitem reforçar a avaliação, o acompanhamento e o controlo de cada tipologia de risco

66

Decisão

A Direcção de Análise de Risco de Crédito do Banco (DARC) está subdividida em:

- **Grandes Riscos** - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral a partir dos AOA 26,8 milhões equivalentes a USD 50 mil;
- **Retalho** - área encarregue da análise de todas as operações de crédito ou clientes com endividamento geral inferiores a AOA 26,8 milhões equivalentes a USD 50 mil.

Avaliação

A avaliação do risco de crédito tem por base os seguintes critérios de ponderação:

- *Ratings* Internos de entidades não financeiras:
 - . Elementos Financeiros do Cliente, atribuindo um Grau de *Rating* em termos Quantitativos;
 - . Preenchimento de um questionário pela área comercial (podendo este ser revisto em qualquer momento pela DARC) compreendendo informação qualitativa que definirá o Grau de Risco. Este deverá espelhar o verdadeiro valor em termos qualitativos da empresa.
- A Tipologia do Crédito, Finalidade e Montante Propostos;
- O Risco de Crédito do Grupo Económico na globalidade;
- O endividamento global espelhado na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC 3.0) do Banco Nacional de Angola;
- Existência de dívidas ao Estado ou à Segurança Social;
- A concentração da exposição;
- O relacionamento/experiência comercial e creditício existente;
- Valia Patrimonial do Grupo Económico.

Existem ainda processos de avaliação distintos para tipologias de crédito específicas, como sendo:

- Financiamento à Construção que, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - . Projectos concluídos (Histórica);
 - . Obras em Curso;
 - . Projecto a financiar (Mapa de exploração, plano financeiro, descrição do projecto, incluindo os aspectos persuasivos do mesmo e licenças necessárias para a sua concretização);
- Crédito à Habitação, para além das ponderações já referidas, ainda é complementado com uma análise relativa a:
 - . Avaliação do imóvel a adquirir;
 - . Capacidade de endividamento.

Para finalizar, todo o processo de análise inclui a avaliação dos colaterais.

A CIRC 3.0 tem-se mostrado como uma ferramenta essencial para a avaliação do endividamento geral dos clientes na Banca Nacional permitindo, deste modo, uma análise mais profunda do grau de risco das operações de crédito.

Acompanhamento

O acompanhamento do Cliente está associado a um trabalho permanente de observação, que permite conhecer a cada momento o grau de confiança sobre a possibilidade de se efectuar o pontual reembolso do crédito entretanto concedido e/ou alertar atempadamente sobre as circunstâncias que podem afectar a boa concretização das operações.

O processo de acompanhamento do crédito concedido inicia-se no momento após a contratação e prolonga-se até ao reembolso total, de forma a garantir o seu cumprimento. O Banco efectua uma caracterização que implica a classificação em diferentes graus de Vigilância Especial de acordo com o grau de preocupação relativamente à possibilidade de incumprimento (VE4 - acompanhamento, VE3 - reforço de garantias, VE2 - redução e VE1 - extinção).

São ainda classificados os clientes que já se encontram em incumprimento e para os quais se consideram esgotadas as possibilidades de negociação por parte da estrutura comercial em C- Contencioso e em PC- Pré-Contencioso.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito vencido, a DARC mantém um controlo permanente dos créditos vencido a partir do montante de USD 5 mil. O referido controlo é efectuado através de relatórios e reuniões mensais com as respectivas áreas comerciais.

Arquivo Central

Encontra-se centralizada na Direcção de Risco e Acompanhamento do Crédito, uma área de gestão de arquivo de processos de crédito acima dos AOA 26,8 milhões equivalentes a USD 50 mil, no entanto, e devido à existência da ferramenta WFC, este arquivo está a ser substituído gradualmente, pela aplicação, uma vez que a mesma permite a digitalização de toda a documentação inerente a todas as propostas de crédito aprovadas.

Central de Balanços - Notação de Rating

Desde o ano 2014, o Banco implementou a Central de Balanços no sentido de obter uma base de dados de informação económica e financeira sobre os seus clientes empresas. A informação é baseada em demonstrações financeiras anuais das empresas bem como em dados qualitativos obtidos através da Rede Comercial do Banco, de salientar o processo evolutivo dos últimos anos, com um maior número de clientes a apresentar Relatórios e contas e de Relatórios de gestão em maior número e de melhor qualidade.

O principal objectivo da Central de Balanços é contribuir para um melhor conhecimento/acompanhamento da situação económica e financeira das empresas (clientes) com solicitação e/ou crédito em curso.

Workflow de Crédito

A aplicação *Work Flow* de crédito (WFC) continua a apresentar-se como uma Ferramenta essencial permitindo ao Banco a manutenção de ganhos de celeridade em termos de duração do processo de concessão de crédito (Formulação de propostas-decisão).

Durante o ano 2021, foram registadas 13.657 operações, divididas mensalmente e por situação, conforme mapa abaixo:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total													
Total	680	100%	817	100%	1173	100%	1201	100%	1191	100%	1365	100%	1165	100%	1511	100%	1333	100%	1229	100%	985	100%	1006	100%	13656	100%
Aprovadas	664	97,6%	792	96,9%	1143	97,4%	1142	95,1%	1158	97,2%	1325	97,1%	1104	94,8%	1450	96,0%	1300	97,5%	1173	95,4%	944	95,8%	964	95,8%	13159	96,4%
Recusadas	14	2,1%	21	2,6%	22	1,9%	26	2,2%	19	1,6%	25	1,8%	33	2,8%	29	1,9%	31	2,3%	37	3,0%	38	3,9%	13	1,3%	308	2,3%
Retiradas	2	0,3%	2	0,2%	5	0,4%	3	0,2%	0	0,0%	7	0,5%	0	0,0%	6	0,4%	2	0,2%	4	0,3%	2	0,2%	0	0,0%	33	0,2%
Em Aprovação	0	0,0%	2	0,2%	3	0,3%	28	2,3%	14	1,2%	7	0,5%	27	2,3%	25	1,7%	0	0,0%	13	1,1%	1	0,1%	29	2,9%	149	1,1%
Em Remoção	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2	0,2%	0	0,0%	1	0,1%	1	0,1%	1	0,1%	0	0,0%	2	0,2%	0	0,0%	0	0,0%	7	0,1%

O WFC tem-se mostrado ser uma ferramenta eficaz e eficiente para o processamento de todo crédito no Banco, pelos seguintes aspectos:

CELERIDADE	O tempo de análise das operações de crédito reduziu consideravelmente.
GESTÃO DOCUMENTAL	O suporte documental das operações de crédito circulam automaticamente na plataforma.
PADRONIZAÇÃO	As operações de crédito são executadas de forma padronizada por toda a estrutura do Banco.
AUTOMATIZAÇÃO	Recolhe dados pré-existentes na aplicação central do Banco relativas ao cliente.
CONTROLO DO PROCESSO	O WFC Permite fornecer a todos os intervenientes em cada fase do circuito o ponto de situação exacto da operação de crédito.

Controlo de Operações Reestruturadas

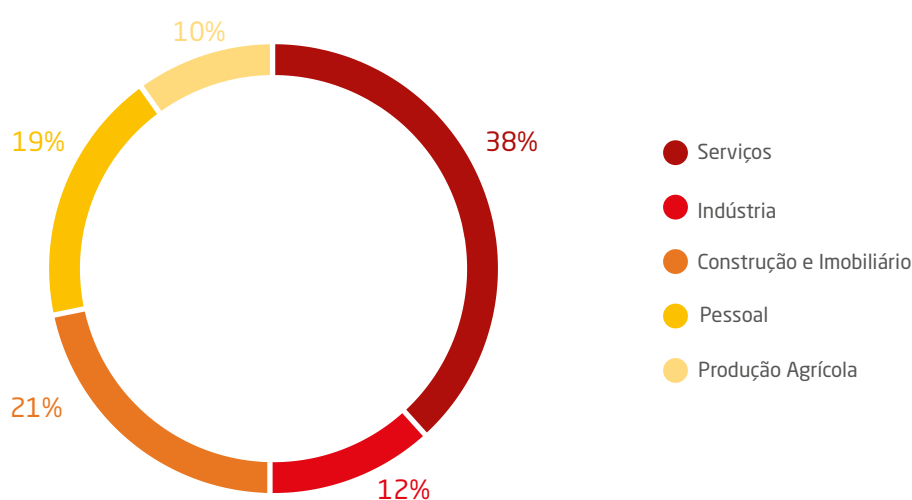
O Banco dispõe desde 2020 de meios automáticos de captura das operações de crédito objecto de reestruturação (módulo dos reestruturados), nomeadamente as operações cujas condições e garantias foram renegociadas em virtude do aumento do risco de crédito ou de incumprimento.

Podemos verificar várias reestruturações nos diversos tipos de Produtos do Banco, como: Crédito pessoal, habitação, crédito bonificado, CCC, entre outros.

No ano de 2021, foram identificadas cerca de 173 operações de reestruturações numa diversidade sectorial equilibrada: Serviços (Agricultura e Pesca); Comércio; Construção; Educação, Saúde; Indústria; Transportes, e nos diversos produtos concedidos a particulares.

A carteira de crédito do Banco em Dez/2021 apresentava uma diversidade sectorial equilibrada, sendo:

ACTIVIDADE ECONÓMICA



OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÕES
numa diversidade
sectorial equilibrada
em 2021

Risco de Mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, desfasamento de prazos, moedas e indexadores das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de riscos de mercado, o Banco tem uma política de não alavancagem da actividade, através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo que a actividade deve assentar fundamentalmente no segmento comercial e de retalho. A actividade da Sala de Mercados deve concentrar-se numa gestão prudente de tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem implementado mecanismos que permitem o controlo dos riscos de mercado a que se encontra exposto e acompanha a sua gestão, em termos estruturais, em sede de Comissão de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

As aquisições da carteira com maturidades mais longas traduzem investimentos financeiros sujeitos a uma análise combinada do risco de crédito, risco de mercado e uma optimização dos activos ponderados pelo risco, de forma a maximizar o binómio rentabilidade/risco.

Os investimentos da carteira privilegiam activos com adequados níveis de rendibilidade e liquidez, sendo a carteira, na sua grande maioria, aplicada em títulos de dívida pública elegíveis para as operações de política monetária do Banco Nacional de Angola e para efeitos do rácio de cobertura de liquidez.

A aquisição de títulos de dívida pública para a carteira própria é efectuada de acordo com as políticas de investimento definidas pela Administração.

Compete à Direcção de Risco a monitorização destes investimentos, de acordo com as políticas, reportando superiormente eventuais desvios.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. O Banco incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, para determinadas rubricas que integram o Balanço do Banco, em observância ao Aviso n.º 08/2016 Risco de taxa de juro na carteira bancária.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre de variações na taxa de câmbio que afectem posições estruturais do balanço em moeda estrangeira. A sua gestão tem como objectivo minimizar o impacto deste risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco.

O risco cambial da carteira do Banco mantém um conjunto e posições de pequena dimensão e risco reduzido da carteira, cuja gestão é feita especificamente pela DIF, sendo o respectivo risco controlado em base diária, através das métricas e limites definidos para controlo dos riscos de mercado.

O Banco monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo e reavaliação diária da exposição das posições globais abertas assumidas para cada moeda e adopta estratégias de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites aprovados.

66

O risco da taxa de câmbio tem como objectivo minimizar o impacto do risco estrutural no resultado e na posição de capital do Banco

Risco de Liquidez

O risco de liquidez assume-se como fundamental na gestão de tesouraria do Banco, sendo sujeito a análises periódicas que são apresentadas em Comissão de Gestão de Activos e Passivos.

O risco de liquidez consiste no risco de não cumprir as obrigações de pagamento em tempo útil ou cumpri-las com um custo excessivo, quer seja por condições de financiamento mais gravosas (risco de financiamento) quer seja por vendas forçadas de activos a valores inferiores aos de mercado (risco de liquidez de mercado).

66

A DIF apresenta uma estrutura adequada para o acompanhamento dos riscos de liquidez, mercado e cambial, encontrando-se definidos limites prudenciais de exposição a estes riscos na actuação do Banco nos mercados monetário e cambial interbancários.

Para os investimentos de curto prazo da carteira própria (risco de mercado da carteira própria), o Banco tem como objectivo a rentabilização de excedentes de liquidez em complemento com as aplicações no Mercado Monetário Interbancário, contribuindo de forma positiva para a margem financeira. Englobam-se neste ponto as aplicações em Bilhetes de Tesouro, a aquisição de *Repurchase Agreements* (Repos) e a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez ao Banco Central.

Avaliação do Risco de Liquidez

O controlo da liquidez é efectuado diariamente pela DIF com base em métricas definidas internamente, as quais medem as necessidades máximas de cedências e tomadas de fundos que podem ocorrer, apurando-se ainda a evolução da posição de liquidez do Banco.

Adicionalmente a DR, de acordo com o Instrutivo n.º 19/2016 de 30 de Agosto - Risco de liquidez, reporta mensalmente ao Banco Nacional de Angola, o valor económico dos fluxos de caixa futuros em moeda nacional e estrangeira, para avaliação e monitorização do nível de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento das actividades diárias, com especial relevância as situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) procura antecipar e responder à possibilidade de ocorrência de perturbações na capacidade de o Banco efectuar pagamentos, complementando e articulando as regras e princípios definidos nos Princípios e Políticas de Gestão de Risco, e as medidas e indicadores de liquidez definidos prudencialmente.

O PCL define um conjunto de planos de acção a serem accionados num cenário de crise de liquidez:

Identificação de Crise: O PCL define métricas que estabelecem a condição de “liquidez mínima” do Banco. O incumprimento destes parâmetros caracteriza uma situação de crise de liquidez e, consequentemente, determina a ativação do PCL. Uma crise de liquidez pode ser classificada quanto ao seu grau de severidade como pouco severa, severa ou muito severa e ainda quanto à sua natureza, como temporária (pontual) ou prolongada (estrutural). Identificada a situação de crise de liquidez, a DIF em conjunto com a DR, procedem à sua classificação quanto ao seu grau de severidade e natureza.

Comunicação Interna: O PCL estabelece circuitos de comunicação entre os intervenientes, procurando assegurar que todos os envolvidos nas acções correctivas estão devidamente alertados para as medidas a serem tomadas.

Medidas Correctivas e Planos de Acção: O PCL define o conjunto de medidas e acções capazes de suprir ou mitigar os efeitos da crise de liquidez. As medidas e acções correctivas devem ser ajustadas em função da classificação da crise.

Stress Test de Liquidez

A gestão da liquidez requer a análise dos cenários financeiros nos quais são avaliados possíveis problemas com a liquidez, para tanto são necessários a construção e o estudo de cenários em situações de crise. O modelo utilizado para essa análise é o Teste de Esforço, que avalia a estrutura financeira do Banco e a sua capacidade de resistir e reagir a situações mais extremas. O objectivo do Teste de Esforço para a liquidez é permitir a simulação de condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos do Banco, dessa forma, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante as crises anteriores, bem como estimativas futuras. São elaborados dois cenários de crise, com intensidades distintas. A partir da análise dos modelos de stress verifica-se que o Banco cumpre com os rácios de liquidez, suportando as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crise simulados.

Processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP)

O Banco em Junho de 2021 realizou o exercício de auto-avaliação da adequação dos níveis de liquidez, em cumprimento ao instrutivo nº11/2021 de 21 de Junho, que de acordo com o mesmo, as instituições financeiras bancárias que desenvolvem actividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que têm um processo interno que permite identificar, mensurar, gerir e monitorar o seu risco de liquidez.

O objectivo do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) é providenciar um instrumento de gestão de risco para o Banco, de forma a assegurar que os limites definidos internamente de risco de liquidez são cumpridos, e que os processos operacionais e de governo de gestão e controlo destes limites são adequados.

Sendo este o primeiro exercício de ILAAP, não foram identificadas alterações significativas ao nível da gestão do risco de liquidez, embora todo o governo interno e processos sobre gestão da liquidez do Banco, são revistos, avaliados e melhorados de forma contínua, nomeadamente ao nível da formalização dos processos internos de identificação, quantificação, gestão e monitorização assim como na identificação de responsabilidades adicionais dos diferentes intervenientes na gestão do risco. Os resultados obtidos atestam uma adequada capacidade de resposta por parte do Banco, não sendo apurada uma necessidade de requisitos de capital interno para cobertura deste risco.

Risco Operacional

O risco operacional materializa-se pela ocorrência de perdas resultantes de falhas ou inadequações dos processos, sistemas ou pessoas ou, ainda, de eventos externos. A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, sendo que a sua abrangência e disseminação verifica-se a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e controlos.

De forma a garantir a correcta implementação das actividades de controlo acima indicadas as funções de controlo efectuam, frequentemente, auditorias e inspecções que permitem identificar às situações que ainda carecem de melhoria e definem e acompanham os planos de acção para as solucionar.

Trata-se de um risco transversal aos vários processos desenvolvidos, sendo minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação.

Em termos de cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Banco optou numa primeira fase pelo método de indicador básico previsto no Aviso n.º 05/2016 e o Instrutivo n.º 16/2016 de 08 de Agosto.

Periodicamente são realizados reportes à Comissão Executiva relativos às auditorias e inspecções efectuadas com a indicação das situações identificadas e os planos de acção a implementar.

Gestão da Continuidade de Negócio

O Plano de Continuidade de Negócio (PCN) tem vindo a ser desenvolvido em observância com as melhores práticas nacionais e internacionais e tem o propósito de conferir ao Banco a capacidade para antecipar, planear e operacionalizar um conjunto de medidas de resposta a situações de perturbação disruptiva da sua actividade, contribuindo para a continuidade das funções identificadas como críticas e potenciando a sua resiliência.

É da responsabilidade da Direcção de Risco, em conjunto com outras direcções do Banco, definir e implementar as políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo do Banco, e a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de desestabilizar o normal desenvolvimento dos negócios.

Risco de Solvência

O risco de solvência corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de mudanças nos quadros regulatórios ou fiscais, incluindo o risco de desalinhamento entre a adequação de capital e o perfil de risco.

Requisitos regulamentares de capital

Do ponto de vista regulamentar este acompanhamento consubstancia-se no apuramento regular dos requisitos de capital regulamentar para os riscos que se enquadram na esfera do Pilar I de Basileia: risco de crédito, mercado e operacional. No que respeita ao cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito, o Banco adopta o cálculo disposto no Instrutivo nº12/2016 de 08 de Agosto; para os requisitos de fundos próprios para o risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação é aplicada a metodologia definida no Instrutivo nº14/2016 de 08 de Agosto e, por último, os requisitos de fundos próprios para risco operacional, que resultam da média dos últimos três anos do indicador de exposição anual, conforme definido no Instrutivo nº16/2016 de 08 de Agosto ao abrigo do método do Indicador Básico.

Requisitos internos de capital

Na esfera do Pilar II de Basileia, o Banco realiza o exercício de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto. O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, procede-se, através das metodologias e/ou factores de risco internos, à quantificação do capital interno necessário para absorver perdas inesperadas resultantes de riscos que podem afectar materialmente o Banco, repartidas por categorias e, quando aplicável, subcategorias de riscos.

66

O risco operacional é minimizado através da implementação dos adequados procedimentos de controlo e mitigação

66

O exercício de ICAAP com referência a 31 de Dezembro de 2020, permitiu concluir que o Banco é capaz de alocar capital interno para os requisitos de capital identificados e ter uma capacidade de absorção de riscos adicionais, para as projecções efectuadas, tanto num cenário base como em cenário de *stress*.

Risco de Concentração

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração das carteiras de risco de crédito em diferentes dimensões relevantes: por sector e por grupos de clientes.

O Banco considera a concentração do risco nas suas estratégias, políticas e processos de gestão do risco, definindo as responsabilidades dos colaboradores relevantes e desenvolve processos para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação sobre a concentração do risco.

A DR analisa semestralmente o risco de concentração de crédito, com base em critérios internos, apurando para o efeito o Índice de Concentração Individual (ICI) e o Índice de Concentração Sectorial (ICS). Nesses exercícios, a Direcção de Risco inclui uma análise mais aprofundada a nível da concentração sectorial através do agrupamento de sectores de actividade e a nível de concentração individual.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como suporte base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito para instituições, bem como o cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos de acordo com Aviso n.º09/2016, do Banco Nacional de Angola.

Risco Reputacional

A imagem do Banco é acompanhada pela Direcção de Marketing que realiza ao longo do ano campanhas publicitárias e acções junto dos seus clientes que permitam transmitir os princípios e valores associados ao Banco.

Adicionalmente, e no âmbito da gestão do risco reputacional, compete ao Gabinete de *Compliance* a coordenação e salvaguarda da boa execução dos procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa. As referidas áreas, bem como a Comissão Executiva, deverão fazer o acompanhamento e avaliação regular das situações que possam comprometer a reputação do Banco, sendo realizadas as diligências necessárias com vista à sua resolução.

O Banco tem como política reputacional a constante transmissão da visão, missão e valores que norteiam a actividade do Banco e o seu relacionamento com os clientes, contrapartes, accionistas, investidores e a Entidade de Supervisão.

Risco de Conduta

O código de conduta estabelece uma cultura de integridade entre o Banco e os seus *Stakeholders* observando as melhores práticas ao nível do *Corporate Governance*, resultando numa conduta pautada por padrões elevados de integridade, profissionalismo e diligência, sempre na defesa dos interesses do cliente, cumprindo com rigor toda a legislação aplicável.

O Gabinete de *Compliance* do Banco é responsável pelo reforço da cultura de integridade e cumprimento das regras estipuladas no código de conduta, quer pelos Órgãos Sociais, quer pelos Colaboradores.

A gestão do risco de conduta é incorporada numa estrutura organizacional e num modelo de governação que define as responsabilidades entre a primeira e a segunda linha de defesa. O Código de Conduta do Banco estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade bancária.

Risco de *Compliance*

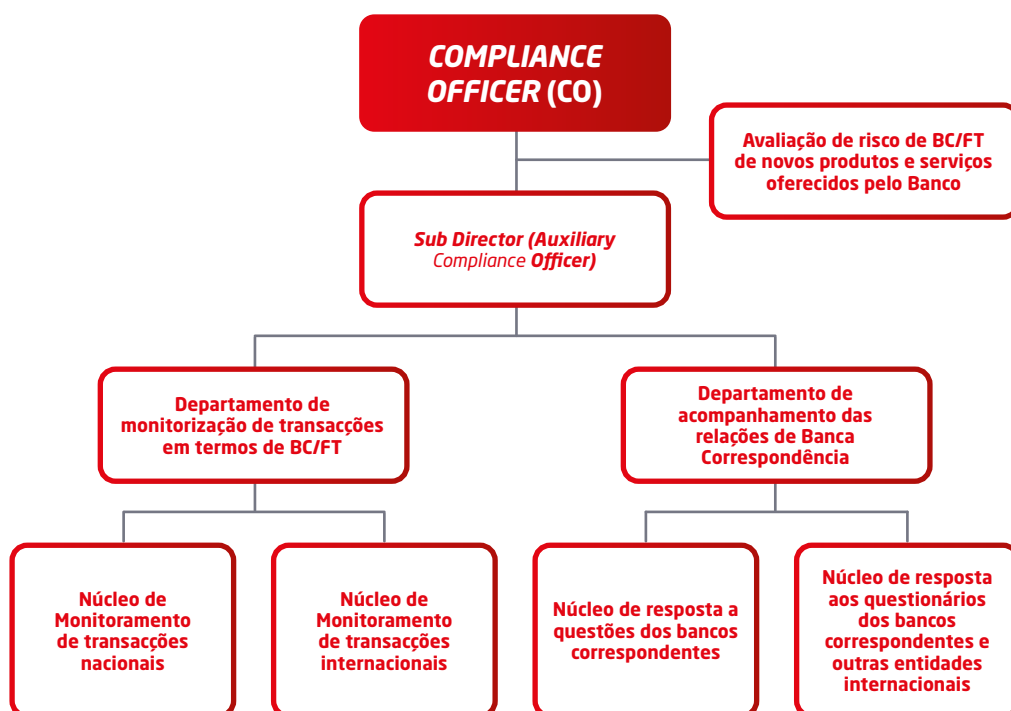
O risco de *Compliance* consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Assim, é objectivo do Banco no âmbito do risco de *Compliance* o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes e das orientações dos Órgãos Sociais, de modo a proteger a reputação da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitem uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *Compliance* e de reputação, conforme indicado neste capítulo, nos capítulos *Compliance* e Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Estas metodologias asseguram o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita. De igual forma, o Banco encontra-se igualmente dotado de procedimentos e ferramentas que permitem um acompanhamento constante e avaliação dos riscos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo, adoptando *standards* de acordo, não só com as disposições legais em vigor, mas também com as melhores práticas internacionais.

O modelo de gestão de risco de *Compliance* institucional em vigor no Banco é assente em várias vertentes e não se esgota no organograma funcional apresentado abaixo.



A gestão do risco de AML/FT (*Anti-Money Laundering and Terrorism Financing*) é uma componente fundamental da gestão do risco de *Compliance* levada a cabo pelo Gabinete de *Compliance* dentro na nossa instituição.

O risco de AML/FT (*Anti-Money Laundering and Terrorism Financing*) tem vindo a ganhar um destaque acentuado dentro do exercício da função *compliance* desde a adopção dos primeiros mecanismos legais, com a entrada em vigor da antiga Legislação BC/FT em 2011, no quadro do conjunto de exigência das principais Organizações Internacionais de monitoramento do risco de AML/FT nos países (com especial relevância o GAFI e o ESAAMLG).

O impacto destas adopções do Governo aos compromissos internacionais foi sentido de forma sistémica, ou seja, foi sentido a nível das instituições financeiras nacionais e naturalmente o Banco BIC, S.A não foi diferente.

O impacto destas adopções do governo aos compromissos internacionais foi sentido de forma sistémica, ou seja, foi sentido a nível das instituições financeiras nacionais e naturalmente o Banco BIC, S.A não foi diferente. Deste modo, em consequência da entrada em vigor da nova Lei nº 05/2020 BC/FT, demos início a um processo de revisão dos mecanismos centrais de AML no Banco, que culminaram com a implementação de uma nova solução de AML, denominada "SOLUÇÃO EAGLE_AML".

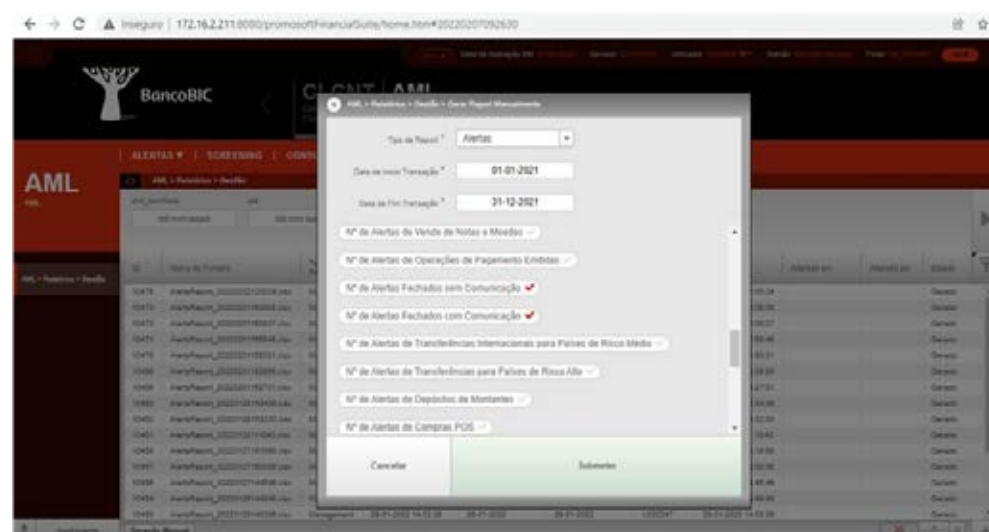
Esta nova ferramenta informática de apoio à prevenção do risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em uso no Banco BIC dispõe de várias valências, das quais, elencamos algumas:

- Disposição de um número elevado de regras que permitiram ao GC melhorar os mecanismos de controlo em termos de KYC e KYT e ampliar o grau de actuação nas diversas transacções realizadas no sistema Core *Banka*, tais como: transferências intrabancárias e interbancárias, operações em mercados de capitais, etc;
- Através do cruzamento instantâneo com as Listas Internacionais de Sanções e Listas Mundiais de pessoas classificadas como Pessoas Politicamente Expostas (PEP's), a ferramenta identifica casos de Pessoas Designadas (situação que é reportada às autoridades) e PEP's;
- Fornecimento em tempo real de uma listagem com descrição das Pessoas Politicamente Expostas (PEP's) associadas à nossa carteira de clientes;
- Em função de um conjunto de variáveis pré-definidas (exemplifique-se com a nacionalidade, profissão, naturalidade, etc, a ferramenta atribui automaticamente um nível de risco ao cliente em questão (uma entidade marcada como PEP é, desde logo, considerada de Risco Elevado);
- A ferramenta atribui um nível de risco a todas as entidades ligadas entre si; significa isto que a ferramenta constrói relações entre entidades com base na informação disponível no sistema BANKA e atribui a todas o nível de risco mais alto que um dos titulares possuir.

Para além de outras valências, esta aplicação dispõe de um módulo KYT que permite a introdução de um número considerável de regras de movimentação de contas. Estas regras são analisadas contra todas as transacções do Banco BIC, existindo condicionamento da operação quando é despoletado um processo através de uma regra de movimentação de valores para o exterior. Adicionalmente, a ferramenta permite a criação de um *profiling* para cada conta bancária, em função da sua movimentação normal e do nível de risco associado à entidade titular dessa conta.

Entre o período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2021, a nossa estatística revelou que foram tratados mais de 54 mil alertas foram gerados de forma automática pela SOLUÇÃO EAGLE_AML. Os processos foram prontamente analisados pelos técnicos do Gabinete de *Compliance* e concluídos com as informações necessárias.

Nos quadros abaixo é possível observar a informação quantitativa gerada pela SOLUÇÃO EAGLE_AML durante do período em referência:



66

A SOLUÇÃO EAGLE_AML é uma nova ferramenta informática de apoio à prevenção do risco branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em uso no Banco BIC

66

Relatório de Alertas

Indicadores	Resultados
N.º de Alertas Fechados sem Comunicação	5.4984
N.º de Alertas Fechados com Comunicação	62

Nota: Os números de processos gerados pelo sistema central de AML, incluem validações em operações nacionais (transferência conta a conta, depósitos e levantamentos em numerários e outros) e internacionais (Operações de Pagamento Emitidas e Recebidas, bem como outros da mesma natureza).

Um outro aspecto fundamental na gestão do risco de AML/FT (*Anti-Money Laundering and Terrorism Financing*) para além da interação e o cumprimento das exigências legais e regulamentares das instituições reguladoras e outros actores nacionais importantes é o cumprimento dos deveres estabelecidos pela Legislação de AML/FT (Lei 05/20 sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa) em vigor em Angola.

Deste ponto de vista importa destacar que no cumprimento do dever de comunicação estabelecido pela Legislação de AML/FT em vigor, o Banco reportou diariamente, em média cerca de 150 (cento e cinquenta) declarações de transacções em numerário (DTN'S) à Unidade de Informação Financeira (UIF), ou seja, o Banco reportou mais de 37.000 (trinta e sete mil) declarações de transacções em numerário à UIF durante o exercício económico de 2021.

No domínio do reporte de operações potencialmente suspeitas, foram submetidas à apreciação da Unidade de Informação Financeira (UIF) vários relatórios de operações suspeitas reportadas à UIF. Cerca de 50% dos processos reportados foram processos disseminados junto das Autoridades Judiciais.

No quadro abaixo é possível observar o número de operações suspeitas reportadas à UIF.

Relatório de Operações Suspeitas Reportadas à UIF

DOS (Declarações de Operações Suspeitas)	10
DCE (Declarações de Comunicação Espontânea)	18
DIPD (Declaração de Identificação de Pessoas Designadas)	1

A avaliação do grau de exposição do risco de AML da nossa carteira de cliente também mereceu uma apreciação do Gabinete durante o exercício económico de 2021 no quadro da gestão do risco de AML.

Neste quesito, constatamos que a percentagem relativa aos clientes associadas a um perfil de risco Alto face ao total de clientes é de aproximadamente 1,3%, ou seja, o grau de exposição do risco AML da nossa carteira de cliente é relativamente reduzido.

RISCO_AML	Número
Baixo	1.284.666
Média	503.081
Alto	23.616
Total	1.811.363

Fonte: Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa- 2021, pág. 65.

O acompanhamento das relações de Banca Correspondência, ou seja, componente externa é outra vertente da gestão do risco de *compliance* institucional.

É da responsabilidade do Gabinete de *Compliance* responder a todos os pedidos e esclarecimentos sobre as operações de pagamento ao exterior que passam pelos nossos correspondentes, quer sejam de natureza legal ou de natureza transaccional (*Compliance*).

Durante o ano de 2021, registámos mais de 5000 processos de pedidos de esclarecimento do Banco BIC Português. De igual modo, registámos cerca de 1000 pedidos de esclarecimento do Banco *Popolare Di Sondrio*.

A par das solicitações correntes feitas pelo Banco BIC Português sobre questões relacionadas à identificação dos clientes, os beneficiários últimos efectivos, facturas, contratos, actividades económicas e outros aspectos relevantes, este ano recebemos também alguns pedidos de informações relacionados com os Beneficiários Efectivos na instituição e sobre os procedimentos de AML adoptados pelo Banco.

Por último, importa destacar que durante o exercício económico de 2021, foram encetados vários esforços conjuntos entre a Direcção de Pagamento sobre Estrangeiro e o GC, no estabelecimento de novas relações de correspondência bancária. Desta *Task Force* foram conseguidos dois Correspondentes Bancários.

No quadro abaixo é possível observar os novos Bancos Correspondentes do Banco BIC, S.A:

Descrição de Banco Correspondente	Assunto	Data de Resposta
Banco Atlântico Europa	<i>Correspondent Banking Relationship</i>	Mar/21
Czhejiang Chouzhou Com. Bank China LDT	<i>Correspondent Banking Relationship</i>	Mar/21

A gestão do Controlo do Cumprimento do Quadro Normativo nacional e internacional também constitui uma vertente da gestão do risco *Compliance* que é assegurada pelo Gabinete de *Compliance*.

O Gabinete de *Compliance* é responsável pelo controlo e a disseminação do quadro normativo em matéria de prevenção do BC/FT e PADM na instituição e não só, por forma a assegurar a mitigação o risco reputacional decorrente dos incumprimentos das exigências legais dos reguladores e outras instituições relevantes.

Adicionalmente, o Banco BIC tem agido proactivamente junto de parceiros internacionais, nomeadamente da Banca Correspondente, no sentido de se adaptar continuamente às melhores práticas internacionais nesta matéria.

Controlo Interno

Em cumprimento do Aviso nº 10/2021 de 14 de Junho do BNA e face ao desenvolvimento do Sistema Financeiro Angolano, designadamente no aumento da complexidade das operações, produtos e serviços financeiros oferecidos, considerando em simultâneo as directrizes mais recentes emitidas por organismos internacionais de referência, na tradução de práticas de supervisão internacional aceites, a existência de um sistema eficaz de controlo interno é uma componente fundamental da gestão bancária e é o suporte para se assegurar uma adequada organização administrativa e o controlo dos riscos operacionais e financeiros das instituições de crédito.

O controlo interno destina-se a assegurar que o Banco BIC alcance de forma adequada à sua dimensão e à complexidade da actividade, as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

66

O sistema de controlo interno deve prosseguir a continuidade do negócio e a sobrevivência da Instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações

66

Sistema de Controlo Interno

Conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizado pelo órgão de administração e demais colaboradores, no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

Objectivos

1. O sistema de controlo interno deve prosseguir os seguintes objectivos:

- a) A continuidade do negócio e a sobrevivência da Instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
- b) A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- c) O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- d) A existência de política, processo ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios.

2. Para que se atinjam os objectivos descritos, torna-se necessário não só que o sistema de controlo interno implantado abranja, de forma coerente, a definição da estrutura organizativa, métodos e procedimentos para o efeito, como seja ele próprio regularmente objecto de verificação do seu funcionamento e eficácia.

3. O Banco Nacional de Angola, através do Aviso nº 10/2021 estabeleceu que “as Instituições do Sistema Financeiro nacional devem dispor de um sistema de controlo interno que obedeça aos requisitos mínimos” definidos naquele instrutivo. Adicionalmente, determina que “as regras fundamentais do sistema de controlo interno, estabeleçam, nomeadamente, os seus objectivos, procedimentos e meios destinados a assegurar a sua execução, devendo ser redigidos a escrito e postas à disposição dos seus utilizadores”.

Prevê ainda o referido Aviso que, anualmente seja elaborado um relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, a remeter ao Banco Nacional de Angola, nos moldes definidos.

4. O Banco BIC define os objectivos, regras e competências necessárias à concepção, implementação e verificação do sistema de controlo interno e ao cumprimento das orientações do Banco Nacional de Angola sobre esta matéria. O controlo interno destina-se a assegurar que são alcançadas as suas metas de um modo seguro, prudente e controlável.

Princípios Gerais

1. A concepção, avaliação periódica e revisão do sistema de controlo interno do Banco é da responsabilidade do Conselho de Administração.

2. O sistema de controlo interno está formalizado em documentos específicos, suficientemente detalhados e que inclui cinco componentes integrados, nomeadamente: o ambiente de controlo, os sistemas de gestão de risco, as actividades de controlo, a informação, a comunicação e o processo de monitorização.

3. O Banco BIC manterá e actualizará um Sistema de Controlo Interno que abranja a estrutura organizativa, os métodos e os procedimentos adequados à prossecução das orientações estratégicas delineadas pelo órgão de administração visando o cumprimento dos objectivos definidos no artº 27º do Aviso nº 10/2021, de 14 de Julho, do Banco Nacional de Angola.

4. O Sistema de Controlo Interno implementado procurará garantir que sejam a todo o tempo assegurados os seguintes princípios:

- a) Adequada segregação de funções entre autorização, execução, o registo, a guarda de valores e o controlo;
- b) Reconstituição cronológica das operações realizadas;
- c) Justificação de toda a informação contabilística através de documentos de suporte válidos;
- d) Verificação, por cada órgão responsável, através de informação fiável e tempestiva, da realização dos objectivos e orientações estabelecidas;
- e) Especificamente em relação aos sistemas informáticos, devem ser assegurados, entre outros, os seguintes princípios:
 - i. Os sistemas devem ser objecto de descrição detalhada, e todas as alterações efectuadas devem constar de um documento apropriado;
 - ii. Os dados devem ser sujeitos a controlos regulares;
 - iii. O equipamento, as aplicações e os dados devem ser dotados de adequada protecção a fim de prevenir danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informação confidencial.

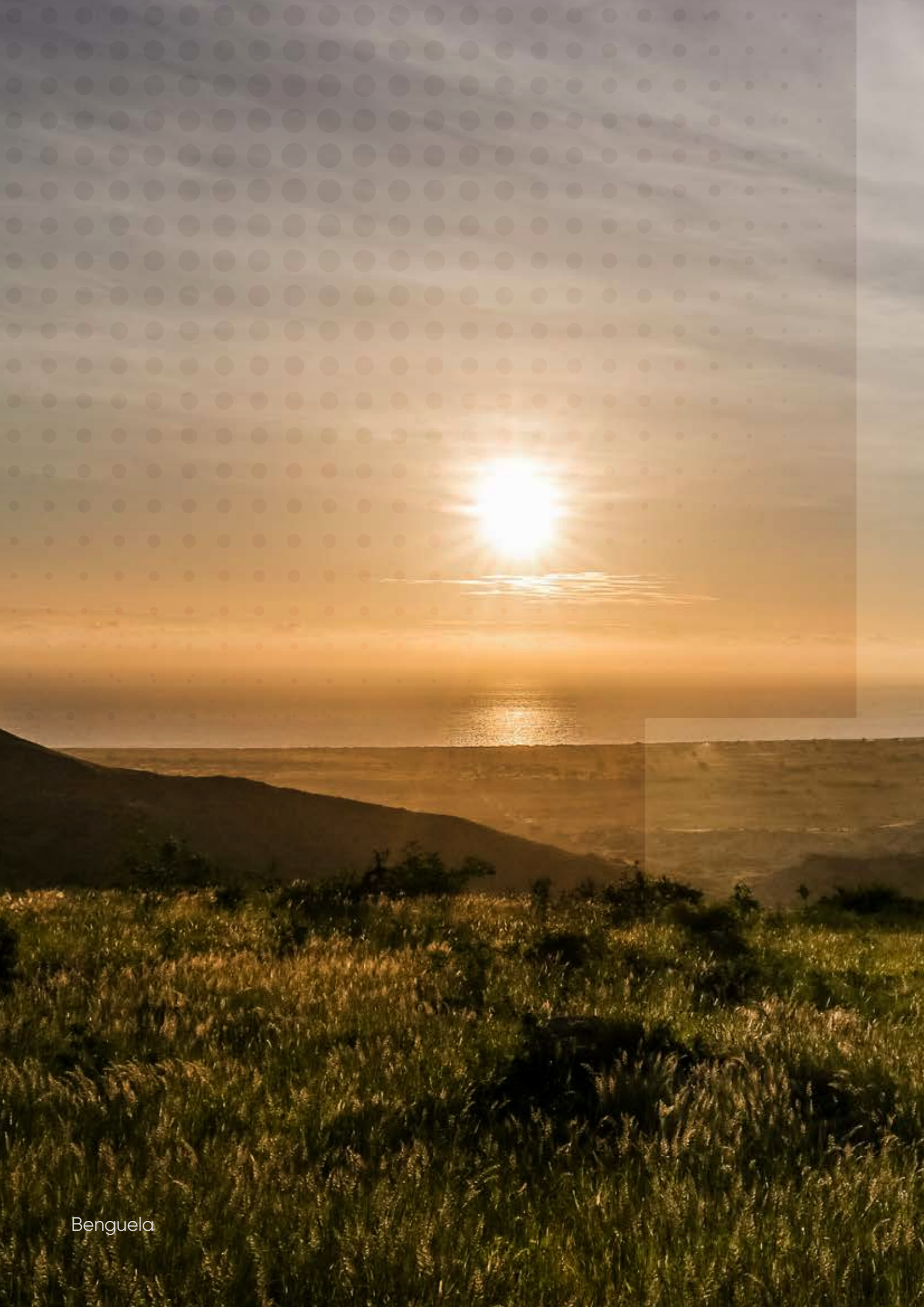
5. A manutenção e actualização do sistema de controlo interno exigem a colaboração e o controlo de todas as unidades orgânicas do Banco BIC, no âmbito das respectivas áreas de actuação.

6. A estrutura organizacional deve assegurar uma preocupação constante nos diversos aspectos de controlo interno, pautando-se pelos princípios éticos e de integridade, no respeito pelo Código de Conduta e em Políticas que identifiquem e mitiguem os conflitos de interesses, na definição e implementação de processos e práticas de controlo interno, na exigência de conhecimentos da forma de gestão dos riscos relevantes, na adequada segregação de funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo; de igual modo devem considerar que as vertentes orgânicas e funcional, sejam compatíveis com a estratégia pré-determinada, prevendo os recursos e meios em número, conhecimentos e experiência para que as unidades de estrutura actuem com transparência nos reportes de informação e de controlo, com a responsabilidade e autoridade que lhes são próprias, respeitando a segregação de funções nas tarefas de lhes forem afectas.

7. No âmbito do sistema de Governança Corporativa do Banco, as funções chave do Sistema de Controlo Interno do Banco são: Auditoria, *Compliance* e Gestão do Risco.

8. O Órgão de Administração do Banco deve garantir a independência, estatuto e efectividade das funções chave do sistema de controlo interno, nomeadamente: Auditoria, *Compliance* e Gestão de Risco, as quais devem ser dotadas de meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua missão.

9. Sem prejuízo do que antecede, são atribuídas à Direcção de Organização e Qualidade (DOQ) e ao Gabinete de *Compliance* (GC), e Direcção de Risco (DR), bem como às Direcções de Auditoria e Inspeção (DAI), Direcção de Sistemas de Informação (DSI), Direcção de Aprovisionamento (DAP), Direcção de Controlo de Gestão (DCG), Direcção de Análise de Risco de Crédito (DARC), competências específicas no domínio da concepção, coordenação e verificação do sistema de controlo interno, conforme descrito no âmbito do artº 36 do Aviso nº 10/2021.



Benguela

5

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

As Instituições de Crédito são susceptíveis de utilização para dissimular, converter, transferir, ou investir fundos de origem ilícita, resultantes de actividades tipificadas como criminosas.

A República de Angola aprovou as Resoluções n.º 19/99 de 30 de Julho, 21/10 de 22 de Junho e 38/10 de 17 de Dezembro, publicadas nos DR. I.ª Série n.º 31, 115 e 239, que ratificam as Convenções das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a criminalidade transnacional e a supressão do financiamento ao terrorismo, respectivamente, com vista a garantir a segurança do sistema financeiro angolano.

A Lei n.º 34/11 que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo foi revogada pela nova Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro.

Este conjunto de disposições legais não se limita a criminalizar certos comportamentos, nomeadamente os que se traduzem em “branqueamento de capitais provenientes de actividades ilícitas”, estabelece também um conjunto de medidas de carácter preventivo, especialmente dirigidas ao sistema financeiro. Neste sentido, o Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT). Os principais aspectos a destacar são os seguintes:

- Implementação e divulgação do Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Elaboração e divulgação de normas e políticas de *Compliance* transversais a toda a organização;
- Implementação e desenvolvimento de *softwares* de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tanto na vertente *Know Your Client* (KYC) como ao nível de *Know Your Transaction* (KYT);
- Desenvolvimento, em conjunto com parceiros reconhecidos internacionalmente, de acções de formação a todo o universo de colaboradores do Banco BIC.

Sendo que a implementação deste circuito de controlo tem vindo a contribuir positivamente para gestão do risco de AML, enquanto envolvente do risco de *Compliance* assegurado pela função *compliance* no Banco BIC, S.A.

Por último, importa realçar que é através do Gabinete de *Compliance* que é desenvolvida a articulação com o Banco Nacional de Angola e a Unidade de Informação Financeira em assuntos respeitantes à temática de BC/FT, através de uma estreita colaboração com estes órgãos e participações nos seminários promovidos para o efeito, incluindo a participação no encontro com os observadores do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), de onde resultou a saída de Angola das jurisdições sobre monitorização.

66

O Banco BIC tem vindo continuamente a adoptar e actualizar estratégias, políticas e processos, que permitam a prevenção contra a utilização das Instituições de Crédito no Branqueamento de Capitais e no Financiamento do Terrorismo (BC/FT)

66



PRODUZIMOS JUNTOS, CRESCEMOS JUNTOS.



O Banco BIC está ao seu
lado nas Pescas, na Pecuária
e na Agricultura.

Prazo Máximo de Financiamento: de 2 anos (24 meses) a 8 anos (96 meses).
Garantia Pública: até 75% do valor do capital financiado.



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao



BancoBIC
Crescemos Juntos



Kilamba

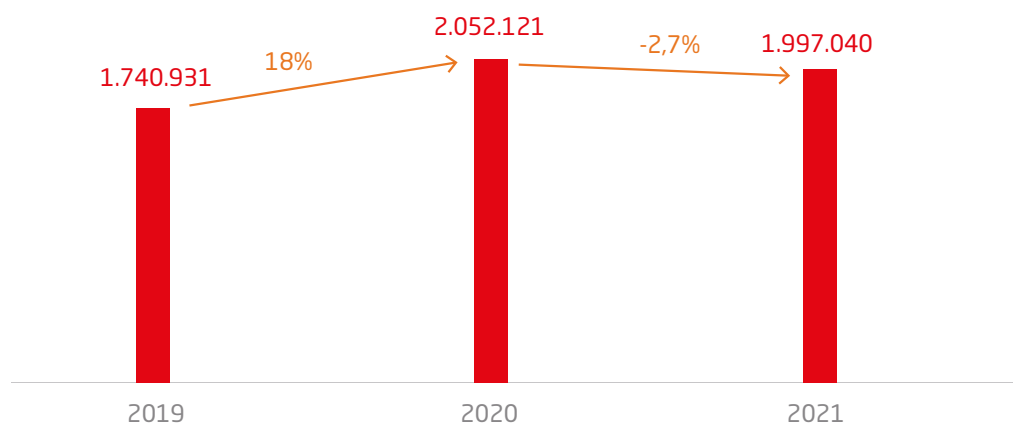


**Análise
Financeira**

Análise Financeira

O Activo Líquido do Banco em 31 de Dezembro de 2021 ascende a AOA 1.997.040, uma diminuição de AOA 55.081 milhões face a 31 de Dezembro de 2020, o que corresponde a uma redução de, aproximadamente, 2,7%. Esta diminuição foi potenciada, por um lado, pelos Investimentos ao Custo Amortizado que passaram de AOA 856.594 milhões, em 31 de Dezembro de 2020, para AOA 561.475 milhões (Carteira de Títulos) e pelo Crédito concedido a Clientes que diminuiu AOA 77.672 milhões e, por outro lado, pelo aumento na rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais em AOA 236.877 milhões, e aumento das Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito em AOA 87.292 milhões.

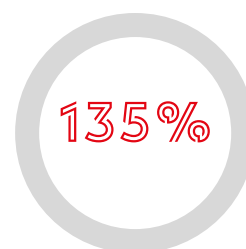
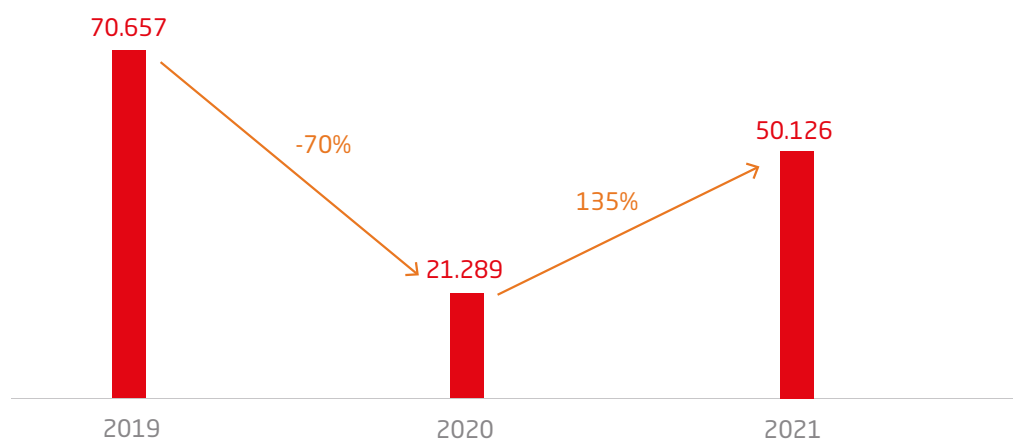
ACTIVO LÍQUIDO



O Activo é financiado, essencialmente, pelos recursos de clientes e outros empréstimos, os quais registaram uma redução de AOA 44.764 milhões face a 31 de Dezembro de 2020. No exercício de 2021, os recursos de clientes ascendem a AOA 1.301.873 milhões.

O resultado líquido do Banco BIC em 31 de Dezembro de 2021 totalizou AOA 50.126 milhões, o que compara com o resultado líquido de AOA 21.289 milhões em 31 de Dezembro de 2020, correspondendo a um aumento de 135% face ao período homólogo.

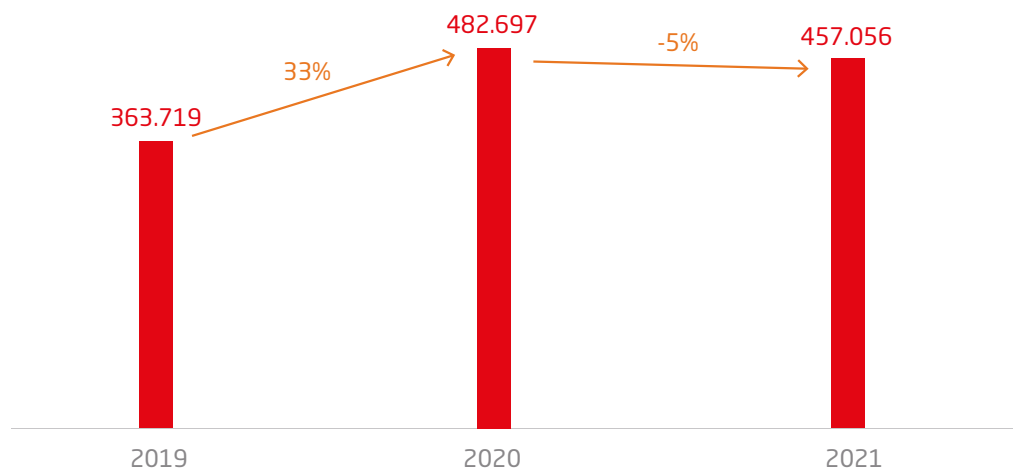
RESULTADO LÍQUIDO



**AUMENTO DO
RESULTADO
LÍQUIDO**

Em 31 de Dezembro de 2021, os capitais próprios do Banco ascendem a AOA 457.056 milhões, uma redução de AOA 25.641 milhões, face aos AOA 482.697 milhões que se verificaram em 31 de Dezembro de 2020. Esta variação é explicada, essencialmente, pela reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios e pelo aumento verificado no resultado líquido do exercício de 2021, quando comparado com o exercício anterior.

CAPITAIS PRÓPRIOS



“

Os capitais próprios do Banco ascendem a AOA 457.056 milhões

”

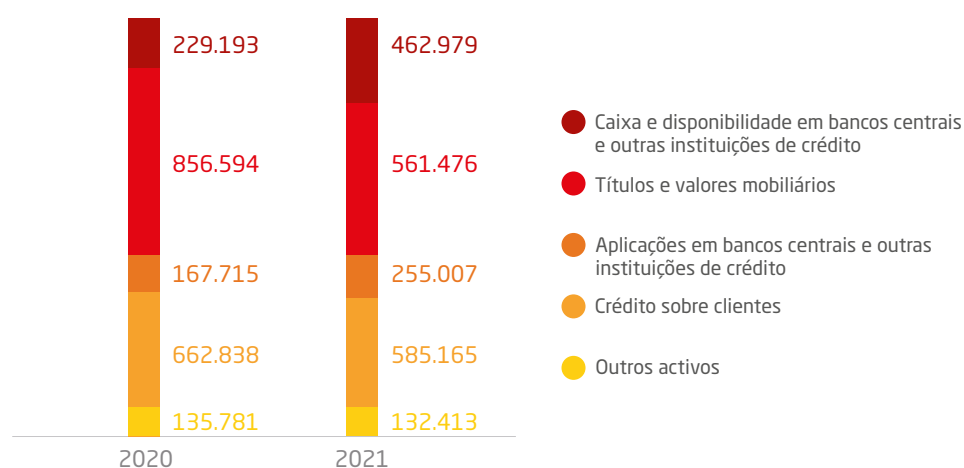
De salientar que quando analisados em moeda estrangeira, os capitais próprios do Banco passaram de USD 743 milhões, em 31 de Dezembro de 2020, para USD 824 milhões, em 31 de Dezembro de 2021.

Balanço

Activo

A 31 de Dezembro de 2021, o Activo Líquido do Banco atingiu o montante de AOA 1.997.040 milhões, tendo assim registado uma redução de 2,7% em relação a 31 de Dezembro de 2020. Esta variação é justificada, por um lado, pela redução das rubricas de Investimentos ao Custo Amortizado (Carteira de Títulos) e Crédito a Clientes, as quais apresentam uma diminuição de AOA 295.118 e AOA 77.673 milhões, face a 31 de Dezembro de 2020, respectivamente. Estas diminuições devem-se, essencialmente, à redução verificada na carteira de títulos (Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas e Bilhetes de Tesouro) e, no que se refere ao crédito concedido a Clientes, em função da valorização do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos. Por outro lado, verifica-se um aumento das rubricas de Disponibilidades e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, nos montantes de AOA 236.877 milhões e AOA 87.292 milhões, respectivamente.

ACTIVO LÍQUIDO



(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.801	771	190.924	294	124%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.178	63	38.269	59	-8%
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	255.007	459	167.715	258	52%
Investimento ao custo amortizado	561.476	1.012	856.594	1.319	-34%
Crédito a clientes	585.165	1.054	662.838	1.020	-12%
Activos não correntes detidos para venda	55.291	100	52.751	81	5%
Outros activos tangíveis	19.930	36	22.720	35	-12%
Activos intangíveis	3.175	6	2.064	3	54%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	684	1	910	2	-25%
Activos por impostos diferidos	13.364	24	12.423	19	8%
Outros activos	39.969	72	44.913	69	-11%
TOTAL	1.997.040	3.598	2.052.121	3.159	-2,7%

Crédito Concedido a Clientes

A carteira de crédito concedido a Clientes (incluindo o crédito por assinatura) apresentou um saldo de AOA 886.669 milhões em 31 de Dezembro de 2021, equivalente a uma diminuição de 11%, face aos AOA 994.954 milhões apurados em 31 de Dezembro de 2020. Esta diminuição é explicada, essencialmente, pelo efeito da variação cambial do crédito concedido em moeda estrangeira.

(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES					
1. Crédito Total	886.669	1.596	994.954	1.532	-11%
1.1 Crédito sobre clientes	525.516	946	608.652	937	-14%
Crédito Moeda Nacional	288.863	520	262.565	404	10%
Crédito Moeda Estrangeira	236.653	426	346.087	533	-32%
1.2 Crédito e Juros Vencidos	274.441	494	288.382	444	-5%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Nacional	54.618	98	48.816	75	12%
Crédito e Juros Vencidos Moeda Estrangeira	219.823	396	239.566	369	-8%
1.3 Juros a Receber	19.773	36	15.339	24	29%
Juros a Receber Moeda Nacional	19.276	35	14.711	23	31%
Juros a Receber Moeda Estrangeira	497	1	628	1	-21%
1.4 Crédito por Assinatura	68.390	123	84.272	130	-19%
Garantias e Avals Prestados	60.985	110	68.678	106	-11%
Créditos Documentários Abertos	7.405	13	15.594	24	-53%
1.5 Comissões associadas ao custo amortizado	(1.451)	(3)	(1.691)	(3)	-14%
2. Imparidade e provisões constituídas para riscos de crédito	(240.998)	(434)	(253.131)	(390)	-5%
Crédito concedido	(233.114)	(420)	(247.844)	(382)	-6%
Prestação de garantias	(7.884)	(14)	(5.287)	(8)	49%
3. Crédito Concedido, Líquido de Imparidade e Provisões	645.671	2.030	741.823	1.922	-13%
CRÉDITO VENCIDO/ CRÉDITO CONCEDIDO	33,54%	33,54%	31,67%	31,67%	

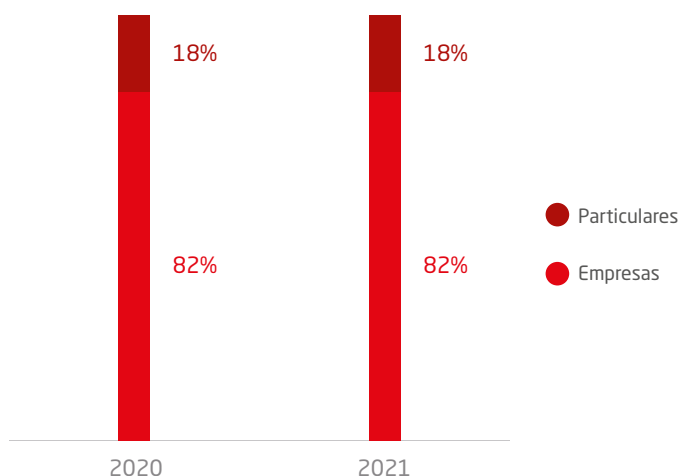
O crédito concedido a clientes em 31 de Dezembro de 2021 representa cerca de 32% do total do activo (36% em 31 de Dezembro de 2020).

No período em análise, o crédito por assinatura reduziu AOA 15.882 milhões, o equivalente a 18,8%, fixando-se em AOA 68.390 milhões em 31 de Dezembro de 2021. As Garantias e Avals Prestados diminuíram de AOA 68.678 milhões para AOA 60.985 milhões em 31 de Dezembro de 2021, enquanto que os Créditos Documentários Abertos registaram uma diminuição de AOA 7.693 milhões, ou seja, apresentaram uma redução de cerca de 53%.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido.

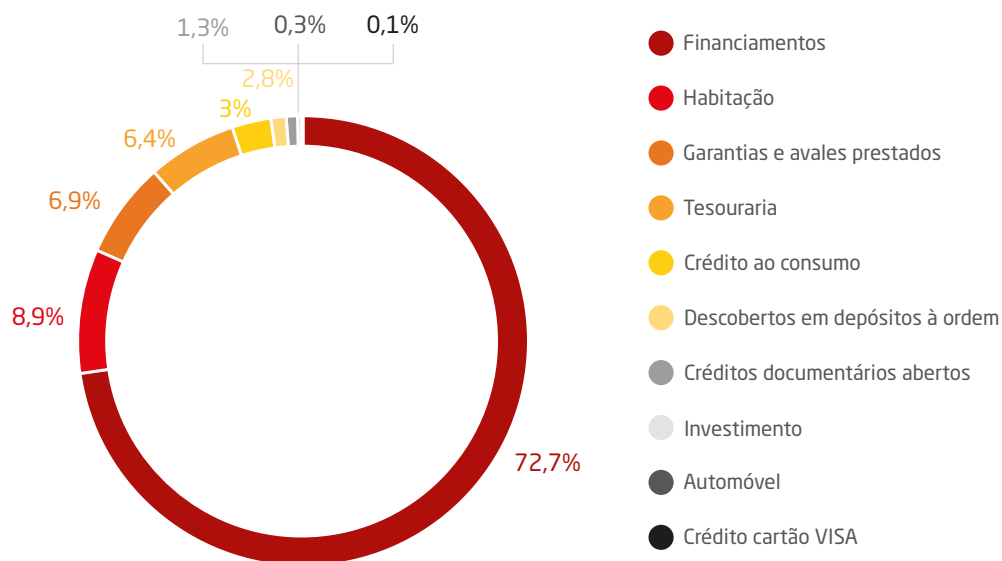
No exercício de 2021, o Banco BIC dispõe de imparidades e provisões totais no montante de AOA 240.998 milhões, ou seja, uma diminuição em termos de valor absoluto de cerca de AOA 12.133 milhões (5%), face a 31 de Dezembro de 2020, embora, em termos relativos, tenha aumentado a percentagem de cobertura da carteira de crédito por imparidades em cerca de 6%, para 29%.

REPARTIÇÃO DO CRÉDITO POR BENEFICIÁRIOS

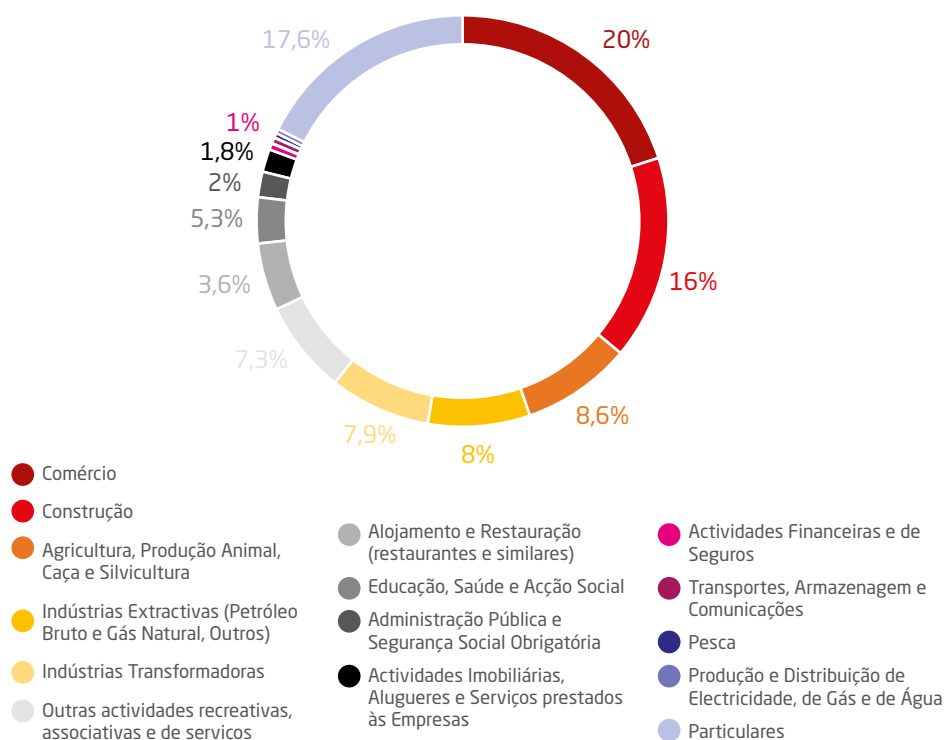


Nos exercícios de 2021 e 2020, cerca de 82% da carteira de crédito correspondeu ao crédito concedido a Empresas, enquanto que os restantes 18% se referem a Clientes Particulares.

Em 31 de Dezembro de 2021, a carteira de crédito pode ser decomposta por tipo de produto como segue:



A distribuição da carteira de crédito por tipo de produtos revela uma grande diversidade de actividades apoiadas pelo Banco BIC. Os produtos mais procurados pelos clientes do Banco correspondem aos Financiamentos, com um peso de 72,7%, Crédito Habitação com 8,9%, Garantias e avales prestados com 6,9%, Crédito para apoio de Tesouraria com 6,4%, e ainda Crédito ao Consumo com um peso de 2,8%.



No exercício de 2021, os sectores do Comércio e Construção com 20% e 16%, respectivamente, foram aqueles que, em termos de créditos concedidos, mereceram o maior apoio por parte do Banco BIC, em linha com a contribuição relativa destes sectores para o PIB Angolano. Destacam-se também os créditos concedidos a clientes Particulares que absorveram 17,6% do total do crédito concedido.

Em 31 de Dezembro de 2021, verifica-se uma diminuição do crédito vencido de AOA 13.941 milhões (cerca de 5%), face aos valores apresentados no final do exercício de 2020, mantendo o Banco uma adequada cobertura do risco de crédito por imparidades e provisões.

A metodologia de constituição de provisões para crédito seguida pelo Banco permitiu um ligeiro aumento no rácio de imparidade e provisões para crédito sobre o crédito concedido de 27,22% para 28,49%, em 31 de Dezembro de 2021. Na mesma data, manteve-se o rácio de cobertura do crédito vencido por imparidade em 85%, quando comparado com 31 de Dezembro de 2020.

(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CRÉDITO VENCIDO					
Crédito a clientes	818.279	1.473	910.682	1.402	-10%
Crédito Vencido	274.441	494	288.382	444	-5%
Crédito Vencido/Crédito a clientes	33,54%		31,67%		6%
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	85%		86%		-1%
Imparidade para Crédito/Crédito a clientes	28,49%		27,22%		5%

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco encontra-se classificada de acordo com a substância inerente ao propósito de aquisição, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contratados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos.

A carteira encontra-se totalmente classificada como “Investimentos ao Custo Amortizado”, uma vez que os títulos em carteira cumprem com os testes SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), bem como pelo modelo de negócio associado à detenção destes títulos.

(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
CARTEIRA DE TÍTULOS					
Investimentos ao custo amortizado	605.270	1.091	918.151	1.414	-34%
Obrigações do Tesouro	513.890	1.043	753.793	1.385	-32%
Em Moeda Nacional (Index USD)	222.992	402	506.362	779	-56%
Em Moeda Estrangeira (USD)	130.859	236	149.922	231	-13%
Em Moeda Nacional (não reajustáveis)	160.039	288	97.509	150	64%
Bilhetes do Tesouro	56.348	102	133.277	205	-58%
Outros títulos (Papel Comercial)	8.429	15	12.296	20	-31%
Juros a Receber	26.604	48	18.785	29	42%
Imparidade	(43.794)	(79)	(61.557)	(95)	29%
TOTAL	561.476	1.012	856.594	1.319	34%

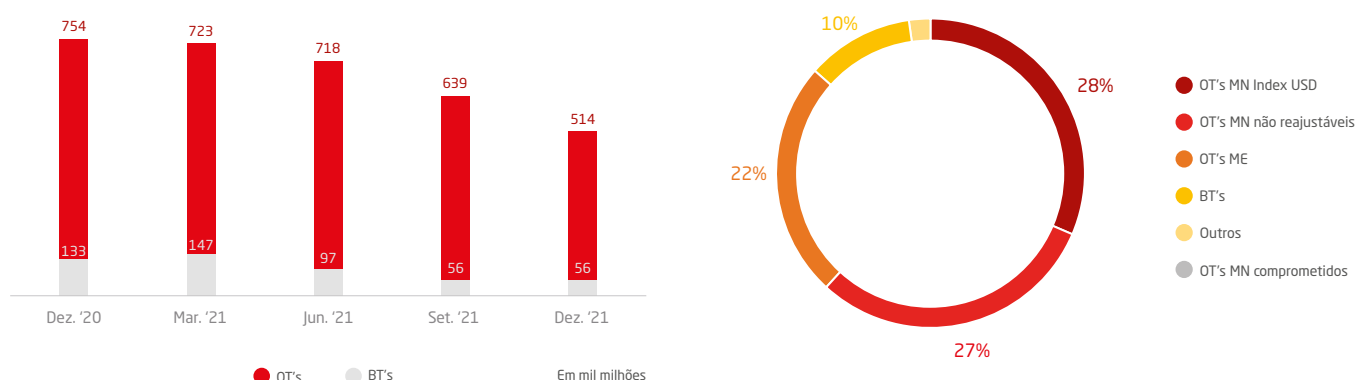
A carteira de títulos do Banco registou em 31 de Dezembro 2021 uma redução de cerca de AOA 295.118 milhões (34%), face à posição em 31 de Dezembro de 2020. Para esta variação contribuiu, por um lado, uma diminuição nas Obrigações do Tesouro em moeda nacional (Index USD) e Bilhetes do Tesouro de AOA 283.370 e AOA 76.929 milhões, respectivamente. Por outro lado, esta redução foi parcialmente compensada pelo aumento do Investimento em Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis) em AOA 62.530 milhões.

A redução da carteira de títulos, verificada no exercício de 2021, levou a uma consequente redução da imparidade constituída para estes activos.

66

Aumento do Investimento em Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis) em AOA 62.530 milhões

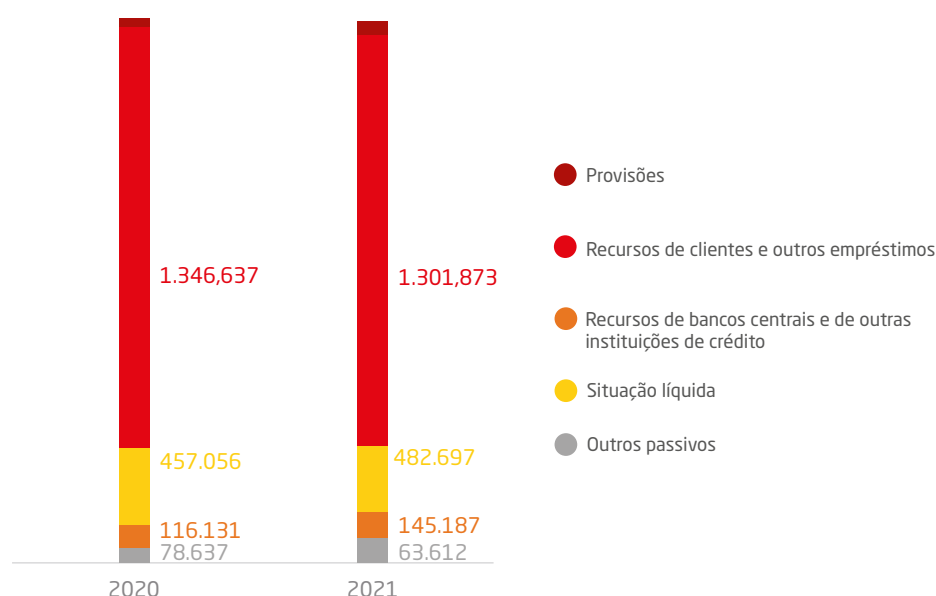
66



Passivo e Situação Líquida

O passivo do Banco registou em 31 de Dezembro de 2021, uma diminuição de cerca de AOA 55.081 milhões face a 31 de Dezembro de 2020, o que corresponde a uma variação negativa de 2,7%. Esta variação deve-se, por um lado, à variação das rubricas Recursos de clientes e outros empréstimos e Outros passivos, em cerca de AOA 44.764 milhões e AOA 15.025 milhões, respectivamente. Por outro, verificou-se um aumento de AOA 29.056 milhões nos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito.

A diminuição verificada nos capitais próprios do Banco no montante AOA 25.641 milhões deveu-se, por um lado, à reversão da Reserva de Actualização Monetária dos Fundos Próprios, face à valorização cambial da moeda nacional ocorrida no exercício, com um impacto no montante de AOA 69.381 milhões e, por outro lado, pelo aumento do resultado líquido do exercício de 2021 face ao exercício anterior, no montante de AOA 28.837 milhões, superior ao montante distribuído aos accionistas, a título de dividendos do exercício de 2020 (AOA 6.387 milhões ou 30%).



(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	145.187	262	116.131	179	25%
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.301.873	2.346	1.346.637	2.073	-3%
Provisões	28.389	50	27.096	42	5%
Passivos por impostos correntes	923	2	923	1	0%
Outros passivos	63.612	114	78.637	121	-19%
Situação líquida	457.056	824	482.697	743	-5%
TOTAL	1.997.040	3.598	2.052.121	3.159	-2,7%

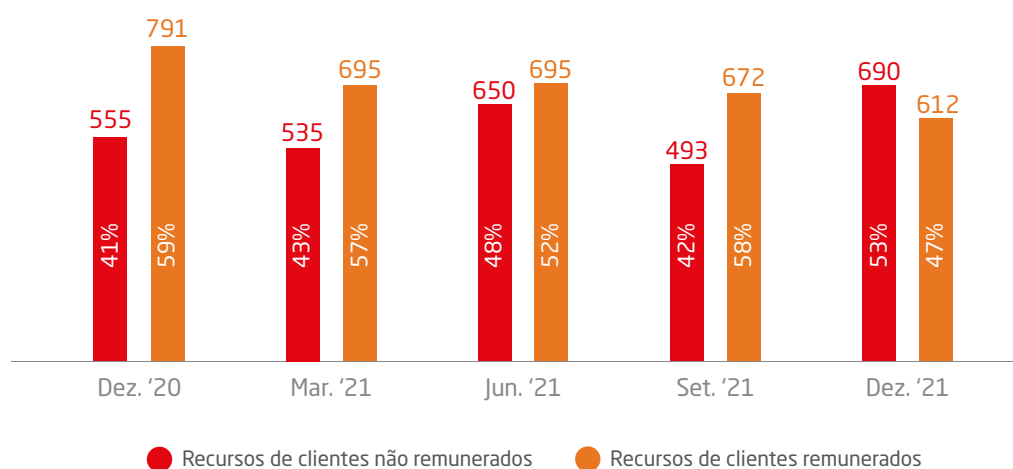
Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos em 31 de Dezembro de 2021 ascende a AOA 1.301.873 milhões, correspondendo a uma diminuição de AOA 44.764 milhões, face a 31 de Dezembro de 2020.

No exercício de 2021, os recursos totais de clientes e outros empréstimos incluem depósitos à ordem no montante de AOA 690.255 milhões e depósitos a prazo no montante de AOA 611.618 milhões.

(em milhões)	'21		'20		Δ
	AOA	USD	AOA	USD	%
RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS					
Depósitos à Ordem	690.255	1.243	555.499	996	24%
Moeda Nacional	599.530	1.080	412.990	741	45%
Moeda Estrangeira	90.725	163	142.509	255	-36%
Depósitos a Prazo	611.618	1.103	791.138	1.418	-23%
Moeda Nacional	220.315	398	313.160	561	-30%
Moeda Estrangeira	391.303	705	477.978	857	-18%
TOTAL	1.301.873	2.346	1.346.637	2.414	3,3%

Em 31 de Dezembro de 2021, cerca de 47% dos depósitos correspondem a recursos remunerados equivalentes a AOA 611.618 milhões (AOA 791.738 milhões em 31 de Dezembro de 2020), sendo os restantes AOA 690.255 milhões (AOA 555.499 milhões em 31 de Dezembro de 2020) relativos a recursos não remunerados.



O rácio de transformação de Crédito/Recursos diminui de 135% em 31 de Dezembro de 2020 para 109% em 31 de Dezembro de 2021.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO				
Recursos de Clientes	1.301.873	2.346	1.346.637	2.073
Crédito Total (incluindo Crédito ao Estado)	1.415.034	2.550	1.816.495	2.796
TOTAL	109%		135%	

Provisões

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica de provisões para responsabilidades prováveis ascende a cerca de AOA 28.389 milhões (AOA 27.096 milhões em 31 de Dezembro de 2020). Deste total, AOA 16.816 milhões dizem respeito a provisões para pensões de reforma, AOA 7.884 milhões referem-se a provisões para garantias prestadas, e os restantes AOA 3.689 milhões correspondem a provisões para fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de outros activos.

Capitais Próprios

Em 31 de Dezembro de 2021, os capitais próprios do Banco totalizam AOA 457.056 milhões, tendo-se verificado uma diminuição de AOA 25.641 milhões, equivalente a cerca de 5%, face a 31 de Dezembro de 2020.

Capitais Próprios

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital	20.000	36	20.000	31
Reservas e Resultados Transitados	386.930	696	441.408	679
Resultado Líquido do Exercício	50.126	90	21.286	33
TOTAL	457.056	824	482.697	743

A rubrica de reservas diminuiu AOA 54.478 milhões em 31 de Dezembro de 2021, dos quais AOA 69.381 milhões corresponde à reversão da reserva de actualização monetária dos fundos próprios, face à valorização cambial da moeda nacional ocorrida no exercício, que foi parcialmente compensada em AOA 14.902 milhões decorrentes da aplicação de 70% do resultado líquido do exercício de 2020 em reservas, conforme aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Em 31 de Dezembro de 2021, os Fundos Próprios Regulamentares do Banco calculados de acordo com o Aviso nº 02/2016, Instrutivo 18/2016, do Banco Nacional de Angola, de 8 de Agosto, eram de cerca de AOA 449.253 milhões, o que equivale a um Rácio de Solvabilidade Regulamentar de cerca de 31,7% comparável com os 25,3% apresentados a 31 de Dezembro de 2020.

Demonstrações dos Resultados

O Banco BIC apresenta em 31 de Dezembro de 2021 um lucro líquido de AOA 50.126 milhões, o que corresponde a um aumento de 135% face ao período homólogo.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
1. Margem financeira (MF)	102.722	185	87.144	134
2. Margem complementar (MC)	(33.542)	(-60)	175.037	269
3. Produto de actividade bancária (PAB)=(MF)+(MC)	69.180	125	262.181	404
5. Custos administrativos e de comercialização (CAC)	80.208	145	61.064	94
6. Imparidade e provisões (IP)	9.168	17	73.397	113
7. Resultado na posição monetária líquida e Outros (RO)	69.381	125	(118.854)	(183)
8. Resultado antes de impostos (RAI) = (PAB)-(CAC)-(IP)+(RO)	49.185	89	8.866	14
9. Impostos sobre lucros (IL)	(941)	-3	(12.423)	(19)
10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE) = (RAI)-(IL)	50.126	87	21.289	33
11. CASH FLOW APÓS IMPOSTOS (CF)	63.177	114	96.785	149

Em 31 de Dezembro de 2021, a margem financeira registou um aumento de AOA 15.578 milhões face ao período homólogo. Para esta variação deve-se, por um lado, ao aumento das rubricas juros de títulos e valores mobiliários e juros de crédito, em AOA 15.627 milhões e AOA 3.485 milhões, respectivamente. Por outro lado, verificou-se igualmente um aumento na rubrica de juros de instrumentos financeiros passivos no montante de AOA 4.601 milhões.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
MARGEM FINANCEIRA				
Juros de Crédito	52.048	94	48.563	75
Juros de Títulos e Valores Mobiliários	89.470	161	73.843	114
Juros de Aplicações de Liquidez	4.105	7	3.301	5
Comissões recebidas associadas aos custos amortizado	1.144	2	881	1
Juros de Instrumentos Financeiros Passivos	(44.045)	(79)	(39.444)	(61)
TOTAL	102.722	185	87.144	134

Em 31 de Dezembro de 2021, a Margem Complementar registou uma redução de cerca de AOA 208.579 milhões face a 31 de Dezembro de 2020.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
MARGEM COMPLEMENTAR				
Rendimentos e encargos de serviços e comissões	8.550	15	9.658	15
Resultado de investimento ao custo amortizado	6	-	-	-
Resultados de operações cambiais	(35.336)	(64)	167.105	257
Resultados de alienação de outros activos	291	2	302	-
Outros resultados de exploração	(7.053)	(13)	(2.028)	(3)
TOTAL	(-33.542)	(-60)	175.037	269

Os resultados de operações cambiais, que correspondem essencialmente aos ganhos e perdas nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira realizada pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial em Moeda Estrangeira, fixaram-se em AOA 35.336 milhões negativos, em 31 de Dezembro de 2021, uma redução de aproximadamente AOA 202.441 milhões face ao período homólogo. Esta variação é justificada, essencialmente, pela apreciação do Kwanza Angolano face ao Dólar dos Estados Unidos verificada no exercício de 2021.

Adicionalmente, no exercício de 2021, o Banco procedeu a uma reversão da reserva de actualização dos capitais próprios em AOA 69.381 milhões, comparativamente com o reforço realizado no ano anterior de AOA 118.886 milhões.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
Resultados cambiais	(35.336)	(64)	167.105	257
Resultado na posição monetária líquida	69.380	(125)	(118.886)	(183)
TOTAL	34.044	61	48.219	74

Consequentemente, em termos agregados, os resultados em operações financeiras registaram uma redução de AOA 14.175 milhões, tendo passado de AOA 48.219 milhões no exercício de 2020 para AOA 34.044 milhões no exercício de 2021.

Os encargos administrativos do Banco, que agregam os custos com o pessoal no montante de AOA 50.530 milhões, os fornecimentos e serviços de terceiros no montante de AOA 25.794 milhões e as depreciações e amortizações do exercício de AOA 3.884 milhões, registaram um aumento de cerca de AOA 19.144 milhões (31,35%) face a 31 de Dezembro de 2020.

(em milhões)	'21		'20	
	AOA	USD	AOA	USD
CUSTOS ADMINISTRATIVOS E DE COMERCIALIZAÇÃO				
Pessoal	50.530	91	35.599	55
Fornecimentos e serviços de terceiros	25.794	47	23.334	36
Depreciações e amortizações	3.884	7	2.131	3
TOTAL	80.208	145	61.064	94

Esta variação é justificada, essencialmente, pelos custos com o pessoal e fornecimentos e serviços de terceiros, com um aumento de AOA 14.931 milhões e AOA 2.460 milhões, respectivamente.

O aumento nos custos com pessoal decorre, essencialmente, da actualização das remunerações dos colaboradores em função da perda do poder aquisitivo da moeda nacional verificada nos últimos anos.

As depreciações e amortizações do exercício fixaram-se nos AOA 3.884 milhões, o que representa um aumento de AOA 1.753 milhões face a 31 de Dezembro de 2020.

(em milhões)

	'21	'20
COST-TO-INCOME		
Custos Administrativos e de Comercialização	80.208	61.064
Produto da actividade bancária (deduzido posição monetária líquida)	138.560	143.295
COST-TO-INCOME	58%	43%

Em 31 de Dezembro de 2021 o rácio *cost-to-income* aumentou de 43% para 58% face ao período homólogo. Esta variação é explicada, essencialmente, pela diminuição do produto bancário face ao aumento verificado nos gastos gerais administrativos, no decurso do exercício de 2021.

No exercício de 2021, o Banco registou impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais reportáveis no montante de AOA 941 milhões, por existirem expectativas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização. Em 31 de Dezembro de 2021, o montante dos impostos diferidos activos acumulados ascende AOA 13.364 milhões.

Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos em Obrigações do Tesouro e em Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano encontram-se excluídos de tributação em sede de imposto Industrial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do código deste imposto. Este enquadramento fiscal é determinante para a diferença entre a taxa efectiva apurada e a taxa nominal em vigor de 35%.

O Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro, introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os juros dos Bilhetes de Tesouro, das Obrigações de Tesouro e de outras aplicações Financeiras. Contudo, conforme referido acima, apenas se aplica relativamente aos títulos emitidos após 1 de Janeiro de 2013.

A taxa de IAC varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívidas admitidos a negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos com este imposto que se encontram registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração", ascendem a AOA 6.595 milhões e AOA 4.210 milhões, respectivamente.

BIC FINANCIAMENTO PME'S



O QUE LHE FALTA PARA TER UMA EMPRESA COM LETRA GRANDE?

Não espere para ver a sua empresa crescer.
O financiamento BIC PME's tem as ferramentas certas,
para dar o impulso. Consulte o Banco BIC e conheça
as soluções que temos para lhe oferecer.

- APOIO À TESOURARIA
- RAPIDEZ NA CONCESSÃO DE CRÉDITO
- PAGAMENTO A FORNECEDORES
- PAGAMENTO DE SALÁRIOS
- TAXA DE JUROS COMPETITIVAS
- TRANSFERÊNCIAS
- SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO EXTERNO



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H

www.bancobic.ao



BancoBIC
Crescemos Juntos

Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com as disposições legais relativas à constituição de reservas, tendo igualmente presente as orientações proferidas pelo Banco Nacional de Angola, designadamente: i) a Comunicação dos resultados do SREP referente ao exercício de 2020, datada de 14 de Março de 2022, onde restringiu a distribuição de dividendos em 25% (vinte e cinco por cento) e; ii) a Recomendação ao abrigo do actual conflito Russo-Ucraniano, datada de 1 de Abril de 2022, onde recomenda maior prudência no acto de distribuição de dividendos referentes aos lucros apurados no exercício económico de 2021, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, no montante de 50.126 milhões de Kwanzas Angolanos, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal 20%	10.025 Milhões de Kwanzas
Distribuição de dividendos aos Accionistas 25%	12.532 Milhões de Kwanzas
Outras reservas e resultados transitados 55%	27.569 Milhões de Kwanzas

TPA Online BIC - Gateway de Pagamento Online (GPO)

TORNE AS COMPRAS DOS SEUS CLIENTES MAIS FÁCEIS.

Modernize e impulse
as suas vendas e recebimentos
com mais segurança.



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H
www.bancobic.ao



BancoBIC

Crescemos Juntos



Huambo



7

Demonstrações Financeiras e Notas

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

				'21	'20
	Notas	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	427.800.941	-	427.800.941	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	35.213.840	(36.084)	35.177.756	38.268.482
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5	257.558.860	(2.552.078)	255.006.782	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	6	605.269.830	(43.794.313)	561.475.517	856.593.744
Crédito a clientes	7	818.279.347	(233.113.728)	585.165.619	662.838.266
Activos não correntes detidos para venda	8	77.678.810	(22.388.184)	55.290.626	52.750.655
Outros activos tangíveis	9	35.106.824	(15.176.327)	19.930.497	22.720.487
Activos intangíveis	9	5.651.982	(2.477.050)	3.174.932	2.063.562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	684.320	-	684.320	910.101
Activos por impostos diferidos	26	13.364.446	-	13.364.446	12.423.029
Outros activos	11	39.968.946	-	39.968.946	44.913.190
TOTAL DE ACTIVO		2.316.578.146	(319.537.764)	1.997.040.382	2.052.120.526
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO					
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	12			145.187.459	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	13			1.301.873.017	1.346.636.866
Provisões	14			28.388.739	27.096.337
Passivos por impostos correntes	26			922.987	922.987
Outros passivos	15			63.612.239	78.636.700
TOTAL DE PASSIVO				1.539.984.441	1.569.423.901
Capital Próprio					
Capital Social	16			20.000.000	20.000.000
Reservas de reavaliação	16			255.976.892	325.357.446
Outras reservas e resultados transitados	16			130.952.602	116.050.590
Resultado líquido do exercício	16			50.126.447	21.288.589
TOTAL DE CAPITAL				457.055.941	482.696.625
TOTAL DE PASSIVO E CAPITAL				1.997.040.382	2.052.120.526

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	'21	'20
Juros e rendimentos similares	18	146.767.070	126.587.811
Juros e encargos similares	18	(44.044.724)	(39.443.602)
MARGEM FINANCEIRA		102.722.346	87.144.209
Rendimentos de serviços e comissões	19	12.658.616	12.423.489
Encargos com serviços e comissões	19	(4.109.234)	(2.765.659)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	20	6.333	-
Resultados cambiais	21	(35.335.920)	167.105.012
Resultados de alienação de outros activos	22	291.167	301.757
Outros resultados de exploração	23	(7.053.675)	(2.027.544)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		69.179.633	262.181.264
Custos com o pessoal	24	(50.530.408)	(35.598.739)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(25.794.367)	(23.333.993)
Depreciações e amortizações do exercício	9	(3.884.462)	(2.131.226)
Provisões líquidas de anulações	14	(2.100.732)	(2.223.508)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	14	(22.826.807)	(20.284.626)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14	14.960.006	(50.888.247)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10	801.613	31.053
Resultado na posição monetária líquida	16	69.380.554	(118.886.418)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		49.185.030	8.865.560
Impostos sobre os resultados			
Diferidos	26	941.417	12.423.029
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		50.126.447	21.288.589
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		50.126.447	21.288.589
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	20.000.000
Resultado por acção básico (em kwanzas)		2.506,32	1.064,43

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	'21	'20
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50.126.447	21.288.589
Outro rendimento integral		
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	-	-
	-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	50.126.447	21.288.589

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS					Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	66.590.535	70.657.221	363.718.784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Transferência para reserva legal	-	-	14.131.444	35.328.611	49.460.055	(49.460.055)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	118.886.418	-	-	-	-	118.886.418
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.288.589	21.288.589
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.000.000	325.357.446	66.899.200	49.151.390	116.050.590	21.288.589	482.696.625
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:							
Transferência para reserva legal	-	-	4.257.718	10.644.294	14.902.012	(14.902.012)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-	(6.386.577)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(6.386.577)
Actualização dos fundos próprios (Nota 16)	-	(69.380.554)	-	-	-	-	(69.380.554)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	50.126.447	50.126.447
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20.000.000	255.976.892	71.156.918	59.795.684	130.952.602	50.126.447	457.055.941

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	'21	'20
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		133.160.618	122.041.393
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(43.523.941)	(39.478.427)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(74.734.042)	(57.129.656)
Outros resultados		15.977.152	23.911.598
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		30.879.787	49.344.908
(Aumentos)/diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito		(104.930.756)	3.992.761
Investimentos ao custo amortizado		245.391.252	110.440.602
Crédito a clientes		5.096.942	(38.195.576)
Activos não correntes detidos para venda		1.184	597.304
Outros activos		(13.514.956)	(14.126.425)
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS		132.043.666	62.708.666
Aumentos/(diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		43.564.715	(26.682.680)
Recursos de clientes e outros empréstimos		54.068.873	(82.350.822)
Outros passivos		(3.751.199)	30.838.823
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS		93.882.389	(78.194.679)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		256.805.842	33.858.895
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(2.061.892)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		256.805.842	31.797.003
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(2.781.869)	(9.016.076)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(2.451.038)	(2.191.911)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		77.513	(105.974)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		(5.155.394)	(11.388.044)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos		(3.784.047)	(17.962.267)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(3.784.047)	(17.962.267)
Variação de caixa e seus equivalentes		247.866.401	2.520.775
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		229.202.852	205.792.316
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(14.176.827)	20.889.761
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO		462.892.426	229.202.852
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	427.800.941	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	35.213.840	38.278.691
Descobertos de depósitos à ordem	12	(122.355)	-
		462.892.426	229.202.852

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Anexo às Demonstrações Financeiras

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Montantes em milhares de Kwanzas Angolanos - mAOA, excepto quando expressamente indicado)

1. Nota introdutória

O Banco BIC, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco BIC" ou "Banco") foi constituído por Escritura Pública de 22 de Abril de 2005, na sequência da comunicação do Banco Nacional de Angola ("BNA") de 19 de Abril de 2005 que autorizou a sua constituição, e encontra-se sedado no Edifício Banco BIC, sito no Bairro de Talatona, Município da Samba, em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Para a realização das suas operações, o Banco dispõe actualmente em Angola de uma rede nacional de 212 balcões e postos de atendimento, 18 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking* (211 balcões e postos de atendimento, 17 centros de empresas, 3 centros de investimento e uma unidade de *private banking*, em 31 de Dezembro de 2020), bem como de um escritório de representação em Joanesburgo (África do Sul).

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e resumo das principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco BIC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/ IFRS"), designadamente com aqueles previstos na IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, nos termos do Aviso n.º 05/2019, de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os câmbios do Kwanza Angolano ("AOA") face ao Dólar dos Estados Unidos ("USD") e ao Euro ("EUR") são os seguintes:

	'21	'20
1 USD	554,981	649,604
1 EUR	629,015	798,429

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee*

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2021:

- Emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Fase 2 da reforma das taxas de juro *benchmark* (“*IBOR Reform*”): Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16, relacionadas com a segunda fase do projecto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (conhecido como “*IBOR Reform*”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações;
- Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “*COVID-19 Related Rent Concessions beyond 30 June 2021*”: Esta emenda estende para 30 de Junho de 2022 a aplicação do expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda até essa data, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais;
- Emenda à IAS 1 e IAS 8 – “Definição de material”: corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação, seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das Demonstrações Financeiras, tendo por base as Demonstrações Financeiras.
- Emenda à norma IFRS 4 – “Contratos de Seguros”, diferimento de IFRS 9: Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

- Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e melhoramentos anuais 2018-2020: Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente:
 1. IFRS 3 – actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio;
 2. IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso;
 3. IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato;
 4. Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

São aplicáveis nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022.

- IFRS 17 – Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 – Contratos de Seguros. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes: Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement 2* – Divulgação de políticas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;

- Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas: Esta emenda publicada pelo IASB em Fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos: Esta emenda publicada pelo IASB em Maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transacções que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023;
- Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa: Esta emenda publicada pelo IASB em Dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adopta as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo. É aplicável nos exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2.3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas Angolanos, a moeda funcional do Banco, à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, registam-se na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21).

c) Instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transacção que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de activos ou passivos financeiros (outros que não os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (“FVTPL”)) são adicionados ou deduzidos do justo valor dos activos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transacção atribuíveis directamente à aquisição dos activos ou passivos financeiros ao FVTPL são reconhecidos imediatamente em resultados.

I) Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco procede, no momento do reconhecimento inicial dos seus activos financeiros, à respectiva classificação destes instrumentos em função das características dos fluxos de caixa contratuais destes activos e do modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos. A classificação dos activos financeiros determina a forma como os activos serão subsequentemente mensurados.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”), os activos financeiros são, no momento do reconhecimento inicial, classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio do Banco para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Os modelos de negócio do Banco dependem da intenção da gestão para com um instrumento financeiro específico, tratando-se de uma abordagem por portfólio, baseada num nível superior de agregação.

O Banco procede, anualmente, a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos, ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, de que forma a compensação dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash-flows* contratuais recebidos; e
- A frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash-flows* são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem apenas ao reembolso de capital e juros é efectuada sempre que os activos financeiros são originados (e que cumprem com os critérios para reconhecimento), tendo por base os seus termos contratuais originais.

Para o âmbito desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O montante de capital pode sofrer alterações ao longo da vida útil do activo financeiro (por exemplo, se existirem reembolsos de capital). O juro corresponde à remuneração pelo efeito do valor temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período, de outros riscos e custos relativos a contratos de empréstimo assim como pode incluir uma margem de lucro. A análise SPPI é efectuada na moeda em que o activo financeiro está denominado.

Os fluxos de caixa contratuais que correspondem apenas ao reembolso de capital e juros são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida.

No âmbito da sua avaliação às características dos fluxos de caixa contratuais, e não obstante as considerações acima descritas, o Banco tem em particular consideração:

- Se os elementos mais significativos da componente de juros correspondem à retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito;
- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* - "*non-recourse asset*"); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Investimentos ao custo amortizado” quando são cumpridas, cumulativamente, as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é manter os activos financeiros de forma a obter os *cash-flows* contratuais associados; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a Clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitas, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares” (Nota 18), tendo por base o método da taxa de juro efectiva e de acordo com os princípios detalhados na Nota 2.3. alínea c), VIII).

As perdas de crédito esperadas são estimadas desde o reconhecimento inicial destes activos financeiros e de acordo com os princípios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI), sendo reconhecidas em resultados por contrapartida da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” (Nota 14).

i. Crédito a Clientes

O crédito e valores a receber abrange os créditos concedidos pelo Banco a Clientes e a instituições de crédito.

No momento inicial, o crédito e valores a receber são registados pelo justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações.

Subsequentemente são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

ii. Títulos de dívida

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos e as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, estão sujeitas a actualização cambial. Deste modo, o resultado da actualização cambial do valor nominal dos títulos é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 21), sendo o desconto e o juro corrido, reflectidos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Em 2012, foi publicado o Despacho n.º 159/12 de 20 de Fevereiro, o qual autoriza a emissão regular de Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis, com taxas de juro de cupão predefinidas por maturidade.

Os juros corridos relativos a estes títulos são reflectidos na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo seu custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal é reconhecida na demonstração dos resultados como proveito ao longo do período compreendido entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

O papel comercial é um título de dívida de curto prazo emitido por sociedades comerciais com o objectivo de financiar necessidades de tesouraria no curto prazo. O juro corrido destes títulos é reflectido na rubrica “Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários” (Nota 18).

Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda

O Banco realiza operações de compra de liquidez temporária no mercado interfinanceiro com o Banco Nacional de Angola, aplicando recursos e recebendo Obrigações do Tesouro em garantia. Estas operações têm subjacente um acordo de revenda dos títulos numa data futura, por um preço previamente estabelecido entre as partes.

Os títulos comprados com acordo de revenda não são registados na carteira de títulos. Os fundos entregues são registados, na data de aquisição, no activo na rubrica “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 5), sendo periodificado o valor de juros na mesma rubrica.

Os proveitos das operações de compra de títulos de terceiros com acordos de revenda correspondem à diferença entre o valor da revenda e o valor da compra dos títulos. O reconhecimento do proveito é realizado conforme o princípio da especialização em razão da fluência do prazo das operações na rubrica “Juros e rendimentos similares de aplicações de liquidez – Títulos de terceiros com acordo de revenda” (Nota 18).

Operações de venda de títulos próprios com acordo de recompra

Os títulos cedidos ao Banco Nacional de Angola com acordo de recompra permanecem registados na carteira de títulos do Banco, sendo o montante da venda registado na rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 12). A diferença entre o valor de recompra contratado e o respectivo valor inicial de venda é reconhecido linearmente em resultados durante o período de vida da operação na rubrica “Juros e encargos similares de captações para liquidez” (Nota 18) por contrapartida da rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” (Nota 12).

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as duas condições seguintes:

- O activo financeiro está inserido num modelo de negócio cujo objectivo é atingido não só pela obtenção dos *cash-flows* contratuais associados, como também pela venda dos respectivos activos; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão lugar, em datas específicas, a fluxos de caixa contratuais que respeitam apenas a capital e juros, relativos ao montante de capital em dívida (“SPPI”).

Adicionalmente, o Banco pode optar por, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, classificar um instrumento de capital na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3. Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições anteriormente descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Adicionalmente, e ainda que o activo financeiro cumpra com os critérios para mensuração ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, o Banco pode optar por, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, designar o activo financeiro ao justo valor através de resultados, desde que tal elimine ou reduza significativamente um *accounting mismatch*, que de outra forma seria originado pela mensuração de activos ou passivos ou pelo reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco não classificou nenhum dos seus activos financeiros nesta categoria.

II) Reclassificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

III) Desreconhecimento e modificação de activos financeiros

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais do Banco sobre os respectivos fluxos de caixa do respectivo activo financeiro expiraram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro pode conduzir ao seu desreconhecimento e, ao subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro. Nestas circunstâncias, o desreconhecimento implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o custo amortizado do activo original e o valor actual líquido ("NPV") do novo activo financeiro em resultados, (ii) a avaliação se as novas características dos fluxos de caixa contratuais correspondem somente a capital e juros sobre o montante de capital em dívida, o que pode implicar a reclassificação do activo para uma categoria de mensuração diferente e, (iii) a avaliação, no momento do reconhecimento inicial, e desde que não seja classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados", da existência de imparidade no activo originado.

Caso o novo activo financeiro seja originado com imparidade ("POCI"), é aplicada, até à maturidade do contrato, uma probabilidade de *default lifetime* para o respectivo apuramento das perdas de crédito esperadas, sendo determinada a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito.

O Banco considera que uma modificação nos termos contratuais do activo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo activo financeiro quando a modificação se traduz em pelo menos uma das seguintes condições:

- Transferência do risco de crédito do instrumento para outro mutuário acompanhado de uma redução muito significativa do *spread*; ou
- Mudança das características qualitativas, designadamente os fluxos de caixa contratuais deixarem de corresponder apenas ao reembolso de capital e juros.

Caso uma renegociação ou modificação dos fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro não resulte em nenhuma das condições acima descritas, considera-se que se está perante um activo financeiro modificado, isto é, o activo financeiro não é desreconhecido, o que implica (i) o reconhecimento da perda ou ganho que resulta da diferença entre o valor bruto contabilístico da operação original e o NPV da nova operação em resultados e, (ii) a aplicação dos critérios descritos na Nota 2.3. alínea c), VI) para avaliação do aumento significativo do risco de crédito.

IV) Política de crédito abatido ao activo (*write-off*)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal. Os créditos abatidos ao activo são registados em contas extrapatrimoniais.

V) Activos financeiros adquiridos e/ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito ("POCI") são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

VI) Imparidade

a) Crédito a Clientes

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, sendo utilizado para o mesmo um aplicativo estatístico específico.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda esperada num exercício posterior.

As exposições creditícias devem ser classificadas em diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- **Estágio 1:** uma exposição creditícia deve ser classificada neste estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma, deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, a contar da data de reporte.
- **Estágio 2:** uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.
- **Estágio 3:** uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito.

Assim, em cada data de relato, o Banco avalia se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se baseando unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base individual ("análise individual") ou colectiva ("análise colectiva"), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros. Assim, as estimativas de perdas de crédito esperadas incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem é avaliada considerando a conjuntura macroeconómica actual, bem como as tendências macroeconómicas futuras.

i. Análise individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, do Banco Nacional de Angola sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos Clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista ou a existência de processos de insolvência.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários:

- Cenário base: 70%;
- Cenário favorável: 10%; e
- Cenário adverso: 20%.

Para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).

- Desconto entre 40% e 70%: quanto o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC").

Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

	CENÁRIO BASE		CENÁRIO FAVORÁVEL		CENÁRIO ADVERSO	
Antiguidade da Avaliação	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior a 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	20%	25%	15%	20%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	30%	40%	25%	35%	35%	45%
Mais de 3 anos	55%	65%	50%	60%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método do valor residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como "Risco-Estado", o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Estes critérios estão em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do Banco Nacional de Angola – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019 ("Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019"), não tendo sido emitidas orientações posteriores.

ii) Análise colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser analisados numa base colectiva. Assim, estes clientes são agrupados em grupos homogéneos de risco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade esperadas.

b) Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e Investimentos ao custo amortizado

No que respeita aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidade em Bancos Centrais" (Nota 3), "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Nota 4), "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito" (Nota 5) e "Investimentos ao custo amortizado" (Nota 6) é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Quanto aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" (Nota 3) e "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;
- Quanto aos saldos registados nas rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" (Nota 3) e "Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda" (Nota 5), considera-se que a *Loss Given Default* ("LGD") é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019;

- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 4), é verificado qual o *rating* da entidade ou, caso não esteja disponível, o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito – Operações no mercado monetário interfinanceiro” (Nota 5), é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma PD a 12 meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 6) relativos a títulos de dívida pública Angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado Angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2020”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Durante o exercício de 2020, verificou-se o evento de degradação do *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano. O entendimento do Banco relativamente ao impacto desta matéria é que dessa descida de *rating* não resultou um aumento significativo do risco de crédito, face aos requisitos da IFRS 9, dos títulos de dívida emitidos pelo Estado Angolano, na medida em que não se registaram alterações significativas nos indicadores macroeconómicos ou de remuneração desses títulos face à data da sua originação ou aquisição pelo Banco. Assim, os títulos de dívida do Estado Angolano continuam classificados em estágio 1 de imparidade. Não obstante, como resultado da referida degradação do *rating* da República de Angola ocorrida durante o exercício de 2020, a PD aplicada pelo Banco para os instrumentos financeiros que lhe estão associados alterou de 2,619% em 31 de Dezembro de 2019 para 11,325% em 31 de Dezembro de 2020 (Nota 6), com impacto relevante na demonstração dos resultados (Nota 14).

Durante o exercício de 2021, a agência de notação de *rating* *Moody’s* reviu em alta o *rating* da dívida pública emitida pelo Estado Angolano para os níveis considerados anteriormente. O Banco procedeu à análise dos impactos subjacentes, no entanto, optou por manter o apuramento de imparidade com base no mesmo *rating* considerado no exercício de 2020.

A análise é actualizada semestralmente. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 14). No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

VII) Passivos Financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados na categoria de passivos financeiros ao custo amortizado e correspondem a recursos de outras instituições de crédito e recursos de clientes.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

VIII) Reconhecimento de juros

Os resultados gerados pelos instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado na denominação de juros são reconhecidos na margem financeira, nas rubricas “Juros e rendimentos similares” (Nota 18) e “Juros e encargos similares” (Nota 18), respectivamente. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo de amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma retrospectiva, isto é, para activos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito, a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Adicionalmente, nos termos preconizados pelo Banco Nacional de Angola, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias e não reconhece juros a partir dessa data, até ao momento em que o cliente regularize a situação.

IX) Garantias prestadas e créditos documentários

As responsabilidades por garantias prestadas e créditos documentários são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica “Activos não correntes detidos para venda – Imóveis recebidos em dação em pagamento” os bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação no período de um ano (Nota 8).

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Quando esgotado o prazo legal de 12 meses sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do Banco Nacional de Angola), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade.

e) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, sendo detalhada conforme se segue:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	3
Equipamento:	
Instalações interiores	10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	3 a 10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3
Outro equipamento	10

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

g) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das participadas. Estas variações são reflectidas na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)" (Nota 10).

As participações financeiras em que o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Quando este se encontra denominado em moeda estrangeira, é reflectido contabilisticamente à taxa de câmbio da data da operação. Sempre que se estimam perdas permanentes no seu valor de realização, é constituída a respectiva imparidade.

h) Impostos sobre os rendimentos

Imposto Industrial

O Banco BIC encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, os contribuintes cuja actividade esteja no âmbito dos poderes de supervisão do Banco Nacional de Angola, como é o caso do Banco BIC, devem efectuar, até ao final do mês de Agosto de cada ano, a liquidação provisória de Imposto Industrial referente a esse exercício, sendo o imposto a entregar calculado com base em 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a IAC, excepto se tiver sido apurado prejuízo fiscal no ano anterior (caso em que não é devida liquidação provisória).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos cinco anos posteriores (anteriormente 3 anos, conforme redacção anterior).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Conselho de Administração entende que eventuais correcções que possam resultar dessas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

Apresenta-se na Nota 26 a reconciliação entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico.

Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das autoridades fiscais dirigido à Associação Angolana de Bancos ("ABANC"), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das autoridades fiscais igualmente transmitida à ABANC, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Imposto Predial ("IP")

De acordo com o novo Código do Imposto Predial, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos:

- 0,1%, para imóveis com valor patrimonial até 5 000 milhares de kwanzas, inclusive;
- 5 000 kwanzas, para imóveis com valor patrimonial entre 5 000 milhares de kwanzas e até 6 000 milhares de kwanzas, inclusive; e
- 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de 6 000 milhares de kwanzas (aplicável sobre o excesso de 5 000 milhares de kwanzas).

São aplicáveis taxas específicas a específicas para terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Selo

O Imposto do Selo incide, genericamente, sobre todos os actos, contratos, documentos, títulos, operações e outros factos previstos na tabela anexa ao Código do Imposto do Selo, ou em leis especiais, ocorridos em território nacional.

De acordo com Código do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, incide sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega aos cofres do Estado do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos e cobrança de juros de financiamentos, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, nomeadamente, os juros de operações de financiamento, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente: (i) a submissão à Administração Geral Tributária ("AGT") da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado); (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas; e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos referentes a transacções directamente registadas em capital próprio (por exemplo, resultados potenciais de títulos classificados na carteira de justo valor através de outro rendimento integral).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco registou impostos diferidos activos, sobre os prejuízos fiscais apurados, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização.

i) Reserva de actualização monetária do capital próprio

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias, as economias hiperinflacionárias são caracterizadas por diversas situações as quais incluem:

- a. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- b. A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- c. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- d. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- e. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No exercício de 2016, em virtude da evolução da taxa de câmbio do Kwanza Angolano face às moedas de referência internacional e, consequentemente, o seu impacto ao nível da taxa de inflação medida em moeda nacional, o Banco solicitou junto do Banco Nacional de Angola, através da carta datada de 14 de Abril de 2016, a autorização para adoptar o procedimento de actualização monetária do seu capital próprio, o qual se iniciou em Maio de 2016.

O valor resultante da actualização monetária do capital próprio do Banco é reflectido, mensalmente, a débito na rubrica “Resultado na posição monetária líquida” (Nota 16), por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação” (Nota 16).

j) Provisões e passivos contingentes

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

k) Pensões de reforma (Benefícios dos Empregados)

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

A Lei n.º 02/00, de 15 de Outubro, previa a atribuição de uma compensação por reforma, determinada multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atingia a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

A Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, não prevê o pagamento daqueles, ou de outros, complementos de reforma aos trabalhadores que atinjam a idade legal de reforma. Não obstante, o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão para este efeito, apurada de forma consistente com os exercícios anteriores (Nota 14).

As responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e projecção para o ano seguinte, tendo por base a população do Banco a abranger e os seguintes pressupostos:

Taxa técnica actuarial (desconto)	2%
Taxa de crescimento salarial	8%
Tábua de mortalidade	SA 85-90 (<i>Light</i>)
Idade normal de reforma	60 anos ou 35 de serviço

A taxa de desconto foi apurada tendo em conta a *performance* dos mercados financeiros, duração das responsabilidades e risco inerente.

I) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa efectiva em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares" (Nota 18).

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem à compensação pela execução de actos únicos (Nota 19).

m) Aplicações e captações de liquidez

As aplicações e captações de liquidez, entre instituições financeiras, tratando-se de operações sistémicas, de carácter regular, que procuram distribuir da forma mais adequada a liquidez por todo o sistema financeiro, nacional e internacional, não são enquadráveis como mútuos.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes no fim do exercício" o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais", "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito - Descobertos de depósitos à ordem" (Notas 3, 4 e 12), não considerando eventuais imparidades constituídas.

o) Locações

O Banco adoptou a IFRS 16 - Locações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 - Locações que esteve em vigor até 31 de Dezembro de 2018. Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração das locações.

A norma introduziu um modelo único para a contabilização das locações no balanço. Neste contexto, o Banco, enquanto locatário, quando aplicável de acordo com os requisitos da norma, reconhece activos sob direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação. A contabilização enquanto locador permanece inalterada face às políticas contabilísticas existentes anteriormente.

Definição de locação

O Banco aluga ou arrenda activos, nomeadamente imóveis onde estão instalados alguns balcões do Banco e outras infra-estruturas.

Na data de início de um contrato o Banco avalia se o acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de controlar a utilização de um activo identificado, permitindo obter substan-

cialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado durante um certo período, em troca de uma retribuição.

2.4. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade são determinadas com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. alínea c), VI). A imparidade é determinada para as exposições significativas através de uma análise individual, tendo por base (i) o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes; (ii), a incorporação de informação *forward-looking*; (iii) a atribuição de ponderação a cada um dos cenários considerados; e (iv) a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo colectivo de apuramento de perdas por imparidade que assenta em parâmetros históricos e informação *forward-looking* para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que as perdas por imparidade determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3. alínea c), VI) reflectem adequadamente o risco associado aos activos financeiros ao custo amortizado.

Face ao exposto na Nota 2.3. alínea c), VI), de acordo com a política contabilística do Banco para a avaliação de aumento significativo do risco de crédito, e com base nas análises macroeconómicas efectuadas, o Banco considera que não estão cumpridos os requisitos previstos na IFRS 9 relativos ao aumento significativo de risco de crédito para o Estado Angolano no contexto da descida de *rating* de crédito ocorrida no ano de 2020 e subsequente melhoria (subida de *rating*) verificada em 2021. Deste modo, a metodologia de apuramento das perdas de crédito esperadas da carteira de activos financeiros ao custo amortizado segue os requisitos da IFRS 9 para instrumentos financeiros em estágio 1, conforme descrito na referida Nota.

Impostos sobre os rendimentos

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto através da publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades que se encontravam em vigor anteriormente, das quais se destacam:

- i) A não aceitação, para efeitos fiscais, de imparidade constituída sobre créditos cujo risco se encontre coberto por garantias, salvo na parte não coberta; e
- ii) A não aceitação, para efeitos fiscais de variações cambiais potenciais, favoráveis ou desfavoráveis.

O Banco implementou as alterações verificadas o Código do Imposto Industrial de acordo com o seu melhor entendimento de tais alterações, não tendo implementado as alterações respeitantes à alínea (ii) acima, na medida em que as mesmas estão em discussão entre a ABANC e a Administração Geral Tributária. Deste modo, as alterações respeitantes a esta matéria serão reflectidas nas demonstrações financeiras após a clarificação quanto a esta matéria por parte das referidas entidades.

Classificação e mensuração de activos financeiros - Avaliação SPPI e do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos activos financeiros resulta da análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros, para concluir se os mesmos correspondem exclusivamente a reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida e da análise do modelo de negócio.

O Banco define os seus modelos de negócio, com base na estratégia de gestão dos diversos grupos de activos financeiros que tem em carteira, por forma a atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão do Banco; (ii) a avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; (iii) a forma como os gestores do negócio são remunerados; e (iv) a frequência, volume e a periodicidade das vendas de activos financeiros nos períodos anteriores e a respectiva previsão de vendas futuras.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço. Adicionalmente, para efeitos da valorização dos colaterais imobiliários, foram observados os critérios definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), o Banco encontra-se a estudar a implementação de um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência, tendo por isso decidido manter a provisão registada no âmbito das obrigações decorrentes da legislação laboral entretanto revogada. Neste sentido, as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com este programa foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente. As avaliações actuariais incorporam pressupostos actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos actuários contratados para o efeito relativamente ao comportamento futuro das respectivas variáveis.

3. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'21		'20	
	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
CAIXA				
Notas e moedas nacionais				
Em cofre	-	15.349.054	-	11.066.861
Em ATM	-	3.938.001	-	3.853.522
Notas e moedas estrangeiras				
Em Dólares dos Estados Unidos	8.948.447	4.966.209	749.166	486.661
Em Euros	1.778.631	1.118.786	1.158.351	924.861
Em outras divisas	-	46.545	-	34.623
		25.418.595		16.336.528
DEPÓSITOS À ORDEM NO BNA				
Em moeda nacional	-	317.595.278	-	139.832.842
Em moeda estrangeira Dólares dos Estados Unidos	152.774.997	84.787.068	53.455.322	34.724.791
		402.382.346		174.557.633
		427.800.941		190.924.161

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola" inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção de reservas obrigatórias, os quais não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, na Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 07/DMA/2021, 6 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020, de 2 de Outubro, e na Directiva n.º 04/DMA/2020, de 6 de Outubro.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos quocientes resumidos na seguinte tabela:

		'21		'20	
		Moeda nacional	Moeda estrangeira	Moeda nacional	Moeda estrangeira
TAXA SOBRE BASE DE INCIDÊNCIA					
Governo Central	Apuramento Diário	100%	100%	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento Diário	22%	100%	22%	100%
Outros sectores	Apuramento Semanal	22%	22%	22%	17%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, concedido a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade residual superior ou igual a 24 meses, bem como a totalidade do crédito concedido à produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo-se no investimento a aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, nos termos do Aviso n.º 10/2020, 1 de Abril, do Banco Nacional de Angola, sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 50% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 50% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e referentes à emissão especial de 10 de Dezembro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser constituídas em 20% com os montantes depositados junto do Banco Nacional de Angola e 80% em obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria e emitidas a partir de 2015.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

4. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'21	'20
Depósitos à ordem em correspondentes no estrangeiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	9.648.243	9.975.220
FirstRand Bank, Limited	6.740.049	1.399.392
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	5.633.691	4.084.659
Zhejiang Chouzhou Commercial Bank Co, Ltd	3.183.290	-
Bank BIC Namibia, Limited	2.840.767	1.646.748
Byblos Bank Europe, S.A.	2.534.269	1.571.455
Banco BIC Português, S.A.	1.465.052	11.226.999
Commerzbank AG	1.341.656	7.723.721
Banco Atlântico Europa, S.A.	996.114	-
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	531.285	-
Outros	288.892	593.853
	35.203.308	38.222.047
Compensação de cheques	10.532	56.644
	35.177.756	35.837.966
Imparidade (Nota 14)	(36.084)	(10.209)
	35.177.756	38.268.482

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Compensação de cheques" diz respeito aos cheques apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

5. Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'21	'20
Operações no mercado monetário interfinanceiro	180.614.244	137.960.229
Juros a receber	64.245	201.092
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	180.678.489	138.161.321
Juros a receber	75.626.185	30.836.838
	1.254.186	215.124
	76.880.371	31.051.962
	257.558.860	169.213.283
Imparidade (Nota 14)	(2.552.078)	(1.498.434)
	255.006.782	167.714.849

As operações realizadas no mercado monetário interfinanceiro correspondem a depósitos a prazo em instituições de crédito e têm a seguinte composição:

		'21		'20	
	Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em instituições de crédito no País					
Banco Nacional de Angola	AOA	-	-	-	19.000.000
		-	-	-	19.000.000
Em instituições de crédito no estrangeiro					
Banco BIC Português, S.A.	USD	162.300.000	90.073.416	66.440.000	43.159.689
Banco BIC Português, S.A.	EUR	2.000.000	1.258.030	2.000.000	1.596.857
		91.331.446			44.756.546
Byblos Bank Europe, S.A.	USD	68.000.000	37.738.708	37.500.000	24.360.151
Banco Atlântico Europa, S.A.	USD	36.000.000	19.979.316	-	-
Commerzbank AG	USD	20.000.000	11.099.620	60.000.000	38.976.240
Banco BIC Cabo Verde, S.A.	USD	14.388.578	7.985.388	14.000.000	9.094.456
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	USD	13.500.000	7.492.244	1.230.000	798.429
Aktif Yatirim Bankasi A.S.	EUR	6.000.000	3.774.090	1.220.000	974.407
Banca Popolare di Sondrio, S.A.	EUR	1.929.100	1.213.432	-	-
		89.282.798			74.203.683
		180.614.244			137.960.229
PROVEITOS A RECEBER			64.245		201.092
		180.678.489			138.161.321

Uma parte significativa das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro acima mencionados encontram-se a colateralizar a abertura de créditos documentários e outras operações, no âmbito de linhas de crédito contratadas e outros acordos celebrados com estas instituições financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as operações no mercado monetário interfinanceiro, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até um mês	118.203.757	19.000.000
Entre um e três meses	42.067.484	80.784.604
Entre três e seis meses	20.343.003	38.175.625
	180.614.244	137.960.229

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as operações no mercado monetário interfinanceiro vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	'21	'20
Em Dólares dos Estados Unidos	0,21%	0,38%
Em Euros	0,01%	0,02%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda correspondem a operações com o Banco Nacional da Angola para aquisição de Obrigações do Tesouro, com acordo de revenda numa data futura, por um preço previamente definido e acordado entre as partes.

O rendimento auferido pelo Banco BIC nestas operações corresponde, única e exclusivamente, à diferença positiva entre o preço de revenda destas Obrigações do Tesouro, pré-definido e acordado entre as partes, e o seu valor inicial de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda têm vencimento no trimestre seguinte à data de referência das demonstrações financeiras.

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

6. Investimentos ao Custo Amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21		'20	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações do Tesouro				
Em moeda nacional				
Não reajustáveis	15,69%	160.038.740	14,84%	97.509.195
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	7,29%	222.991.960	7,52%	506.361.490
		383.030.700		603.870.685
Em moeda estrangeira (Dólar dos Estados Unidos)	5,19%	130.858.970	5,19%	149.922.107
		513.889.670		753.792.792
Bilhetes do Tesouro	18,20%	56.347.673	19,01%	133.277.394
Outros títulos (Papel Comercial)	4,00%	8.428.801	4,00%	12.295.807
		578.666.144		899.365.993
Proveitos a receber		26.603.686		18.784.642
		605.269.830		918.150.635
Imparidade (Nota 14)		(43.794.313)		(61.556.891)
		561.475.517		856.593.744

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco classifica os activos financeiros nesta carteira, uma vez que cumprem com os requisitos de SPPI e o modelo de negócio associado consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros são remunerados a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as Obrigações do Tesouro em carteira, excluindo proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até três meses	20.186.157	64.897.847
De três a seis meses	38.469.344	49.363.945
De seis meses a um ano	254.194.270	214.847.499
Mais de um ano	201.039.899	424.683.501
	513.889.670	753.792.792

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os Bilhetes do Tesouro em carteira, excluindo os proveitos a receber e a imparidade, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até três meses	25.285.129	50.998.781
De três a seis meses	21.713.833	44.498.440
De seis meses a um ano	9.348.711	37.780.173
	56.347.673	133.277.394

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os outros títulos com um valor nominal de mEUR 13.400 e mEUR 15.400, respectivamente, correspondem a papel comercial emitido por uma entidade do sector dos media e têm vencimento três meses após a data de referência das demonstrações financeiras (Nota 27).

A metodologia de apuramento da imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).



7. Crédito a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	'21	'20
Moeda nacional		
Empréstimos	231.774.439	190.283.616
Créditos em contas corrente	45.797.514	63.395.970
Empréstimos a colaboradores	10.467.833	6.534.260
Descobertos em depósitos à ordem	834.168	2.350.643
	288.873.954	262.564.489
Moeda estrangeira		
Empréstimos	197.708.384	300.493.551
Créditos em contas corrente	34.302.656	39.744.821
Empréstimos a colaboradores	4.630.770	5.832.744
Descobertos em depósitos à ordem	40	16.229
	236.641.850	346.087.345
TOTAL CRÉDITO VIVO	525.515.804	608.651.834
Crédito e juros vencidos		
Moeda nacional	54.617.389	48.816.451
Moeda estrangeira	219.823.763	239.565.624
TOTAL DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	274.441.152	288.382.075
TOTAL DE CRÉDITO CONCEDIDO	799.956.956	897.033.909
Proveitos a receber - moeda nacional	19.276.181	14.710.810
Proveitos a receber - moeda estrangeira	496.954	628.155
TOTAL PROVEITOS A RECEBER	19.773.135	15.338.965
	819.730.091	912.372.874
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.450.744)	(1.690.811)
	818.279.347	910.682.063
Imparidade para crédito (Nota 14)	(233.113.728)	(247.843.797)
	585.165.619	662.838.266

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exposição vincenda de crédito concedido a clientes, apresenta a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até três meses	26.998.804	25.788.503
De três a seis meses	32.277.499	50.068.546
De seis meses a um ano	26.553.240	18.601.295
De um a três anos	64.185.659	62.234.773
De três a cinco anos	126.622.401	131.739.438
De cinco a dez anos	143.152.974	198.812.161
Mais de dez anos	105.725.227	121.407.118
	525.515.804	608.651.834

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, apresenta o seguinte detalhe por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pela exposição:

	'21			'20		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional (em unidades)	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional (em unidades)
Em milhares de Kwanzas Angolanos	17,50%	-	343.491.343	14,96%	-	311.380.940
Em Dólares dos Estados Unidos	9,13%	780.877.216	433.378.424	9,20%	854.194.251	556.269.183
Em Euros	1,75%	36.703.718	23.087.189	5,11%	36.802.019	29.383.786
			799.956.956			897.033.909

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	'21			'20		
	Vincendo	Vencido	Total	Vincendo	Vencido	Total
Empresas	417.189.309	239.197.204	656.386.513	488.034.280	250.772.726	738.807.006
Particulares	108.326.495	35.243.948	143.570.433	120.617.554	37.609.349	158.226.903
	525.515.804	274.441.152	799.956.956	608.651.834	288.382.075	897.033.909

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a repartição do crédito vincendo e vencido concedido a clientes, excluindo proveitos a receber, entre empresas e particulares apresenta o seguinte detalhe:

	'21	'20
Taxa fixa	556.681.695	641.495.389
Taxa variável:		
Luibor 1M	95.396.963	81.809.087
Luibor 3M	35.609.438	29.780.029
Luibor 6M	53.002.729	68.363.543
Luibor 12M	36.829.936	28.688.060
Libor 1M	14.926	19.135
Libor 3M	1.968.270	2.982.959
Libor 6M	186.170	283.442
Libor 12M	11.961.531	14.228.544
Euribor 2M	-	18.763.082
Euribor 6M	8.305.298	10.620.585
Euribor 12M	-	54
	243.275.261	255.538.520
	799.956.956	897.033.909

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito, incluindo as garantias prestadas e os créditos documentários (Nota 17) e os limites não utilizados, bem como o montante de imparidade constituída para as exposições apresenta o seguinte detalhe:

	'21		'20	
	Exposição total	Imparidade (Nota 14)	Exposição total	Imparidade (Nota 14)
Crédito concedido	819.730.091	(233.113.728)	912.372.874	(247.843.797)
Garantias prestadas e créditos documentários	68.389.835	(6.105.933)	84.272.629	(4.658.705)
Limites não utilizados	56.675.177	(1.778.208)	39.042.705	(628.947)
	944.795.103	(240.997.869)	1.035.688.208	(253.131.449)

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido apresenta-se descrita na Nota 2.3. c) VI).



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a carteira de crédito por segmento e por estágio apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	EXPOSIÇÃO					
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Serviços e Outros	505.950.914	279.849.391	5.695.252	64.528.972	3.456.754	267
Comércio e Reparações	164.298.004	84.063.675	4.581.610	64.346.027	2.627	131
Habitação	81.110.243	41.459.718	2.960.403	2.751.427	1.841.007	220.330
Construção	75.761.410	17.193.748	7.016.366	-	277	-
Indústria	32.316.966	18.628.171	5.419	2 007.980	349	6
Funcionários	11.104.869	10.883.999	60.672	229.603	16.679	-
<i>Revolving</i>	10.986.296	7.437.896	319.831	-	148.640	8.950
Outros Créditos	63.266.401	19.685.324	443.408	676.182	121.841	3.157
TOTAL	944.795.103	479.201.922	21.082.961	134.540.191	5.588.174	232.841

Segmento	EXPOSIÇÃO					
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado
Serviços e Outros	507.661.994	230.144.589	4.091.602	12.076.169	4.817.789	18
Comércio e Reparações	227.659.323	133.194.615	1.580.620	118.978.586	-	-
Construção	94.821.443	26.696.906	5.945.488	12.099.823	1.621.615	27
Habitação	93.594.956	49.252.765	2.925.237	2.005.981	1.298.237	921.423
Indústria	38.167.525	16.785.113	784.569	15.378	-	-
<i>Revolving</i>	13.144.265	9.279.879	408.678	-	727.761	724.704
Funcionários	7.496.357	7.373.468	42.558	4.539	15.029	-
Outros Créditos	53.142.345	19.584.391	75.992	318.589	612.386	462.319
TOTAL	1.035.688.208	492.311.726	15.854.744	145.499.065	9.092.817	2.108.491

'21

IMPARIDADE

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
2.431.555	222.644.769	18.017.440	147.404.691	(87.046.429)	(15.760.088)	(506.177)	(70.780.164)
-	80.231.702	-	63.445.139	(63.909.527)	(6.973.383)	(54)	(56.936.090)
1.491.144	37.809.518	-	8.028.162	(23.205.965)	(3.000.132)	(280.512)	(19.925.321)
-	58.567.385	-	41.984.927	(25.170.800)	(2.793.962)	(3)	(22.376.835)
-	13.688.446	-	4.916.122	(10.136.547)	(1.228.454)	(10)	(8.908.083)
-	204.191	-	5.024	(54.149)	(15.462)	(919)	(37.768)
-	3.399.760	-	-	(2.502.869)	(345.053)	(15.040)	(2.142.776)
21.404	43.459.236	-	11.552.539	(28.971.583)	(5.815.922)	(24.031)	(23.131.630)
3 944.103	460.005.007	18.017.440	277.336.604	(240.997.869)	(35 932 456)	(826.746)	(204.238.667)

'20

IMPARIDADE

Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual em cura	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
1.977.668	272.699.616	297.820	166.360.485	(90.383.538)	(5.252.347)	(980.223)	(84.150.968)
-	94.464.708	-	75.108.352	(70.420.506)	(4.853.984)	-	(65.566.522)
-	66.502.922	-	34.091.152	(29.822.430)	(1.913.768)	(79.373)	(27.829.289)
72.759	43.043.954	-	6.607.225	(23.804.026)	(635.500)	(201.805)	(22.966.721)
-	21.382.412	-	5.818.877	(10.773.631)	(208.881)	-	(10.564.750)
-	3.136.625	-	-	(1.955.236)	(251.694)	(6.128)	(1.697.414)
-	107.860	-	-	(24.571)	(4.551)	(731)	(19.289)
18.050	32.945.568	-	12.487.201	(25.947.510)	(3.391.017)	(143.225)	(22.413.268)
2.068.477	534.283.665	297.820	300.473.292	(253.131.448)	(16.511.742)	(1.411.485)	(235.208.221)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações apresenta o seguinte detalhe:

Ano de concessão	2021			2020			2019		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	461	166.545.089	(4.249.918)	254	105.064.334	(4.331.048)	233	72.324.146	(7.026.327)
Comércio e Reparações	28	8.863.807	(181.683)	-	-	-	2	59.763	(49.829)
Habitação	85	7.112.884	(563.692)	64	4.159.768	(434.044)	258	5.613.037	(195.341)
Construção	34	26.258.536	(6.173.408)	2	456.632	(4.908)	4	88.502	(35.951)
Indústria	8	4.334.127	(93.695)	-	-	-	5	478.085	(463.226)
Funcionários	969	6.290.079	(13.117)	697	3.232.901	(14.500)	657	1.025.770	(4.719)
Revolving	536	4.813.287	(387.654)	3.357	155.997	(5.432)	1.714	78.087	(1.359)
Outros Créditos	3.107	20.379.498	(5.685.424)	2.768	3.074.665	(150.905)	2.778	2.033.459	(191.386)
TOTAL	5.228	244.597.307	(17.348.591)	7.142	116.144.297	(4.940.837)	5.651	81.700.849	(7.968.138)

Ano de concessão	2020			2019			2018		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Serviços e Outros	559	196.851.809	(5.727.781)	270	94.501.361	(7.942.171)	184	41.751.600	(7.962.530)
Comércio e Reparações	50	7.339.241	(102.497)	2	69.717	(46.009)	-	-	-
Construção	38	24.127.282	(6.571.853)	4	221.340	(10.058)	6	173.704	(6.690)
Habitação	77	5.314.104	(249.779)	284	6.588.619	(167.952)	54	5.687.785	(342.855)
Indústria	13	1.727.516	(128.803)	7	5.456.402	(792.045)	-	-	-
Revolving	2.094	6.126.692	(378.656)	2.800	72.713	(1.255)	2.119	74.494	(1.425)
Funcionários	888	4.380.347	(6.267)	905	2.009.163	(4.413)	472	519.283	(2.465)
Outros Créditos	2.852	4.539.217	(145.722)	2.982	3.162.212	(214.662)	1.440	2.536.757	(649.797)
TOTAL	4.760	137.754.195	(13.311.358)	10.906	43.412.399	(9.178.565)	5.585	36.623.546	(8.965.762)

'21

2018			2017			2016 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
158	26.875.086	(7.459.245)	81	3.613.466	(1.295.846)	912	131.528.793	(62.684.045)	2.099	505.950.914	(87.046.429)
-	36	-	36	8.100.487	(4.028.998)	646	147.273.911	(59.649.017)	712	164.298.004	(63.909.527)
50	4.476.362	(409.578)	33	3.466.140	(638.119)	663	56.282.052	(20.965.191)	1.153	81.110.243	(23.205.965)
5	39.323	(2.181)	17	2.139.822	(19.369)	229	46.778.595	(18.934.983)	291	75.761.410	(25.170.800)
-	-	-	13	4.242.020	(1.280.827)	163	23.262.734	(8.298.799)	189	32.316.966	(10.136.547)
322	175.715	(1.163)	209	57.559	(1.382)	1.236	322.845	(19.268)	4.090	11.104.869	(54.149)
1.520	70.501	(911)	1.343	71.984	(13.508)	19.065	5.796.440	(2.094.005)	27.535	10.986.296	(2.502.869)
1.030	1.726.770	(943.991)	120	898.462	(129.126)	915	35.153.547	(21.870.751)	10.718	63.266.401	(28.971.583)
3.085	33.363.793	(8.817.069)	1.852	22.589.940	(7.407.175)	23.829	446.398.917	(194.516.059)	46.787	944.795.103	(240.997.869)

'20

2017			2016			2015 E ANTERIORES			TOTAL		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
107	7.754.969	(1.272.540)	81	3 176.553	(427.913)	932	163.625.702	(67.050.603)	2.133	507.661.994	(90.383.538)
38	9.815.093	(4.508.371)	33	8 916.721	(1.683.482)	653	201.518.551	(64.080.147)	776	227.659.323	(70.420.506)
22	11.523.943	(1.200.793)	15	1 635.450	(81.099)	230	57.139.724	(21.951.937)	315	94.821.443	(29.822.430)
34	4.137.913	(320.620)	194	14 009.415	(571.978)	546	57.857.120	(22.150.842)	1.189	93.594.956	(23.804.026)
16	5.943.431	(323.580)	9	25.642	(11.684)	163	25.014.534	(9.517.519)	208	38.167.525	(10.773.631)
1.812	70.461	(13.927)	1.871	76.821	(2.539)	22.277	6.723.084	(1.557.434)	32.973	13.144.265	(1.955.236)
347	174.289	(1.225)	279	55.717	(2.189)	1.181	357.558	(8.012)	4.072	7.496.357	(24.571)
856	1.005.016	(228.547)	106	359.582	(302.330)	986	41.539.561	(24.406.452)	9.222	53.142.345	(25.947.510)
7.809	169.688.732	(7.869.603)	6.706	48.442.656	(3.083.214)	26.383	221.437.632	(210.722.946)	62.149	1.035.688.208	(253.131.448)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante da exposição bruta do crédito e o montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente apresenta o seguinte detalhe:

Segmento					'21	
	IMPARIDADE	INDIVIDUAL	IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	381.883.504	(58.983.408)	124.067.410	(28.063.021)	505.950.914	(87.046.429)
Comércio e Reparações	139.329.631	(47.689.105)	24.968.373	(16.220.422)	164.298.004	(63.909.527)
Habitação	-	-	81.110.243	(23.205.965)	81.110.243	(23.205.965)
Construção	58.670.240	(19.260.237)	17.091.170	(5.910.563)	75.761.410	(25.170.800)
Indústria	18.660.351	(4.686.597)	13.656.615	(5.449.950)	32.316.966	(10.136.547)
Revolving	4.914.996	(875.091)	6.071.300	(1.627.778)	10.986.296	(2.502.869)
Funcionários	-	-	11.104.869	(54.149)	11.104.869	(54.149)
Outros Créditos	24.299.992	(12.435.069)	38.966.409	(16.536.514)	63.266.401	(28.971.583)
	627.758.714	(143.929.507)	317.036.389	(97.068.362)	944.795.103	(240.997.869)

Segmento					'20	
	IMPARIDADE	INDIVIDUAL	IMPARIDADE COLECTIVA		TOTAL	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Serviços e Outros	406.911.096	(82.296.265)	100.750.898	(8.087.273)	507.661.994	(90.383.538)
Comércio e Reparações	203.693.768	(69.614.053)	23.965.555	(806.453)	227.659.323	(70.420.506)
Construção	83.003.758	(23.881.844)	11.817.685	(5.940.586)	94.821.443	(29.822.430)
Habitação	6.449.660	(4.056.767)	87.145.296	(19.747.259)	93.594.956	(23.804.026)
Indústria	30.509.114	(9.524.583)	7.658.411	(1.249.048)	38.167.525	(10.773.631)
Revolving	7.207.628	(1.079.849)	5.936.637	(875.387)	13.144.265	(1.955.236)
Funcionários	8.935	(84)	7.487.422	(24.487)	7.496.357	(24.571)
Outros Créditos	34.812.953	(18.455.400)	18.329.392	(7.492.110)	53.142.345	(25.947.510)
	772.596.912	(208.908.845)	263.091.296	(44.222.603)	1.035.688.208	(253.131.448)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes sediados em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

Medida aplicada										'21		
	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	146	134.540.191	(3.799.854)	27	3.944.103	(566.963)	310	277.336.604	(125.832.149)	483	415.820.898	(130.198.966)
	146	134.540.191	(3.799.854)	27	3.944.103	(566.963)	310	277.336.604	(125.832.149)	483	415.820.898	(130.198.966)

Medida aplicada										'20		
	ESTÁGIO 1			ESTÁGIO 2			ESTÁGIO 3			TOTAL		
	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade	Número de operações	Exposição total	Imparidade
Reestruturação	101	145.499.065	(8.140.958)	21	2.068.477	(468.056)	286	300.473.292	(136.713.357)	408	448.040.834	(145.322.371)
	101	145.499.065	(8.140.958)	21	2.068.477	(468.056)	286	300.473.292	(136.713.357)	408	448.040.834	(145.322.371)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o movimento das entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados apresenta o seguinte detalhe:

	'21	'20
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	448.040.834	345.616.607
Créditos reestruturados no período	29.972.012	17.925.814
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	1.026.385	558.376
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1.086.112)	(23.729.671)
Variação cambial	(53.300.136)	98.911.980
Outros	8.832.085	8.757.728
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	415.820.898	448.040.834



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	102	1.592.811	31	366.254
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	46	3.198.416	12	761.136
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	140	34.917.337	27	7.615.462
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	84	62.580.522	14	9.891.235
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	70	93.101.511	18	25.153.782
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	98	314.075.148	7	21.445.613
>= 5.000 MAOA	72	2.306.908.783	2	181.374.975
	612	2.816.374.528	111	246.608.457

Justo valor	EMPRESAS			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Númer de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	165	2.387.792	27	233.286
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	42	3.199.573	8	490.104
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	101	24.418.737	25	6.244.476
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	66	46.066.979	5	3.340.406
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	54	74.582.484	10	13.112.796
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	35	113.600.465	6	19.221.112
>= 5.000 MAOA	54	986.460.668	1	109.863.336
	517	1.250.716.698	82	152.505.516

'21

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
26	139.883	5	6.632	234	6.923.097	41	875.245
-	-	-	-	200	14.666.120	2	118.316
12	2.785.537	-	-	294	56.734.418	2	305.240
6	5.229.886	-	-	16	11.630.468	-	-
40	43.961.733	1	1.498.449	4	5.348.685	-	-
18	51.098.137	-	-	-	-	-	-
14	276.635.599	-	-	-	-	-	-
116	379.850.775	6	1.505.081	748	95.302.788	45	1.298.801

'20

CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
24	273.753	4	(116.863)	244	5.663.095	41	1.039.288
-	-	-	-	170	12.612.387	1	57.823
26	6.943.985	-	-	232	45.983.216	1	194.881
24	15.403.903	-	-	16	11.437.148	-	-
26	36.892.167	1	1.753.931	2	2.897.234	-	-
14	51.127.322	-	-	-	-	-	-
10	126.656.652	-	-	-	-	-	-
124	237.297.782	5	5.636.990	664	78.593.080	43	1.291.992

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o rácio financiamento/garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

							'21
Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade	
Empresas							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	154.182.643	1.186.004	63.642.325	(34.977.043)	
< 50%	26	35	81.361.323	35.080	37.235.810	(21.264.412)	
≥ 50% e < 75%	584	75	146.987.268	2.238.646	213.880.933	(86.247.536)	
≥ 75% e < 100%	2	-	-	-	1.798.319	(1.240.767)	
≥ 100%	-	1	10.003	-	7.530	(17.362.745)	
	612	111	382.541.237	3.459.730	316.564.917	(161.092.503)	
Construção e promoção imobiliária							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	14.597.611	77	3.157.898	(1.588.344)	
< 50%	18	-	-	-	6.921.284	(3.556.342)	
≥ 50% e < 75%	98	6	2.596.198	200	50.090.253	(17.326.749)	
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-	
≥ 100%	-	-	(61)	-	(1.602.050)	(2.699.365)	
	116	6	17.193.748	277	58.567.385	(25.170.800)	
Habitação							
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	24.641.934	769.835	17.968.294	(11.194.494)	
< 50%	6	35	990.111	-	611.187	(366.259)	
≥ 50% e < 75%	740	10	15.827.673	1.071.172	19.128.512	(9.110.459)	
≥ 75% e < 100%	2	-	-	-	101.525	(46.102)	
≥ 100%	-	-	-	-	-	(2.488.651)	
	748	45	41.459.718	1.841.007	37.809.518	(23.205.965)	
	1.476	162	441.194.703	5.301.014	412.941.820	(209.469.268)	

'20

Segmento/Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	210.683.314	3.641.054	111.122.843	(44.002.055)
< 50%	49	11	24.495.145	-	57.715.670	(33.425.465)
≥ 50% e < 75%	16	3	668.362	-	13.614.499	(1.051.664)
≥ 75% e < 100%	4	10	11.409.813	-	224.256	(65.498)
≥ 100%	448	58	132.867.683	1.176.735	205.869.468	(93.032.992)
	517	82	380.124.317	4.817.789	388.546.736	(171.577.674)
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	15.249.483	1.621.615	7.856.728	(2.566.043)
< 50%	4	-	-	-	8.490.353	(3.901.730)
≥ 50% e < 75%	4	-	8.644.551	-	-	(1.161.412)
≥ 75% e < 100%	2	1	-	-	3.789.114	(2.120.740)
≥ 100%	114	4	2.802.872	-	46.366.727	(20.072.505)
	124	5	26.696.906	1.621.615	66.502.922	(29.822.430)
Habitação						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	33.234.800	538.524	21.772.332	(13.278.420)
< 50%	54	7	1.830.034	620.724	1.854.317	(933.642)
≥ 50% e < 75%	20	-	509.631	-	565.251	(394.214)
≥ 75% e < 100%	4	1	271.323	13.834	-	(2.624)
≥ 100%	586	35	13.406.977	125.155	18.852.054	(9.195.126)
	664	43	49.252.765	1.298.237	43.043.954	(23.804.026)
	1.305	130	456.073.988	7.737.641	498.093.612	(225.204.130)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

'21

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO		GRAU DE RISCO MÉDIO		GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	100.026.293	215.648.209	86.828.378	25.014.097	62.952.729	6.388.664	9.092.544	505.950.914
Comércio e Reparações	86.630.578	537.412	6.757.696	2.699.183	8.583.798	47.257.179	11.832.158	164.298.004
Habitação	12.489.072	29.244.168	12.988.931	7.052.077	8.720.154	5.770.330	4.845.511	81.110.243
Construção	18.345.587	2.442.936	13.673.696	18.457.116	21.336.093	183.620	1.322.362	75.761.410
Indústria	17.276.999	1.918.367	3.042.535	1.606.613	4.255	4.328.140	4.140.057	32.316.966
Funcionários	10.853.279	7.387	219.803	16.777	2.902	1.264	3.457	11.104.869
Revolving	3.498.116	4.026.049	1.073.777	601.793	279.647	1.234.623	272.291	10.986.296
Outros Créditos	2.184.892	10.573.294	9.584.113	23.271.045	8.074.001	6.174.584	3.404.472	63.266.401
	251.304.816	264.397.822	134.168.929	78.718.701	109.953.579	71.338.404	34.912.852	944.795.103

'20

Segmento	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO	GRAU DE RISCO ELEVADO			Total
	A	B	C	D	E	F	G	
Serviços e Outros	100.155.105	182.998.825	118.496.961	9.912.810	80.572.673	2.885.271	12.640.349	507.661.994
Comércio e Reparações	95.525.194	3.824.600	49.482.610	1.080.403	10.468.759	54.087.345	13.190.412	227.659.323
Construção	19.208.467	4.070.506	23.184.206	35.837.547	5.690.617	3.265.907	3.564.193	94.821.443
Habitação	14.097.310	35.718.001	16.350.299	7.175.412	7.339.481	6.381.733	6.532.720	93.594.956
Indústria	833.513	21.081.664	4.380.670	822.101	157.296	8.291.019	2.601.262	38.167.525
Revolving	4.771.615	4.771.545	1.465.747	127.920	938.888	772.427	296.123	13.144.265
Funcionários	7.374.452	16.821	93.050	6.723	1.264	-	4.047	7.496.357
Outros Créditos	1.945.513	7.566.212	3.299.507	11.720.193	16.391.244	7.124.139	5.095.537	53.142.345
	243.9111.69	260.048.174	216.753.050	66.683.109	121.560.222	82.807.841	43.924.643	1.035.688.208

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento são os que a seguir se apresentam:

'21

'20

Segmento	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)	PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2			Estágio 1	Estágio 2		
Serviços e Outros	7,96%	87,42%		19,42%	7,60%	83,25%		28,52%
Comércio e Reparações	10,13%	71,29%		10,70%	10,15%	0,00%		19,11%
Habitação	7,57%	96,96%		18,28%	7,58%	90,19%		21,24%
Construção	6,35%	63,36%		13,98%	6,80%	49,70%		17,44%
Indústria	9,37%	66,10%		19,53%	9,36%	0,00%		37,73%
Revolving	8,30%	63,17%		31,36%	8,29%	55,39%		39,35%
Funcionários	0,89%	55,55%		11,26%	0,78%	52,17%		11,10%
Outros Créditos	7,26%	62,95%		33,09%	7,22%	79,50%		48,19%
	7,76%	87,86%		18,39%	7,61%	79,46%		26,16%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco procedeu ao abate de créditos ao activo ("write-offs") no montante de mAOA 32.309 e mAOA 6.517.508, respectivamente (Nota 14).

As restantes divulgações relativas à rubrica "Crédito a clientes" são apresentadas na Nota 28.

8. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	73.347.227	70.782.256
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.331.583	4.356.583
	77.678.810	75.138.839
Imparidade (Nota 14)	(22.388.184)	(22.388.184)
	55.290.626	52.750.655

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento" corresponde a imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Nas mesmas datas, o valor da imparidade inclui as perdas estimadas na realização destes bens.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Projectos imobiliários - Colaboradores", refere-se a projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco.

O movimento ocorrido nas rubricas "Imóveis recebidos em dação em pagamento" e "Projectos imobiliários - Colaboradores" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2021
Imóveis recebidos em dação em pagamento	70.782.256	2.564.971	-	-	73.347.227
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.356.583	-	(25.000)	-	4.331.583
	75.138.839	2.564.971	(25.000)	-	77.678.810

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2019	Aumentos	Abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2020
Imóveis recebidos em dação em pagamento	18.443.971	69.684.506	-	(17.346.221)	70.782.256
Projectos imobiliários - Colaboradores	4.359.943	59.144	(62.504)	-	4.356.583
	22.803.914	69.743.650	(62.504)	(17.346.221)	75.138.839

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 registou-se uma regularização na rubrica "Imóveis recebidos em dação em pagamento", correspondente à transferência de imóveis para a rubrica "Outros activos" no montante de mAOA 14.612.054, conforme deliberação do Conselho de Administração, com o objectivo de subscrição em espécie de unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário a ser gerido pela sociedade BIC Gestão de Activos - SGOIC II, S.A.. A referida sociedade gestora já obteve a autorização, por parte da Comissão do Mercado de Capitais, para início de actividade encontrando-se a ser concluída a constituição do fundo de investimento (Nota 11). A operação resultou na regularização de valor bruto no montante de mAOA 16.682.541 e de imparidade no montante de mAOA 2.070.487 (Nota 14).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

Tipo de imóvel	'21			'20		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	3	6.776.976	4.543.027	3	3.942.607	8.808.556
Edifícios construídos						
Comerciais	1	1.748.602	1.748.602	1	1.748.602	1.747.813
Habitação	9	64.821.649	44.667.414	6	51.348.850	37.837.703
	13	73.347.227	50.959.043	10	57.040.059	48.394.072

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade, apresenta o seguinte detalhe:

Tempo decorrido desde a dação/execução	'21			Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos	≥ 2 anos e < 5 anos	
Terreno				
Urbano	1.410	4.541.617	-	4.543.027
Edifícios construídos				
Comerciais	-	1.748.602	-	1.748.602
Habitação	2.626.773	4.874.558	1.166.083	44.667.414
	2.628.183	47.164.777	1.166.083	50.959.043

Tempo decorrido desde a dação/execução	'20			Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2 anos		
Terreno				
Urbano	8.808.556	-	-	8.808.556
Edifícios construídos				
Comerciais	1.747.813	-	-	1.747.813
Habitação	36.692.919	1.144.784	-	37.837.703
	47.249.288	1.144.784		48.394.072

9. Outros Activos Tangíveis e Intangíveis

O movimento nestas rubricas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

ACTIVO BRUTO						
	Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2021
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	15.799.663	253.285	-	-	(3.374.375)	12.678.573
Obras em edifícios arrendados	2.315.887	11.741	-	329.172	-	2.656.800
Equipamento	16.221.689	2.271.965	(9.053)	92.229	-	18.576.830
Património artístico	4.269	-	-	-	-	4.269
	34.341.508	2.536.991	(9.053)	421.401	(3.374.375)	33.916.472
Activos tangíveis em curso	1.100.707	511.046	-	(421.401)	-	1.190.352
	35.442.215	3.048.037	(9.053)	-	(3.374.375)	35.106.824
Activos intangíveis						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	3.010.777	2.451.038	-	-	-	5.461.815
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	3.200.944	2.451.038	-	-	-	5.651.982
	38.643.159	5.499.075	(9.053)	-	(3.374.375)	40.758.806

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						
	Saldos em 31-12-2020	Montante do período	Vendas e abates	Transferências	Regularizações	Saldos em 31-12-2021
Outros activos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio	1.862.012	317.464	-	-	(84.000)	2.095.476
Obras em edifícios arrendados	2.178.588	116.399	-	-	-	2.294.987
Equipamento	8.681.128	2.110.931	(6.195)	-	-	10.785.864
	12.721.728	2.544.794	(6.195)	-	(84.000)	15.176.327
Activos intangíveis						
Trespases	149.815	-	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	947.215	1.339.668	-	-	-	2.286.883
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	-	680
	1.137.382	1.339.668	-	-	-	2.477.050
	13.859.110	3.884.462	(6.195)	-	(84.000)	17.653.377

O movimento nestas rubricas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

ACTIVO BRUTO

	Saldos em 31-12-2019	Aumentos	Vendas e abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2020
Outros activos tangíveis					
Imóveis de serviço próprio	11.883.118	3.252.865	-	663.680	15.799.663
Obras em edifícios arrendados	2.253.166	62.721	-	-	2.315.887
Equipamento	11.090.952	5.134.748	(4.011)	-	16.221.689
Património artístico	4.217	52	-	-	4.269
	25.231.453	8.450.386	(4.011)	663.680	34.341.508
Activos tangíveis em curso	896.940	203.767	-	-	1.100.707
	26.128.393	8.654.153	(4.011)	663.680	35.442.215
Activos intangíveis					
Trespases	149.815	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	818.866	2.191.911	-	-	3.010.777
Outros activos intangíveis	680	-	-	-	680
	1.009.033	2.191.911	-	-	3.200.944
	27.137.426	10.846.064	(4.011)	663.680	38.643.159

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	Saldos em 31-12-2019	Montante do período	Vendas e abates	Regularizações	Saldos em 31-12-2020
Outros activos tangíveis					
Imóveis de serviço próprio	1.616.336	245.676	-	-	1.862.012
Obras em edifícios arrendados	2.052.716	125.872	-	-	2.178.588
Equipamento	7.299.654	1.384.481	(3.007)	-	8.681.128
	10.968.706	1.756.029	(3.007)	-	12.721.728
Activos intangíveis					
Trespases	149.815	-	-	-	149.815
Despesas de constituição	4.383	-	-	-	4.383
Custos plurianuais	35.289	-	-	-	35.289
Sistema de tratamento automático de dados "Software"	572.018	375.197	-	-	947.215
Outras imobilizações incorpóreas	680	-	-	-	680
	762.185	375.197	-	-	1.137.382
	11.730.891	2.131.226	(3.007)	-	13.859.110

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Activos tangíveis em curso" corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com a aquisição do espaço e ao pagamento a fornecedores pelas obras a serem realizadas em instalações para o Banco, adquiridas ou alugadas, designadamente para futura instalação de serviços administrativos, novos balcões e outras instalações, cuja inauguração se prevê para os exercícios seguintes à data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Equipamento” apresenta o seguinte detalhe:

	'21			'20		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Máquinas e ferramentas	5.217.111	(2.093.228)	3.123.883	4.565.081	(1.653.953)	2.911.128
Equipamento informático	5.235.266	(3.585.384)	1.649.882	4.507.825	(2.611.156)	1.896.669
Instalações interiores	3.746.405	(2.168.568)	1.577.837	3.347.951	(1.912.338)	1.435.613
Material de transporte	1.625.701	(1.055.309)	570.392	1.159.624	(791.346)	368.278
Mobiliário e material	1.951.412	(1.470.086)	481.326	1.855.976	(1 366 780)	489.196
Outro equipamento	800.935	(413.289)	387.646	785.232	(345.555)	439.677
	18.576.830	(10.785.864)	4.667.083	16.221.689	(8.681.128)	4.629.433

10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica pode ser detalhada como segue:

	'21		'20	
	Participação	Montante	Participação	Montante
GI10:				
Participação financeira	28,85%	379.435	30,00%	527.704
EMIS:				
Participação no capital	7,51%	273.594	10,08%	351.106
Suprimentos		7.067		7.067
		280.661		358.173
ABANC:				
Suprimentos		24.224		24.224
		684.320		910.101

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco detém uma participação de 28,85% e 30%, respectivamente, no capital da GI10 - Investimentos e Gestão, SGPS, S.A., uma empresa sediada em Portugal, a qual tem como actividade principal a gestão de participações sociais de outras sociedades ligadas, essencialmente, à corretagem de seguros. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco reconheceu uma valorização de EUR 1.134.793 (mAOA 801.613) e EUR 49.922 (mAOA 31.053), respectivamente, na rubrica “Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)”. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco reduziu a participação no montante de EUR 540.000 (mAOA 339.668) e EUR 150.000 (mAOA 119.764), respectivamente, por via de amortização de capital. Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco recebeu dividendos no montante de EUR 625.000 (mAOA 393.134) e EUR 112.500 (mAOA 89.923). Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o valor da participação em moeda estrangeira é de EUR 603.221 e EUR 660.927, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco detém uma participação de 7,51% e 10,08%, respectivamente, no capital da EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (“EMIS”). A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares. A variação verificada na participação refere-se à transmissão de acções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o valor de suprimentos à Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) refere-se ao plano de investimentos em activo fixo por decisão em Assembleia Geral extraordinária, realizada em 28 de Julho de 2009.

11. Outros Activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Operações cambiais	-	7.795.248
Fundo de Investimento Imobiliário (em constituição) (Nota 8)	14.612.054	14.612.054
Outros activos		
Bonificações PAC/Angola Investe	13.701.845	9.127.219
Colateral VISA	5.350.877	6.260.046
VISA	1.298.089	986.421
Impostos a recuperar	1.241.320	1.241.320
Impostos sobre comissões interbancárias	1.190.834	668.375
Comissão de arrecadação a receber	610.258	371.121
Rendas e alugueres	260.443	194.012
Falhas de caixa	181.238	182.468
Economato	134.631	217.642
Serviços clínicos	109.642	12.125
Adiantamento EDEL	38.657	45.249
Colateral Mastercard	14.430	16.889
Adiantamento - Kwanzas Angolanos	1.737	1.737
Outros	1.222.891	3.066.264
	25.356.892	22.505.888
	39.968.946	44.913.190

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor líquido entre as divisas adquiridas e as divisas vendidas, convertidas à taxa de câmbio do Kwanza Angolano na data de balanço, apresenta o seguinte detalhe:

						'20
DIVISA ADQUIRIDA			DIVISA VENDIDA			
VALOR DE BALANÇO			VALOR DE BALANÇO (NOTA 15)			
Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Moeda	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Valor líquido
USD	12.000.000	7.795.248	AOA	(8.284.449)	(489.201)	
		7.795.248		(8.284.449)	(489.201)	

O saldo da rubrica "Bonificações PAC/Angola Investe" respeita ao valor a receber do Estado (Ministério da Economia), relativo à bonificação de juros dos créditos concedidos no âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito ("PAC") e Angola Investe. Em 31 de Dezembro de 2021, encontram-se por cobrar as bonificações de juros devidas referentes ao último quadrimestre de 2019 e aos exercícios 2020 e 2021.

Nos termos do contrato celebrado entre o Banco BIC e a Visa International, o Banco obriga-se a manter um depósito colateral junto do Banco custodiante da VISA (*United Overseas Banking Limited*), sendo que o seu montante é apurado em função do volume de transacções efectuadas. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Colateral VISA" ascende a um montante equivalente a cerca de USD 9.641.568 (mAOA 5.350.877) e USD 9.636.710 (mAOA 6.260.046), respectivamente, sendo remunerado à taxa de juro anual de 0,15%.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Impostos a recuperar" corresponde à liquidação provisória de Imposto Industrial efectuada nos exercícios de 2015 a 2018.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Imposto sobre comissões interbancárias" corresponde aos valores a receber de outras instituições financeiras relativas a comissões de compensação interbancária, de acordo com o parecer vinculativo da Administração Geral Tributária.

As falhas de caixa encontram-se provisionadas no âmbito da rubrica de "Outras provisões" (Nota 14).

12. Recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Recursos de instituições de crédito no País		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
De outras instituições de crédito no País	-	2.000.000
Juros a pagar	-	1.153
	-	2.001.153
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações do mercado monetário interfinanceiro		
Banco BIC Cabo Verde, S.A. - USD	121.951.646	85.001.830
Juros a pagar	232.554	392.821
	122.184.200	85.394.651
Descobertos de depósitos à ordem		
Banco BIC Português, S.A.	122.355	-
	122.355	-
	122.306.555	87.395.804
Recursos vinculados		
Visa pré-pago	16.112.706	17.035.093
A importações - Moeda estrangeira	6.483.655	11.299.826
Outros	(167.440)	(172.255)
	22.428.921	28.162.664
Cheques visados - Moeda nacional	451.983	572.543
	451.983	572.543
	22.880.904	28.735.207
	145.187.459	116.131.011

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os recursos de instituições de crédito, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até um mês	72.003.356	2.000.000
Entre um mês e três meses	49.948.290	85.001.830
	121.951.646	87.001.830

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os recursos de instituições de crédito, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

	'21			'20		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em Kwanzas Angolanos	-	-	-	10,52%	-	2.000.000
Em Dólares dos Estados Unidos	2,84%	97.855.211	54.307.783	2,91%	130.851.765	85.001.830
Em Euros	0,00%	107.539.348	67.643.863	-	-	-
		121.951.646				87.001.830

A rubrica "Recursos vinculados a importações - Moeda estrangeira" refere-se aos montantes depositados por clientes que se encontram cativos para liquidação de créditos documentários de importação junto de outras instituições de crédito.

13. Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Depósitos à ordem de residentes:		
Em moeda nacional		
Empresas	248.181.322	242.075.312
Sector público administrativo	192.140.665	7.470.241
Particulares	150.337.475	142.783.243
Sector público empresarial	3.246.720	17.143.246
	593.906.182	409.472.042
Em moeda estrangeira		
Empresas	48.617.953	85.496.086
Particulares	39.837.184	54.893.596
Sector público empresarial	1.162.690	770.276
Sector público administrativo	166.756	176.610
	89.784.583	141.336.568
Depósitos à ordem de não residentes:		
Em moeda nacional	5.624.511	3.518.245
Em moeda estrangeira	940.165	1.172.132
	6.564.676	4.690.377
TOTAL DE DEPÓSITOS À ORDEM	690.255.441	555.498.987
Depósitos a prazo de residentes:		
Em moeda nacional		
Empresas	142.442.313	164.302.134
Particulares	65.620.595	47.138.996
Sector público administrativo	5.388.048	4.985.000
Sector público empresarial	1.749.221	92.177.999
Juros a pagar	4.788.317	4.232.629
	219.988.494	312.836.758
Em moeda estrangeira		
Particulares	246.557.572	295.188.155
Empresas	125.994.305	162.455.088
Sector público empresarial	14.270.399	14.968.679
Juros a pagar	3.731.049	4.254.834
	390.553.325	476.866.756
Depósitos a prazo de não residentes:		
Em moeda nacional		
Valor aplicado	321.021	288.141
Juros a pagar	5.018	35.111
	326.039	323.252
Em moeda estrangeira		
Valor aplicado	747.814	1.105.158
Juros a pagar	1.904	5.955
	749.718	1.111.113
TOTAL DE DEPÓSITOS A PRAZO	611.617.576	791.137.879
	1.301.873.017	1.346.636.866

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados, com excepção de situações específicas, definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	'21	'20
Até três meses	402.922.607	531.317.455
De três a seis meses	136.501.084	172.261.822
De seis meses a um ano	63.625.759	75.289.008
De um a três anos	41.404	3.740.716
Mais de três anos	434	349
	603.091.288	782.609.350

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor aplicado:

	'21			'20		
	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional	Taxa de juro	Moeda estrangeira (em unidades)	Moeda nacional
Em milhares de Kwanzas Angolanos	10,07%	-	215.521.197	8,20%	-	308.892.270
Em Dólares dos Estados Unidos	3,40%	666.335.515	369.803.551	3,76%	695.335.327	451.692.610
Em Euros	1,65%	28.245.017	17.766.540	1,65%	27.584.757	22.024.470
			603.091.288			782.609.350

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de residentes em moeda nacional do segmento de Empresas incluem os montantes de mAOA 40.968.634 e mAOA 95.578.985 de depósitos indexados ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 28).

14. Provisões e Imparidade

O movimento em provisões e imparidade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresenta o seguinte detalhe:

	'21					
	Saldos em 31-12-2020	Reforços	Reposições e anulações	Varição cambial	Utilizações	Saldos em 31-12-2021
Imparidade:						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	10.209	33.276	(5.048)	(2.353)	-	36.084
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	1.498.434	1.628.084	(407.724)	(166.716)	-	2.552.078
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	61.556.891	459.808	(16.668.402)	(1.553.984)	-	43.794.313
Crédito a clientes (Nota 7)	247.843.797	22.826.807	-	(34.424.567)	(32.309)	233.113.728
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	22.388.184	-	-	-	-	22.388.184
	333.297.515	24.947.975	(17.081.174)	(36.145.267)	(32.309)	301.884.387
Provisões:						
Prestação de garantias	5.287.652	-	-	(503.511)	-	7.884.141
Pensões de reforma	18.123.951	1.484.616	-	(2.792.644)	-	16.815.923
Outras provisões	3.684.734	616.116	-	(598.967)	(51.687)	3.688.675
	27.096.337	2.100.732	-	(3.895.122)	(51.687)	28.388.739
	360.393.852	27.048.707	(17.081.174)	40.040.389	(83.996)	330.273.126

O movimento em provisões e imparidade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, apresenta o seguinte detalhe:

							'20
		Reforços	Reposições e anulações	Variação cambial	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2020
Imparidade:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	50.076	-	(39.867)	-	-	-	10.209
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	80.690	1.417.744	-	-	-	-	1.498.434
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	12.046.521	49.510.370	-	-	-	-	61.556.891
Crédito a clientes (Nota 7)	208.491.297	20.284.626	-	47.944.751	(6.517.508)	(22.359.369)	247.843.797
Activos não correntes detidos para venda (Nota 8)	2.132.622	-	(33.320)	-	(2.070.487)	22.359.369	22.388.184
	222.801.206	71.212.740	(73.187)	47.944.751	(8.587.995)	-	333.297.515
Provisões:							
Prestação de garantias	4.221.490	276.150	-	790.012	-	-	5.287.652
Pensões de reforma	12.296.789	1.399.820	-	4.427.342	-	-	18.123.951
Outras provisões	2.361.954	547.538	-	897.716	(122.474)	-	3.684.734
	18.880.233	2.223.508	-	6.115.070	(122.474)	-	27.096.337
	241.681.439	73.436.248	(73.187)	54.059.821	(8.710.469)	-	360.393.852

Em 31 de Dezembro de 2020, o reforço de imparidade calculada para a rubrica "Investimento ao custo amortizado", no montante de mAOA 49.510.370, registado no segundo semestre do exercício, resulta, essencialmente, da alteração da *Probability Default* ("PD") a 12 meses em resultado da degradação do *rating* da República de Angola (Nota 2.3. alínea c), VI).

O efeito da variação cambial ao nível do movimento das provisões e imparidade é reflectido na rubrica de "Resultados cambiais" (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a provisão para pensões de reforma, ascende a aproximadamente USD 30.300.000 (mAOA 16.815.923) e USD 27.900.000 (mAOA 18.123.951), respectivamente.

Conforme referido na Nota 2.3. alínea k), as responsabilidades que o Banco poderá incorrer com o programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência foram calculadas através de uma avaliação actuarial realizada por um perito independente, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e projecção para o ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, não existem pensionistas por reforma ou sobrevivência a considerar no plano.

NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	2.084
Saídas:	
De activos	(27)
Por mortalidade	(6)
Entradas	24
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.075
Saídas:	
De activos	(23)
Por mortalidade	(1)
Entradas	25
NÚMERO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.076

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 as responsabilidades por serviços passados, as provisões para pensões de reforma e respectivo grau de cobertura das responsabilidades, apresentam o seguinte detalhe:

	'21	'20
Responsabilidades totais por serviços passados		
Responsabilidades por serviços passados de colaboradores no activo	10.994.572	12.343.478
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES TOTAIS POR SERVIÇOS PASSADOS	10.994.572	12.343.478
Provisão para pensões de reforma	16.815.923	18.123.951
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	5.821.351	5.780.473
Grau de cobertura das responsabilidades	153%	147%

A evolução do grau de cobertura das responsabilidades, a 31 de Dezembro de 2021 e nos anos de 2020, 2019, 2018, 2017, 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	'21	'20	'19	'18	'17	'16
Responsabilidades totais por serviços passados	10.994.572	12.343.478	8.776.109	5.306.192	2.647.465	2.362.830
Provisão para pensões de reforma	16.815.923	18.123.951	12.296.789	7.128.822	3.434.627	3.036.026
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	5.821.351	5.780.473	3.520.680	1.822.630	787.162	673.196
Grau de cobertura das responsabilidades	153%	147%	140%	134%	130%	128%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outras provisões" destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, bem como para reflectir perdas potenciais no valor de realização de contas a receber e de outros activos (Nota 11).

15. Outros Passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Operações cambiais		
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar (Nota 11)	-	8.284.449
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Dividendos por pagar	5.837.429	3.234.899
Obrigações de natureza fiscal		
Imposto sobre a aplicação de capitais	1.764.968	1.478.609
Imposto Industrial - Tributação de Serviços	1.310.429	1.343.090
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.309.346	679.999
Tributação relativa a remunerações	1.586.581	498.275
Imposto de selo	85.656	161.256
Outros impostos	8.652	5.400
	6.065.632	4.166.629
Obrigações de natureza cível		
Receitas com proveito diferido - Garantias	154.981	190.924
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização:		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídios de férias e Natal	4.890.950	4.623.054
Encargos com o pessoal (Nota 24)	2.951.461	3.030.935
Outros	8.717	8.717
	7.851.128	7.662.706
Cartões VISA	2.677.862	2.119.601
Compensação de ATM's	172.563	53.860
Serviços especializados		
Banco BIC Português, S.A. (Nota 27)	991.164	1.098.431
Outros	453.398	914.439
	1.444.562	2.012.870
Comissões diferidas	51.897	511.816
Comunicações e despesas de expedição		
Circuito de dados	298.794	298.105
Comunicações	26.615	45.893
Outros	-	4.192
	325.409	348.190
Fornecedores comerciais e industriais	1.539.101	682.945
Segurança e vigilância	27.339	28.705
Outros custos administrativos	37.464.336	49.339.106
	51.554.197	62.759.799
	63.612.239	78.636.700

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Imposto sobre a Aplicação de Capitais" refere-se ao imposto a pagar sobre os juros dos depósitos à ordem, os juros dos depósitos a prazo, as cedências e tomadas no mercado monetários, as Obrigações do Tesouro e outros títulos em carteira.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Tributação relativa a remunerações" refere-se ao Imposto sobre o Rendimento de Trabalho ("IRT") a liquidar à Administração Geral Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Encargos com o pessoal" refere-se à estimativa efectuada pelo Banco do prémio de desempenho dos seus funcionários relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, correspondente ao montante não pago que será liquidado em períodos futuros, corrigido pelas variações cambiais (Nota 24).

O saldo da rubrica "Cartões VISA" corresponde a valores a regularizar relativos a cartões VISA.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui a estimativa de imposto de exercícios anteriores no montante de mAOA 12.438.190.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a pagar relativo a um conjunto de serviços de apoio comercial, organizativo e outros serviços prestados por entidades relacionadas do Banco nos montantes de mAOA 2.003.209 e mAOA 3.722.520, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outros custos administrativos" inclui o montante a reconhecer relativo a um financiamento denominado em Kwanzas Angolanos, cujo contrato prevê a actualização do montante do crédito concedido em função da desvalorização cambial da moeda nacional face ao Dólar dos Estados Unidos no montante de mAOA 3.227.546.

16. Capital Próprio

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresenta o seguinte detalhe:

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Outras reservas	Total	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.000.000	206.471.028	52.767.756	13.822.779	66.590.535	70.657.221	363.718.784
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019:							
Transferência para reserva legal	-	-	14.131.444	35.328.611	49.460.055	(49.460.055)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.197.166)	(21.197.166)
Actualização dos fundos próprios	-	118.886.418	-	-	-	-	118.886.418
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	21.288.589	21.288.589
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.000.000	325.357.446	66.899.200	49.151.390	116.050.590	21.288.589	482.696.625
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020:							
Transferência para reserva legal	-	-	4.257.718	10.644.294	14.902.012	(14.902.012)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(6.386.577)	(6.386.577)
Actualização dos fundos próprios	-	(69.380.554)	-	-	-	-	(69.380.554)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	50.126.447	50.126.447
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20.000.000	255.976.892	71.156.918	59.795.684	130.952.602	50.126.447	457.055.941

Capital

O Banco foi constituído com um capital social de mAOA 522.926 (equivalentes ao contravalor de 6.000.000 USD na data de constituição), representado por 522.926 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu ao aumento de capital social em mAOA 1.088.751 (equivalentes a 14.000.000 USD) e, posteriormente, em reunião de Assembleia Geral de 1 de Dezembro de 2006, foi deliberado novo aumento de capital de 20.000.000 USD para 30.000.000 USD, integralmente realizado em dinheiro, passando a estar representado por 2.414.511 acções nominativas de mil Kwanzas Angolanos cada.

No primeiro semestre de 2014, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 585.498, passando este a estar representado por 3.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 14/2013, de 15 de Novembro, do Banco Nacional de Angola, o qual fixava o valor mínimo do capital social das instituições financeiras em mAOA 2.500.000.

No primeiro semestre de 2018, o Banco procedeu ao aumento de capital por incorporação de reservas livres no montante de mAOA 17.000.000, passando este a estar representado por 20.000.000 acções, com o valor nominal de mil Kwanzas Angolanos cada uma. O aumento de capital efectuado teve como objectivo cumprir com o disposto no Aviso n.º 02/2018, de 2 de Março, do Banco Nacional de Angola, o qual prevê a alteração do capital social mínimo requerido para as Instituições Financeiras a operar em Angola, passando de mAOA 2.500.000, aplicável até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, para mAOA 7.500.000, a partir do exercício de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Accionistas	Número de acções	Percentagem
Sociedade de Participações Financeiras, Lda.	5.000.000	25,00%
Fernando Leonídio Mendes Teles	4.000.000	20,00%
Finisantor Holding Limited	3.500.000	17,50%
Telesgest B.V.	3.500.000	17,50%
Luís Manuel Cortez dos Santos	1.000.000	5,00%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.000.000	5,00%
Sebastião Lavrador	1.000.000	5,00%
Outros accionistas	1.000.000	5,00%
	20.000.000	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 446º da Lei n.º 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, o número de acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco, assim como as percentagens de participação detidas são as que a seguir se apresentam:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Número de acções	% de participação
Fernando Leonídio Mendes Teles	Administrador	Valor Nominal	7.500.000	37,50%
Fernando José Aleixo Duarte	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graziela do Céu Rodrigues Esteves	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%
Graça Maria dos Santos Pereira	Administrador	Valor Nominal	200.000	1,00%

No dia 23 de Dezembro de 2019, o Tribunal Provincial de Luanda decretou uma providência cautelar de arresto preventivo, identificando no Processo n.º 3301/2019-C, Despacho-Sentença n.º 519/19, dos saldos existentes em contas bancárias tituladas pelos requeridos e domiciliadas no Banco, incluindo ainda 25% da participação social pertencente à Sociedade de Participações Financeiras, Lda. e 17,5% da participação social pertencente à Finisantor Holding Limited. O requerente do referido processo é o Estado de Angola representado pelo Ministério Público e os requeridos são a Engenheira Isabel dos Santos, beneficiária última das sociedades supra-referidas, o Dr. Sindika Dokolo e o Dr. Mário Leite da Silva.

O Banco Nacional de Angola foi constituído fiel depositário dos saldos existentes nas contas arrestadas, na qualidade de Entidade Reguladora das instituições financeiras bancárias, devendo fiscalizar a actuação do Banco BIC relativamente ao arresto.

O Conselho de Administração do Banco foi nomeado fiel depositário da participação social dos arguidos do processo, ficando proibido de proceder a qualquer cedência ou outro negócio sobre a participação social arrestada e, ainda, de proceder à entrega de lucros aos requeridos directamente ou por intermédio de terceiros ou empresas em que estes sejam beneficiários, devendo reter estes lucros, até decisão do Tribunal.

Aplicação dos resultados

No dia 29 de Abril de 2021, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2020, no montante de mAOA 21.288.589, foi transferido 70% para a rubrica de outras reservas e resultados transitados, no montante de mAOA 14.902.012 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 6.386.577.

No dia 30 de Abril de 2020, em reunião de Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que do resultado líquido positivo apurado no final do exercício de 2019, no montante de mAOA 70.657.221, foi transferido 70% para a "Outras reservas e resultados transitados", no montante de mAOA 49.460.055 e 30% para distribuição de dividendos aos accionistas, no montante de mAOA 21.197.166.

Reserva legal

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015, mantendo-se como procedimento do Banco), actualizada pela Lei n.º 14/21 - Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras em 19 de Maio de 2021. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as reservas de actualização dos capitais próprios (Nota 2.3. alínea i).

17. Rubricas Extrapatrimoniais

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'21	'20
GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e avales prestados	60.985.160	68.678.175
Compromissos irrevogáveis	30.826.454	39.127.740
Créditos documentários abertos	7.404.675	15.594.454
	99.216.289	123.400.369
RESPONSABILIDADES POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Serviços prestados pela Instituição		
Custódia de títulos	136.695.831	163.423.223
Cobrança de valores - sobre o País	26.487.510	31.805.225
Cobrança de valores - sobre o estrangeiro	748.635	873.505
	163.931.976	196.101.953
Serviços prestados por terceiros		
Cobrança de valores	(73.391)	(63.142)
	163.858.585	196.038.811

A metodologia de apuramento da imparidade de crédito concedido, que inclui as garantias prestadas e os créditos documentários, apresenta-se descrita na Nota 2.3. alínea c), VI).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as "Provisões - Prestação de garantias" (Nota 14) correspondem às provisões afectas à rubrica "Garantias prestadas e outros passivos eventuais" nos montantes de mAOA 7.884.141 e mAOA 5.287.652, respectivamente.

18. Margem Financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'21	'20
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De créditos		
Juros	52.047.989	48.562.791
Comissões	1.143.701	881.109
	53.191.690	49.443.900
De títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro		
Indexadas ao Dólar dos Estados Unidos	37.134.847	53.663.458
Não reajustáveis	24.755.938	8.799.795
Moeda estrangeira	7.508.132	6.902.053
	69.398.917	69.365.306
Bilhetes do Tesouro	19.622.669	4.046.272
Outros	447.939	431.598
	20.070.608	4.477.870
	89.469.525	73.843.176
De aplicações de liquidez		
Títulos de terceiros com acordo de revenda	3.172.762	1.005.343
No País	536.104	1.222.470
No estrangeiro	396.989	1.072.922
	4.105.855	3.300.735
TOTAL DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	146.767.070	126.587.811
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
De depósitos		
A prazo	(41.336.902)	(36.474.065)
À ordem	(57.834)	(40.905)
	(41.394.736)	(36.514.970)
De captações para liquidez		
Recursos de outras instituições de crédito	(2.649.988)	(2.928.632)
	(2.649.988)	(2.928.632)
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(44.044.724)	(39.443.602)
MARGEM FINANCEIRA	102.722.346	87.144.209

O aumento na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários - Bilhetes de Tesouro" e "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários - Obrigações do tesouro não reajustáveis" é justificado pela política de investimento do Banco que, face as tipologias dos títulos disponíveis no mercado, aumentou o investimento nestas operações. Neste sentido, verifica-se a redução na rubrica "Juros e rendimentos similares de títulos e valores mobiliários - Obrigações do tesouro indexado ao Dólar dos Estados Unidos".

19. Rendimentos e Encargos com Serviços e Comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Comissões sobre transacções da EMIS	6.878.681	5.505.481
Comissões por garantias e avals	2.222.154	3.173.494
Comissões por ordens de pagamento emitidas	1.641.649	1.528.363
Comissões sobre terminais de pagamento automático	521.500	764.996
Comissões sobre operações com títulos	424.414	140.680
Comissões de arrecadação - Ministério das Finanças	250.601	274.980
Comissões VISA	211.146	291.360
Comissões por gestão de contas correntes caucionadas	177.234	170.579
Comissões por créditos e remessas documentárias	62.015	235.524
Outras comissões	269.222	338.032
	12.658.616	12.423.489
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES		
Comissões sobre transacções da EMIS	(3.884.396)	(2.588.771)
Comissões VISA	(41.121)	(43.044)
Outras comissões	(183.717)	(133.844)
	(4.109.234)	(2.765.659)
	8.549.382	9.657.830

A rubrica "Rendimentos de serviços e comissões - Comissões sobre transacções da EMIS" corresponde às comissões cobradas pelo Banco aos clientes por operações processadas pela EMIS. A rubrica "Encargos com serviços e comissões - Comissões sobre transacções da EMIS" diz respeito às comissões pagas pelo Banco relativas a operações processadas pela EMIS.

A rubrica "Comissão por garantias e avals" corresponde à mensuração de forma linear das comissões cobradas na emissão de garantias prestadas.

20. Resultados de Investimentos ao Custo Amortizado

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado" corresponde às valias registadas na venda de Bilhetes do Tesouro e de Obrigações do Tesouro

21. Resultados Cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21			'20		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	315.039.617	(307.161.476)	7.878.141	758.985.121	(745.516.543)	13.468.578
Resultados em notas e moedas	2.819.847	(1.757.903)	1.061.944	2.338.605	(625.368)	1.713.237
Reavaliação cambial de instrumentos financeiros indexados a USD						
Reavaliação cambial de Obrigações do Tesouro	-	(50.867.912)	(50.867.912)	194.220.914	-	194.220.914
Reavaliação cambial de depósitos a prazo	6.591.907	-	6.591.907	-	(42.297.717)	(42.297.717)
	324.451.371	(359.787.291)	(35.335.920)	955.544.640	(788.439.628)	167.105.012

A evolução dos saldos da rubrica encontra-se directamente relacionada com a evolução do câmbio do Kwanza Angolano face a moeda estrangeira. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, verifica-se a valorização do Kwanza Angolano, contrariamente ao verificado em exercícios anteriores com desvalorização significativa do Kwanza Angolano.

O saldo da rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na carteira de títulos emitidos ou indexados a moeda estrangeira e nos depósitos de clientes denominados ou indexados a moeda estrangeira, nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco, bem como na reavaliação da posição cambial conforme descrito na Nota 2.3. alínea b).

22. Resultados de Alienação de Outros Activos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.

23. Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
Reembolso de despesas		
Sobre ordens de pagamento	1.367.592	1.560.898
Outros	268.102	294.380
	1.635.694	1.855.278
Proveitos pela prestação de serviços diversos:		
Venda de moeda/levantamentos	172.343	161.797
Emissão de cheques	17.971	24.665
Outros	951.374	935.992
	1.141.688	1.122.454
Cartão Multicaixa	906.430	922.770
Despesas de expediente	853.777	745.623
Outros proveitos e lucros diversos	680.133	312.646
	2.440.340	1.981.039
	5.217.722	4.958.771
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado:		
Impostos sobre aplicações de capitais (Nota 26)	(6.594.806)	(4.210.299)
Outros impostos e taxas	(1.027.289)	(1.511.791)
	(7.622.095)	(5.722.090)
Regularização de saldos devedores	(242.605)	(436.535)
Outros custos e prejuízos diversos	(4.406.697)	(827.690)
	(4.649.302)	(1.264.225)
	(12.271.397)	(6.986.315)
	(7.053.675)	(2.027.544)

A rubrica “Outros proveitos e lucros diversos” corresponde aos proveitos de sobras de ATM’s, caixa e tesouraria, aos proveitos de encerramento de contas, bem como a regularizações diversas.

A rubrica “Outros custos e prejuízos diversos” diz respeito a serviços de contencioso e notariado, serviços judiciais, subsídios de alojamento e regularizações diversas.

24. Custos com o Pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	'21	'20
REMUNERAÇÕES		
Remuneração mensal		
Retribuição de base	17.881.266	14.075.230
Isenção de horário	5.027.776	3.962.290
Complemento despesas de transporte	1.948.995	1.525.650
Complemento ordenado	1.627.534	1.324.202
Subsídio para falhas	825.558	654.706
Diuturnidades	701.184	505.806
	28.012.313	22.047.884
Remunerações adicionais		
Subsídio de Almoço	4.495.355	3.369.114
Subsídio de Natal	2.278.807	2.123.911
Subsídio de Férias	2.276.455	2.112.379
	9.050.617	7.605.404
Outras remunerações	1.469.523	1.130.450
	38.532.453	30.783.738
DISTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - PRÉMIO DE DESEMPENHO		
A liquidar (Nota 15)	3.600.443	2.024.588
Liquidado no período	4.697.761	-
	8.298.204	2.024.588
Encargos sociais obrigatórios	2.862.273	2.254.815
Encargos facultativos	574.035	535.598
Outros custos com o pessoal	263.443	-
	50.530.408	35.598.739

25. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	'21	'20
Segurança e vigilância	4.086.787	3.982.151
Economato	2.425.754	2.973.724
Serviços especializados		
De informática	2.188.657	1.354.990
De consultoria e auditoria	1.828.420	2.108.234
Outros	210.848	209.045
	4.227.925	3.672.269
Comunicação e despesas de expedição	3.278.960	2.798.359
Conservação e reparação	2.608.576	1.933.164
Quotização e donativos	1.910.595	1.578.704
Seguros	1.831.008	1.851.041
Rendas e alugueres	1.595.051	1.429.217
Gratificações	578.516	419.940
Água, energia e combustível	554.910	501.536
Publicidade	534.962	502.512
Deslocações e estadas	430.712	294.934
Serviços de limpeza	347.584	227.909
Outros	1.383.027	1.168.533
	15.053.901	12.705.849
	25.794.367	23.333.993

26. Impostos sobre o Rendimento

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, apresentam o seguinte detalhe:

	'21	'20
Total de Imposto Industrial reconhecido em resultados	-	-
Lucro antes de impostos	49.185.030	8.865.560
Taxa efectiva de Imposto Industrial	0,00%	0,00%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto é detalhada como se segue:

	'21		'20	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		49.185.030		8.865.560
Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	17.214.761	35,00%	3.102.946
Benefícios fiscais em rendimento de títulos da dívida pública ou equivalentes:				
Juros e proveitos equiparados	-60,69%	(29.849.695)	-286,90%	(25.435.325)
Custos não aceites fiscalmente				
Impostos	7,84%	3.854.808	28,71%	2.545.403
Provisões	15,32%	7.537.578	19,98%	1.771.183
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	59,43%	5.268.586
Outros	0,61%	301.131	3,66%	324.178
	-10,62%	(941.417)	-140,13%	(12.423.029)
Utilização de prejuízos fiscais		-		-
Estimativa de Imposto Industrial	0,00%	(941.417)	0,00%	(12.423.029)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os custos com o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") encontram-se registados na demonstração dos resultados, na rubrica de "Outros resultados de exploração - Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado", e ascendem a mAOA 6.594.806 e mAOA 4.210.299, respectivamente (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco apurou prejuízos fiscais resultando no registo de "Activos por impostos diferidos" no montante de mAOA 941.417 e mAOA 12.423.029, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Activos por impostos diferidos" corresponde ao acumulado dos montantes detalhados, tendo o Banco procedido ao seu registo contabilístico, por existirem expectativas devidamente suportadas de que irão ser gerados lucros tributáveis nos próximos exercícios para a sua utilização (Nota 2.3. alínea h).

27. Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

						'21
	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades devidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	1.465.052	9.648.243	2.840.767	-	-	13.954.062
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	91.340.265	8.033.117	-	-	-	99.373.382
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	8.514.962	-	8.514.962
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	97.604.683	159.118	97.763.801
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	27.367	-	29.104
	92.807.054	17.681.360	2.840.767	106.147.012	159.118	219.635.311
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	122.355	122.184.200	-	-	-	122.306.555
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	51.226.912	2.888.995	54.115.907
Outros passivos (Nota 15)	4.713.684	-	-	7.045.974	-	11.759.658
	836.039	122.184.200	-	58.272.886	2.888.995	188.182.120
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avals prestados (Nota 17)	-	-	-	2.673.143	-	2.673.143
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	1.103.232	-	1.103.232
	-	-	-	3.776.375	-	3.776.375
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	61.290	243.406	-	12.070.954	7.013	12.382.663
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	2.203.932	-	1.883.420	130.011	4.217.363
Comissões por garantias e avals prestados	-	-	-	191.003	-	191.003
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	461.028	-	-	-	-	461.028
	522.318	2.447.338	-	14.145.377	137.024	17.252.057

	Banco BIC Português S.A.	Banco BIC Cabo Verde S.A.	Bank BIC Namibia, Limited	Accionistas e entidades detidas pelos accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Total
ACTIVO						
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	11.226.999	9.975.220	1.646.748	-	-	22.848.967
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 5)	44.783.916	9.149.403	-	-	-	53.933.319
Investimentos ao custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	12.421.497	-	12.421.497
Crédito a clientes (Nota 7)	-	-	-	146.041.059	179.859	146.220.918
Outros activos (Nota 11)	1.737	-	-	18.551	-	20.288
	56.012.652	19.124.623	1.646.748	158.481.107	179.859	235.444.989
PASSIVO						
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 12)	-	85.394.651	-	-	-	85.394.651
Recursos de clientes (Nota 13)	-	-	-	62.899.572	3.860.751	66.760.323
Outros passivos (Nota 15)	4.820.951	-	-	11.053.188	-	15.874.139
	4.820.951	85.394.651	-	73.952.760	3.860.751	168.029.113
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias e avales prestados (Nota 17)	-	-	-	6.018.329	-	6.018.329
Créditos documentários abertos (Nota 17)	-	-	-	1.970.219	-	1.970.219
	-	-	-	7.988.548	-	7.988.548
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS						
Juros de Aplicações de Liquidez e Créditos	306.423	179.885	-	9.129.492	7.326	9.623.126
Juros de Recursos de Liquidez e Depósitos	-	1.216.785	-	1.168.163	64.066	2,449.014
Comissões por garantias e avales prestados	-	-	-	57.818.921	-	57.818.921
Fornecimentos e serviços de terceiros (Nota 25)	789.526	-	-	-	-	789.526
	1.095.949	1.396.670	-	68.116.576	71.392	70.680.587

28. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão do risco

A política de gestão de risco do Banco pretende contribuir para a prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, procurando assegurar um desenvolvimento equilibrado e sustentado, mantendo uma adequada relação entre os níveis de fundos próprios e os riscos incorridos no âmbito da actividade desenvolvida. Nesse sentido, é considerado fundamental assegurar a segregação de funções entre as áreas que originam o risco e as áreas que o acompanham, possibilitando a estas últimas desempenhar as suas competências de uma forma objectiva e independente.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. O Banco pretende assegurar que os colaboradores envolvidos no exercício das suas actividades, cumpram com os procedimentos estipulados pelo regulador, para a correcta execução das suas responsabilidades.

A função de gestão de risco é assegurada pela Direcção de Risco, com carácter autónomo, devendo esta ser exercida com independência face às áreas de tomada de risco, ser dotada de recursos suficientes para a persecução dos seus objectivos, bem como ter acesso alargado a todas as actividades e informações relevantes para o exercício das suas funções, conforme definido no Aviso n.º 10/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola (revogado pelo Aviso n.º 01/2022, de 17 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, sem alterações relativamente ao referido requisito).

O Banco pretende implementar um sistema de controlo interno e gestão de risco, que assegure as funções, políticas e processos de gestão do risco, para a identificação, avaliação, monitorização, acompanhamento e prestação de informação dos riscos de liquidez, mercado, operacional, bem como todos os riscos específicos inerentes à sua actividade e que se revelem materialmente relevantes.

Risco de liquidez

A definição de risco de liquidez está associada a uma potencial incapacidade de a instituição financiar o seu activo e em satisfazer, nos prazos e datas contratadas, todas as responsabilidades exigíveis e aplicáveis.

A gestão da liquidez assume um papel relevante na garantia da sustentabilidade do Banco, sendo a manutenção de níveis apropriados de liquidez fundamental para o adequado funcionamento, com especial relevância em situações de pressão de tesouraria, crise ou recessão.

A gestão diária da liquidez é efectuada pela Direcção Internacional e Financeira, na Unidade da Sala de Mercados, tendo por base indicadores definidos internamente, e é ainda acompanhada pela Direcção de Risco que controla e avalia a gestão do risco de liquidez, garantindo ainda o cumprimento dos rácios de liquidez e observação, exigidos em termos regulamentares.

Risco de mercado

O risco de mercado, por definição, trata da possibilidade de perda que um portfólio pode sofrer em função da oscilação de taxas, descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras activa e passiva detidas pelo Banco.

Em termos de risco de mercado, o Banco prossegue uma política de não alavancagem da actividade através da negociação de instrumentos financeiros, reconhecendo-se que a actividade do Banco deve assentar no segmento comercial e de retalho. A actividade da Unidade da Sala de Mercados deve concentrar-se essencialmente numa gestão prudente da tesouraria, através da aplicação e rentabilização dos excedentes de liquidez. Neste sentido, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos que permitam o controlo e gestão do risco de mercado, com o acompanhamento desta exposição, entre outras, em sede da Comissão de Gestão de Activos e Passivos ("ALCO").

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária.

Risco cambial

O risco cambial está associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital próprio do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio.

Em termos de risco cambial, o Banco BIC segue uma política prudente de gestão de activos e passivos em moeda estrangeira, que minimiza fortemente o risco de taxa de câmbio, sendo objectivo obter uma cobertura permanente das posições cambiais nas várias moedas.

Para além do acompanhamento da posição e exposição cambial e da sua comparação com os limites estabelecidos, a Direcção de Risco tem a responsabilidade de elaborar os testes de esforço onde avalia o impacto de uma eventual valorização ou desvalorização cambial na estrutura de activos, nos resultados e no rácio de solvabilidade do Banco.

Risco operacional

Com referência ao risco operacional, o Banco implementou um abrangente sistema de medição e gestão do risco, que possibilite a identificação e a tomada de medidas mitigadoras.

A gestão do risco operacional assenta num modelo descentralizado, com uma abrangência e disseminação a todos os níveis da estrutura hierárquica. A metodologia prevê processos de mapeamento de actividades e riscos que procurem capturar as exposições materiais ao risco operacional, assim como processos de registo e aprovação de eventos e de auto-avaliação dos riscos e dos respectivos controlos.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzirem perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco.

O controlo do risco de concentração constitui um elemento essencial de gestão. O Banco realiza um acompanhamento contínuo do grau de concentração da carteira de crédito em diferentes dimensões relevantes, por sector e por grupos de clientes.

No risco de crédito de contraparte é objectivo do Banco a diversificação das contrapartes, tendo como base metodologias de avaliação, acompanhamento e controlo dos limites de crédito, bem como o cumprimento dos limites prudenciais dos grandes riscos de acordo com o Aviso n.º 09/2016, do Banco Nacional de Angola.

Risco de crédito

Entende-se por risco de crédito o risco associado à possibilidade de uma instituição financeira incorrer em perdas financeiras resultantes do incumprimento das obrigações contratuais dos tomadores nas respectivas operações de crédito.

Para a gestão e controlo do risco de crédito existem normativos internos que, por recurso designadamente à notação de risco, nível de exposição e outros critérios de risco, definem os níveis de competências necessários no processo de decisão de crédito.

A Direcção de Análise de Risco de Crédito desenvolve funções na área de análise, emissão de pareceres e decisão em operações de crédito, de acordo com o normativo de crédito e de delegação de competência em vigor, competindo-lhe ainda a validação da imparidade individual para crédito a clientes e a monitorização de alertas de crédito definidos.

Risco de solvência

O Banco BIC mantém níveis de capitais adequados, quer para capital regulamentar, quer para capital económico e possui internamente mecanismos de gestão e controlo que lhe permitem manter uma sólida estrutura de capital. Desta forma, o Banco garante a mitigação do risco de existirem problemas na capacidade de cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou em alterar o seu perfil de risco por insuficiência de fundos próprios.

O Banco BIC deverá realizar anualmente, nos termos da regulamentação prudencial em vigor, o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") cujo principal objectivo é garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respectivo perfil de risco definido na estrutura de apetência pelo risco do Banco.

De acordo com a regulamentação prudencial, o Pilar I reflecte os critérios para o cálculo dos requisitos mínimos de capital a partir do risco de crédito; risco de mercado e risco operacional.

Na esfera do Pilar II o Banco irá realizar o exercício de avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") que pretende identificar, mensurar e alocar capital aos riscos a que o Banco está exposto ou que seja provável vir a estar exposto.

O processo de identificação e mensuração de riscos incide sobre todos os riscos definidos na taxonomia de riscos do Banco. Por sua vez, e de acordo com a percepção da materialidade dos riscos, o apuramento das necessidades de capital interno, que assenta em metodologias e/ou factores de risco interno.

Risco de sistemas de informação

A monitorização do risco de sistemas de informação é fundamental, no sentido de prever processos que assegurem a operacionalidade e *performance* dos sistemas, a segurança da informação e um rigoroso controlo de acesso e de perfis, adequados às necessidades de cada função. Devem ser desenvolvidos e mantidos planos de recuperação das diferentes aplicações do Banco, em função do seu nível de criticidade para a actividade e devidamente salvaguardados os riscos de serviços em regime de *outsourcing*.

No que concerne à protecção da informação destacam-se processos de tratamento de dados pessoais, para os quais devem ser implementados controlos específicos que assegurem a conformidade com os regulamentos definidos.

No sentido de mitigar os riscos decorrentes de eventos extremos de risco operacional e de risco de sistemas de informação e comunicação, o Banco encontra-se a consolidar o plano de continuidade de negócio, de modo a que possa assegurar as suas actividades críticas com a menor perturbação possível.

É objectivo do Banco, desenvolver a implementação integrada de políticas e procedimentos que visam assegurar o funcionamento contínuo, e a recuperação atempada da sua actividade, no caso de ocorrência de eventos susceptíveis de desestabilizar o normal desenvolvimento.

Risco de compliance

Este risco caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital próprio decorrente de violações ou não conformidade relativa a leis e regulamentos, que se materializam em sanções de carácter legal.

No âmbito do risco de *compliance*, o Banco mitiga o nível de risco em sede prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, mediante o quadro regulatório em vigor. São objectivos do Banco o integral respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, e das orientações dos órgãos de gestão, de modo a proteger a reputação do Banco e evitar que este seja alvo de sanções.

O Banco BIC tem implementadas metodologias e ferramentas que permitam uma acção preventiva da ocorrência de eventos de risco de *compliance* e de reputação. Tais metodologias devem assegurar o acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados para detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, e financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Balanço

Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as diferentes categorias de instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

			'21
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.213.840	(36.084)	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	257.558.860	(2.552.078)	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	605.269.830	(43.794.313)	561.475.517
Crédito a clientes	818.279.347	(233.113.728)	585.165.619
Outros activos	39.968.946	-	39.968.946
	2.184.091.764	(279.496.203)	1.904.595.561
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(145.187.459)	-	(145.187.459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.301.873.017)	-	(1.301.873.017)
Outros passivos	(63.612.239)	-	(63.612.239)
	(1.510.672.715)	-	(1.510.672.715)
	673.419.049	(279.496.203)	393.922.846

			'20
	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.278.691	(10.209)	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	918.150.634	(61.556.890)	856.593.744
Crédito a clientes	910.682.063	(247.843.797)	662.838.266
Outros activos	44.913.190	-	44.913.190
	2.272.162.022	(310.909.330)	1.961.252.692
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(116.131.011)	-	(116.131.011)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.346.636.866)	-	(1.346.636.866)
Outros passivos	(78.636.700)	-	(78.636.700)
	(1.541.404.577)	-	(1.541.404.577)
	730.757.445	(310.909.330)	419.848.115

Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral

Rubricas de rendimentos, gastos, ganhos ou perdas

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	'21		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	(28.228)	(28.228)
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	4.105.855	(1.220.360)	2.885.495
Investimentos ao custo amortizado	106.102.533	-	106.102.533
Crédito a clientes	53.368.924	(22.826.807)	30.542.117
	163.577.312	(24.075.395)	139.501.917
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.649.988)	(2.649.988)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(41.394.736)	(41.394.736)
	-	(44.044.724)	(44.044.724)
	163.577.312	(68.120.119)	95.457.193
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	2.284.169	-	2.284.169
	2.284.169	-	2.284.169

	'20		
	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	Ganhos	Perdas	Líquido
ACTIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39.867	-	39.867
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	3.300.735	(1.417.744)	1.882.991
Investimentos ao custo amortizado	73.983.856	(49.510.370)	24.473.486
Crédito a clientes	49.614.479	(20.284.626)	29.329.853
	126.938.937	(71.212.740)	55.726.197
PASSIVO			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.928.632)	(2.928.632)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(36.514.970)	(36.514.970)
	-	(39.443.602)	(39.443.602)
	126.938.937	(110.656.342)	16.282.595
EXTRAPATRIMONIAIS			
Garantias prestadas e créditos documentários	3.409.018	-	3.409.018
	3.409.018	-	3.409.018

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados apresentam o seguinte detalhe:

	'21			'20		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
ACTIVO						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	4.105.855	-	4.105.855	3.300.735	-	3.300.735
Investimentos ao custo amortizado	89.469.525	-	89.469.525	73.843.176	-	73.843.176
Crédito a clientes	52.047.989	-	52.047.989	48.562.791	-	48.562.791
	145.623.369	-	145.623.369	125.706.702	-	125.706.702
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(2.649.988)	(2.649.988)	-	(2.928.632)	(2.928.632)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(41.394.736)	(41.394.736)	-	(36.514.970)	(36.514.970)
	-	(44.044.724)	(44.044.724)	-	(39.443.602)	(39.443.602)
	145.623.369	(44.044.724)	101.578.645	125.706.702	(39.443.602)	86.263.100

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa efectiva de instrumentos não mensurados ao justo valor através de resultados são imateriais.

Outras divulgações

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos apresenta o seguinte detalhe:

	'21					
	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS REGISTRADOS NO BALANÇO					
	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	427.800.941	427.800.941	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.177.756	-	35.177.756	35.177.756	-	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	255.006.782	-	255.006.782	255.006.782	-	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	561.475.517	-	561.475.517	561.475.517	-	561.475.517
Crédito a clientes	585.165.619	-	585.165.619	585.165.619	-	585.165.619
	1.864.626.615	-	1.864.626.615	1.864.626.615	-	1.864.626.615
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(145.187.459)	-	(145.187.459)	(145.187.459)	-	(145.187.459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.301.873.017)	-	(1.301.873.017)	(1.301.873.017)	-	(1.301.873.017)
	(1.447.060.476)	-	(1.447.060.476)	(1.447.060.476)	-	(1.447.060.476)
	417.566.139	-	417.566.139	417.566.139	-	417.566.139

**JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS
FINANCEIROS REGISTRADOS NO BALANÇO**

	Valor contabilístico (líquido)	Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total	Diferença	Valor contabilístico total
ACTIVO						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	190.924.161	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.268.482	-	38.268.482	38.268.482	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	167.714.849	-	167.714.849	167.714.849	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	856.593.744	-	856.593.744	856.593.744	-	856.593.744
Crédito a clientes	662.838.266	-	662.838.266	662.838.266	-	662.838.266
	1.916.339.502	-	1.916.339.502	1.916.339.502	-	1.916.339.502
PASSIVO						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(116.131.011)	-	(116.131.011)	(116.131.011)	-	(116.131.011)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.346.636.866)	-	(1.346.636.866)	(1.346.636.866)	-	(1.346.636.866)
	(1.462.767.877)	-	(1.462.767.877)	(1.462.767.877)	-	(1.462.767.877)
	453.571.625	-	453.571.625	453.571.625		453.571.625

Os pressupostos utilizados na elaboração deste mapa foram os seguintes:

- As rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de aplicações à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor. O mesmo racional é aplicado às “Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito”;
- Para os “Investimentos ao custo amortizado” e atendendo a que i) não existe mercado activo transaccional que sustente o justo valor do activo financeiro; ii) não existem transacções representativas do justo valor dos activos; e iii) o pressuposto de que as taxas das Obrigações do Tesouro correspondem a taxas de mercado; consideramos que o justo valor corresponde ao valor de recuperação do activo, ou seja, o respectivo valor de balanço;
- Relativamente ao “Crédito a clientes” é considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço;
- Para os “Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito”, dado tratarem-se de recursos à vista ou de muito curto prazo, o Banco considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- O justo valor dos “Recursos de clientes e outros empréstimos” é considerado igual ao valor de balanço.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro apresenta o seguinte detalhe:

	'21			'20		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
PATRIMONIAIS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	427.800.941	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.213.840	(36.084)	35.177.756	38.278.691	(10.209)	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	257.558.860	(2.552.078)	255.006.782	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	605.269.830	(43.794.313)	561.475.517	918.150.634	(61.556.890)	856.593.744
Crédito a clientes	818.279.347	(233.113.728)	585.165.619	910.682.063	(247.843.797)	662.838.266
	2.144.122.818	(279.496.203)	1.864.626.615	2.227.248.832	(310.909.330)	1.916.339.502
EXTRAPATRIMONIAIS						
Garantias prestadas e créditos documentários	75.794.510	(6.105.933)	69.688.577	84.272.629	(4.658.705)	79.613.924
Limites não utilizados	49.270.502	(1.778.208)	47.492.294	39.042.705	(628.946)	38.413.759
	125.065.012	(7.884.141)	117.180.871	123.315.334	(5.287.651)	118.027.683
	2.269.187.830	(287.380.344)	1.981.807.486	2.350.564.166	(316.196.981)	2.034.367.185

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros apresentam a seguinte composição de acordo com o *rating* de referência utilizado pelo Banco:

	'21				
ACTIVO	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	427.800.941	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	35.213.840	(36.084)	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Mínimo	11.100.329	(3.597)	11.096.732
		Muito baixo	123.801.472	(345.688)	123.455.784
		Baixo	122.657.059	(2.202.793)	120.454.266
			257.558.860	(2.552.078)	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Muito baixo	8.514.962	(8.021)	8.506.941
		Baixo	596.754.868	(43.786.292)	552.968.576
			605.269.830	(43.794.313)	561.475.517
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	211.319.795	(551.040)	210.768.755
		Muito baixo	201.684.202	(3.827.307)	197.856.895
		Baixo	127.166.139	(26.062.050)	101.104.089
		Moderado	63.810.900	(26.702.048)	37.108.852
		Elevado	109.001.279	(72.560.080)	36.441.199
		Muito elevado	70.384.179	(68.648.260)	1.735.919
		Máximo	34.912.853	(34.762.943)	149.910
			818.279.347	(233.113.728)	585.165.619
			2.144.122.818	(279.496.203)	1.864.626.615

'20

	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating interno	Mínimo	190.924.161	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	38.278.691	(10.209)	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Muito baixo	169.213.283	(1.498.434)	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Mínimo	255.036.568	(17.329.735)	237.706.833
		Muito Baixo	148.147.068	(9.235.148)	138.911.920
		Baixo	514.966.998	(34.992.007)	479.974.991
			918.150.634	(61.556.890)	856.593.744
Crédito a clientes	Rating interno	Mínimo	188.275.426	(531.488)	187.743.938
		Muito baixo	195.798.535	(3.307.159)	192.491.376
		Baixo	213.124.975	(33.552.408)	179.572.567
		Moderado	66.682.634	(27.526.955)	39.155.679
		Elevado	120.071.402	(71.494.229)	48.577.173
		Muito elevado	82.804.449	(67.348.572)	15.455.877
		Máximo	43.924.642	(44.082.986)	(158.344)
			910.682.063	(247.843.797)	662.838.266
			2.227.248.832	(310.909.330)	1.916.339.502

O Banco utiliza *ratings* internos, de acordo com os níveis de risco preconizados pelo Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola, sendo que os principais pressupostos para a atribuição dos mesmos são:

- As posições em risco registadas nas rubricas de “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” são assumidas maioritariamente pelo Banco Nacional de Angola e pelo Estado Angolano e, consequentemente, classificadas com nível de risco mínimo;
- As “Disponibilidades em outras instituições de crédito” têm como contraparte essencialmente entidades relacionadas e não apresentam indícios de imparidade;
- O “Crédito a clientes” é classificado de acordo com as características e os riscos da operação e do mutuário.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

'21

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	-	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.531	19.517.951	11.970.783	3.714.575	35.213.840
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	76.880.371	8.033.117	161.378.326	11.267.046	257.558.860
Investimentos ao custo amortizado	605.269.830	-	-	-	605.269.830
Crédito a clientes	818.279.347	-	-	-	818.279.347
	1.928.241.020	27.551.068	173.349.109	14.981.621	2.144.122.818

'20

	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.644	13.615.213	24.606.834	-	38.278.691
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	50.164.843	10.922.680	108.125.760	-	169.213.283
Investimentos ao custo amortizado	905.729.137	-	12.421.497	-	918.150.634
Crédito a clientes	910.682.063	-	-	-	910.682.063
	2.057.556.848	24.537.893	145.154.091	-	2.227.248.832

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a concentração sectorial do crédito a clientes apresenta o seguinte detalhe:

	CRÉDITO A CLIENTES		
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido
EMPRESAS			
Comércio	81.013.914	1.372.544	76.937.430
Construção	83.005.791	2.426.352	44.163.427
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	61.981.309	2.531.170	4.514.361
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	42.337.454	7.907.156	25.012.629
Indústrias Transformadoras	39.762.539	3.949.809	11.594.837
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	46.825.361	821.265	11.749.230
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	10.750.899	1.733	39.088.706
Educação, Saúde e Acção Social	21.035.503	20.658	12.587.129
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	12.010.166	110.121	5.894.933
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	7.318.766	158.003	2.351.761
Actividades Financeiras e de Seguros	6.890.750	152.918	2.633.907
Transportes, Armazenagem e Comunicações	4.024.921	32.089	2.582.905
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	231.936	3.714	85.948
	417.189.309	19.487.532	239.197.203
PARTICULARES			
Habituação	73.023.887	86.471	6.152.114
Consumo	21.638.152	42.549	2.469.828
Outros fins	13.664.456	156.583	26.622.007
	108.326.495	285.603	35.243.949
	525.515.804	19.773.135	274.441.152

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	IMPARIDADE	
				Valor	Imparidade/ exposição total
8.140.889	19.908.382	187.373.159	20%	(23.842.391)	13%
17.540.602	6.926.562	154.062.734	16%	(70.478.260)	46%
422.685	11.438.985	80.888.510	9%	(14.916.591)	18%
-	14.570	75.271.809	8%	(2.536.560)	3%
17.841.921	1.819.702	74.968.808	8%	(8.087.647)	11%
3.739.038	5.945.985	69.080.879	7%	(12.068.994)	17%
-	51.242	49.892.580	5%	(25.787.860)	52%
-	169.927	33.813.217	4%	(16.034.721)	47%
1.057.878	67.263	19.140.361	2%	(958.121)	5%
4.603.599	2.428.395	16.860.524	2%	(3.110.800)	18%
-	9.519	9.687.094	1%	(83.036)	1%
69.764	247.369	6.957.048	1%	(8.352.040)	120%
3.442	5.144	330.184	0%	(6.284)	2%
53.419.818	49.033.045	778.326.907	63%	(186.263.305)	24%
-	-	79.262.472	8%	(22.013.160)	28%
-	-	24.150.529	3%	(4.009.417)	17%
14.970.017	7.642.132	63.055.195	7%	(28.711.987)	46%
14.970.017	7.642.132	166.468.196	18%	(54.734.564)	33%
68.389.835	56.675.177	944.795.103	100%	(240.997.869)	26%

CRÉDITO A CLIENTES

	Vincendo	Juros a receber	Vencido
EMPRESAS			
Construção	92.598.034	2.275.979	95.997.844
Comércio	99.803.407	1.171.950	34.664.489
Indústrias Extractivas (Petróleo Bruto e Gás Natural, Outros)	65.357.798	7.925.655	15.868.339
Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	76.930.315	1.511.643	3.160.905
Outras actividades recreativas, associativas e de serviços	54.943.793	402.967	16.254.555
Indústrias Transformadoras	29.523.223	1.783.250	17.814.419
Alojamento e Restauração (restaurantes e similares)	16.474.136	1.774	31.418.128
Administração Pública e Segurança Social Obrigatória	24.013.760	49.207	10.625.266
Educação, Saúde e Acção Social	18.832.550	321	7.479.092
Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços prestados às Empresas	3.048.199	9.858	11.764.766
Transportes, Armazenagem e Comunicações	5.950.431	44.056	2.987.306
Actividades Financeiras e de Seguros	70.092	54	2.636.702
Produção e Distribuição de Electricidade, de Gás e de Água	488.542	22.671	100.915
	488.034.280	15.199.385	250.772.726
PARTICULARES			
Habituação	85.475.626	56.946	5.698.494
Consumo	15.932.244	20.392	2.696.824
Outros fins	19.209.684	62.242	29.214.031
	120.617.554	139.580	37.609.349
	608.651.834	15.338.965	288.382.075

Garantias prestadas e créditos documentários	Limites não utilizados	Exposição total	Peso relativo	IMPARIDADE	
				Valor	Imparidade/ exposição total
30.114.978	8.339.379	229.326.214	22%	(75.131.223)	33%
11.494.425	15.840.511	162.974.782	16%	(32.359.024)	20%
2.032.009	80.655	91.264.456	9%	(2.725.316)	3%
3.841.641	176.396	85.620.900	8%	(8.046.964)	9%
3.904.779	2.599.555	78.105.649	8%	(16.590.230)	21%
24.176.725	1.047.968	74.345.585	7%	(9.656.189)	13%
-	41.821	47.935.859	5%	(26.772.264)	56%
366.233	90.633	35.145.099	3%	(6.161.094)	18%
498.298	108.313	26.918.574	3%	(15.168.983)	56%
6.838.113	1.778.388	23.439.324	2%	(3.102.439)	13%
69.764	71.366	9.122.923	1%	(3.002.159)	33%
331.078	8.019	3.045.945	0%	(2.677.200)	88%
447.526	4.920	1.064.574	0%	(7.019)	1%
84.115.569	30.187.924	868.309.884	84%	(201.400.105)	23%
-	-	91.231.066	9%	(22.517.426)	25%
-	-	18.649.460	2%	(3.988.912)	21%
157.060	8.854.781	57.497.798	6%	(25.225.005)	44%
157.060	8.854.781	167.378.324	16%	(51.731.343)	31%
84.272.629	39.042.705	1.035.688.208	100%	(253.131.448)	24%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito apresenta a seguinte composição:

					'21
	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO				Total
	Crédito vencendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	52.933.329	22.744.582	-	6.143.517	81.821.428
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	303.490.982	9.572.267	-	176.229.358	489.292.607
Imparidade	(44.762.565)	(1.866.848)	-	(115.260.072)	(161.889.485)
	258.728.417	7.705.419	-	60.969.286	327.403.122
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	188.864.630	31.462	292.896	59.427.070	248.616.058
Imparidade	(31.654.917)	(224)	(44.773)	(42.624.329)	(74.324.243)
	157.209.713	31.238	248.123	16.802.741	174.291.815
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.450.746)	-	-	-	(1.450.746)
	467.420.713	30.481.239	248.123	83.915.544	582.065.619

'20

	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO				
	Crédito vincendo e juros a receber	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES					
Crédito sem imparidade	69.075.109	13.811.235	-	2.891.091	85.777.435
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros	382.680.499	2.190.797	-	236.454.307	621.325.603
Imparidade	(64.368.236)	(763.548)	-	(138.001.155)	(230.132.939)
	318.312.263	1.427.249	-	98.453.152	418.192.664
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros	172.235.191	118.852	875.180	32.040.613	205.269.836
Imparidade	(23.128.792)	(1.311)	(33.394)	(21.547.361)	(44.710.858)
	149.106.399	117.541	841.786	10.493.252	160.558.978
Comissões associadas ao custo amortizado	(1.690.811)	-	-	-	(1.690.811)
	534.820.960	15.356.025	841.786	111.837.495	662.838.266

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito vencido sem imparidade apresenta a seguinte composição:

				'21
CLASSE DE INCUMPRIMENTO				Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	22.744.582	-	-	22.744.582
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	6.143.517	6.143.517
	22.744.582	-	6.143.517	28.888.099

'20

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	13.811.235	-	1.058.392	14.869.627
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	1.832.699	1.832.699
	13.811.235	-	2.891.091	16.702.326

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito vencido sem imparidade corresponde, essencialmente, a exposições colateralizadas por garantias reais.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			'21
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	9.572.267	-	176.229.358	185.801.625
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	31.462	292.896	59.427.070	59.751.428
	9.603.729	292.896	235.656.428	245.553.053

'20

	CLASSE DE INCUMPRIMENTO			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
CRÉDITO A CLIENTES				
Crédito e juros vencidos				
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	2.190.797	-	236.454.307	238.645.104
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	118.852	875.180	32.040.613	33.034.645
	2.309.649	875.180	268.494.920	271.679.749

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Banco procedeu à renegociação de operações em virtude da degradação do risco de crédito ou de incumprimento.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o montante de crédito renegociado (excluindo limites não utilizados) apresenta a seguinte composição:

	CRÉDITO				'21
	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	213.027.554	2.533.177	175.504.683	391.065.414	(120.286.029)
Particulares					
Consumo	11.433.404	38.086	799.242	12.270.732	(3.989.755)
Habituação	920.096	2.326	360.978	1.283.400	(450.686)
Outros fins	1.356.548	12.456	9.832.348	11.201.352	(5.472.4967)
	13.710.048	52.868	10.992.568	24.755.484	(9.912.937)
	226.737.602	2.586.045	186.497.251	415.820.898	(130.198.966)

'20

CRÉDITO

	Vincendo	Proveitos a receber	Vencido	Total	Imparidade
Empresas	239.338.584	9.503.073	176.749.733	425.591.390	(134.923.054)
Particulares					
Consumo	8.074.079	8.144	603.742	8.685.965	(3.189.368)
Habitação	528.300	749	399.804	928.853	(445.764)
Outros fins	2.351.857	1.290	9.546.380	11.899.527	(6.764.185)
	10.954.235	10.183	10.549.926	21.514.344	(10.399.317)
	250.292.819	9.513.256	187.299.659	447.105.734	(145.322.371)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido apresentaram o seguinte detalhe:

	'21			'20		
	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido	Activo bruto	Imparidade	Activo líquido
Activos não correntes detidos para venda						
Imóveis recebidos em dação em pagamento	73.347.227	(22.388.184)	50.959.043	70.782.256	(22.388.184)	48.394.072
	73.347.227	(22.388.184)	50.959.043	70.782.256	(22.388.184)	48.394.072

CONTAS QUE SIMPLIFICAM A VIDA E OS NEGÓCIOS. **JÁ CÁ CANTAM.**

CONHEÇA AS NOVAS **CONTAS BIC SIMPLIFICADAS**
COM ABERTURA FÁCIL E IMEDIATA.

Depósito à Ordem

Montante Mínimo de Abertura:

Fins Pessoais: 5.000 AKZ

Fins Comerciais: 10.000 AKZ

Fins Comerciais c/ TPA: 20.000 AKZ

Depósito a Prazo

Montante Mínimo de Constituição:

Fins Pessoais: 50.000 AKZ

Fins Comerciais: 100.000 AKZ

Fins Comerciais c/ TPA: 200.000 AKZ



LINHA DE ATENDIMENTO BIC

+(244) 923 190 870

Serviço disponível 24H



BancoBIC
Crescemos Juntos

www.bancobic.ao



Risco de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o capital associado aos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.213.840	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	136.241.426	99.656.000	20.343.003
Investimentos ao custo amortizado	-	7.885.040	47.366.240	60.183.831
Crédito a clientes	-	7.041.796	19.957.008	32.277.499
Outros activos	39.968.946	-	-	-
	502.983.727	151.168.262	166.979.248	112.804.333
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(22.880.904)	-	(122.074.001)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(690.255.441)	(165.936.699)	(236.985.908)	(136.501.084)
Outros passivos	(63.612.239)	-	-	-
	(776.748.584)	(165.936.699)	(359.059.909)	(136.501.084)
	(273.764.857)	(14.768.437)	(192.080.661)	(23.696.751)

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.278.691	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	-	49.836.838	80.784.604	38.175.625
Investimentos ao custo amortizado	-	8.747.323	119.445.112	93.862.385
Crédito a clientes	-	12.324.403	13.464.027	50.068.619
Outros activos	44.913.190	-	-	-
	274.116.042	70.908.564	213.693.743	182.106.629
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(28.735.207)	(2.000.000)	(85.001.830)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(555.498.987)	(212.674.253)	(322.080.277)	(168.933.095)
Outros passivos	(78.636.700)	-	-	-
	(662.870.894)	(214.674.253)	(407.082.107)	(168.933.095)
	(388.754.852)	(143.765.689)	(193.388.364)	13.173.534

'21

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
-	-	-	-	427.800.941
-	-	-	-	35.213.840
-	-	-	-	256.240.429
262.191.134	182.877.206	14.351.543	3.811.150	578.666.144
26.553.240	64.185.659	126.622.401	248.878.201	525.515.804
-	-	-	-	39.968.946
288.744.374	247.062.865	140.973.944	252.689.351	1.863.406.104
-	-	-	-	(144.954.905)
(63.625.759)	(41.404)	-	(293)	(1.293.346.729)
-	-	(141)	-	(63.612.239)
(63.625.759)	(41.404)	(141)	(293)	(1.501.913.873)
225.118.615	247.021.461	140.973.803	252.689.058	361.492.231

'20

PRAZOS RESIDUAIS CONTRATUAIS

Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
-	-	-	-	190.924.161
-	-	-	-	38.278.691
-	-	-	-	168.797.067
252.627.671	372.297.056	52.386.446	-	899.365.993
18.601.296	62.234.773	131.739.438	320.219.278	608.651.834
-	-	-	-	44.913.190
271.228.967	434.531.829	184.125.884	320.219.278	1.950.930.936
-	-	-	-	(115.737.037)
(75.180.661)	(3.740.715)	(10)	(339)	(1.338.108.337)
-	-	-	-	(78.636.700)
(75.180.661)	(3.740.715)	(10)	(339)	(1.532.482.074)
196.048.306	430.791.114	184.125.874	320.218.939	418.448.862

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flows* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco cambial

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a repartição dos instrumentos financeiros, líquidos de imparidade, por moeda apresenta o seguinte detalhe:

						'21
	Kwanzas Angolanos	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	336.882.332	-	51.219.206	39.652.859	46.544	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.422	-	7.471.435	27.013.415	682.484	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	76.880.371	-	171.978.250	6.148.161	-	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	220.809.836	210.533.753	122.233.067	7.898.862	-	561.475.517
Crédito a clientes	353.848.608	-	217.627.805	13.689.206	-	585.165.619
Activos não correntes detidos para venda	55.290.626	-	-	-	-	55.290.626
Outros activos tangíveis	19.930.497	-	-	-	-	19.930.497
Activos intangíveis	3.174.932	-	-	-	-	3.174.932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304.885	-	-	379.435	-	684.320
Activos por impostos diferidos	13.364.446	-	-	-	-	13.364.446
Outros activos	34.394.601	-	5.505.607	62.656	6.082	39.968.946
	1.114.891.556	210.533.753	576.035.370	94.844.594	735.110	1.997.040.382
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(15.010.823)	-	(61.726.946)	(68.352.449)	(97.241)	(145.187.459)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(778.876.591)	(40.968.634)	(451.825.315)	(29.914.531)	(287.946)	(1.301.873.017)
Provisões	(5.819.211)	-	(21.064.721)	(1.504.679)	(128)	(28.388.739)
Passivos por impostos correntes	(922.987)	-	-	-	-	(922.987)
Outros passivos	(42.278.929)	-	(13.112.371)	(8.220.939)	-	(63.612.239)
	(842.908.541)	(40.968.634)	(547.729.353)	(107.992.598)	(385.315)	(1.539.984.441)
	271.983.015	169.565.119	28.306.017	(13.148.004)	349.795	457.055.941

	Kwanzas Angolanos	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
ACTIVOS						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	154.753.225	-	35.211.452	924.861	34.623	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.436	-	8.155.564	28.227.143	1.839.339	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	48.666.561	-	116.652.977	2.395.311	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	223.510.838	479.974.991	140.699.013	12.408.902	-	856.593.744
Crédito a clientes	271.677.860	-	362.903.156	28.257.250	-	662.838.266
Activos não correntes detidos para venda	52.750.655	-	-	-	-	52.750.655
Outros activos tangíveis	22.720.487	-	-	-	-	22.720.487
Activos intangíveis	2.063.562	-	-	-	-	2.063.562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382.397	-	-	527.704	-	910.101
Activos por impostos diferidos	12.423.029	-	-	-	-	12.423.029
Outros activos	29.440.646	-	14.239.647	12.703	1.220.194	44.913.190
	818.435.696	479.974.991	677.861.809	72.753.874	3.094.156	2.052.120.526
PASSIVOS						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17.787.488)	-	(95.119.956)	(2.956.469)	(267.098)	(116.131.011)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(630.571.312)	(95.578.985)	(583.049.182)	(37.235.296)	(202.091)	(1.346.636.866)
Provisões	(2.719.212)	-	(22.467.026)	(1.909.937)	(162)	(27.096.337)
Passivos por impostos correntes	(922.987)	-	-	-	-	(922.987)
Outros passivos	(53.568.541)	-	(14.766.030)	(10.302.129)	-	(78.636.700)
	(705.569.540)	(95.578.985)	(715.402.194)	(52.403.831)	(469.351)	(1.569.423.901)
	112.866.156	384.396.006	(37.540.385)	20.350.043	2.624.805	482.696.625

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Investimentos ao custo amortizado" inclui os montantes de mAOA 210.533.753 e mAOA 479.974.991, respectivamente, referentes a Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" inclui os montantes de mAOA 40.968.634 e mAOA 95.578.985, respectivamente, referentes a depósitos a prazo, de clientes, em moeda nacional indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América.

Ambas as operações supramencionadas estão indexadas à taxa de câmbio AOA/USD de compra do Banco Nacional de Angola e, desta forma, sujeitas a actualização cambial.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de câmbio de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 5%, 10% e 20%, respectivamente, apresenta o seguinte detalhe:

	'21					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	42.831.642	21.415.821	10.707.910	(10.707.910)	(21.415.821)	(42.831.642)
Euros	(2.583.770)	(1.291.885)	(645.943)	645.943	1.291.885	2.583.770
Outras moedas	69.960	34.980	17.490	(17.490)	(34.980)	(69.960)
	40.317.832	20.158.916	10.079.457	(10.079.457)	(20.158.916)	(40.317.832)

	'20					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
MOEDA						
Dólares dos Estados Unidos da América	74.381.395	37.190.698	18.595.349	(18.595.349)	(37.190.698)	(74.381.395)
Euros	8.106.641	4.053.321	2.026.660	(2.026.660)	(4.053.321)	(8.106.641)
Outras moedas	282.470	141.235	70.617	(70.617)	(141.235)	(282.470)
	82.770.506	41.385.254	20.692.626	(20.692.626)	(41.385.254)	(82.770.506)

O impacto das variações cambiais nas Obrigações do Tesouro e nos depósitos a prazo indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América encontra-se reflectido na linha "Dólares dos Estados Unidos da América".

Risco de taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros, excluindo juros e crédito vencido, por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

	'21			
	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITO A RISCO DE TAXA DE JURO	TOTAL
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	427.800.941	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35.213.840	35.213.840
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	256.240.429	-	-	256.240.429
Investimentos ao custo amortizado	578.666.144	-	-	578.666.144
Crédito a clientes	312.795.792	212.720.012	-	525.515.804
Outros activos	-	-	39.968.946	39.968.946
	1.147.702.365	212.720.012	502.983.727	1.863.406.104
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(122.074.001)	-	(22.880.904)	(144.954.905)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.293.346.729)	-	-	(1.293.346.729)
Outros passivos	-	-	(63.612.239)	(63.612.239)
	(1.415.420.730)	-	(86.493.143)	(1.501.913.873)
	(267.718.365)	212.720.012	416.490.584	361.492.231

'20

	EXPOSIÇÃO A TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO A TAXA VARIÁVEL	NÃO SUJEITO A RISCO DE TAXA DE JURO	TOTAL
ACTIVOS				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	190.924.161	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	38.278.691	38.278.691
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	168.797.067	-	-	168.797.067
Investimentos ao custo amortizado	899.365.993	-	-	899.365.993
Crédito a clientes	383.921.426	224.730.408	-	608.651.834
Outros activos	-	-	44.913.190	44.913.190
	1.452.084.486	224.730.408	274.116.042	1.950.930.936
PASSIVOS				
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(87.001.830)	-	(28.735.207)	(115.737.037)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.338.108.337)	-	-	(1.338.108.337)
Outros passivos	-	-	(78.636.700)	(78.636.700)
	(1.425.110.167)	-	(107.371.907)	(1.532.482.074)
	26.974.319	224.730.408	166.744.135	418.448.862



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, excluindo juros e crédito vencido, em função da sua maturidade ou data de refixação apresenta o seguinte detalhe:

Datas de refixação/Datas de maturidade			
	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES
ACTIVOS			
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	136.241.426	99.656.000	20.343.003
Investimentos ao custo amortizado	7.885.040	47.366.240	60.183.831
Crédito a clientes	7.041.796	19.957.008	32.277.499
	151.168.262	166.979.248	112.804.333
PASSIVOS			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	-	(122.074.001)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(165.936.699)	(236.985.908)	(136.501.084)
	(165.936.699)	(359.059.909)	(136.501.084)
	(14.768.437)	(192.080.661)	(23.696.751)

Datas de refixação/Datas de maturidade			
	ATÉ 1 MÊS	ENTRE 1 A 3 MESES	ENTRE 3 A 6 MESES
ACTIVOS			
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	49.836.838	80.784.604	38.175.625
Investimentos ao custo amortizado	8.747.323	119.445.112	93.862.385
Crédito a clientes	12.324.403	13.464.027	50.068.619
	70.908.564	213.693.743	182.106.629
PASSIVOS			
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(2.000.000)	(85.001.830)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(212.674.253)	(322.080.277)	(168.933.095)
	(214.674.253)	(407.082.107)	(168.933.095)
	(143.765.689)	(193.388.364)	13.173.534

'21

Datas de refixação/Datas de maturidade

ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 A 3 ANOS	ENTRE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
-	-	-	-	256.240.429
262.191.134	182.877.206	14.351.543	3.811.150	578.666.144
26.553.240	64.185.659	126.622.401	248.878.201	525.515.804
288.744.374	247.062.865	140.973.944	252.689.351	1 360.422.377
-	-	-	-	(122.074.001)
(63.625.759)	(41.404)	(141)	(293)	(603.091.288)
(63.625.759)	(41.404)	(141)	(293)	(725.165.289)
225.118.615	247.021.461	140.973.803	252.689.058	635.257.088

'20

Datas de refixação/Datas de maturidade

ENTRE 6 MESES A 1 ANO	ENTRE 1 A 3 ANOS	ENTRE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
-	-	-	-	168.797.067
252.627.671	372.297.056	52.386.446	-	899.365.993
18.601.296	62.234.773	131.739.438	320.219.278	608.651.834
271.228.967	434.531.829	184.125.884	320.219.278	1.676.814.894
-	-	-	-	(87.001.830)
(75.180.661)	(3.740.715)	(10)	(339)	(782.609.350)
(75.180.661)	(3.740.715)	(10)	(339)	(869.611.180)
196.048.306	430.791.114	184.125.874	320.218.939	807.203.714

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 *basis points* ("bp"), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

'21

	Variação das taxas de juro					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	577.471	288.736	144.368	(144.368)	(288.736)	(577.471)
Investimentos ao custo amortizado	11.499.923	5.749.961	2.874.981	(2.874.981)	(5.749.961)	(11.499.923)
Crédito a clientes	41.291.651	20.645.826	10.322.913	(10.322.913)	(20.645.826)	(41.291.651)
	53.369.045	26.684.523	13.342.262	(13.342.262)	(26.684.523)	(53.369.045)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(233.096)	(116.548)	(58.274)	58.274	116.548	233.096
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.378.432)	(1.689.216)	(844.608)	844.608	1.689.216	3.378.432
	(3.611.528)	(1.805.764)	(902.882)	902.882	1.805.764	3.611.528
	49.757.517	24.878.759	12.439.380	(12.439.380)	(24.878.759)	(49.757.517)

'20

	Variação das taxas de juro					
	-200 BP	-100 BP	-50 BP	+50 BP	+100 BP	+200 BP
ACTIVOS						
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	548.798	274.399	137.200	(137.200)	(274.399)	(548.798)
Investimentos ao custo amortizado	19.930.321	9.965.161	4.982.580	(4.982.580)	(9.965.161)	(19.930.321)
Crédito a clientes	50.348.223	25.174.111	12.587.056	(12.587.056)	(25.174.111)	(50.348.223)
	70.827.342	35.413.671	17.706.836	(17.706.836)	(35.413.671)	(70.827.342)
PASSIVOS						
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	(297.852)	(148.926)	(74.463)	74.463	148.926	297.852
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.180.981)	(1.590.490)	(795.245)	795.245	1.590.490	3.180.981
	(3.478.833)	(1.739.416)	(869.708)	869.708	1.739.416	3.478.833
	67.348.509	33.674.255	16.837.128	(16.837.128)	(33.674.255)	(67.348.509)

Para a preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

29. Relato por Segmentos

Para cumprimento dos requisitos da IFRS 8, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações de mercado monetário e cambial, recepção e transmissão de ordens em relação com um ou mais instrumentos financeiros e execução de ordens por conta de clientes;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares e empresários em nome individual, tais como a recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis, empréstimos, concessão de garantias e assunção de outros compromissos. Inclui também o montante total devido ao Banco pelos clientes ou grupo de clientes ligados entre si;
- Banca comercial: actividades creditícia e de captação de recursos junto de empresas, bem como a tomada de fundos para fazer face aos compromissos com a concessão de crédito;
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a distribuição dos principais activos e passivos por linhas de negócio apresenta o seguinte detalhe:

Linhas de negócio

					'21
	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	-	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35.177.756	-	-	-	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	255.006.782	-	-	-	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	561.475.517	-	-	-	561.475.517
Crédito a clientes	-	145.482.087	439.683.532	-	585.165.619
Outros activos	-	-	-	132.413.767	132.413.767
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.279.460.996	145.482.087	439.683.532	132.413.767	1.997.040.382
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	145.187.459	-	-	-	145.187.459
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	812.582.003	489.291.014	-	1.301.873.017
Outros passivos	-	-	-	92.923.965	92.923.965
TOTAL DO PASSIVO	145.187.459	812.582.003	489.291.014	92.923.965	1.539.984.441

	Negociação e vendas	Banca de retalho	Banca comercial	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.268.482	-	-	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	167.714.849	-	-	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	856.593.744	-	-	-	856.593.744
Crédito a clientes	-	157.712.648	505.125.618	-	662.838.266
Outros activos	-	-	-	135.781.024	135.781.024
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.253.501.236	157.712.648	505.125.618	135.781.024	2.052.120.526
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	116.131.011	-	-	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	871.997.937	474.638.929	-	1.346.636.866
Outros passivos	-	-	-	106.656.024	106.656.024
TOTAL DO PASSIVO	116.131.011	871.997.937	474.638.929	106.656.024	1.569.423.901

Os principais critérios de alocação utilizados pelo Banco na construção destes mapas, são os seguintes:

- As rubricas "Crédito a clientes" e "Recursos de clientes e outros empréstimos" foram segregadas com base na área de negócio onde a operação teve origem, sendo que estas podem ser Direcção de Particulares e Negócios, Centros de Empresa, Centros de Investimento ou *Private Banking*.
- As rubricas "Recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de bancos centrais", foram alocadas a "Negociação e vendas" dado que a finalidade é serem utilizados na actividade normal do Banco.
- Os outros activos e passivos foram considerados em "Outros", dado a impossibilidade de alocação segmental.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a distribuição dos principais activos e passivos por mercados geográficos apresenta o seguinte detalhe:

Mercados geográficos

					'21
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	427.800.941	-	-	-	427.800.941
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10.532	19.504.513	11.949.077	3.713.634	35.177.756
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	76.880.371	8.033.117	8.506.941	11.049.637	255.006.782
Investimentos ao custo amortizado	552.968.576	-	-	-	561.475.517
Crédito a clientes	585.165.619	-	-	-	585.165.619
Activos não correntes detidos para venda	55.290.626	-	-	-	55.290.626
Outros activos tangíveis	19.930.497	-	-	-	19.930.497
Activos intangíveis	3.174.932	-	-	-	3.174.932
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	304.885	-	379.435	-	684.320
Activos por impostos diferidos	13.364.446	-	-	-	13.364.446
Outros activos	34.603.639	-	-	5.365.307	39.968.946
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.769.495.064	27.537.630	179.879.110	20.128.578	1.997.040.382
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	22.880.905	122.306.554	-	-	145.187.459
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.270.317.298	3.219.621	6.882.186	21.453.912	1.301.873.017
Outros passivos	91.932.801	-	991.164	-	92.923.965
TOTAL DO PASSIVO	1.385.131.004	125.526.175	7.873.350	21.453.912	1.539.984.441

					'20
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	190.924.161	-	-	-	190.924.161
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.645	13.614.179	24.597.658	-	38.268.482
Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito	50.164.843	10.888.186	106.661.820	-	167.714.849
Investimentos ao custo amortizado	844.184.842	-	12.408.902	-	856.593.744
Crédito a clientes	662.838.266	-	-	-	662.838.266
Activos não correntes detidos para venda	52.750.655	-	-	-	52.750.655
Outros activos tangíveis	22.720.487	-	-	-	22.720.487
Activos intangíveis	2.063.562	-	-	-	2.063.562
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	382.398	-	527.703	-	910.101
Activos por impostos diferidos	12.423.029	-	-	-	12.423.029
Outros activos	38.624.518	-	11.738	6.276.934	44.913.190
TOTAL DO ACTIVO LÍQUIDO	1.877.133.406	24.502.365	144.207.821	6.276.934	2.052.120.526
PASSIVO					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	30.736.360	85.394.651	-	-	116.131.011
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.310.024.576	2.028.555	7.619.690	26.964.045	1.346.636.866
Outros passivos	105.557.593	-	1.098.431	-	106.656.024
TOTAL DO PASSIVO	1.446.318.529	87.423.206	8.718.121	26.964.045	1.569.423.901

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia, o que levou à imposição de sanções por parte de diversos países dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia. Entende-se que este conflito militar poderá afectar a evolução da economia e do sistema financeiro mundial, no geral, bem como da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Nesta data, o Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras do Banco não apresentam exposições significativas directas ou indirectas à Ucrânia, Federação Russa e Bielorrússia e, consequentemente, não está em condições de estimar com fiabilidade eventuais impactos, se alguns, desta situação nas demonstrações financeiras do Banco, encontrando-se a monitorizar as evoluções diárias. As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que se considera que o Banco dispõe dos recursos necessários para continuar as operações e os seus negócios num futuro previsível.

BANCO BIC

BOAS-VINDAS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.

BIC Salário

Domiciliação de salário com vantagens únicas.

Se é funcionário público, venha conhecer as vantagens e soluções do Banco BIC para domiciliação de ordenado. Com 234 agências de norte a sul do país, o Banco BIC está sempre perto de si.

BancoBIC



LINHA DE ATENDIMENTO BIC
+(244) 923 190 870
Serviço disponível 24H
www.bancobic.ao



BancoBIC

Relatório do Conselho Fiscal

C&S – Assurance and Advisory, S. A.
Auditores e Consultores



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco BIC, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, que evidencia um total de 1.997.040.382 milhares de kwanzas angolanas e um total de capital de 457.055.941 milhares de kwanzas angolanas, incluindo um resultado líquido de 50.126.447 milhares de kwanzas angolanas, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação das demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

C&S – Assurance and Advisory, SA
Contribuinte n.º 5000028550
Capital Social de AKZ 5.000.000
C.R. Comercial de Luanda, Matricula 2018.109
Sede: Rua Kwamme Nkrumah, nº 31, 6º andar, letra B, LUANDA
Membro correspondente da RSM International

Página 1 de 2



Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco BIC, S.A.** em 31 de Dezembro de 2021, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

Luanda, 20 de Abril de 2022

C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA) com o n.º E20180018

Registada na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:

Henrique Manuel Camões Serra
(Perito Contabilista n.º 20130167)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do Banco BIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco BIC, SA (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.
2. No decurso do exercício, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados, necessários à emissão do nosso parecer.
3. Analisámos o conteúdo do Relatório dos Auditores, emitido pela Sociedade C&S – Assurance and Advisory, S.A., o qual damos como integralmente reproduzido e que contém uma opinião sem reservas.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e de outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2021 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.

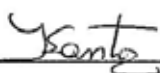
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia-geral:
- a) Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021,
 - b) Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 20 de Abril de 2022

O Conselho Fiscal



Sérgio Henrique Borges Serra
Presidente do Conselho Fiscal



Maria Ivone de Freitas Pereira dos Santos
Vogal



José Nelson Rodrigues Carmelino
Vogal



Banco BIC, S.A.

Sede: Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B, Município da Talatona, Luanda - Angola

Telefone: (+244) 923 130 000

Linha Atendimento Bic: (+244) 923 190 870

www.bancobic.ao

Notas





BancoBIC
Crescemos juntos

Banco BIC, S.A.

Sede: Bairro de Talatona, Sector INST 4, GU06B, Município da Talatona, Luanda - Angola

Telefone: (+244) 923 130 000

Linha Atendimento Bic: (+244) 923 190 870

www.bancobic.ao